GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 12.024 Campo Grande, terça-feira, 16 de dezembro de 2025. 527 páginas

Suplemento I

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI 2

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

LEI

LEI Nº 6.527, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todos os órgãos e entidades vinculados à Administração Direta e Indireta, bem como os fundos e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto.

Art. 2º O orçamento anual para o exercício financeiro de 2026 contém a reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, para a cobertura de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único. Fica alterado o disposto no art. 13 da Lei nº 6.452, de 15 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), para estabelecer que a reserva de contingência corresponderá a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, observadas as mesmas finalidades previstas no caput deste artigo.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 3º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R$ 27.190.000.000,00 (vinte e sete bilhões, cento e noventa milhões de reais).

Art. 4º A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado encaminharam suas propostas orçamentárias ao órgão central de orçamento, por meio do Sistema de Planejamento e Finanças, para consolidação com as propostas dos demais órgãos e entidades da Administração Estadual.

§ 1º Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas no caput deste artigo terão como limite de suas despesas de pessoal o estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e o total orçamentário de que trata o art. 168 da Constituição Federal não poderá exceder os seguintes valores:

I - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 567.574.000,00 (quinhentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais);

II - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 444.019.300,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, dezenove mil e trezentos reais);

III - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 1.464.780.100,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil e cem reais);

IV - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 767.151.800,00 (setecentos e sessenta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais);

V - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: R$ 377.319.900,00 (trezentos e setenta e sete milhões, trezentos e dezenove mil e novecentos reais).

§ 2º Nos valores individuais fixados nos incisos do § 1º deste artigo estão considerados os valores correspondentes às despesas destinadas ao cumprimento dos arts. 23, 117 e 122 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

§ 3º O Tesouro Estadual deverá deduzir no repasse do duodécimo os valores correspondentes dos encargos com a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), das receitas patrimoniais auferidas com aplicações financeiras e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 5º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, prevista nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - 2026

R$ 1,00

Receitas Correntes (I)	**24.073.436.600**
Receita Tributária	22.305.289.500
Receita de Contribuições	1.447.429.900
Receita Patrimonial	577.967.800
Receita de Serviços	943.194.600
Transferências Correntes	7.004.834.500
Outras Receitas Correntes	407.927.600
(-) Dedução Receita Tributária	(7.996.713.500)
(-) Dedução Transferências Correntes	(616.493.800)
Receitas de Capital (II)	**578.733.400**
Operação de Crédito	263.896.200
Alienação de Bens	42.988.200
Amortização de Empréstimos	15.219.100
Transferências de Capital	256.629.900
Receitas Intraorçamentárias (III)	**2.537.830.000**
Receita de Contribuições	2.334.078.600
Receita Patrimonial	15.600
Receita de Serviços	3.200
Outras Receitas Correntes	159.732.600
Receitas de Capital	44.000.000
RECEITA TOTAL (IV) = (I + II + III)	**27.190.000.000**

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R$ 18.638.917.400,00 (dezoito bilhões, seiscentos e trinta e oito milhões, novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais) e o orçamento da seguridade social em R$ 8.551.082.600,00 (oito bilhões, quinhentos e cinquenta e um milhões, oitenta e dois mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. A despesa fixada é demonstrada no seguinte quadro anexo, com seus respectivos desdobramentos:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - 2026

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS POR GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO ANUAL 2026
Despesas Correntes (I)	**19.674.878.900**
Pessoal e Encargos	12.986.205.400
Juros e Encargos da Dívida	317.663.900
Despesas de Custeio	6.371.009.600
Despesas de Capital (II)	**3.781.309.600**
Investimentos	3.438.535.200
Inversões Financeiras	44.691.000
Amortizações da Dívida	298.083.400
Reserva de Contingência (III)	**112.966.400**
DESPESA TOTAL EXECUTIVO (IV) = (I + II + III)	**23.569.154.900**
DEMAIS PODERES (V)	**3.620.845.100**
DESPESA TOTAL (VI) = (IV + V)	**27.190.000.000**

Art. 7º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	14.875.703.300	8.420.020.700	23.295.724.000
Despesas de Capital	3.650.247.700	131.061.900	3.781.309.600
Reserva de Contingência	112.966.400	-	112.966.400
TOTAL	**18.638.917.400**	**8.551.082.600**	**27.190.000.000**

R$ 1,00

DESCRIÇÃO	FISCAL		SEGURIDADE	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	567.574.000	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul	444.019.300	-	-	-
Fundo Especial de Desenv., Modernização e Aperfeiç. do Tribunal de Contas de MS	2.995.900	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	1.464.780.100	-	-	-
Fundo Especial p/ Instalação, Desenv. e Aperfeiç. dos Juizados Esp. Cíveis e Criminais	528.125.800	16.375.100	-	-
Ministério Público Estadual	767.151.800	-	-	-
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público de MS	59.107.300	48.006.000	-	-
Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul	377.319.900	-	-	-
Fundo Especial para o Aperf. e o Desenv. das Atividades da Defensoria Pública de MS	33.844.500	410.600	-	-
Secretaria de Estado de Fazenda	958.540.700	17.707.500	-	-
Fundo Especial de Desenv. e Aperf. das Atividades Fazendárias	92.657.400	118.904.200	-	-
Fundo de Provisão de Recursos	61.809.900	53.525.200	-	-
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado	10.400	2.100	-	-
Procuradoria-Geral do Estado	203.029.200	2.029.200	-	-
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de MS	17.970.900	5.480.000	-	-
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul	-	-	60.414.400	-
Fundo Especial de Saúde de MS	-	-	2.514.345.700	98.598.200
Secretaria de Estado de Educação	3.315.994.000	73.329.200	-	-
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	233.076.500	82.921.600	-	-
Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do MS	6.562.600	330.600	-	-
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	1.914.622.500	116.169.200	-	-
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul	275.918.900	21.225.200	-	-
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	523.674.200	33.552.700	-	-
Fundo Especial de Reequipamento da Sejusp de MS	120.202.100	-	-	-
Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão de Entorpecentes de MS	15.600	-	-	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul	7.901.600	27.184.400	-	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	13.612.900	24.815.400	-	-

Encargos Gerais Financeiros do Estado	746.364.800	259.216.700	-	-
Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado	275.875.400	-	-	-
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	373.949.800	70.262.600	-	-
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul	25.920.400	-	-	-
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS	17.823.100	402.500	-	-
Fundo Estadual de Defesa Civil de MS	4.357.800	15.642.200	-	-
Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias	1.553.400	600	-	-
Fundo Estadual Garantidor de Parcerias	10.997.200	9.834.900	-	-
Controladoria-Geral do Estado	43.577.100	161.000	-	-
Fundo Estadual de Combate à Corrupção de MS	98.000	67.200	-	-
Secretaria de Estado da Casa Civil	101.236.600	66.800	-	-
Secretaria de Estado de Administração	153.547.300	2.685.500	-	-
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul	5.850.000	309.800	-	-
Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	-	-	4.416.068.200	517.800
Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do MS	207.200	-	-	-
Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Mato Grosso do Sul	-	-	710.233.800	-
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	46.012.200	145.845.100	-	-
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	112.926.100	1.067.073.000	-	-
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul	27.936.300	5.210.100	-	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul	-	1.040.942.400	-	-
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social de Mato Grosso do Sul	22.228.500	193.691.900	-	-
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	-	-	664.662.600	22.110.900
Fundo Estadual para Infância e Adolescência de MS	-	-	8.072.700	634.700
Fundo Estadual de Assistência Social de MS	-	-	39.937.300	5.918.500
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor de MS	7.132.200	1.216.600	-	-
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul	-	-	2.210.300	1.259.900
Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de MS	-	-	2.026.500	1.270.700
Fundo de Investimentos Sociais	-	-	517.800	-
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenv., Ciência, Tecnologia e Inovação	100.524.600	23.348.400	-	-
Agência Estadual de Metrologia	23.818.800	3.681.000	-	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul	16.284.800	673.200	-	-
Empresa de Gestão de Recursos Minerais	1.028.500	-	-	-
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	88.542.500	7.723.100	-	-
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal MS	181.545.800	4.304.700	-	-
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	103.366.100	17.214.100	-	-
Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS	72.155.200	796.700	-	-
Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul	22.294.900	161.000	-	-
Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados de MS	1.035.600	621.400	-	-
Fundo Estadual dos Recursos Hídricos	600.700	-	-	-

Fundo de Regularização de Terras	10.418.100	9.568.900	-	-
Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	12.747.000	8.936.900	-	-
Fundo Estadual de Terras Indígenas	10.400	1.000.000	-	-
Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul	-	-	945.300	751.200
Fundo Estadual de Microcrédito	-	-	586.100	-
Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	621.400	621.400	-	-
Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico	17.187.600	93.469.400	-	-
Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal	20.297.700	21.126.200	-	-
Fundo Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	758.100	161.000	-	-
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	10.553.900	51.800	-	-
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	97.438.900	1.428.200	-	-
Fundação de Turismo de MS	16.999.500	331.500	-	-
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul	14.538.600	-	-	-
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS	9.999.900	-	-	-
Fundo de Investimentos Esportivos de MS	44.642.800	357.100	-	-
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS	13.077.500	74.600	-	-
Secretaria de Estado da Cidadania	26.999.400	-	-	-
Fundo Estadual de Juventude de Mato Grosso do Sul	103.600	-	-	-
Reserva de Contingência	112.966.400	-	-	-
TOTAL	**14.988.669.700**	**3.650.247.700**	**8.420.020.700**	**131.061.900**

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 8º O orçamento de investimentos para as sociedades de economia mista no exercício de 2026 será equivalente a zero, não estando previstas aquisições de participações societárias e/ou aportes de capital social nestas sociedades pelo Estado.

Parágrafo único. Os orçamentos próprios das sociedades de economia mista, correspondem ao valor total de R$ 870.624.342,00 (oitocentos e setenta milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais), assim desdobradas por empresas:

R$1,00

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA (S/A)	TOTAL DOS INVESTIMENTOS
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	173.311.342
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.	691.913.000
Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul	5.400.000
TOTAL	**870.624.342**

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 9º O Poder Executivo poderá, mediante indicação dos recursos correspondentes, conforme exige o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, abrir créditos suplementares durante o exercício de 2026, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos, para suprirem as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo único. Não será computada, para efeitos do limite fixado no caput deste artigo, a abertura de créditos suplementares decorrentes de:

I - despesas com pessoal e com encargos sociais;

II - cobertura de despesas com sentenças judiciais;

III - superávits financeiros apurados em balanços patrimoniais de exercícios anteriores;

IV - despesas decorrentes das contratações de operações de crédito autorizadas por leis específicas;

V - anulação de dotação entre os mesmos grupos de natureza de despesa em ações diferentes dentro da mesma unidade orçamentária.

Art. 10. Os valores constantes nesta Lei e os créditos adicionais autorizados constituem alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2024-2027.

Art. 11. A despesa empenhada nos exercícios anteriores integrantes de restos a pagar processados e não processados, que houverem sido cancelados no exercício corrente, resultarão em disponibilidade financeira do próprio exercício, não sendo considerados ajustes do superávit dos exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os recursos financeiros disponibilizados, em decorrência da previsão do constante no caput deste artigo, serão transferidos como disponibilidade financeira para o exercício corrente na mesma fonte orçamentária.

CAPÍTULO V
DAS EMENDAS LEGISLATIVAS

Art. 12. Fica assegurado o montante de R$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais), dos recursos constantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a serem destinados, proporcionalmente, aos membros integrantes do Poder Legislativo para atendimento das emendas parlamentares, conforme demanda individual de execução obrigatória, observadas as normas técnicas e legais.

CAPÍTULO VI
DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 13. Fica incorporado nesta lei orçamentária o Plano de Contratação Anual (PCA), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 16.121, de 9 de março de 2023, em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A compatibilidade do PCA como Plano Plurianual 2024 a 2027 (PPA) deverá ser demonstrada por meio da adequação dos objetos das contratações previstos no PCA com as metas e objetivos estabelecidos no referido PPA.

§ 2º As contratações do exercício de 2026 que o órgão ou a entidade pretenda realizar estarão consolidadas no PCA para fins de concretização dos objetivos enumerados no art. 3º do Decreto Estadual nº 16.121, de 2023.

CAPÍTULO BVII
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14. O Poder Executivo Estadual, no interesse da Administração, poderá proceder à descentralização parcial ou total de dotações orçamentárias, observando as normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 15. Nos termos do art. 76-A, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, de 1988, ficam desvinculados de órgão, de fundo ou de despesa, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) das receitas do Estado, provenientes de impostos, de taxas e de multas já instituídas, seus adicionais e seus respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput deste artigo:

I - recursos de aplicação mínima destinados ao financiamento das ações e de serviços públicos de saúde e à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

II - receitas que pertencem aos Municípios decorrentes de transferências obrigatórias do Estado;

III - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

IV - demais transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

V - fundos instituídos pelo Poder Judiciário, pelo Tribunal de Contas, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Receita e Despesa - Segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Receita		Despesa	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Receitas Correntes	**32.599.720.300,00**	**Despesas Correntes**	**23.275.600.700,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.305.289.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	15.423.612.182,00
Contribuições	1.447.429.900,00	Juros e Encargos da Dívida	317.763.900,00
Receita Patrimonial	577.967.800,00	Outras Despesas Correntes	7.534.224.618,00
Receita de Serviços	943.194.600,00		
Transferências Correntes	6.917.910.900,00		
Outras Receitas Correntes	407.927.600,00		
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	**2.285.000.400,00**		
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	2.125.249.000,00		
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	15.600,00		
Receita de Serviços - Intraorçamentária	3.200,00		
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	159.732.600,00		
Deduções da Receita	**(8.613.207.300,00)**		
Dedução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(7.996.713.500,00)		
Dedução de Transferências Correntes	(616.493.800,00)		
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.995.912.700,00
Total	**26.271.513.400,00**	**Total**	**26.271.513.400,00**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	**2.995.912.700,00**		
Receitas de Capital	**874.486.600,00**	**Despesas de Capital**	**3.801.432.900,00**
Operações de Crédito	596.207.700,00	Investimentos	3.458.553.500,00
Alienação de Bens	6.429.900,00	Inversões Financeiras	44.696.000,00
Amortização de Empréstimos	15.219.100,00	Amortização da Dívida	298.183.400,00
Transferências de Capital	256.629.900,00	**Reservas**	**112.966.400,00**
Receitas de Capital Intraorçamentárias	**44.000.000,00**	Reserva de Contingência	112.966.400,00
Outras Receitas de Capital	44.000.000,00		
Total	**3.914.399.300,00**	**Total**	**3.914.399.300,00**

RESUMO			
Receitas Correntes	**32.599.720.300,00**	Despesas Correntes	**23.275.600.700,00**
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	**2.285.000.400,00**		
Receitas de Capital	**874.486.600,00**	Despesas de Capital	**3.801.432.900,00**
Receitas de Capital Intraorçamentárias	**44.000.000,00**	Reservas	**112.966.400,00**
Deduções da Receita	**(8.613.207.300,00)**	**Total**	**27.190.000.000,00**
Total	**27.190.000.000,00**		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Receita e Despesa - Segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal

Receita		Despesa	
Especificação	**Valor**	**Especificação**	**Valor**
Receitas Correntes	**30.736.828.900,00**	**Despesas Correntes**	**14.855.580.100,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.305.289.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	9.536.548.182,00
Receita Patrimonial	513.199.900,00	Juros e Encargos da Dívida	317.763.900,00
Receita de Serviços	936.546.200,00	Outras Despesas Correntes	5.001.268.018,00
Transferências Correntes	6.623.247.600,00		
Outras Receitas Correntes	358.545.700,00		
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	**41.082.100,00**		
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	15.600,00		
Receita de Serviços - Intraorçamentária	3.200,00		
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	41.063.300,00		
Deduções da Receita	**(8.613.207.300,00)**		
Dedução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(7.996.713.500,00)		
Dedução de Transferências Correntes	(616.493.800,00)		
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	**7.309.123.600,00**
Total	**22.164.703.700,00**	**Total**	**22.164.703.700,00**
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	**7.309.123.600,00**		
Receitas de Capital	**836.655.500,00**	**Despesas de Capital**	**3.670.370.900,00**
Operações de Crédito	596.207.700,00	Investimentos	3.331.491.500,00
Alienação de Bens	6.429.900,00	Inversões Financeiras	40.696.000,00
Amortização de Empréstimos	15.219.100,00	Amortização da Dívida	298.183.400,00
Transferências de Capital	218.798.800,00	**TRANSF. PARA O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE**	**4.362.441.800,00**
		SUPERÁVIT - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**112.966.400,00**
Total	**8.145.779.100,00**	**Total**	**8.145.779.100,00**
RESUMO			
Receitas Correntes	**30.736.828.900,00**	**Despesas Correntes**	**14.855.580.100,00**
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**41.082.100,00**		
Receitas de Capital	**836.655.500,00**	**Despesas de Capital**	**3.670.370.900,00**
Deduções	**(8.613.207.300,00)**	**TRANSF. PARA O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE**	**4.362.441.800,00**
		SUPERÁVIT - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**112.966.400,00**
Total	**23.001.359.200,00**	**Total**	**23.001.359.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Receita e Despesa - Segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes
LOA: 2026

R$

Esfera:	20 - Seguridade

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	**1.862.891.400,00**	**Despesas Correntes**	**8.420.020.600,00**
Contribuições	1.447.429.900,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.887.064.000,00
Receita Patrimonial	64.767.900,00	Outras Despesas Correntes	2.532.956.600,00
Receita de Serviços	6.648.400,00		
Transferências Correntes	294.663.300,00		
Outras Receitas Correntes	49.381.900,00		
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	**2.243.918.300,00**		
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	2.125.249.000,00		
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	118.669.300,00		
DÉFICT ORCAMENTO CORRENTE	4.313.210.900,00		
Total	**8.420.020.600,00**	**Total**	**8.420.020.600,00**
		DÉFICT ORÇAMENTO CORRENTE	**4.313.210.900,00**
Receitas de Capital	**37.831.100,00**	**Despesas de Capital**	**131.062.000,00**
Transferências de Capital	37.831.100,00	Investimentos	127.062.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAM. FISCAL	**4.406.441.800,00**	Inversões Financeiras	4.000.000,00
Total	**4.444.272.900,00**	**Total**	**4.444.272.900,00**

RESUMO			
Receitas Correntes	**1.862.891.400,00**	Despesas Correntes	**8.420.020.600,00**
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	**2.243.918.300,00**		
Receitas de Capital	**37.831.100,00**	Despesas de Capital	**131.062.000,00**
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAM. FISCAL	**4.406.441.800,00**		
Total	**8.551.082.600,00**	**Total**	**8.551.082.600,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Sumário Geral de Receita por Origem e Despesa por Função - Recursos de Todas as Fontes
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Receita		Despesa	
Especificação	**Total**	**Especificação**	**Total**
RECEITAS CORRENTES	**32.599.720.300,00**	LEGISLATIVA	1.014.589.200,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.305.289.500,00	JUDICIÁRIA	2.009.281.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.447.429.900,00	ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.514.349.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	577.967.800,00	ADMINISTRAÇÃO	2.144.715.290,00
RECEITA DE SERVIÇOS	943.194.600,00	SEGURANÇA PUBLICA	2.486.581.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.917.910.900,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	724.366.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.927.600,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.084.314.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	**874.486.600,00**	SAÚDE	2.673.358.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	596.207.700,00	TRABALHO	27.738.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.429.900,00	EDUCAÇÃO	3.712.214.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	15.219.100,00	CULTURA	100.620.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	256.629.900,00	DIREITOS DA CIDADANIA	640.656.010,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.285.000.400,00**	URBANISMO	100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.125.249.000,00	HABITAÇÃO	249.066.900,00
RECEITA PATRIMONIAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	15.600,00	SANEAMENTO	330.535.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS - INTRAORÇAMENTÁRIA	3.200,00	GESTÃO AMBIENTAL	201.672.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	159.732.600,00	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	82.489.400,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**44.000.000,00**	AGRICULTURA	363.622.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	44.000.000,00	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.570.200,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(8.613.207.300,00)**	INDÚSTRIA	1.609.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(7.996.713.500,00)	COMÉRCIO E SERVIÇOS	175.371.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(616.493.800,00)	ENERGIA	7.400.000,00
		TRANSPORTE	2.075.863.100,00
		DESPORTO E LAZER	59.538.500,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	1.388.509.300,00
		RESERVA	112.966.400,00
Total da Receita	27.190.000.000,00	**Total da Despesa**	27.190.000.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Evolução da Receita

LOA: 2026

R$

LOA: 2026

Especificação	Realizada			Fixada (Orçada)	Prevista		
Sub Categoria	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receitas Correntes	**26.809.158.199,02**	**32.823.165.747,01**	**36.457.146.190,56**	**31.920.501.600,00**	**32.599.720.300,00**	**34.581.801.800,00**	**36.597.859.100,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.120.218.787,57	22.694.370.900,55	27.357.936.079,29	22.071.906.400,00	22.305.289.500,00	23.661.453.700,00	25.051.803.200,00
Impostos	16.735.945.799,23	22.289.708.071,57	26.854.390.903,60	21.588.341.900,00	21.651.304.000,00	22.967.705.300,00	24.317.289.600,00
Taxas	384.272.988,34	404.662.828,98	503.545.175,69	483.564.500,00	653.985.500,00	693.748.400,00	734.513.600,00
Contribuições	1.191.632.520,35	1.159.501.164,47	1.238.047.781,03	1.533.320.400,00	1.447.429.900,00	1.535.434.100,00	1.625.656.600,00
Receita Patrimonial	774.105.617,01	893.806.963,15	601.379.176,78	501.138.600,00	577.967.800,00	613.112.100,00	633.133.400,00
Receita de Serviços	856.883.322,76	797.224.437,20	877.963.252,86	739.758.500,00	943.194.600,00	1.000.543.600,00	1.059.339.100,00
Transferências Correntes	6.678.360.321,43	7.133.853.475,23	6.202.887.480,93	6.950.333.300,00	6.917.910.900,00	7.338.523.800,00	7.769.760.000,00
Outras Receitas Correntes	187.957.629,90	144.408.806,41	178.932.419,67	124.044.400,00	407.927.600,00	432.734.500,00	458.166.800,00
Receitas de Capital	**276.766.600,35**	**332.323.354,99**	**227.052.334,25**	**855.537.400,00**	**874.486.600,00**	**929.406.200,00**	**984.019.800,00**
Operações de Crédito	63.917.280,66	109.347.441,37	39.679.803,52	449.943.600,00	596.207.700,00	632.457.300,00	669.620.600,00
Alienação de Bens	3.743.316,94	2.933.050,36	6.238.730,00	2.383.700,00	6.429.900,00	6.821.300,00	7.222.700,00
Amortização de Empréstimos	11.854.107,68	12.249.880,84	12.864.220,12	5.651.100,00	15.219.100,00	16.144.500,00	17.093.200,00
Transferências de Capital	197.251.895,07	207.792.982,42	168.269.580,61	397.559.000,00	256.629.900,00	273.983.100,00	290.083.300,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	**2.266.086.256,46**	**1.924.900.117,79**	**1.909.432.155,15**	**2.204.118.100,00**	**2.285.000.400,00**	**2.422.158.400,00**	**2.580.491.400,00**
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	2.243.346.660,40	1.892.875.745,59	1.884.080.915,71	2.177.588.600,00	2.125.249.000,00	2.252.694.900,00	2.401.068.600,00
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	0,00	12.771,35	52.845,98	29.500,00	15.600,00	16.600,00	17.600,00
Receita de Serviços - Intraorçamentária	10.372.776,00	31.388,00	3.332,00	0,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	12.366.820,06	31.980.212,85	25.295.061,46	26.500.000,00	159.732.600,00	169.443.500,00	179.401.200,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias	**0,00**	**0,00**	**24.556.820,11**	**0,00**	**44.000.000,00**	**46.675.100,00**	**49.418.000,00**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	24.556.820,11	0,00	44.000.000,00	46.675.100,00	49.418.000,00
Deduções da Receita	**(6.780.932.575,94)**	**(11.320.181.559,74)**	**(14.558.102.008,92)**	**(8.578.157.100,00)**	**(8.613.207.300,00)**	**(9.136.889.500,00)**	**(9.673.772.200,00)**
Dedução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(6.286.637.143,84)	(10.777.478.950,95)	(13.998.900.877,32)	(7.979.504.400,00)	(7.996.713.500,00)	(8.482.913.000,00)	(8.981.368.200,00)
Dedução de Transferências Correntes	(494.295.432,10)	(542.702.608,79)	(559.201.131,60)	(598.652.700,00)	(616.493.800,00)	(653.976.500,00)	(692.404.000,00)
TOTAL	**22.571.078.479,89**	**23.760.207.660,05**	**24.060.085.491,15**	**26.402.000.000,00**	**27.190.000.000,00**	**28.843.152.000,00**	**30.537.975.700,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Evolução da Despesa

LOA: 2026

R$

Especificação	Realizada	Fixada(Orçada)	Prevista		
	2024	2025	2026	2027	2028
Despesa Correntes	**14.573.753.037,49**	**14.744.519.000,00**	**15.741.376.082,00**	**16.607.096.800,00**	**17.520.471.900,00**
Juros e Encargos da Dívida	437.175.023,87	584.556.200,00	317.763.900,00	335.240.100,00	353.678.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.136.578.013,62	14.159.962.800,00	15.423.612.182,00	16.271.856.700,00	17.166.793.500,00
Despesas de Capital	**3.087.099.465,52**	**3.755.322.500,00**	**3.756.736.900,00**	**3.963.341.200,00**	**4.181.320.200,00**
Amortização da Dívida	323.257.738,03	426.429.100,00	298.183.400,00	314.582.800,00	331.885.000,00
Investimentos	2.763.841.727,49	3.328.893.400,00	3.458.553.500,00	3.648.758.400,00	3.849.435.200,00
Despesa Correntes	**7.271.049.112,85**	**7.657.276.000,00**	**7.534.224.618,00**	**7.948.492.600,00**	**8.385.625.400,00**
Outras Despesas Correntes	7.271.049.112,85	7.657.276.000,00	7.534.224.618,00	7.948.492.600,00	8.385.625.400,00
Despesas de Capital	**15.910.864,57**	**44.342.500,00**	**44.696.000,00**	**47.153.900,00**	**49.747.400,00**
Inversões Financeiras	15.910.864,57	44.342.500,00	44.696.000,00	47.153.900,00	49.747.400,00
Reserva de Contingência	**0,00**	**200.540.000,00**	**112.966.400,00**	**119.179.500,00**	**125.734.400,00**
Reserva	0,00	200.540.000,00	112.966.400,00	119.179.500,00	125.734.400,00
Total	**24.947.812.480,43**	**26.402.000.000,00**	**27.190.000.000,00**	**28.685.264.000,00**	**30.262.899.300,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados à Saúde
LOA: 2026

R$

Receita		Despesa	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
1. IMPOSTOS DO ESTADO	**21.103.499.900,00**	**RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS**	**2.324.302.100,00**
1.01 ADICIONAL ICMS - LEI 3.337/2006 FECOMP	96.107.000,00	1.01 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	0,00
1.02 ICMS	17.244.262.800,00	1.02 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	0,00
1.03 ICMS - SIMPLES NACIONAL	182.742.500,00	1.03 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.324.302.100,00
1.04 ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	196.179.000,00	**COM OUTROS RECURSOS**	**349.056.200,00**
1.05 ITCD	520.570.700,00	2.01 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	60.414.400,00
1.06 IPVA	1.190.026.500,00	2.02 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	288.641.800,00
1.07 IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	1.964.771.900,00		
1.08 MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	92.929.400,00		
1.09 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	43.731.200,00		
1.10 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	0,00		
1.11 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	80.118.700,00		
1.12 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	24.385.300,00		
2. IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	**2.858.250.600,00**		
2.01 COTA-PARTE DO IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	187.055.400,00		
2.02 COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	2.671.195.200,00		
3. REDUÇÃO DA COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	**(5.124.893.000,00)**		
3.01 IMPOSTO SOBRE OPER. REL. A CIRC. MERC.	(4.449.057.900,00)		
3.02 IMPOSTO SOBRE A PROP DE VEÍC. AUTOM.	(629.071.300,00)		
3.03 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(46.763.800,00)		
Total da Receita de Impostos (Item 1 + Item 2)	**24.494.075.600,00**		
Total da Receita Liquida de Impostos	**19.369.182.600,00**	**Total da Despesa**	**2.673.358.300,00**

Aplicação Mínima Obrigatória pelo Estado (12,00% da Receita Líquida de Impostos) = R$ 2.324.302.000,00

Recursos Aplicados pelo Estado na Área de Saúde (12,00% da Receita Líquida de Impostos) = 2.324.302.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados à Educação
LOA: 2026

R$

Receita		Despesa	
Discriminação	**Valor**	**Discriminação**	**Valor**
1. IMPOSTOS DO ESTADO	**21.103.499.900,00**	**RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS**	**4.961.692.000,00**
1.01 ADICIONAL ICMS - LEI 3.337/2006 FECOMP	96.107.000,00	1.01 29101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.261.926.500,00
1.02 ICMS	17.244.262.800,00	1.02 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	211.990.700,00
1.03 ICMS - SIMPLES NACIONAL	182.742.500,00	2.03 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA	6.893.200,00
1.04 ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	196.179.000,00	1.03 DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	3.480.881.600,00
1.05 ITCD	520.570.700,00	**COM OUTROS RECURSOS**	**2.231.404.100,00**
1.06 IPVA	1.190.026.500,00	2.01 29101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.127.396.700,00
1.07 IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	1.964.771.900,00	2.02 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	104.007.400,00
1.08 MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	92.929.400,00	2.03 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA	0,00
1.09 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	43.731.200,00		
1.10 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	0,00		
1.11 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	80.118.700,00		
1.12 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	24.385.300,00		
2. IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	**2.858.250.600,00**		
2.01 COTA-PARTE DO IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	187.055.400,00		
2.02 COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	2.671.195.200,00		
3. REDUÇÃO DA COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	**(5.124.893.000,00)**		
3.01 IMPOSTO SOBRE OPER. REL. A CIRC. MERC.	(4.449.057.900,00)		
3.02 IMPOSTO SOBRE A PROP DE VEÍC. AUTOM.	(629.071.300,00)		
3.03 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(46.763.800,00)		
Total da Receita de impostos (item 1 + item 2)	**24.494.075.600,00**		
Total da Receita Líquida de impostos	**19.369.182.600,00**	**Total da Despesa**	**7.193.096.100,00**

Aplicação Mínima Obrigatória pelo Estado (25% da Receita Líquida de Impostos) = R$ 4.842.235.650,00
Recursos Destinados à Educação (25,62 % da Receita Líquida de Impostos) = R$ 4.961.692.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Unidade Gestora	
Programa	
Ação	**Valor**
110101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	**600.000,00**
0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS	*600.000,00*
6081 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ	600.000,00
150101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	**550.000,00**
0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS	*550.000,00*
6071 - Manutenção e operacionalização da PGE	550.000,00
270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	**391.630.900,00**
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS	*1.667.000,00*
6001 - Manutenção e operacionalização do FESA	1.667.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL	*389.963.900,00*
6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	1.228.900,00
6004 - Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	25.553.000,00
6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	365.000,00
6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	362.817.000,00
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**86.858.450,00**
2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	*85.223.700,00*
6019 - Fortalecimento do ensino fundamental	3.000.000,00
6020 - Fortalecimento do ensino médio	82.023.700,00
6021 - Fortalecimento da educação profissional	200.000,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	*1.634.750,00*
6016 - Apoiar os municípios em ações serviços de educação	1.634.750,00
30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**500.000,00**
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	*500.000,00*
2011 - Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária	500.000,00
30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS	**1.242.300,00**
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	*1.242.300,00*
2031 - Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas	1.242.300,00
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	**6.500.000,00**
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS	*1.500.000,00*
6088 - Manutenção e operacionalização do DETRAN	1.500.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Unidade Gestora	
Programa	
Ação	**Valor**
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	*5.000.000,00*
6124 - Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito	5.000.000,00
790101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	**550.000,00**
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS	*550.000,00*
6098 - Manutenção e operacionalização da SEILOG	550.000,00
790201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	**460.000,00**
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS	*460.000,00*
6099 - Manutenção e operacionalização da AGESUL	460.000,00
810101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	**24.022.800,00**
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	*24.022.800,00*
6157 - Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.	10.756.300,00
6165 - Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.	9.866.500,00
6275 - Estruturação dos Serviços Socioassistenciais	3.400.000,00
810901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	**687.100,00**
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	*687.100,00*
6167 - Apoio às ações na finalidade do FEINAD	687.100,00
810902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.072.900,00**
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	*1.072.900,00*
6276 - Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS	1.072.900,00
810903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	**200.000,00**
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	*200.000,00*
6170 - Apoio às ações na finalidade do FEDDC.	200.000,00
810904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	**2.158.000,00**
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	*2.158.000,00*
6186 - Apoio às ações na finalidade do FEDPI	2.158.000,00
810905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**2.741.600,00**
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	*2.741.600,00*
6187 - Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD	2.741.600,00
830101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**16.043.800,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Unidade Gestora	
Programa	
Ação	**Valor**
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	*90.000,00*
6102 - Manutenção e operacionalização da SEMADESC	90.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	*5.000.000,00*
6180 - Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais	5.000.000,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	*1.500.000,00*
6079 - Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade	1.500.000,00
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA	*1.600.000,00*
6129 - Política de qualificação profissional e produtividade	1.000.000,00
6131 - Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais	600.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	*4.000.000,00*
5022 - Elaboração de ações - Carbono Neutro	4.000.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO	*3.853.800,00*
6230 - Apoio a espaços de comercialização	3.353.800,00
6231 - Políticas públicas e programas especiais	500.000,00
830205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	**500.000,00**
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	*500.000,00*
6106 - Manutenção e operacionalização do IAGRO	500.000,00
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	**677.200,00**
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO	*677.200,00*
6234 - ATER para agricultura familiar	677.200,00
830207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**1.874.700,00**
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	*1.874.700,00*
6114 - Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica	1.874.700,00
830903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	**3.800.000,00**
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	*3.800.000,00*
6183 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS	3.800.000,00
830904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	**15.536.900,00**
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	*15.536.900,00*
6184 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS	15.536.900,00
830909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**20.000.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Unidade Gestora	
Programa	
Ação	**Valor**
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	*20.000.000,00*
6092 - Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE	20.000.000,00
830910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	**20.297.700,00**
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	*20.297.700,00*
6228 - Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL	20.297.700,00
830911 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**161.000,00**
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	*161.000,00*
6285 - Apoio às ações na finalidade do FUNECTI	161.000,00
850101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	**62.200,00**
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS	*62.200,00*
6110 - Manutenção e operacionalização da SETESC	62.200,00
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	**32.990.400,00**
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA	*32.990.400,00*
6223 - Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	23.700.000,00
6226 - Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações	9.290.400,00
850202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	**900.000,00**
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	*900.000,00*
6244 - Realização de atividades turísticas	900.000,00
850903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	**7.000.000,00**
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	*7.000.000,00*
6251 - Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS	7.000.000,00
850904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	**1.250.000,00**
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	*1.250.000,00*
6247 - Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS	1.250.000,00
Total Geral	**640.867.950,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**23.986.513.000,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**14.308.576.000,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00	**Impostos**	**13.654.590.500,00**
1.1.1.2.00.0.0.00.00	**Impostos sobre o Patrimônio**	**919.714.900,00**
1.1.1.2.51.0.0.00.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**	**503.257.800,00**
1.1.1.2.51.0.1.00.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**	**483.140.600,00**
1.1.1.2.51.0.1.01.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**	**875.674.000,00**
1.1.1.2.51.0.1.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	875.674.000,00
1.1.1.2.51.0.1.02.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcelamento**	**332.177.300,00**
1.1.1.2.51.0.1.02.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcelamento - Principal	332.177.300,00
1.1.1.2.51.0.1.91.00	**Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB**	**-120.785.100,00**
1.1.1.2.51.0.1.91.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	-120.785.100,00
1.1.1.2.51.0.1.92.00	**Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS**	**-603.925.600,00**
1.1.1.2.51.0.1.92.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS - Principal	-603.925.600,00
1.1.1.2.51.0.2.00.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora**	**8.798.500,00**
1.1.1.2.51.0.2.01.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas**	**14.220.200,00**
1.1.1.2.51.0.2.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas - Principal	14.220.200,00
1.1.1.2.51.0.2.02.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora**	**7.775.400,00**
1.1.1.2.51.0.2.02.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora - Principal	7.775.400,00
1.1.1.2.51.0.2.91.00	**Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB**	**-2.199.500,00**
1.1.1.2.51.0.2.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-2.199.500,00
1.1.1.2.51.0.2.92.00	**Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS**	**-10.997.600,00**
1.1.1.2.51.0.2.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-10.997.600,00
1.1.1.2.51.0.3.00.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa**	**11.318.700,00**
1.1.1.2.51.0.3.01.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa**	**28.296.400,00**
1.1.1.2.51.0.3.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 622)	28.296.400,00
1.1.1.2.51.0.3.91.00	**Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB**	**-2.829.600,00**
1.1.1.2.51.0.3.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-2.829.600,00
1.1.1.2.51.0.3.92.00	**Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS**	**-14.148.100,00**
1.1.1.2.51.0.3.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-14.148.100,00
1.1.1.2.52.0.0.00.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos**	**416.457.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.1.1.2.52.0.1.00.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos**	**414.549.400,00**
1.1.1.2.52.0.1.01.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial**	**125.883.500,00**
1.1.1.2.52.0.1.01.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial - Principal	125.883.500,00
1.1.1.2.52.0.1.02.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Extrajudicial**	**132.699.100,00**
1.1.1.2.52.0.1.02.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Extrajudicial - Principal	132.699.100,00
1.1.1.2.52.0.1.03.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Doações**	**258.617.500,00**
1.1.1.2.52.0.1.03.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Doações - Principal	258.617.500,00
1.1.1.2.52.0.1.04.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Ação Fiscalizadora**	**986.500,00**
1.1.1.2.52.0.1.04.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Ação Fiscalizadora - Principal	986.500,00
1.1.1.2.52.0.1.91.00	**Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB**	**-103.637.200,00**
1.1.1.2.52.0.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-103.637.200,00
1.1.1.2.52.0.2.00.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora**	**1.431.600,00**
1.1.1.2.52.0.2.02.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora**	**1.789.400,00**
1.1.1.2.52.0.2.02.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora - Principal	1.789.400,00
1.1.1.2.52.0.2.91.00	**Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora - FUNDEB**	**-357.800,00**
1.1.1.2.52.0.2.91.01	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-357.800,00
1.1.1.2.52.0.3.00.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa**	**476.100,00**
1.1.1.2.52.0.3.01.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa**	**595.100,00**
1.1.1.2.52.0.3.01.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 623)	595.100,00
1.1.1.2.52.0.3.91.00	**Deduções Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - FUNDEB**	**-119.000,00**
1.1.1.2.52.0.3.91.01	Deduções Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-119.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**1.964.772.500,00**
1.1.1.3.03.0.0.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**1.964.772.500,00**
1.1.1.3.03.1.0.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**1.964.772.500,00**
1.1.1.3.03.1.1.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**1.964.772.500,00**
1.1.1.3.03.1.1.01.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**1.964.772.500,00**
1.1.1.3.03.1.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.955.457.800,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal -DAEMS	9.314.700,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**	**10.770.103.100,00**
1.1.1.4.50.0.0.00.00	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**	**10.770.103.100,00**
1.1.1.4.50.1.0.00.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação**	**10.677.741.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.1.1.4.50.1.1.00.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação**	**10.622.047.800,00**
1.1.1.4.50.1.1.01.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS**	**8.967.343.600,00**
1.1.1.4.50.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Principal	8.967.343.600,00
1.1.1.4.50.1.1.02.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional**	**123.010.000,00**
1.1.1.4.50.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - Principal	123.010.000,00
1.1.1.4.50.1.1.03.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - DAEMS**	**2.503.800,00**
1.1.1.4.50.1.1.03.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional DAEMS - Principal	2.503.800,00
1.1.1.4.50.1.1.04.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Equalização - Simples Nacional**	**136.026.400,00**
1.1.1.4.50.1.1.04.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Equalização - Simples Nacional - Principal	136.026.400,00
1.1.1.4.50.1.1.05.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Complemento ICMS/ST**	**85.400,00**
1.1.1.4.50.1.1.05.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Complemento ICMS/ST - Principal	85.400,00
1.1.1.4.50.1.1.06.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Importação**	**103.659.400,00**
1.1.1.4.50.1.1.06.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Importação - Principal	103.659.400,00
1.1.1.4.50.1.1.08.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Estimativa**	**43.100,00**
1.1.1.4.50.1.1.08.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Estimativa - Principal	43.100,00
1.1.1.4.50.1.1.09.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Medicamentos**	**74.302.400,00**
1.1.1.4.50.1.1.09.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Medicamentos - Principal	74.302.400,00
1.1.1.4.50.1.1.11.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Comercio**	**2.970.789.600,00**
1.1.1.4.50.1.1.11.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Comercio - Principal	2.970.789.600,00
1.1.1.4.50.1.1.12.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transporte**	**336.303.100,00**
1.1.1.4.50.1.1.12.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transporte - Principal	336.303.100,00
1.1.1.4.50.1.1.13.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Gás Natural**	**994.427.900,00**
1.1.1.4.50.1.1.13.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Gás Natural - Principal	994.427.900,00
1.1.1.4.50.1.1.14.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transp. de Gás Natural**	**116.375.300,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.1.1.4.50.1.1.14.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transp. de Gás Natural - Principal	116.375.300,00
1.1.1.4.50.1.1.15.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Alíquota**	**405.223.200,00**
1.1.1.4.50.1.1.15.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Alíquota - Principal	405.223.200,00
1.1.1.4.50.1.1.17.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pelas Entradas**	**1.518.700,00**
1.1.1.4.50.1.1.17.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pelas Entradas - Principal	1.518.700,00
1.1.1.4.50.1.1.19.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Estabelecimento**	**127.508.900,00**
1.1.1.4.50.1.1.19.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Estabelecimento - Principal	127.508.900,00
1.1.1.4.50.1.1.20.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Mercadorias em Transito**	**27.191.100,00**
1.1.1.4.50.1.1.20.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Mercadorias em Transito - Principal	27.191.100,00
1.1.1.4.50.1.1.21.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Dif. Peso Gado em Pé**	**1.708.900,00**
1.1.1.4.50.1.1.21.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Dif. Peso Gado em Pé - Principal	1.708.900,00
1.1.1.4.50.1.1.23.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS AF Estabelec. /Notificação**	**41.983.300,00**
1.1.1.4.50.1.1.23.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS AF Estabelec. /Notificação - Principal	41.983.300,00
1.1.1.4.50.1.1.25.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Eventuais**	**26.762.900,00**
1.1.1.4.50.1.1.25.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Eventuais - Principal	26.762.900,00
1.1.1.4.50.1.1.27.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda em Leilão**	**1.171.600,00**
1.1.1.4.50.1.1.27.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda em Leilão - Principal	1.171.600,00
1.1.1.4.50.1.1.28.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Combustíveis e Lubrificantes**	**3.245.473.400,00**
1.1.1.4.50.1.1.28.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Combustíveis e Lubrificantes - Principal	3.245.473.400,00
1.1.1.4.50.1.1.91.00	**Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB**	**-2.655.511.600,00**
1.1.1.4.50.1.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB - Principal	-2.655.511.600,00
1.1.1.4.50.1.1.92.00	**Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS**	**-4.425.852.600,00**
1.1.1.4.50.1.1.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS - Principal	-4.425.852.600,00
1.1.1.4.50.1.2.00.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e**	**20.858.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
	Juros de Mora	
1.1.1.4.50.1.2.01.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas**	**25.422.400,00**
1.1.1.4.50.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas - Principal	25.422.400,00
1.1.1.4.50.1.2.02.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Juros de Mora**	**9.341.400,00**
1.1.1.4.50.1.2.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Juros de Mora - Principal	9.341.400,00
1.1.1.4.50.1.2.91.00	**Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB**	**-5.214.500,00**
1.1.1.4.50.1.2.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-5.214.500,00
1.1.1.4.50.1.2.92.00	**Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS**	**-8.690.800,00**
1.1.1.4.50.1.2.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-8.690.800,00
1.1.1.4.50.1.3.00.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa**	**34.834.900,00**
1.1.1.4.50.1.3.01.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa**	**58.058.100,00**
1.1.1.4.50.1.3.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 621)	58.058.100,00
1.1.1.4.50.1.3.91.00	**Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB**	**-8.708.700,00**
1.1.1.4.50.1.3.91.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-8.708.700,00
1.1.1.4.50.1.3.92.00	**Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS**	**-14.514.500,00**
1.1.1.4.50.1.3.92.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-14.514.500,00
1.1.1.4.50.2.0.00.00	**Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza**	**92.361.900,00**
1.1.1.4.50.2.1.00.00	**Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza**	**92.361.900,00**
1.1.1.4.50.2.1.01.00	**Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza**	**111.583.200,00**
1.1.1.4.50.2.1.01.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	111.583.200,00
1.1.1.4.50.2.1.91.00	**Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB**	**-19.221.300,00**
1.1.1.4.50.2.1.91.01	Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB - Principal	-19.221.300,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	**Taxas**	**653.985.500,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**21.208.900,00**
1.1.2.1.01.0.0.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**21.199.400,00**
1.1.2.1.01.0.1.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**21.177.300,00**
1.1.2.1.01.0.1.01.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**3.726.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Principal	3.726.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**9.620.400,00**
1.1.2.1.01.0.1.03.01	Taxas de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	9.620.400,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**4.692.500,00**
1.1.2.1.01.0.1.05.01	Taxas de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	4.692.500,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**3.138.400,00**
1.1.2.1.01.0.1.07.01	Outras Taxas de Poder de Polícia - Principal	3.138.400,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	**22.100,00**
1.1.2.1.01.0.3.01.00	**Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Dívida Ativa**	**22.100,00**
1.1.2.1.01.0.3.01.01	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 625)	22.100,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**9.500,00**
1.1.2.1.04.0.1.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**9.500,00**
1.1.2.1.04.0.1.01.00	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**9.500,00**
1.1.2.1.04.0.1.01.02	Taxa de Vistoria nas Propriedades Rurais - Principal	9.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**632.776.600,00**
1.1.2.2.01.0.0.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**168.095.200,00**
1.1.2.2.01.0.1.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**168.095.200,00**
1.1.2.2.01.0.1.01.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**113.300,00**
1.1.2.2.01.0.1.01.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	113.300,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00	**Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**167.981.900,00**
1.1.2.2.01.0.1.02.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	167.981.900,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00	**Emolumentos e Custas Judiciais**	**20.598.900,00**
1.1.2.2.02.0.1.00.00	**Emolumentos e Custas Judiciais**	**20.598.900,00**
1.1.2.2.02.0.1.01.00	**Emolumentos e Custas Judiciais**	**20.598.900,00**
1.1.2.2.02.0.1.01.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	20.598.900,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00	**Taxas Judiciais**	**265.214.000,00**
1.1.2.2.50.0.1.00.00	**Taxas Judiciais**	**262.194.500,00**
1.1.2.2.50.0.1.01.00	**Taxas Judiciais**	**262.194.500,00**
1.1.2.2.50.0.1.01.01	Taxas Judiciais - Principal	262.194.500,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00	**Taxas Judiciais - Dívida Ativa**	**3.019.500,00**
1.1.2.2.50.0.3.01.00	**Taxas Judiciais - Dívida Ativa**	**3.019.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.1.2.2.50.0.3.01.01	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	3.019.500,00
1.1.2.2.51.0.0.00.00	**Taxas Extrajudiciais**	**178.868.500,00**
1.1.2.2.51.0.1.00.00	**Taxas Extrajudiciais**	**178.868.500,00**
1.1.2.2.51.0.1.01.00	**Taxas Extrajudiciais**	**178.868.500,00**
1.1.2.2.51.0.1.01.01	Taxas Extrajudiciais - Principal	178.868.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**1.447.429.900,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00	**Contribuições Sociais**	**1.447.429.900,00**
1.2.1.5.00.0.0.00.00	**Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social**	**1.447.429.900,00**
1.2.1.5.01.0.0.00.00	**Contribuição do Servidor Civil**	**1.267.813.600,00**
1.2.1.5.01.1.0.00.00	**Contribuição do Servidor Civil Ativo**	**675.799.000,00**
1.2.1.5.01.1.1.00.00	**Contribuição do Servidor Civil Ativo**	**675.799.000,00**
1.2.1.5.01.1.1.01.00	**Contribuição do Servidor Civil Ativo**	**675.799.000,00**
1.2.1.5.01.1.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	675.160.500,00
1.2.1.5.01.1.1.01.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Outros - Principal	638.500,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00	**Contribuição do Servidor Civil Inativo**	**520.406.300,00**
1.2.1.5.01.2.1.00.00	**Contribuição do Servidor Civil Inativo**	**520.406.300,00**
1.2.1.5.01.2.1.01.00	**Contribuição do Servidor Civil Inativo**	**520.406.300,00**
1.2.1.5.01.2.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	520.406.300,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00	**Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas**	**68.056.700,00**
1.2.1.5.01.3.1.00.00	**Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas**	**68.056.700,00**
1.2.1.5.01.3.1.01.00	**Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas**	**68.056.700,00**
1.2.1.5.01.3.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	68.056.700,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00	**Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo**	**3.551.600,00**
1.2.1.5.01.4.1.00.00	**Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo**	**3.551.600,00**
1.2.1.5.01.4.1.01.00	**Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo**	**3.551.600,00**
1.2.1.5.01.4.1.01.01	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	3.551.600,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil**	**1.169.100,00**
1.2.1.5.02.1.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.169.100,00**
1.2.1.5.02.1.1.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.169.100,00**
1.2.1.5.02.1.1.01.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.169.100,00**
1.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil -Licença TIP, Cartorários e Outros - Principal	1.169.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.2.1.5.52.0.0.00.00	**Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares**	**178.447.200,00**
1.2.1.5.52.1.0.00.00	**Contribuição do Militar Ativo**	**96.564.900,00**
1.2.1.5.52.1.1.00.00	**Contribuição do Militar Ativo**	**96.564.900,00**
1.2.1.5.52.1.1.01.00	**Contribuição do Militar Ativo**	**96.564.900,00**
1.2.1.5.52.1.1.01.01	Contribuição do Militar Ativo - Principal	96.564.900,00
1.2.1.5.52.2.0.00.00	**Contribuição do Militar Inativo**	**69.686.600,00**
1.2.1.5.52.2.1.00.00	**Contribuição do Militar Inativo**	**69.686.600,00**
1.2.1.5.52.2.1.01.00	**Contribuição do Militar Inativo**	**69.686.600,00**
1.2.1.5.52.2.1.01.01	Contribuição do Militar Inativo - Principal	69.686.600,00
1.2.1.5.52.3.0.00.00	**Contribuição dos Pensionistas Militares**	**12.195.700,00**
1.2.1.5.52.3.1.00.00	**Contribuição dos Pensionistas Militares**	**12.195.700,00**
1.2.1.5.52.3.1.01.00	**Contribuição dos Pensionistas Militares**	**12.195.700,00**
1.2.1.5.52.3.1.01.01	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	12.195.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**577.967.800,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**2.541.100,00**
1.3.1.1.00.0.0.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**2.541.100,00**
1.3.1.1.01.0.0.00.00	**Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**	**1.192.400,00**
1.3.1.1.01.1.0.00.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**1.021.000,00**
1.3.1.1.01.1.1.00.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**1.021.000,00**
1.3.1.1.01.1.1.01.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**1.021.000,00**
1.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.021.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação**	**171.400,00**
1.3.1.1.01.2.1.00.00	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação**	**171.400,00**
1.3.1.1.01.2.1.01.00	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação**	**171.400,00**
1.3.1.1.01.2.1.01.01	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	171.400,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**1.348.700,00**
1.3.1.1.02.0.1.00.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**1.348.700,00**
1.3.1.1.02.0.1.01.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**1.348.700,00**
1.3.1.1.02.0.1.01.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.348.700,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	**Valores Mobiliários**	**421.421.600,00**
1.3.2.1.00.0.0.00.00	**Juros e Correções Monetárias**	**407.417.900,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.3.2.1.01.0.0.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**371.474.700,00**
1.3.2.1.01.0.1.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**371.474.700,00**
1.3.2.1.01.0.1.01.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**371.474.700,00**
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	371.474.700,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**35.943.200,00**
1.3.2.1.04.0.1.00.00	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**35.943.200,00**
1.3.2.1.04.0.1.01.00	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**35.943.200,00**
1.3.2.1.04.0.1.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	10.745.900,00
1.3.2.1.04.0.1.01.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Baixa de valores de Ativos com Atributo de Superávit "P". (já registrados na VPA)	25.197.300,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00	**Dividendos**	**14.003.700,00**
1.3.2.2.01.0.0.00.00	**Dividendos**	**14.003.700,00**
1.3.2.2.01.0.1.00.00	**Dividendos**	**14.003.700,00**
1.3.2.2.01.0.1.01.00	**Dividendos**	**14.003.700,00**
1.3.2.2.01.0.1.01.01	Dividendos - Principal	14.003.700,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00	**Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**	**16.161.100,00**
1.3.3.2.00.0.0.00.00	**Delegação dos Serviços de Infraestrutura**	**16.117.500,00**
1.3.3.2.01.0.0.00.00	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário**	**16.117.500,00**
1.3.3.2.01.1.0.00.00	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado**	**16.117.500,00**
1.3.3.2.01.1.1.00.00	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado**	**16.117.500,00**
1.3.3.2.01.1.1.01.00	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio**	**16.117.500,00**
1.3.3.2.01.1.1.01.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio - Principal	2.787.200,00
1.3.3.2.01.1.1.01.02	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - MS/306 - Principal	13.330.300,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00	**Demais Delegações de Serviços Públicos**	**43.600,00**
1.3.3.9.99.0.0.00.00	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	**43.600,00**
1.3.3.9.99.0.1.00.00	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	**43.600,00**
1.3.3.9.99.0.1.01.00	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	**43.600,00**
1.3.3.9.99.0.1.01.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Contrato Infovia Digital - Principal	43.600,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00	**Exploração de Recursos Naturais**	**52.792.500,00**
1.3.4.5.00.0.0.00.00	**Exploração de Recursos Hídricos**	**1.965.600,00**
1.3.4.5.01.0.0.00.00	**Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	**1.965.600,00**
1.3.4.5.01.0.1.00.00	**Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	**1.965.600,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.3.4.5.01.0.1.01.00	**Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	**1.965.600,00**
1.3.4.5.01.0.1.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1.965.600,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00	**Exploração de Outros Recursos Naturais**	**50.826.900,00**
1.3.4.9.01.0.0.00.00	**Compensações Ambientais**	**50.826.900,00**
1.3.4.9.01.0.1.00.00	**Compensações Ambientais**	**50.826.900,00**
1.3.4.9.01.0.1.01.00	**Compensações Ambientais**	**50.826.900,00**
1.3.4.9.01.0.1.01.01	Compensações Ambientais - Principal	50.826.900,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00	**Cessão de Direitos**	**85.051.500,00**
1.3.6.1.00.0.0.00.00	**Cessão de Direitos**	**85.051.500,00**
1.3.6.1.01.0.0.00.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos**	**85.051.500,00**
1.3.6.1.01.1.0.00.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo**	**82.793.000,00**
1.3.6.1.01.1.1.00.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo**	**82.793.000,00**
1.3.6.1.01.1.1.01.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal**	**15.229.300,00**
1.3.6.1.01.1.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal - Principal	15.229.300,00
1.3.6.1.01.1.1.03.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais**	**67.563.700,00**
1.3.6.1.01.1.1.03.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	67.563.700,00
1.3.6.1.01.2.0.00.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário**	**2.258.500,00**
1.3.6.1.01.2.1.00.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário**	**2.258.500,00**
1.3.6.1.01.2.1.01.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal**	**2.258.500,00**
1.3.6.1.01.2.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal - Principal	2.258.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**943.194.600,00**
1.6.1.0.00.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**895.224.400,00**
1.6.1.1.00.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**895.224.400,00**
1.6.1.1.01.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**205.742.200,00**
1.6.1.1.01.0.1.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**205.742.200,00**
1.6.1.1.01.0.1.01.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Serviços Comerciais**	**20.021.900,00**
1.6.1.1.01.0.1.01.01	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos e Materiais Escolares - Principal	1.034.200,00
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Outros Serviços Comerciais - Principal	18.987.700,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**48.300,00**
1.6.1.1.01.0.1.02.01	Serviços de Comunicação - Principal	48.300,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**100.776.600,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.6.1.1.01.0.1.03.99	Outros Serviços Administrativos - Principal	100.776.600,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**266.800,00**
1.6.1.1.01.0.1.04.01	Serviços de Análise de Sementes - Principal	6.300,00
1.6.1.1.01.0.1.04.02	Serviços de Análise de Solos - Principal	260.500,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**395.400,00**
1.6.1.1.01.0.1.05.01	Serviços Recreativos e Culturais - Principal	395.400,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**84.233.200,00**
1.6.1.1.01.0.1.06.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	82.354.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.02	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/306 - Principal	112.300,00
1.6.1.1.01.0.1.06.03	Serviços Técnicos de Crédito Rural - Principal	1.471.400,00
1.6.1.1.01.0.1.06.04	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Esgotamento Sanitário - Principal	184.600,00
1.6.1.1.01.0.1.06.05	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/112 e trechos das Rodovias BR/158 e BR/436 - Principal	110.900,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**1.379.400,00**
1.6.1.1.02.0.1.00.00	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**1.379.400,00**
1.6.1.1.02.0.1.01.00	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**1.379.400,00**
1.6.1.1.02.0.1.01.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.379.400,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**494.470.300,00**
1.6.1.1.03.0.1.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**488.696.200,00**
1.6.1.1.03.0.1.01.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**373.735.500,00**
1.6.1.1.03.0.1.01.01	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	373.735.500,00
1.6.1.1.03.0.1.02.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**1.150.000,00**
1.6.1.1.03.0.1.02.01	Serviços de Vistoria de Veículos - Principal	1.150.000,00
1.6.1.1.03.0.1.03.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**88.000.000,00**
1.6.1.1.03.0.1.03.01	Serviços de Classificação - Principal	8.500,00
1.6.1.1.03.0.1.03.03	Serviços de Leilão - Principal	1.808.500,00
1.6.1.1.03.0.1.03.05	Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial - Principal	1.200,00
1.6.1.1.03.0.1.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Principal	4.779.500,00
1.6.1.1.03.0.1.03.07	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás - Principal	1.983.100,00
1.6.1.1.03.0.1.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Principal	2.833.200,00
1.6.1.1.03.0.1.03.09	Serviços de Inspeção e Fiscalização Ambiental - Principal	6.416.800,00
1.6.1.1.03.0.1.03.10	Serviços de Inspeção para o Abate- Principal	50.441.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.6.1.1.03.0.1.03.11	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico - Principal	16.413.400,00
1.6.1.1.03.0.1.03.12	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/306 - Principal	1.509.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.14	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/112 - Principal	1.805.100,00
1.6.1.1.03.0.1.04.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**25.810.700,00**
1.6.1.1.03.0.1.04.01	Serviços de Registro do Comércio - Principal	25.810.700,00
1.6.1.1.03.0.2.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora**	**13.400,00**
1.6.1.1.03.0.2.03.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora**	**13.400,00**
1.6.1.1.03.0.2.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Multas e Juros de Mora - Principal	13.400,00
1.6.1.1.03.0.3.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa**	**5.760.700,00**
1.6.1.1.03.0.3.03.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa**	**5.760.700,00**
1.6.1.1.03.0.3.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 630;639)	5.760.700,00
1.6.1.1.04.0.0.00.00	**Serviços de Informação e Tecnologia**	**193.632.500,00**
1.6.1.1.04.0.1.00.00	**Serviços de Informação e Tecnologia**	**193.632.500,00**
1.6.1.1.04.0.1.01.00	**Serviços de Informação e Tecnologia**	**193.632.500,00**
1.6.1.1.04.0.1.01.01	Serviços de Informação e Tecnologia - SVBA - Principal	193.632.500,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00	**Serviços e Atividades Referentes à Saúde**	**6.646.900,00**
1.6.3.1.00.0.0.00.00	**Serviços de Atendimento à Saúde**	**6.646.900,00**
1.6.3.1.50.0.0.00.00	**Serviços Hospitalares**	**1.993.600,00**
1.6.3.1.50.0.1.00.00	**Serviços Hospitalares**	**1.993.600,00**
1.6.3.1.50.0.1.01.00	**Serviços Hospitalares**	**1.993.600,00**
1.6.3.1.50.0.1.01.01	Serviços Hospitalares - Principal	1.993.600,00
1.6.3.1.52.0.0.00.00	**Serviços Radiológicos e Laboratoriais**	**4.653.300,00**
1.6.3.1.52.0.1.00.00	**Serviços Radiológicos e Laboratoriais**	**4.653.300,00**
1.6.3.1.52.0.1.01.00	**Serviços Radiológicos e Laboratoriais**	**4.653.300,00**
1.6.3.1.52.0.1.01.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	4.653.300,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00	**Outros Serviços**	**41.323.300,00**
1.6.9.9.00.0.0.00.00	**Outros Serviços**	**41.323.300,00**
1.6.9.9.99.0.0.00.00	**Outros Serviços**	**41.323.300,00**
1.6.9.9.99.0.1.00.00	**Outros Serviços**	**41.323.300,00**
1.6.9.9.99.0.1.01.00	**Outros Serviços**	**41.323.300,00**
1.6.9.9.99.0.1.01.01	Outros Serviços - Principal	41.323.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

SPF Sistema de Planejamento e Finanças

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**	**6.301.417.100,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**3.070.103.500,00**
1.7.1.1.00.0.0.00.00	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	**2.271.487.900,00**
1.7.1.1.50.0.0.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE**	**2.136.956.200,00**
1.7.1.1.50.0.1.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE**	**2.136.956.200,00**
1.7.1.1.50.0.1.01.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE**	**2.671.195.200,00**
1.7.1.1.50.0.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	2.671.195.200,00
1.7.1.1.50.0.1.91.00	**Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB**	**-534.239.000,00**
1.7.1.1.50.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-534.239.000,00
1.7.1.1.53.0.0.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados**	**112.233.300,00**
1.7.1.1.53.0.1.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados**	**112.233.300,00**
1.7.1.1.53.0.1.01.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados**	**187.055.400,00**
1.7.1.1.53.0.1.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	187.055.400,00
1.7.1.1.53.0.1.91.00	**Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB**	**-28.058.300,00**
1.7.1.1.53.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	-28.058.300,00
1.7.1.1.53.0.1.92.00	**Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS**	**-46.763.800,00**
1.7.1.1.53.0.1.92.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS - Principal	-46.763.800,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**22.298.400,00**
1.7.1.1.54.0.1.00.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**22.298.400,00**
1.7.1.1.54.0.1.01.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**29.731.100,00**
1.7.1.1.54.0.1.01.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.731.100,00
1.7.1.1.54.0.1.92.00	**Deduções de Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - MUNICÍPIOS**	**-7.432.700,00**
1.7.1.1.54.0.1.92.01	Deduções de Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - MUNICÍPIOS - Principal	-7.432.700,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**35.009.600,00**
1.7.1.2.50.0.0.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos**	**7.345.600,00**
1.7.1.2.50.0.1.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos**	**7.345.600,00**
1.7.1.2.50.0.1.01.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos**	**7.345.600,00**
1.7.1.2.50.0.1.01.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	7.345.600,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM**	**9.426.400,00**
1.7.1.2.51.0.1.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM**	**9.426.400,00**
1.7.1.2.51.0.1.01.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM**	**9.426.400,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.7.1.2.51.0.1.01.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.426.400,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo**	**18.237.600,00**
1.7.1.2.52.4.0.00.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**18.237.600,00**
1.7.1.2.52.4.1.00.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**18.237.600,00**
1.7.1.2.52.4.1.01.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**18.237.600,00**
1.7.1.2.52.4.1.01.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	18.237.600,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**	**250.771.700,00**
1.7.1.3.50.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**250.771.700,00**
1.7.1.3.50.1.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária**	**54.438.100,00**
1.7.1.3.50.1.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária**	**54.438.100,00**
1.7.1.3.50.1.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária**	**54.438.100,00**
1.7.1.3.50.1.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Outros Programas - Principal	54.438.100,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada**	**154.703.000,00**
1.7.1.3.50.2.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada**	**154.703.000,00**
1.7.1.3.50.2.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada**	**154.703.000,00**
1.7.1.3.50.2.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Teto Financeiro - Principal	131.584.300,00
1.7.1.3.50.2.1.01.05	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - CEREST - Centro Referência Saúde do Trabalhador - Principal	216.300,00
1.7.1.3.50.2.1.01.07	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Transplantes - Principal	356.700,00
1.7.1.3.50.2.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Outros Programas - Principal	8.944.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Outros Programas - Principal	13.601.300,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde**	**9.876.900,00**
1.7.1.3.50.3.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde**	**9.876.900,00**
1.7.1.3.50.3.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde**	**9.876.900,00**
1.7.1.3.50.3.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Sanitária - Principal	5.669.700,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde - Principal	3.814.500,00
1.7.1.3.50.3.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Outros Programas - Principal	392.700,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica**	**12.251.300,00**
1.7.1.3.50.4.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica**	**12.251.300,00**
1.7.1.3.50.4.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica**	**12.251.300,00**
1.7.1.3.50.4.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFB - Assistência Farmacêutica Básica - Principal	712.500,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFMEX - Principal	11.538.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.7.1.3.50.5.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS**	**17.816.500,00**
1.7.1.3.50.5.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS**	**17.816.500,00**
1.7.1.3.50.5.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS**	**17.816.500,00**
1.7.1.3.50.5.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Qualificação da Gestão SUS - Principal	1.297.100,00
1.7.1.3.50.5.1.01.03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros PORT GM/MS Nº 1.135, 16/08/2023 - Principal	15.482.500,00
1.7.1.3.50.5.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Outros Programas - Principal	1.036.900,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas**	**1.685.900,00**
1.7.1.3.50.9.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas**	**1.685.900,00**
1.7.1.3.50.9.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas**	**1.685.900,00**
1.7.1.3.50.9.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - HIV - Principal	1.685.900,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**	**129.687.500,00**
1.7.1.4.50.0.0.00.00	**Transferências do Salário-Educação**	**99.411.200,00**
1.7.1.4.50.0.1.00.00	**Transferências do Salário-Educação**	**99.411.200,00**
1.7.1.4.50.0.1.01.00	**Transferências do Salário-Educação**	**99.411.200,00**
1.7.1.4.50.0.1.01.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	99.411.200,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**	**30.226.100,00**
1.7.1.4.52.0.1.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**	**30.226.100,00**
1.7.1.4.52.0.1.01.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**	**30.226.100,00**
1.7.1.4.52.0.1.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	30.226.100,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE**	**50.200,00**
1.7.1.4.53.0.1.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE**	**50.200,00**
1.7.1.4.53.0.1.01.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE**	**50.200,00**
1.7.1.4.53.0.1.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	50.200,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	**1.589.000,00**
1.7.1.6.50.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**1.589.000,00**
1.7.1.6.50.0.1.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**1.589.000,00**
1.7.1.6.50.0.1.01.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC**	**1.589.000,00**
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	1.589.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**195.306.200,00**
1.7.1.7.51.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação**	**42.907.100,00**
1.7.1.7.51.0.1.00.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação**	**42.907.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.7.1.7.51.0.1.01.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação**	**42.907.100,00**
1.7.1.7.51.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	42.907.100,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social**	**4.868.900,00**
1.7.1.7.52.0.1.00.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social**	**4.868.900,00**
1.7.1.7.52.0.1.01.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social**	**4.868.900,00**
1.7.1.7.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	4.868.900,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**147.530.200,00**
1.7.1.7.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**147.530.200,00**
1.7.1.7.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**30.428.100,00**
1.7.1.7.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	30.428.100,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária**	**908.300,00**
1.7.1.7.99.0.1.02.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	908.300,00
1.7.1.7.99.0.1.04.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**	**25.001.800,00**
1.7.1.7.99.0.1.04.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	25.001.800,00
1.7.1.7.99.0.1.06.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia**	**30.021.100,00**
1.7.1.7.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia - Principal	30.021.100,00
1.7.1.7.99.0.1.07.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**50.491.100,00**
1.7.1.7.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	50.491.100,00
1.7.1.7.99.0.1.15.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome**	**10.576.200,00**
1.7.1.7.99.0.1.15.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - Principal	10.576.200,00
1.7.1.7.99.0.1.16.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	**103.600,00**
1.7.1.7.99.0.1.16.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Principal	103.600,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**186.251.600,00**
1.7.1.9.54.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**	**2.424.900,00**
1.7.1.9.54.2.0.00.00	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**2.424.900,00**
1.7.1.9.54.2.1.00.00	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**2.424.900,00**
1.7.1.9.54.2.1.01.00	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**2.424.900,00**
1.7.1.9.54.2.1.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	2.424.900,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	**Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020**	**128.889.000,00**
1.7.1.9.58.0.1.00.00	**Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020**	**128.889.000,00**
1.7.1.9.58.0.1.01.00	**Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020**	**128.889.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.7.1.9.58.0.1.01.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	128.889.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00	**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**	**1.624.400,00**
1.7.1.9.60.0.1.00.00	**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**	**1.624.400,00**
1.7.1.9.60.0.1.01.00	**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**	**1.624.400,00**
1.7.1.9.60.0.1.01.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	1.624.400,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**53.313.300,00**
1.7.1.9.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**53.313.300,00**
1.7.1.9.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**53.313.300,00**
1.7.1.9.99.0.1.01.03	Transferências com Finalidade Definida-Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	15.183.600,00
1.7.1.9.99.0.1.01.07	Transferências com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	35.854.700,00
1.7.1.9.99.0.1.01.09	Outras Transferências de Recursos da União - LC nº 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo - Principal	2.275.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**24.550.100,00**
1.7.2.2.00.0.0.00.00	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**24.550.100,00**
1.7.2.2.50.0.0.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**24.550.100,00**
1.7.2.2.50.0.1.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**24.550.100,00**
1.7.2.2.50.0.1.01.00	**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**24.550.100,00**
1.7.2.2.50.0.1.01.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	24.550.100,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades**	**36.405.100,00**
1.7.3.2.00.0.0.00.00	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades**	**180.100,00**
1.7.3.2.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades**	**180.100,00**
1.7.3.2.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades**	**180.100,00**
1.7.3.2.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades**	**180.100,00**
1.7.3.2.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	180.100,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00	**Outras Transferências dos Municípios**	**36.225.000,00**
1.7.3.9.99.0.0.00.00	**Outras Transferências dos Municípios**	**36.225.000,00**
1.7.3.9.99.0.1.00.00	**Outras Transferências dos Municípios**	**36.225.000,00**
1.7.3.9.99.0.1.01.00	**Outras Transferências dos Municípios**	**36.225.000,00**
1.7.3.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal	36.225.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	**1.201.762.300,00**
1.7.4.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	**1.201.762.300,00**
1.7.4.1.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas**	**1.201.762.300,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.7.4.1.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas**	**1.201.762.300,00**
1.7.4.1.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja**	**30.401.500,00**
1.7.4.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - Principal	30.401.500,00
1.7.4.1.99.0.1.06.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo**	**16.993.500,00**
1.7.4.1.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo - Principal	16.993.500,00
1.7.4.1.99.0.1.07.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT**	**6.906.000,00**
1.7.4.1.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT - Principal	6.906.000,00
1.7.4.1.99.0.1.08.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE**	**80.670.300,00**
1.7.4.1.99.0.1.08.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE - Principal	70.510.600,00
1.7.4.1.99.0.1.08.02	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Adicional PRÓ-DESENVOLVE - Principal	9.041.200,00
1.7.4.1.99.0.1.08.03	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Pagamento Parcelado PRÓ-DESENVOLVE - Principal	1.115.000,00
1.7.4.1.99.0.1.08.04	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Contribuição ao PRÓ-DESENVOLVE - Análise de Projetos - Principal	3.500,00
1.7.4.1.99.0.1.09.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS**	**8.044.000,00**
1.7.4.1.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS - Principal	8.044.000,00
1.7.4.1.99.0.1.12.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul**	**1.014.528.400,00**
1.7.4.1.99.0.1.12.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Principal	1.014.528.400,00
1.7.4.1.99.0.1.13.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA)**	**1.242.800,00**
1.7.4.1.99.0.1.13.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA) - Principal	1.242.800,00
1.7.4.1.99.0.1.14.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal - Clima Pantanal**	**41.495.600,00**
1.7.4.1.99.0.1.14.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal - Clima Pantanal - Principal	41.495.600,00
1.7.4.1.99.0.1.20.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Sistema Nacional de Gravames - DETRAN**	**1.480.200,00**
1.7.4.1.99.0.1.20.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Sistema Nacional de Gravames - DETRAN - Principal	1.480.200,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**1.966.570.700,00**
1.7.5.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**1.966.570.700,00**
1.7.5.1.50.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**1.966.570.700,00**
1.7.5.1.50.0.1.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**1.966.570.700,00**
1.7.5.1.50.0.1.01.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**1.966.570.700,00**
1.7.5.1.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.966.570.700,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Transferências Correntes**	**2.025.400,00**
1.7.9.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas**	**2.025.400,00**
1.7.9.1.51.0.0.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação**	**74.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.7.9.1.51.0.1.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação**	**74.200,00**
1.7.9.1.51.0.1.01.00	**Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação**	**74.200,00**
1.7.9.1.51.0.1.01.01	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação - Principal	74.200,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Pessoas Físicas**	**1.951.200,00**
1.7.9.1.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Pessoas Físicas**	**1.951.200,00**
1.7.9.1.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Pessoas Físicas**	**1.951.200,00**
1.7.9.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.951.200,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**407.927.600,00**
1.9.1.0.00.0.0.00.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**65.070.500,00**
1.9.1.1.00.0.0.00.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**65.070.500,00**
1.9.1.1.01.0.0.00.00	**Multas Previstas em Legislação Específica**	**51.526.800,00**
1.9.1.1.01.0.1.00.00	**Multas Previstas em Legislação Específica**	**51.310.800,00**
1.9.1.1.01.0.1.01.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito**	**46.008.500,00**
1.9.1.1.01.0.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	45.132.400,00
1.9.1.1.01.0.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras - Principal	876.100,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga**	**791.200,00**
1.9.1.1.01.0.1.02.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga - Principal	791.200,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração**	**4.227.800,00**
1.9.1.1.01.0.1.04.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	4.227.800,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação**	**283.300,00**
1.9.1.1.01.0.1.05.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação - Principal	283.300,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	**216.000,00**
1.9.1.1.01.0.3.01.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa**	**216.000,00**
1.9.1.1.01.0.3.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 655;657)	216.000,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos**	**1.789.800,00**
1.9.1.1.04.0.1.00.00	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos**	**1.789.800,00**
1.9.1.1.04.0.1.01.00	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos**	**1.789.800,00**
1.9.1.1.04.0.1.01.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.789.800,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00	**Multas por Danos Ambientais**	**2.546.000,00**
1.9.1.1.06.1.0.00.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais**	**2.546.000,00**
1.9.1.1.06.1.1.00.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais**	**1.274.700,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.9.1.1.06.1.1.01.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais**	**1.274.700,00**
1.9.1.1.06.1.1.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.274.700,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**	**1.271.300,00**
1.9.1.1.06.1.4.01.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**	**1.271.300,00**
1.9.1.1.06.1.4.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 628)	1.271.300,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas**	**591.600,00**
1.9.1.1.07.0.3.00.00	**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa**	**591.600,00**
1.9.1.1.07.0.3.01.00	**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa**	**591.600,00**
1.9.1.1.07.0.3.01.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal	591.600,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais**	**8.213.900,00**
1.9.1.1.08.0.1.00.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais**	**7.569.200,00**
1.9.1.1.08.0.1.02.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado**	**6.518.800,00**
1.9.1.1.08.0.1.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Principal	6.518.800,00
1.9.1.1.08.0.1.03.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal**	**1.050.400,00**
1.9.1.1.08.0.1.03.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal - Principal	1.050.400,00
1.9.1.1.08.0.3.00.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa**	**644.700,00**
1.9.1.1.08.0.3.02.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa**	**644.700,00**
1.9.1.1.08.0.3.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 624)	644.700,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00	**Multas e Juros Previstos em Contratos**	**233.400,00**
1.9.1.1.09.0.1.00.00	**Multas e Juros Previstos em Contratos**	**233.400,00**
1.9.1.1.09.0.1.01.00	**Multas e Juros Previstos em Contratos**	**233.400,00**
1.9.1.1.09.0.1.01.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	233.400,00
1.9.1.1.13.0.0.00.00	**Multas Previstas na Legislação Anticorrupção**	**169.000,00**
1.9.1.1.13.1.0.00.00	**Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização**	**169.000,00**
1.9.1.1.13.1.2.00.00	**Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora**	**169.000,00**
1.9.1.1.13.1.2.01.00	**Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora**	**169.000,00**
1.9.1.1.13.1.2.01.01	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora - Principal	169.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**274.848.300,00**
1.9.2.1.00.0.0.00.00	**Indenizações**	**528.700,00**
1.9.2.1.01.0.0.00.00	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público**	**10.000,00**
1.9.2.1.01.0.1.00.00	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público**	**10.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

SPF Sistema de Planejamento e Finanças

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.9.2.1.01.0.1.01.00	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público**	**10.000,00**
1.9.2.1.01.0.1.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00	**Indenização por Sinistro**	**228.100,00**
1.9.2.1.03.0.1.00.00	**Indenização por Sinistro**	**228.100,00**
1.9.2.1.03.0.1.01.00	**Indenização por Sinistro**	**228.100,00**
1.9.2.1.03.0.1.01.01	Indenização por Sinistro - Principal	228.100,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	**Outras Indenizações**	**290.600,00**
1.9.2.1.99.0.1.00.00	**Outras Indenizações**	**290.600,00**
1.9.2.1.99.0.1.01.00	**Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos**	**3.900,00**
1.9.2.1.99.0.1.01.01	Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos - Principal	3.900,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00	**Outras Indenizações**	**286.700,00**
1.9.2.1.99.0.1.02.01	Outras Indenizações - Principal	286.700,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	**Restituições**	**272.967.000,00**
1.9.2.2.01.0.0.00.00	**Restituição de Convênios**	**51.604.200,00**
1.9.2.2.01.1.0.00.00	**Restituição de Convênios - Primárias**	**47.804.600,00**
1.9.2.2.01.1.1.00.00	**Restituição de Convênios - Primárias**	**47.804.600,00**
1.9.2.2.01.1.1.01.00	**Restituição de Convênios - Primárias**	**47.804.600,00**
1.9.2.2.01.1.1.01.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	47.804.600,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00	**Restituição de Convênios - Financeiras**	**3.799.600,00**
1.9.2.2.01.2.1.00.00	**Restituição de Convênios - Financeiras**	**3.799.600,00**
1.9.2.2.01.2.1.01.00	**Restituição de Convênios - Financeiras**	**3.799.600,00**
1.9.2.2.01.2.1.01.01	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	3.799.600,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**189.011.500,00**
1.9.2.2.06.1.0.00.00	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**179.481.900,00**
1.9.2.2.06.1.1.00.00	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**179.481.900,00**
1.9.2.2.06.1.1.01.00	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**179.481.900,00**
1.9.2.2.06.1.1.01.01	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	179.481.900,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores**	**1.646.400,00**
1.9.2.2.06.3.1.00.00	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores**	**1.646.400,00**
1.9.2.2.06.3.1.01.00	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores**	**1.646.400,00**
1.9.2.2.06.3.1.01.01	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.646.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.9.2.2.06.4.0.00.00	**Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores**	**7.883.200,00**
1.9.2.2.06.4.1.00.00	**Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores**	**7.883.200,00**
1.9.2.2.06.4.1.01.00	**Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores**	**7.883.200,00**
1.9.2.2.06.4.1.01.01	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	7.883.200,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	**Outras Restituições**	**32.351.300,00**
1.9.2.2.99.0.1.00.00	**Outras Restituições**	**32.351.300,00**
1.9.2.2.99.0.1.01.00	**Outras Restituições**	**32.351.300,00**
1.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	32.351.300,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00	**Ressarcimentos**	**1.352.600,00**
1.9.2.3.99.0.0.00.00	**Outros Ressarcimentos**	**1.352.600,00**
1.9.2.3.99.0.1.00.00	**Outros Ressarcimentos**	**1.352.600,00**
1.9.2.3.99.0.1.01.00	**Outros Ressarcimentos**	**1.265.400,00**
1.9.2.3.99.0.1.01.01	Outros Ressarcimentos - Principal	1.265.400,00
1.9.2.3.99.0.1.02.00	**Outros Ressarcimentos**	**87.200,00**
1.9.2.3.99.0.1.02.01	Outros Ressarcimentos - Novação de Dívida FCVS e AGHAB - Principal	87.200,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00	**Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital**	**757.400,00**
1.9.4.4.00.0.0.00.00	**Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos**	**757.400,00**
1.9.4.4.07.0.0.00.00	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos**	**757.400,00**
1.9.4.4.07.1.0.00.00	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral**	**757.400,00**
1.9.4.4.07.1.2.00.00	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora**	**757.400,00**
1.9.4.4.07.1.2.01.00	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora**	**757.400,00**
1.9.4.4.07.1.2.01.01	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora - Principal	757.400,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**67.251.400,00**
1.9.9.9.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**67.251.400,00**
1.9.9.9.03.0.0.00.00	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência**	**16.840.300,00**
1.9.9.9.03.0.1.00.00	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência**	**16.840.300,00**
1.9.9.9.03.0.1.01.00	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência**	**16.840.300,00**
1.9.9.9.03.0.1.01.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	16.840.300,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência**	**4.302.000,00**
1.9.9.9.12.2.0.00.00	**Ônus de Sucumbência**	**4.302.000,00**
1.9.9.9.12.2.1.00.00	**Ônus de Sucumbência**	**4.302.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.9.9.9.12.2.1.01.00	**Receita de Honorários de Advogados**	**948.000,00**
1.9.9.9.12.2.1.01.01	Receita de Honorários de Advogados - Principal	948.000,00
1.9.9.9.12.2.1.02.00	**Ônus de Sucumbência**	**3.354.000,00**
1.9.9.9.12.2.1.02.01	Ônus de Sucumbência - Principal	3.354.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	**Outras Receitas**	**46.109.100,00**
1.9.9.9.99.2.0.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**38.829.600,00**
1.9.9.9.99.2.1.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**38.829.600,00**
1.9.9.9.99.2.1.01.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**38.829.600,00**
1.9.9.9.99.2.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	38.829.600,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras**	**7.279.500,00**
1.9.9.9.99.3.1.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras**	**7.279.500,00**
1.9.9.9.99.3.1.01.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras**	**7.279.500,00**
1.9.9.9.99.3.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	7.279.500,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Capital**	**874.486.600,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00	**Operações de Crédito**	**596.207.700,00**
2.1.1.0.00.0.0.00.00	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**384.091.500,00**
2.1.1.9.00.0.0.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	**384.091.500,00**
2.1.1.9.99.0.0.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	**384.091.500,00**
2.1.1.9.99.0.1.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	**384.091.500,00**
2.1.1.9.99.0.1.02.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno-Investimento nas Áreas de Infraestrutura e de Meio Ambiente**	**384.091.500,00**
2.1.1.9.99.0.1.02.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -Investimento nas Áreas de Infraestrutura e de Meio Ambiente-Principal	384.091.500,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**212.116.200,00**
2.1.2.9.00.0.0.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Externo**	**212.116.200,00**
2.1.2.9.99.0.0.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Externo**	**212.116.200,00**
2.1.2.9.99.0.1.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Externo**	**212.116.200,00**
2.1.2.9.99.0.1.01.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Externo**	**212.116.200,00**
2.1.2.9.99.0.1.01.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	212.116.200,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens**	**6.429.900,00**
2.2.1.0.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens Móveis**	**4.054.700,00**
2.2.1.3.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**4.054.700,00**
2.2.1.3.01.0.0.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**4.054.700,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
2.2.1.3.01.0.1.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**4.054.700,00**
2.2.1.3.01.0.1.01.00	**Alienação de Bens Móveis**	**3.076.500,00**
2.2.1.3.01.0.1.01.01	Alienação de Bens Móveis - Administração Direta - Principal	310.300,00
2.2.1.3.01.0.1.01.02	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	2.766.200,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00	**Alienação de Semoventes**	**978.200,00**
2.2.1.3.01.0.1.02.01	Alienação de Semoventes - Principal	978.200,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**2.375.200,00**
2.2.2.1.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**2.375.200,00**
2.2.2.1.01.0.0.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**2.375.200,00**
2.2.2.1.01.0.1.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**2.375.200,00**
2.2.2.1.01.0.1.01.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**2.375.200,00**
2.2.2.1.01.0.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.375.200,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00	**Amortização de Empréstimos**	**15.219.100,00**
2.3.1.0.00.0.0.00.00	**Amortização de Empréstimos**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.00.0.0.00.00	**Amortização de Empréstimos**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.07.0.0.00.00	**Amortização de Financiamentos**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.07.1.0.00.00	**Amortização de Financiamentos em Geral**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.07.1.1.00.00	**Amortização de Financiamentos em Geral**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.07.1.1.01.00	**Amortização de Financiamentos em Geral**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.07.1.1.01.01	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	15.219.100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências de Capital**	**256.629.900,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**246.344.900,00**
2.4.1.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**	**1.195.600,00**
2.4.1.1.51.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**	**1.195.600,00**
2.4.1.1.51.4.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde**	**1.195.600,00**
2.4.1.1.51.4.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde**	**1.195.600,00**
2.4.1.1.51.4.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde**	**1.195.600,00**
2.4.1.1.51.4.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.195.600,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União e de suas Entidades**	**98.541.100,00**
2.4.1.4.51.0.0.00.00	**Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação**	**68.875.200,00**
2.4.1.4.51.0.1.00.00	**Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação**	**68.875.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

SPF Sistema de Planejamento e Finanças

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
2.4.1.4.51.0.1.01.00	**Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação**	**68.875.200,00**
2.4.1.4.51.0.1.01.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	68.875.200,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte**	**23.711.700,00**
2.4.1.4.54.0.1.00.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte**	**23.711.700,00**
2.4.1.4.54.0.1.01.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte**	**23.711.700,00**
2.4.1.4.54.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	23.711.700,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**5.954.200,00**
2.4.1.4.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**5.954.200,00**
2.4.1.4.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**3.865.500,00**
2.4.1.4.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	3.865.500,00
2.4.1.4.99.0.1.18.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	**2.088.700,00**
2.4.1.4.99.0.1.18.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Principal	2.088.700,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**146.608.200,00**
2.4.1.9.54.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**	**29.217.100,00**
2.4.1.9.54.1.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias**	**1.093.800,00**
2.4.1.9.54.1.1.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias**	**1.093.800,00**
2.4.1.9.54.1.1.01.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias**	**1.093.800,00**
2.4.1.9.54.1.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	1.093.800,00
2.4.1.9.54.2.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**28.123.300,00**
2.4.1.9.54.2.1.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**28.123.300,00**
2.4.1.9.54.2.1.01.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**28.123.300,00**
2.4.1.9.54.2.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	28.123.300,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**	**117.391.100,00**
2.4.1.9.99.0.1.00.00	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**	**117.391.100,00**
2.4.1.9.99.0.1.01.00	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**	**117.391.100,00**
2.4.1.9.99.0.1.01.02	Transferências com Finalidade Definida Relativas as Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	61.492.200,00
2.4.1.9.99.0.1.01.07	Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	1.773.800,00
2.4.1.9.99.0.1.01.99	Outras Tranfêrencias da União - Principal	54.125.100,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**1.311.400,00**
2.4.2.2.00.0.0.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**	**1.311.400,00**
2.4.2.2.52.0.0.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**1.311.400,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
2.4.2.2.52.0.1.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**1.311.400,00**
2.4.2.2.52.0.1.01.00	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**1.311.400,00**
2.4.2.2.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.311.400,00
2.4.6.0.00.0.0.00.00	**Transferências do Exterior**	**8.680.600,00**
2.4.6.1.00.0.0.00.00	**Transferências do Exterior**	**8.680.600,00**
2.4.6.1.99.0.0.00.00	**Outras Transferências do Exterior**	**8.680.600,00**
2.4.6.1.99.0.1.00.00	**Outras Transferências do Exterior**	**8.680.600,00**
2.4.6.1.99.0.1.01.00	**Outras Transferências do Exterior**	**8.680.600,00**
2.4.6.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências do Exterior - Principal	8.680.600,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Transferências de Capital**	**293.000,00**
2.4.9.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas**	**293.000,00**
2.4.9.1.51.0.0.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação**	**293.000,00**
2.4.9.1.51.0.1.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação**	**293.000,00**
2.4.9.1.51.0.1.01.00	**Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação**	**293.000,00**
2.4.9.1.51.0.1.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Principal	293.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**2.285.000.400,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00	**Contribuições Intraorçamentarias**	**2.125.249.000,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00	**Contribuições Sociais**	**2.125.249.000,00**
7.2.1.5.00.0.0.00.00	**Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social**	**2.125.249.000,00**
7.2.1.5.02.0.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil**	**1.082.426.500,00**
7.2.1.5.02.1.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.082.426.500,00**
7.2.1.5.02.1.1.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.078.777.000,00**
7.2.1.5.02.1.1.01.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.078.777.000,00**
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.078.777.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora**	**3.649.500,00**
7.2.1.5.02.1.2.01.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora**	**3.649.500,00**
7.2.1.5.02.1.2.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Principal	3.649.500,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas**	**1.042.822.500,00**
7.2.1.5.50.1.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo**	**940.649.500,00**
7.2.1.5.50.1.1.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo**	**940.649.500,00**
7.2.1.5.50.1.1.01.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo**	**940.649.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
7.2.1.5.50.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	940.649.500,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas**	**102.173.000,00**
7.2.1.5.50.2.1.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas**	**102.173.000,00**
7.2.1.5.50.2.1.01.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas**	**102.173.000,00**
7.2.1.5.50.2.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	102.173.000,00
7.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial Intraorçamentária**	**15.600,00**
7.3.1.0.00.0.0.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**15.600,00**
7.3.1.1.00.0.0.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**15.600,00**
7.3.1.1.01.0.0.00.00	**Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**	**15.600,00**
7.3.1.1.01.1.0.00.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**15.600,00**
7.3.1.1.01.1.1.00.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**15.600,00**
7.3.1.1.01.1.1.01.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**15.600,00**
7.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.600,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços Intraorçamentária**	**3.200,00**
7.6.1.0.00.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**3.200,00**
7.6.1.1.00.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**3.200,00**
7.6.1.1.03.0.0.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**3.200,00**
7.6.1.1.03.0.1.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**3.200,00**
7.6.1.1.03.0.1.04.00	**Serviços de Registro do Comércio**	**3.200,00**
7.6.1.1.03.0.1.04.01	Serviços de Registro do Comércio - Principal	3.200,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**159.732.600,00**
7.9.2.0.00.0.0.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**41.063.300,00**
7.9.2.2.00.0.0.00.00	**Restituições**	**41.063.300,00**
7.9.2.2.99.0.0.00.00	**Outras Restituições**	**41.063.300,00**
7.9.2.2.99.0.1.00.00	**Outras Restituições**	**41.063.300,00**
7.9.2.2.99.0.1.01.00	**Outras Restituições**	**41.063.300,00**
7.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	41.063.300,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**118.669.300,00**
7.9.9.9.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**118.669.300,00**
7.9.9.9.01.0.0.00.00	**Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)**	**118.669.300,00**
7.9.9.9.01.0.1.00.00	**Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)**	**118.669.300,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
7.9.9.9.01.0.1.01.00	**Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)**	**118.669.300,00**
7.9.9.9.01.0.1.01.01	Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)	118.669.300,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS**	**44.000.000,00**
8.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital-Intra Orçamentárias**	**44.000.000,00**
8.9.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Receitas de Capital**	**44.000.000,00**
8.9.9.9.00.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital**	**44.000.000,00**
8.9.9.9.99.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital**	**44.000.000,00**
8.9.9.9.99.0.1.00.00	**Outras Receitas de Capital**	**44.000.000,00**
8.9.9.9.99.0.1.01.00	**Outras Receitas de Capital**	**44.000.000,00**
8.9.9.9.99.0.1.01.01	Outras Receitas de Capital Intra Orçamentárias-Principal	44.000.000,00
Total Fiscal		23.045.359.200,00
Total Seguridade		4.144.640.800,00
Total Geral		27.190.000.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**22.123.621.600,00**
1.1.0.0.00.0.0.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**14.308.576.000,00**
1.1.1.0.00.0.0.00.00	**Impostos**	**13.654.590.500,00**
1.1.1.2.00.0.0.00.00	**Impostos sobre o Patrimônio**	**919.714.900,00**
1.1.1.2.51.0.0.00.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**	**503.257.800,00**
1.1.1.2.51.0.1.00.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**	**483.140.600,00**
1.1.1.2.51.0.1.01.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**	**875.674.000,00**
1.1.1.2.51.0.1.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	875.674.000,00
1.1.1.2.51.0.1.02.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcelamento**	**332.177.300,00**
1.1.1.2.51.0.1.02.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcelamento - Principal	332.177.300,00
1.1.1.2.51.0.1.91.00	**Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB**	**-120.785.100,00**
1.1.1.2.51.0.1.91.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	-120.785.100,00
1.1.1.2.51.0.1.92.00	**Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS**	**-603.925.600,00**
1.1.1.2.51.0.1.92.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS - Principal	-603.925.600,00
1.1.1.2.51.0.2.00.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora**	**8.798.500,00**
1.1.1.2.51.0.2.01.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas**	**14.220.200,00**
1.1.1.2.51.0.2.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas - Principal	14.220.200,00
1.1.1.2.51.0.2.02.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora**	**7.775.400,00**
1.1.1.2.51.0.2.02.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Juros de Mora - Principal	7.775.400,00
1.1.1.2.51.0.2.91.00	**Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB**	**-2.199.500,00**
1.1.1.2.51.0.2.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-2.199.500,00
1.1.1.2.51.0.2.92.00	**Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS**	**-10.997.600,00**
1.1.1.2.51.0.2.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-10.997.600,00
1.1.1.2.51.0.3.00.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa**	**11.318.700,00**
1.1.1.2.51.0.3.01.00	**Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa**	**28.296.400,00**
1.1.1.2.51.0.3.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 622)	28.296.400,00
1.1.1.2.51.0.3.91.00	**Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB**	**-2.829.600,00**
1.1.1.2.51.0.3.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-2.829.600,00
1.1.1.2.51.0.3.92.00	**Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS**	**-14.148.100,00**
1.1.1.2.51.0.3.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-14.148.100,00
1.1.1.2.52.0.0.00.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos**	**416.457.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.1.1.2.52.0.1.00.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos**	**414.549.400,00**
1.1.1.2.52.0.1.01.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial**	**125.883.500,00**
1.1.1.2.52.0.1.01.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial - Principal	125.883.500,00
1.1.1.2.52.0.1.02.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Extrajudicial**	**132.699.100,00**
1.1.1.2.52.0.1.02.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Extrajudicial - Principal	132.699.100,00
1.1.1.2.52.0.1.03.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Doações**	**258.617.500,00**
1.1.1.2.52.0.1.03.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Doações - Principal	258.617.500,00
1.1.1.2.52.0.1.04.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Ação Fiscalizadora**	**986.500,00**
1.1.1.2.52.0.1.04.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Ação Fiscalizadora - Principal	986.500,00
1.1.1.2.52.0.1.91.00	**Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB**	**-103.637.200,00**
1.1.1.2.52.0.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-103.637.200,00
1.1.1.2.52.0.2.00.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora**	**1.431.600,00**
1.1.1.2.52.0.2.02.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora**	**1.789.400,00**
1.1.1.2.52.0.2.02.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Juros de Mora - Principal	1.789.400,00
1.1.1.2.52.0.2.91.00	**Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora - FUNDEB**	**-357.800,00**
1.1.1.2.52.0.2.91.01	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-357.800,00
1.1.1.2.52.0.3.00.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa**	**476.100,00**
1.1.1.2.52.0.3.01.00	**Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa**	**595.100,00**
1.1.1.2.52.0.3.01.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 623)	595.100,00
1.1.1.2.52.0.3.91.00	**Deduções Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - FUNDEB**	**-119.000,00**
1.1.1.2.52.0.3.91.01	Deduções Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-119.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**1.964.772.500,00**
1.1.1.3.03.0.0.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**1.964.772.500,00**
1.1.1.3.03.1.0.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**1.964.772.500,00**
1.1.1.3.03.1.1.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**1.964.772.500,00**
1.1.1.3.03.1.1.01.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**1.964.772.500,00**
1.1.1.3.03.1.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.955.457.800,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal -DAEMS	9.314.700,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**	**10.770.103.100,00**
1.1.1.4.50.0.0.00.00	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**	**10.770.103.100,00**
1.1.1.4.50.1.0.00.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação**	**10.677.741.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

SPF Sistema de Planejamento e Finanças

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.1.1.4.50.1.1.00.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação**	**10.622.047.800,00**
1.1.1.4.50.1.1.01.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS**	**8.967.343.600,00**
1.1.1.4.50.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Principal	8.967.343.600,00
1.1.1.4.50.1.1.02.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional**	**123.010.000,00**
1.1.1.4.50.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - Principal	123.010.000,00
1.1.1.4.50.1.1.03.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - DAEMS**	**2.503.800,00**
1.1.1.4.50.1.1.03.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional DAEMS - Principal	2.503.800,00
1.1.1.4.50.1.1.04.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Equalização - Simples Nacional**	**136.026.400,00**
1.1.1.4.50.1.1.04.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Equalização - Simples Nacional - Principal	136.026.400,00
1.1.1.4.50.1.1.05.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Complemento ICMS/ST**	**85.400,00**
1.1.1.4.50.1.1.05.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Complemento ICMS/ST - Principal	85.400,00
1.1.1.4.50.1.1.06.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Importação**	**103.659.400,00**
1.1.1.4.50.1.1.06.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Importação - Principal	103.659.400,00
1.1.1.4.50.1.1.08.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Estimativa**	**43.100,00**
1.1.1.4.50.1.1.08.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Estimativa - Principal	43.100,00
1.1.1.4.50.1.1.09.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Medicamentos**	**74.302.400,00**
1.1.1.4.50.1.1.09.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Medicamentos - Principal	74.302.400,00
1.1.1.4.50.1.1.11.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Comercio**	**2.970.789.600,00**
1.1.1.4.50.1.1.11.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Comercio - Principal	2.970.789.600,00
1.1.1.4.50.1.1.12.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transporte**	**336.303.100,00**
1.1.1.4.50.1.1.12.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transporte - Principal	336.303.100,00
1.1.1.4.50.1.1.13.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Gás Natural**	**994.427.900,00**
1.1.1.4.50.1.1.13.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Gás Natural - Principal	994.427.900,00
1.1.1.4.50.1.1.14.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transp. de Gás Natural**	**116.375.300,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.1.1.4.50.1.1.14.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transp. de Gás Natural - Principal	116.375.300,00
1.1.1.4.50.1.1.15.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Alíquota**	**405.223.200,00**
1.1.1.4.50.1.1.15.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Alíquota - Principal	405.223.200,00
1.1.1.4.50.1.1.17.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pelas Entradas**	**1.518.700,00**
1.1.1.4.50.1.1.17.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pelas Entradas - Principal	1.518.700,00
1.1.1.4.50.1.1.19.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Estabelecimento**	**127.508.900,00**
1.1.1.4.50.1.1.19.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Estabelecimento - Principal	127.508.900,00
1.1.1.4.50.1.1.20.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Mercadorias em Transito**	**27.191.100,00**
1.1.1.4.50.1.1.20.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Mercadorias em Transito - Principal	27.191.100,00
1.1.1.4.50.1.1.21.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Dif. Peso Gado em Pé**	**1.708.900,00**
1.1.1.4.50.1.1.21.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Dif. Peso Gado em Pé - Principal	1.708.900,00
1.1.1.4.50.1.1.23.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS AF Estabelec. /Notificação**	**41.983.300,00**
1.1.1.4.50.1.1.23.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS AF Estabelec. /Notificação - Principal	41.983.300,00
1.1.1.4.50.1.1.25.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Eventuais**	**26.762.900,00**
1.1.1.4.50.1.1.25.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Eventuais - Principal	26.762.900,00
1.1.1.4.50.1.1.27.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda em Leilão**	**1.171.600,00**
1.1.1.4.50.1.1.27.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda em Leilão - Principal	1.171.600,00
1.1.1.4.50.1.1.28.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Combustíveis e Lubrificantes**	**3.245.473.400,00**
1.1.1.4.50.1.1.28.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Combustíveis e Lubrificantes - Principal	3.245.473.400,00
1.1.1.4.50.1.1.91.00	**Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB**	**-2.655.511.600,00**
1.1.1.4.50.1.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB - Principal	-2.655.511.600,00
1.1.1.4.50.1.1.92.00	**Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS**	**-4.425.852.600,00**
1.1.1.4.50.1.1.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS - Principal	-4.425.852.600,00
1.1.1.4.50.1.2.00.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e**	**20.858.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
	Juros de Mora	
1.1.1.4.50.1.2.01.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas**	**25.422.400,00**
1.1.1.4.50.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas - Principal	25.422.400,00
1.1.1.4.50.1.2.02.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Juros de Mora**	**9.341.400,00**
1.1.1.4.50.1.2.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Juros de Mora - Principal	9.341.400,00
1.1.1.4.50.1.2.91.00	**Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB**	**-5.214.500,00**
1.1.1.4.50.1.2.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-5.214.500,00
1.1.1.4.50.1.2.92.00	**Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS**	**-8.690.800,00**
1.1.1.4.50.1.2.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-8.690.800,00
1.1.1.4.50.1.3.00.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa**	**34.834.900,00**
1.1.1.4.50.1.3.01.00	**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa**	**58.058.100,00**
1.1.1.4.50.1.3.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 621)	58.058.100,00
1.1.1.4.50.1.3.91.00	**Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB**	**-8.708.700,00**
1.1.1.4.50.1.3.91.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-8.708.700,00
1.1.1.4.50.1.3.92.00	**Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS**	**-14.514.500,00**
1.1.1.4.50.1.3.92.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-14.514.500,00
1.1.1.4.50.2.0.00.00	**Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza**	**92.361.900,00**
1.1.1.4.50.2.1.00.00	**Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza**	**92.361.900,00**
1.1.1.4.50.2.1.01.00	**Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza**	**111.583.200,00**
1.1.1.4.50.2.1.01.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	111.583.200,00
1.1.1.4.50.2.1.91.00	**Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB**	**-19.221.300,00**
1.1.1.4.50.2.1.91.01	Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB - Principal	-19.221.300,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	**Taxas**	**653.985.500,00**
1.1.2.1.00.0.0.00.00	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**21.208.900,00**
1.1.2.1.01.0.0.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**21.199.400,00**
1.1.2.1.01.0.1.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**21.177.300,00**
1.1.2.1.01.0.1.01.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**3.726.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Principal	3.726.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**9.620.400,00**
1.1.2.1.01.0.1.03.01	Taxas de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	9.620.400,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**4.692.500,00**
1.1.2.1.01.0.1.05.01	Taxas de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	4.692.500,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**3.138.400,00**
1.1.2.1.01.0.1.07.01	Outras Taxas de Poder de Polícia - Principal	3.138.400,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa**	**22.100,00**
1.1.2.1.01.0.3.01.00	**Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Dívida Ativa**	**22.100,00**
1.1.2.1.01.0.3.01.01	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 625)	22.100,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**9.500,00**
1.1.2.1.04.0.1.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**9.500,00**
1.1.2.1.04.0.1.01.00	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**9.500,00**
1.1.2.1.04.0.1.01.02	Taxa de Vistoria nas Propriedades Rurais - Principal	9.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**632.776.600,00**
1.1.2.2.01.0.0.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**168.095.200,00**
1.1.2.2.01.0.1.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**168.095.200,00**
1.1.2.2.01.0.1.01.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**113.300,00**
1.1.2.2.01.0.1.01.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	113.300,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00	**Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**167.981.900,00**
1.1.2.2.01.0.1.02.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	167.981.900,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00	**Emolumentos e Custas Judiciais**	**20.598.900,00**
1.1.2.2.02.0.1.00.00	**Emolumentos e Custas Judiciais**	**20.598.900,00**
1.1.2.2.02.0.1.01.00	**Emolumentos e Custas Judiciais**	**20.598.900,00**
1.1.2.2.02.0.1.01.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	20.598.900,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00	**Taxas Judiciais**	**265.214.000,00**
1.1.2.2.50.0.1.00.00	**Taxas Judiciais**	**262.194.500,00**
1.1.2.2.50.0.1.01.00	**Taxas Judiciais**	**262.194.500,00**
1.1.2.2.50.0.1.01.01	Taxas Judiciais - Principal	262.194.500,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00	**Taxas Judiciais - Dívida Ativa**	**3.019.500,00**
1.1.2.2.50.0.3.01.00	**Taxas Judiciais - Dívida Ativa**	**3.019.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.1.2.2.50.0.3.01.01	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	3.019.500,00
1.1.2.2.51.0.0.00.00	**Taxas Extrajudiciais**	**178.868.500,00**
1.1.2.2.51.0.1.00.00	**Taxas Extrajudiciais**	**178.868.500,00**
1.1.2.2.51.0.1.01.00	**Taxas Extrajudiciais**	**178.868.500,00**
1.1.2.2.51.0.1.01.01	Taxas Extrajudiciais - Principal	178.868.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**513.199.900,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**2.023.300,00**
1.3.1.1.00.0.0.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**2.023.300,00**
1.3.1.1.01.0.0.00.00	**Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**	**1.192.400,00**
1.3.1.1.01.1.0.00.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**1.021.000,00**
1.3.1.1.01.1.1.00.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**1.021.000,00**
1.3.1.1.01.1.1.01.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**1.021.000,00**
1.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.021.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação**	**171.400,00**
1.3.1.1.01.2.1.00.00	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação**	**171.400,00**
1.3.1.1.01.2.1.01.00	**Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação**	**171.400,00**
1.3.1.1.01.2.1.01.01	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	171.400,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**830.900,00**
1.3.1.1.02.0.1.00.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**830.900,00**
1.3.1.1.02.0.1.01.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**830.900,00**
1.3.1.1.02.0.1.01.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	830.900,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	**Valores Mobiliários**	**357.171.500,00**
1.3.2.1.00.0.0.00.00	**Juros e Correções Monetárias**	**343.167.800,00**
1.3.2.1.01.0.0.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**343.167.800,00**
1.3.2.1.01.0.1.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**343.167.800,00**
1.3.2.1.01.0.1.01.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**343.167.800,00**
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	343.167.800,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00	**Dividendos**	**14.003.700,00**
1.3.2.2.01.0.0.00.00	**Dividendos**	**14.003.700,00**
1.3.2.2.01.0.1.00.00	**Dividendos**	**14.003.700,00**
1.3.2.2.01.0.1.01.00	**Dividendos**	**14.003.700,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.3.2.2.01.0.1.01.01	Dividendos - Principal	14.003.700,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00	**Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**	**16.161.100,00**
1.3.3.2.00.0.0.00.00	**Delegação dos Serviços de Infraestrutura**	**16.117.500,00**
1.3.3.2.01.0.0.00.00	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário**	**16.117.500,00**
1.3.3.2.01.1.0.00.00	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado**	**16.117.500,00**
1.3.3.2.01.1.1.00.00	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado**	**16.117.500,00**
1.3.3.2.01.1.1.01.00	**Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio**	**16.117.500,00**
1.3.3.2.01.1.1.01.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio - Principal	2.787.200,00
1.3.3.2.01.1.1.01.02	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - MS/306 - Principal	13.330.300,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00	**Demais Delegações de Serviços Públicos**	**43.600,00**
1.3.3.9.99.0.0.00.00	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	**43.600,00**
1.3.3.9.99.0.1.00.00	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	**43.600,00**
1.3.3.9.99.0.1.01.00	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	**43.600,00**
1.3.3.9.99.0.1.01.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Contrato Infovia Digital - Principal	43.600,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00	**Exploração de Recursos Naturais**	**52.792.500,00**
1.3.4.5.00.0.0.00.00	**Exploração de Recursos Hídricos**	**1.965.600,00**
1.3.4.5.01.0.0.00.00	**Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	**1.965.600,00**
1.3.4.5.01.0.1.00.00	**Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	**1.965.600,00**
1.3.4.5.01.0.1.01.00	**Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	**1.965.600,00**
1.3.4.5.01.0.1.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1.965.600,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00	**Exploração de Outros Recursos Naturais**	**50.826.900,00**
1.3.4.9.01.0.0.00.00	**Compensações Ambientais**	**50.826.900,00**
1.3.4.9.01.0.1.00.00	**Compensações Ambientais**	**50.826.900,00**
1.3.4.9.01.0.1.01.00	**Compensações Ambientais**	**50.826.900,00**
1.3.4.9.01.0.1.01.01	Compensações Ambientais - Principal	50.826.900,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00	**Cessão de Direitos**	**85.051.500,00**
1.3.6.1.00.0.0.00.00	**Cessão de Direitos**	**85.051.500,00**
1.3.6.1.01.0.0.00.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos**	**85.051.500,00**
1.3.6.1.01.1.0.00.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo**	**82.793.000,00**
1.3.6.1.01.1.1.00.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo**	**82.793.000,00**
1.3.6.1.01.1.1.01.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal**	**15.229.300,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.3.6.1.01.1.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal - Principal	15.229.300,00
1.3.6.1.01.1.1.03.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais**	**67.563.700,00**
1.3.6.1.01.1.1.03.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	67.563.700,00
1.3.6.1.01.2.0.00.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário**	**2.258.500,00**
1.3.6.1.01.2.1.00.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário**	**2.258.500,00**
1.3.6.1.01.2.1.01.00	**Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal**	**2.258.500,00**
1.3.6.1.01.2.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal - Principal	2.258.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**936.546.200,00**
1.6.1.0.00.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**895.222.900,00**
1.6.1.1.00.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**895.222.900,00**
1.6.1.1.01.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**205.742.200,00**
1.6.1.1.01.0.1.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**205.742.200,00**
1.6.1.1.01.0.1.01.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Serviços Comerciais**	**20.021.900,00**
1.6.1.1.01.0.1.01.01	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos e Materiais Escolares - Principal	1.034.200,00
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Outros Serviços Comerciais - Principal	18.987.700,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**48.300,00**
1.6.1.1.01.0.1.02.01	Serviços de Comunicação - Principal	48.300,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**100.776.600,00**
1.6.1.1.01.0.1.03.99	Outros Serviços Administrativos - Principal	100.776.600,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**266.800,00**
1.6.1.1.01.0.1.04.01	Serviços de Análise de Sementes - Principal	6.300,00
1.6.1.1.01.0.1.04.02	Serviços de Análise de Solos - Principal	260.500,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**395.400,00**
1.6.1.1.01.0.1.05.01	Serviços Recreativos e Culturais - Principal	395.400,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral**	**84.233.200,00**
1.6.1.1.01.0.1.06.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	82.354.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.02	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/306 - Principal	112.300,00
1.6.1.1.01.0.1.06.03	Serviços Técnicos de Crédito Rural - Principal	1.471.400,00
1.6.1.1.01.0.1.06.04	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Esgotamento Sanitário - Principal	184.600,00
1.6.1.1.01.0.1.06.05	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/112 e trechos das Rodovias BR/158 e BR/436 - Principal	110.900,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**1.377.900,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.6.1.1.02.0.1.00.00	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**1.377.900,00**
1.6.1.1.02.0.1.01.00	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**1.377.900,00**
1.6.1.1.02.0.1.01.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.377.900,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**494.470.300,00**
1.6.1.1.03.0.1.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**488.696.200,00**
1.6.1.1.03.0.1.01.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**373.735.500,00**
1.6.1.1.03.0.1.01.01	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	373.735.500,00
1.6.1.1.03.0.1.02.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**1.150.000,00**
1.6.1.1.03.0.1.02.01	Serviços de Vistoria de Veículos - Principal	1.150.000,00
1.6.1.1.03.0.1.03.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**88.000.000,00**
1.6.1.1.03.0.1.03.01	Serviços de Classificação - Principal	8.500,00
1.6.1.1.03.0.1.03.03	Serviços de Leilão - Principal	1.808.500,00
1.6.1.1.03.0.1.03.05	Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial - Principal	1.200,00
1.6.1.1.03.0.1.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Principal	4.779.500,00
1.6.1.1.03.0.1.03.07	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás - Principal	1.983.100,00
1.6.1.1.03.0.1.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Principal	2.833.200,00
1.6.1.1.03.0.1.03.09	Serviços de Inspeção e Fiscalização Ambiental - Principal	6.416.800,00
1.6.1.1.03.0.1.03.10	Serviços de Inspeção para o Abate- Principal	50.441.100,00
1.6.1.1.03.0.1.03.11	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico - Principal	16.413.400,00
1.6.1.1.03.0.1.03.12	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/306 - Principal	1.509.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.14	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/112 - Principal	1.805.100,00
1.6.1.1.03.0.1.04.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**25.810.700,00**
1.6.1.1.03.0.1.04.01	Serviços de Registro do Comércio - Principal	25.810.700,00
1.6.1.1.03.0.2.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora**	**13.400,00**
1.6.1.1.03.0.2.03.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora**	**13.400,00**
1.6.1.1.03.0.2.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Multas e Juros de Mora - Principal	13.400,00
1.6.1.1.03.0.3.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa**	**5.760.700,00**
1.6.1.1.03.0.3.03.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa**	**5.760.700,00**
1.6.1.1.03.0.3.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 630;639)	5.760.700,00
1.6.1.1.04.0.0.00.00	**Serviços de Informação e Tecnologia**	**193.632.500,00**
1.6.1.1.04.0.1.00.00	**Serviços de Informação e Tecnologia**	**193.632.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

SPF Sistema de Planejamento e Finanças

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.6.1.1.04.0.1.01.00	**Serviços de Informação e Tecnologia**	**193.632.500,00**
1.6.1.1.04.0.1.01.01	Serviços de Informação e Tecnologia - SVBA - Principal	193.632.500,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00	**Outros Serviços**	**41.323.300,00**
1.6.9.9.00.0.0.00.00	**Outros Serviços**	**41.323.300,00**
1.6.9.9.99.0.0.00.00	**Outros Serviços**	**41.323.300,00**
1.6.9.9.99.0.1.00.00	**Outros Serviços**	**41.323.300,00**
1.6.9.9.99.0.1.01.00	**Outros Serviços**	**41.323.300,00**
1.6.9.9.99.0.1.01.01	Outros Serviços - Principal	41.323.300,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**	**6.006.753.800,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**2.785.382.700,00**
1.7.1.1.00.0.0.00.00	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	**2.271.487.900,00**
1.7.1.1.50.0.0.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE**	**2.136.956.200,00**
1.7.1.1.50.0.1.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE**	**2.136.956.200,00**
1.7.1.1.50.0.1.01.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE**	**2.671.195.200,00**
1.7.1.1.50.0.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	2.671.195.200,00
1.7.1.1.50.0.1.91.00	**Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB**	**-534.239.000,00**
1.7.1.1.50.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-534.239.000,00
1.7.1.1.53.0.0.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados**	**112.233.300,00**
1.7.1.1.53.0.1.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados**	**112.233.300,00**
1.7.1.1.53.0.1.01.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados**	**187.055.400,00**
1.7.1.1.53.0.1.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	187.055.400,00
1.7.1.1.53.0.1.91.00	**Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB**	**-28.058.300,00**
1.7.1.1.53.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	-28.058.300,00
1.7.1.1.53.0.1.92.00	**Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS**	**-46.763.800,00**
1.7.1.1.53.0.1.92.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS - Principal	-46.763.800,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**22.298.400,00**
1.7.1.1.54.0.1.00.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**22.298.400,00**
1.7.1.1.54.0.1.01.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**29.731.100,00**
1.7.1.1.54.0.1.01.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	29.731.100,00
1.7.1.1.54.0.1.92.00	**Deduções de Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - MUNICÍPIOS**	**-7.432.700,00**
1.7.1.1.54.0.1.92.01	Deduções de Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - MUNICÍPIOS - Principal	-7.432.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.7.1.2.00.0.0.00.00	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**35.009.600,00**
1.7.1.2.50.0.0.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos**	**7.345.600,00**
1.7.1.2.50.0.1.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos**	**7.345.600,00**
1.7.1.2.50.0.1.01.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos**	**7.345.600,00**
1.7.1.2.50.0.1.01.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	7.345.600,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM**	**9.426.400,00**
1.7.1.2.51.0.1.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM**	**9.426.400,00**
1.7.1.2.51.0.1.01.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM**	**9.426.400,00**
1.7.1.2.51.0.1.01.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	9.426.400,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo**	**18.237.600,00**
1.7.1.2.52.4.0.00.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**18.237.600,00**
1.7.1.2.52.4.1.00.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**18.237.600,00**
1.7.1.2.52.4.1.01.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**18.237.600,00**
1.7.1.2.52.4.1.01.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	18.237.600,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE**	**129.687.500,00**
1.7.1.4.50.0.0.00.00	**Transferências do Salário-Educação**	**99.411.200,00**
1.7.1.4.50.0.1.00.00	**Transferências do Salário-Educação**	**99.411.200,00**
1.7.1.4.50.0.1.01.00	**Transferências do Salário-Educação**	**99.411.200,00**
1.7.1.4.50.0.1.01.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	99.411.200,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**	**30.226.100,00**
1.7.1.4.52.0.1.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**	**30.226.100,00**
1.7.1.4.52.0.1.01.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**	**30.226.100,00**
1.7.1.4.52.0.1.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	30.226.100,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE**	**50.200,00**
1.7.1.4.53.0.1.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE**	**50.200,00**
1.7.1.4.53.0.1.01.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE**	**50.200,00**
1.7.1.4.53.0.1.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	50.200,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**190.437.300,00**
1.7.1.7.51.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação**	**42.907.100,00**
1.7.1.7.51.0.1.00.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação**	**42.907.100,00**
1.7.1.7.51.0.1.01.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação**	**42.907.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

SPF Sistema de Planejamento e Finanças

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.7.1.7.51.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	42.907.100,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**147.530.200,00**
1.7.1.7.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**147.530.200,00**
1.7.1.7.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**30.428.100,00**
1.7.1.7.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	30.428.100,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária**	**908.300,00**
1.7.1.7.99.0.1.02.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	908.300,00
1.7.1.7.99.0.1.04.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**	**25.001.800,00**
1.7.1.7.99.0.1.04.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	25.001.800,00
1.7.1.7.99.0.1.06.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia**	**30.021.100,00**
1.7.1.7.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia - Principal	30.021.100,00
1.7.1.7.99.0.1.07.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**50.491.100,00**
1.7.1.7.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	50.491.100,00
1.7.1.7.99.0.1.15.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome**	**10.576.200,00**
1.7.1.7.99.0.1.15.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - Principal	10.576.200,00
1.7.1.7.99.0.1.16.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**	**103.600,00**
1.7.1.7.99.0.1.16.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Principal	103.600,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**158.760.400,00**
1.7.1.9.54.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**	**2.424.900,00**
1.7.1.9.54.2.0.00.00	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**2.424.900,00**
1.7.1.9.54.2.1.00.00	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**2.424.900,00**
1.7.1.9.54.2.1.01.00	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**2.424.900,00**
1.7.1.9.54.2.1.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	2.424.900,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	**Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020**	**128.889.000,00**
1.7.1.9.58.0.1.00.00	**Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020**	**128.889.000,00**
1.7.1.9.58.0.1.01.00	**Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020**	**128.889.000,00**
1.7.1.9.58.0.1.01.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	128.889.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00	**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**	**1.624.400,00**
1.7.1.9.60.0.1.00.00	**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**	**1.624.400,00**
1.7.1.9.60.0.1.01.00	**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**	**1.624.400,00**
1.7.1.9.60.0.1.01.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	1.624.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

SPF Sistema de Planejamento e Finanças

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.7.1.9.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**25.822.100,00**
1.7.1.9.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**25.822.100,00**
1.7.1.9.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**25.822.100,00**
1.7.1.9.99.0.1.01.03	Transferências com Finalidade Definida-Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	15.183.600,00
1.7.1.9.99.0.1.01.07	Transferências com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	8.363.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.09	Outras Transferências de Recursos da União - LC nº 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo - Principal	2.275.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**24.550.100,00**
1.7.2.2.00.0.0.00.00	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	**24.550.100,00**
1.7.2.2.50.0.0.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**24.550.100,00**
1.7.2.2.50.0.1.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**24.550.100,00**
1.7.2.2.50.0.1.01.00	**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**24.550.100,00**
1.7.2.2.50.0.1.01.01	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	24.550.100,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades**	**36.405.100,00**
1.7.3.2.00.0.0.00.00	**Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades**	**180.100,00**
1.7.3.2.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades**	**180.100,00**
1.7.3.2.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades**	**180.100,00**
1.7.3.2.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades**	**180.100,00**
1.7.3.2.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal	180.100,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00	**Outras Transferências dos Municípios**	**36.225.000,00**
1.7.3.9.99.0.0.00.00	**Outras Transferências dos Municípios**	**36.225.000,00**
1.7.3.9.99.0.1.00.00	**Outras Transferências dos Municípios**	**36.225.000,00**
1.7.3.9.99.0.1.01.00	**Outras Transferências dos Municípios**	**36.225.000,00**
1.7.3.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal	36.225.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	**1.193.718.300,00**
1.7.4.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	**1.193.718.300,00**
1.7.4.1.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas**	**1.193.718.300,00**
1.7.4.1.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas**	**1.193.718.300,00**
1.7.4.1.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja**	**30.401.500,00**
1.7.4.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - Principal	30.401.500,00
1.7.4.1.99.0.1.06.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo**	**16.993.500,00**
1.7.4.1.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo - Principal	16.993.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.7.4.1.99.0.1.07.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT**	**6.906.000,00**
1.7.4.1.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT - Principal	6.906.000,00
1.7.4.1.99.0.1.08.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE**	**80.670.300,00**
1.7.4.1.99.0.1.08.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE - Principal	70.510.600,00
1.7.4.1.99.0.1.08.02	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Adicional PRÓ-DESENVOLVE - Principal	9.041.200,00
1.7.4.1.99.0.1.08.03	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Pagamento Parcelado PRÓ-DESENVOLVE - Principal	1.115.000,00
1.7.4.1.99.0.1.08.04	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Contribuição ao PRÓ-DESENVOLVE - Análise de Projetos - Principal	3.500,00
1.7.4.1.99.0.1.12.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul**	**1.014.528.400,00**
1.7.4.1.99.0.1.12.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Principal	1.014.528.400,00
1.7.4.1.99.0.1.13.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA)**	**1.242.800,00**
1.7.4.1.99.0.1.13.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA) - Principal	1.242.800,00
1.7.4.1.99.0.1.14.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal - Clima Pantanal**	**41.495.600,00**
1.7.4.1.99.0.1.14.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal - Clima Pantanal - Principal	41.495.600,00
1.7.4.1.99.0.1.20.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Sistema Nacional de Gravames - DETRAN**	**1.480.200,00**
1.7.4.1.99.0.1.20.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Sistema Nacional de Gravames - DETRAN - Principal	1.480.200,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**1.966.570.700,00**
1.7.5.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**1.966.570.700,00**
1.7.5.1.50.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**1.966.570.700,00**
1.7.5.1.50.0.1.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**1.966.570.700,00**
1.7.5.1.50.0.1.01.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**1.966.570.700,00**
1.7.5.1.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.966.570.700,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Transferências Correntes**	**126.900,00**
1.7.9.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas**	**126.900,00**
1.7.9.1.51.0.0.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação**	**74.200,00**
1.7.9.1.51.0.1.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação**	**74.200,00**
1.7.9.1.51.0.1.01.00	**Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação**	**74.200,00**
1.7.9.1.51.0.1.01.01	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação - Principal	74.200,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Pessoas Físicas**	**52.700,00**
1.7.9.1.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Pessoas Físicas**	**52.700,00**
1.7.9.1.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Pessoas Físicas**	**52.700,00**
1.7.9.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	52.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**358.545.700,00**
1.9.1.0.00.0.0.00.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**65.070.500,00**
1.9.1.1.00.0.0.00.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**65.070.500,00**
1.9.1.1.01.0.0.00.00	**Multas Previstas em Legislação Específica**	**51.526.800,00**
1.9.1.1.01.0.1.00.00	**Multas Previstas em Legislação Específica**	**51.310.800,00**
1.9.1.1.01.0.1.01.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito**	**46.008.500,00**
1.9.1.1.01.0.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	45.132.400,00
1.9.1.1.01.0.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras - Principal	876.100,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga**	**791.200,00**
1.9.1.1.01.0.1.02.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga - Principal	791.200,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração**	**4.227.800,00**
1.9.1.1.01.0.1.04.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	4.227.800,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação**	**283.300,00**
1.9.1.1.01.0.1.05.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação - Principal	283.300,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa**	**216.000,00**
1.9.1.1.01.0.3.01.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa**	**216.000,00**
1.9.1.1.01.0.3.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 655;657)	216.000,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos**	**1.789.800,00**
1.9.1.1.04.0.1.00.00	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos**	**1.789.800,00**
1.9.1.1.04.0.1.01.00	**Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos**	**1.789.800,00**
1.9.1.1.04.0.1.01.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	1.789.800,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00	**Multas por Danos Ambientais**	**2.546.000,00**
1.9.1.1.06.1.0.00.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais**	**2.546.000,00**
1.9.1.1.06.1.1.00.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais**	**1.274.700,00**
1.9.1.1.06.1.1.01.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais**	**1.274.700,00**
1.9.1.1.06.1.1.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.274.700,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**	**1.271.300,00**
1.9.1.1.06.1.4.01.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa**	**1.271.300,00**
1.9.1.1.06.1.4.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 628)	1.271.300,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas**	**591.600,00**
1.9.1.1.07.0.3.00.00	**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa**	**591.600,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

SPF Sistema de Planejamento e Finanças

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.9.1.1.07.0.3.01.00	**Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa**	**591.600,00**
1.9.1.1.07.0.3.01.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal	591.600,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais**	**8.213.900,00**
1.9.1.1.08.0.1.00.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais**	**7.569.200,00**
1.9.1.1.08.0.1.02.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado**	**6.518.800,00**
1.9.1.1.08.0.1.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Principal	6.518.800,00
1.9.1.1.08.0.1.03.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal**	**1.050.400,00**
1.9.1.1.08.0.1.03.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal - Principal	1.050.400,00
1.9.1.1.08.0.3.00.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa**	**644.700,00**
1.9.1.1.08.0.3.02.00	**Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa**	**644.700,00**
1.9.1.1.08.0.3.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 624)	644.700,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00	**Multas e Juros Previstos em Contratos**	**233.400,00**
1.9.1.1.09.0.1.00.00	**Multas e Juros Previstos em Contratos**	**233.400,00**
1.9.1.1.09.0.1.01.00	**Multas e Juros Previstos em Contratos**	**233.400,00**
1.9.1.1.09.0.1.01.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	233.400,00
1.9.1.1.13.0.0.00.00	**Multas Previstas na Legislação Anticorrupção**	**169.000,00**
1.9.1.1.13.1.0.00.00	**Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização**	**169.000,00**
1.9.1.1.13.1.2.00.00	**Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora**	**169.000,00**
1.9.1.1.13.1.2.01.00	**Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora**	**169.000,00**
1.9.1.1.13.1.2.01.01	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Multas e Juros de Mora - Principal	169.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**274.765.200,00**
1.9.2.1.00.0.0.00.00	**Indenizações**	**528.700,00**
1.9.2.1.01.0.0.00.00	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público**	**10.000,00**
1.9.2.1.01.0.1.00.00	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público**	**10.000,00**
1.9.2.1.01.0.1.01.00	**Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público**	**10.000,00**
1.9.2.1.01.0.1.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	10.000,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00	**Indenização por Sinistro**	**228.100,00**
1.9.2.1.03.0.1.00.00	**Indenização por Sinistro**	**228.100,00**
1.9.2.1.03.0.1.01.00	**Indenização por Sinistro**	**228.100,00**
1.9.2.1.03.0.1.01.01	Indenização por Sinistro - Principal	228.100,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	**Outras Indenizações**	**290.600,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.9.2.1.99.0.1.00.00	**Outras Indenizações**	**290.600,00**
1.9.2.1.99.0.1.01.00	**Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos**	**3.900,00**
1.9.2.1.99.0.1.01.01	Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos - Principal	3.900,00
1.9.2.1.99.0.1.02.00	**Outras Indenizações**	**286.700,00**
1.9.2.1.99.0.1.02.01	Outras Indenizações - Principal	286.700,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	**Restituições**	**272.883.900,00**
1.9.2.2.01.0.0.00.00	**Restituição de Convênios**	**51.536.600,00**
1.9.2.2.01.1.0.00.00	**Restituição de Convênios - Primárias**	**47.746.300,00**
1.9.2.2.01.1.1.00.00	**Restituição de Convênios - Primárias**	**47.746.300,00**
1.9.2.2.01.1.1.01.00	**Restituição de Convênios - Primárias**	**47.746.300,00**
1.9.2.2.01.1.1.01.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	47.746.300,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00	**Restituição de Convênios - Financeiras**	**3.790.300,00**
1.9.2.2.01.2.1.00.00	**Restituição de Convênios - Financeiras**	**3.790.300,00**
1.9.2.2.01.2.1.01.00	**Restituição de Convênios - Financeiras**	**3.790.300,00**
1.9.2.2.01.2.1.01.01	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	3.790.300,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**189.011.500,00**
1.9.2.2.06.1.0.00.00	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**179.481.900,00**
1.9.2.2.06.1.1.00.00	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**179.481.900,00**
1.9.2.2.06.1.1.01.00	**Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores**	**179.481.900,00**
1.9.2.2.06.1.1.01.01	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	179.481.900,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores**	**1.646.400,00**
1.9.2.2.06.3.1.00.00	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores**	**1.646.400,00**
1.9.2.2.06.3.1.01.00	**Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores**	**1.646.400,00**
1.9.2.2.06.3.1.01.01	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.646.400,00
1.9.2.2.06.4.0.00.00	**Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores**	**7.883.200,00**
1.9.2.2.06.4.1.00.00	**Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores**	**7.883.200,00**
1.9.2.2.06.4.1.01.00	**Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores**	**7.883.200,00**
1.9.2.2.06.4.1.01.01	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	7.883.200,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	**Outras Restituições**	**32.335.800,00**
1.9.2.2.99.0.1.00.00	**Outras Restituições**	**32.335.800,00**
1.9.2.2.99.0.1.01.00	**Outras Restituições**	**32.335.800,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	32.335.800,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00	**Ressarcimentos**	**1.352.600,00**
1.9.2.3.99.0.0.00.00	**Outros Ressarcimentos**	**1.352.600,00**
1.9.2.3.99.0.1.00.00	**Outros Ressarcimentos**	**1.352.600,00**
1.9.2.3.99.0.1.01.00	**Outros Ressarcimentos**	**1.265.400,00**
1.9.2.3.99.0.1.01.01	Outros Ressarcimentos - Principal	1.265.400,00
1.9.2.3.99.0.1.02.00	**Outros Ressarcimentos**	**87.200,00**
1.9.2.3.99.0.1.02.01	Outros Ressarcimentos - Novação de Dívida FCVS e AGHAB - Principal	87.200,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00	**Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital**	**757.400,00**
1.9.4.4.00.0.0.00.00	**Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos**	**757.400,00**
1.9.4.4.07.0.0.00.00	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos**	**757.400,00**
1.9.4.4.07.1.0.00.00	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral**	**757.400,00**
1.9.4.4.07.1.2.00.00	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora**	**757.400,00**
1.9.4.4.07.1.2.01.00	**Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora**	**757.400,00**
1.9.4.4.07.1.2.01.01	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora - Principal	757.400,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**17.952.600,00**
1.9.9.9.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**17.952.600,00**
1.9.9.9.12.0.0.00.00	**Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência**	**4.302.000,00**
1.9.9.9.12.2.0.00.00	**Ônus de Sucumbência**	**4.302.000,00**
1.9.9.9.12.2.1.00.00	**Ônus de Sucumbência**	**4.302.000,00**
1.9.9.9.12.2.1.01.00	**Receita de Honorários de Advogados**	**948.000,00**
1.9.9.9.12.2.1.01.01	Receita de Honorários de Advogados - Principal	948.000,00
1.9.9.9.12.2.1.02.00	**Ônus de Sucumbência**	**3.354.000,00**
1.9.9.9.12.2.1.02.01	Ônus de Sucumbência - Principal	3.354.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	**Outras Receitas**	**13.650.600,00**
1.9.9.9.99.2.0.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**6.371.100,00**
1.9.9.9.99.2.1.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**6.371.100,00**
1.9.9.9.99.2.1.01.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**6.371.100,00**
1.9.9.9.99.2.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.371.100,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras**	**7.279.500,00**
1.9.9.9.99.3.1.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras**	**7.279.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
1.9.9.9.99.3.1.01.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras**	**7.279.500,00**
1.9.9.9.99.3.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	7.279.500,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Capital**	**836.655.500,00**
2.1.0.0.00.0.0.00.00	**Operações de Crédito**	**596.207.700,00**
2.1.1.0.00.0.0.00.00	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**384.091.500,00**
2.1.1.9.00.0.0.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	**384.091.500,00**
2.1.1.9.99.0.0.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	**384.091.500,00**
2.1.1.9.99.0.1.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno**	**384.091.500,00**
2.1.1.9.99.0.1.02.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno-Investimento nas Áreas de Infraestrutura e de Meio Ambiente**	**384.091.500,00**
2.1.1.9.99.0.1.02.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -Investimento nas Áreas de Infraestrutura e de Meio Ambiente-Principal	384.091.500,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**212.116.200,00**
2.1.2.9.00.0.0.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Externo**	**212.116.200,00**
2.1.2.9.99.0.0.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Externo**	**212.116.200,00**
2.1.2.9.99.0.1.00.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Externo**	**212.116.200,00**
2.1.2.9.99.0.1.01.00	**Outras Operações de Crédito - Mercado Externo**	**212.116.200,00**
2.1.2.9.99.0.1.01.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	212.116.200,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens**	**6.429.900,00**
2.2.1.0.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens Móveis**	**4.054.700,00**
2.2.1.3.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**4.054.700,00**
2.2.1.3.01.0.0.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**4.054.700,00**
2.2.1.3.01.0.1.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**4.054.700,00**
2.2.1.3.01.0.1.01.00	**Alienação de Bens Móveis**	**3.076.500,00**
2.2.1.3.01.0.1.01.01	Alienação de Bens Móveis - Administração Direta - Principal	310.300,00
2.2.1.3.01.0.1.01.02	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	2.766.200,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00	**Alienação de Semoventes**	**978.200,00**
2.2.1.3.01.0.1.02.01	Alienação de Semoventes - Principal	978.200,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**2.375.200,00**
2.2.2.1.00.0.0.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**2.375.200,00**
2.2.2.1.01.0.0.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**2.375.200,00**
2.2.2.1.01.0.1.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**2.375.200,00**
2.2.2.1.01.0.1.01.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**2.375.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

SPF Sistema de Planejamento e Finanças

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
2.2.2.1.01.0.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.375.200,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00	**Amortização de Empréstimos**	**15.219.100,00**
2.3.1.0.00.0.0.00.00	**Amortização de Empréstimos**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.00.0.0.00.00	**Amortização de Empréstimos**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.07.0.0.00.00	**Amortização de Financiamentos**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.07.1.0.00.00	**Amortização de Financiamentos em Geral**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.07.1.1.00.00	**Amortização de Financiamentos em Geral**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.07.1.1.01.00	**Amortização de Financiamentos em Geral**	**15.219.100,00**
2.3.1.1.07.1.1.01.01	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	15.219.100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências de Capital**	**218.798.800,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**208.513.800,00**
2.4.1.4.00.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União e de suas Entidades**	**98.541.100,00**
2.4.1.4.51.0.0.00.00	**Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação**	**68.875.200,00**
2.4.1.4.51.0.1.00.00	**Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação**	**68.875.200,00**
2.4.1.4.51.0.1.01.00	**Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação**	**68.875.200,00**
2.4.1.4.51.0.1.01.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	68.875.200,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte**	**23.711.700,00**
2.4.1.4.54.0.1.00.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte**	**23.711.700,00**
2.4.1.4.54.0.1.01.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte**	**23.711.700,00**
2.4.1.4.54.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	23.711.700,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**5.954.200,00**
2.4.1.4.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**5.954.200,00**
2.4.1.4.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública**	**3.865.500,00**
2.4.1.4.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	3.865.500,00
2.4.1.4.99.0.1.18.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**	**2.088.700,00**
2.4.1.4.99.0.1.18.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Principal	2.088.700,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**109.972.700,00**
2.4.1.9.54.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**	**29.217.100,00**
2.4.1.9.54.1.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias**	**1.093.800,00**
2.4.1.9.54.1.1.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias**	**1.093.800,00**
2.4.1.9.54.1.1.01.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias**	**1.093.800,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

SPF Sistema de Planejamento e Finanças

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
2.4.1.9.54.1.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	1.093.800,00
2.4.1.9.54.2.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**28.123.300,00**
2.4.1.9.54.2.1.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**28.123.300,00**
2.4.1.9.54.2.1.01.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas**	**28.123.300,00**
2.4.1.9.54.2.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	28.123.300,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**	**80.755.600,00**
2.4.1.9.99.0.1.00.00	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**	**80.755.600,00**
2.4.1.9.99.0.1.01.00	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**	**80.755.600,00**
2.4.1.9.99.0.1.01.02	Transferências com Finalidade Definida Relativas as Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	61.492.200,00
2.4.1.9.99.0.1.01.07	Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	1.108.600,00
2.4.1.9.99.0.1.01.99	Outras Tranfêrencias da União - Principal	18.154.800,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**1.311.400,00**
2.4.2.2.00.0.0.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**	**1.311.400,00**
2.4.2.2.52.0.0.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**1.311.400,00**
2.4.2.2.52.0.1.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**1.311.400,00**
2.4.2.2.52.0.1.01.00	**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**1.311.400,00**
2.4.2.2.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.311.400,00
2.4.6.0.00.0.0.00.00	**Transferências do Exterior**	**8.680.600,00**
2.4.6.1.00.0.0.00.00	**Transferências do Exterior**	**8.680.600,00**
2.4.6.1.99.0.0.00.00	**Outras Transferências do Exterior**	**8.680.600,00**
2.4.6.1.99.0.1.00.00	**Outras Transferências do Exterior**	**8.680.600,00**
2.4.6.1.99.0.1.01.00	**Outras Transferências do Exterior**	**8.680.600,00**
2.4.6.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências do Exterior - Principal	8.680.600,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Transferências de Capital**	**293.000,00**
2.4.9.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas**	**293.000,00**
2.4.9.1.51.0.0.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação**	**293.000,00**
2.4.9.1.51.0.1.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação**	**293.000,00**
2.4.9.1.51.0.1.01.00	**Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação**	**293.000,00**
2.4.9.1.51.0.1.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Principal	293.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**41.082.100,00**
7.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial Intraorçamentária**	**15.600,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal

Código	Especificação	Total
7.3.1.0.00.0.0.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**15.600,00**
7.3.1.1.00.0.0.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**15.600,00**
7.3.1.1.01.0.0.00.00	**Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**	**15.600,00**
7.3.1.1.01.1.0.00.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**15.600,00**
7.3.1.1.01.1.1.00.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**15.600,00**
7.3.1.1.01.1.1.01.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**15.600,00**
7.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.600,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços Intraorçamentária**	**3.200,00**
7.6.1.0.00.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**3.200,00**
7.6.1.1.00.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**3.200,00**
7.6.1.1.03.0.0.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**3.200,00**
7.6.1.1.03.0.1.00.00	**Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização**	**3.200,00**
7.6.1.1.03.0.1.04.00	**Serviços de Registro do Comércio**	**3.200,00**
7.6.1.1.03.0.1.04.01	Serviços de Registro do Comércio - Principal	3.200,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**41.063.300,00**
7.9.2.0.00.0.0.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**41.063.300,00**
7.9.2.2.00.0.0.00.00	**Restituições**	**41.063.300,00**
7.9.2.2.99.0.0.00.00	**Outras Restituições**	**41.063.300,00**
7.9.2.2.99.0.1.00.00	**Outras Restituições**	**41.063.300,00**
7.9.2.2.99.0.1.01.00	**Outras Restituições**	**41.063.300,00**
7.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	41.063.300,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS**	**44.000.000,00**
8.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital-Intra Orçamentárias**	**44.000.000,00**
8.9.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Receitas de Capital**	**44.000.000,00**
8.9.9.9.00.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital**	**44.000.000,00**
8.9.9.9.99.0.0.00.00	**Outras Receitas de Capital**	**44.000.000,00**
8.9.9.9.99.0.1.00.00	**Outras Receitas de Capital**	**44.000.000,00**
8.9.9.9.99.0.1.01.00	**Outras Receitas de Capital**	**44.000.000,00**
8.9.9.9.99.0.1.01.01	Outras Receitas de Capital Intra Orçamentárias-Principal	44.000.000,00
Total Fiscal		23.045.359.200,00
Total Geral		23.045.359.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**1.862.891.400,00**
1.2.0.0.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**1.447.429.900,00**
1.2.1.0.00.0.0.00.00	**Contribuições Sociais**	**1.447.429.900,00**
1.2.1.5.00.0.0.00.00	**Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social**	**1.447.429.900,00**
1.2.1.5.01.0.0.00.00	**Contribuição do Servidor Civil**	**1.267.813.600,00**
1.2.1.5.01.1.0.00.00	**Contribuição do Servidor Civil Ativo**	**675.799.000,00**
1.2.1.5.01.1.1.00.00	**Contribuição do Servidor Civil Ativo**	**675.799.000,00**
1.2.1.5.01.1.1.01.00	**Contribuição do Servidor Civil Ativo**	**675.799.000,00**
1.2.1.5.01.1.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	675.160.500,00
1.2.1.5.01.1.1.01.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Outros - Principal	638.500,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00	**Contribuição do Servidor Civil Inativo**	**520.406.300,00**
1.2.1.5.01.2.1.00.00	**Contribuição do Servidor Civil Inativo**	**520.406.300,00**
1.2.1.5.01.2.1.01.00	**Contribuição do Servidor Civil Inativo**	**520.406.300,00**
1.2.1.5.01.2.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	520.406.300,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00	**Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas**	**68.056.700,00**
1.2.1.5.01.3.1.00.00	**Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas**	**68.056.700,00**
1.2.1.5.01.3.1.01.00	**Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas**	**68.056.700,00**
1.2.1.5.01.3.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	68.056.700,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00	**Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo**	**3.551.600,00**
1.2.1.5.01.4.1.00.00	**Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo**	**3.551.600,00**
1.2.1.5.01.4.1.01.00	**Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo**	**3.551.600,00**
1.2.1.5.01.4.1.01.01	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	3.551.600,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil**	**1.169.100,00**
1.2.1.5.02.1.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.169.100,00**
1.2.1.5.02.1.1.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.169.100,00**
1.2.1.5.02.1.1.01.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.169.100,00**
1.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil -Licença TIP, Cartorários e Outros - Principal	1.169.100,00
1.2.1.5.52.0.0.00.00	**Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares**	**178.447.200,00**
1.2.1.5.52.1.0.00.00	**Contribuição do Militar Ativo**	**96.564.900,00**
1.2.1.5.52.1.1.00.00	**Contribuição do Militar Ativo**	**96.564.900,00**
1.2.1.5.52.1.1.01.00	**Contribuição do Militar Ativo**	**96.564.900,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.2.1.5.52.1.1.01.01	Contribuição do Militar Ativo - Principal	96.564.900,00
1.2.1.5.52.2.0.00.00	**Contribuição do Militar Inativo**	**69.686.600,00**
1.2.1.5.52.2.1.00.00	**Contribuição do Militar Inativo**	**69.686.600,00**
1.2.1.5.52.2.1.01.00	**Contribuição do Militar Inativo**	**69.686.600,00**
1.2.1.5.52.2.1.01.01	Contribuição do Militar Inativo - Principal	69.686.600,00
1.2.1.5.52.3.0.00.00	**Contribuição dos Pensionistas Militares**	**12.195.700,00**
1.2.1.5.52.3.1.00.00	**Contribuição dos Pensionistas Militares**	**12.195.700,00**
1.2.1.5.52.3.1.01.00	**Contribuição dos Pensionistas Militares**	**12.195.700,00**
1.2.1.5.52.3.1.01.01	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	12.195.700,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**64.767.900,00**
1.3.1.0.00.0.0.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**517.800,00**
1.3.1.1.00.0.0.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**517.800,00**
1.3.1.1.02.0.0.00.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**517.800,00**
1.3.1.1.02.0.1.00.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**517.800,00**
1.3.1.1.02.0.1.01.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**517.800,00**
1.3.1.1.02.0.1.01.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	517.800,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	**Valores Mobiliários**	**64.250.100,00**
1.3.2.1.00.0.0.00.00	**Juros e Correções Monetárias**	**64.250.100,00**
1.3.2.1.01.0.0.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**28.306.900,00**
1.3.2.1.01.0.1.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**28.306.900,00**
1.3.2.1.01.0.1.01.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**28.306.900,00**
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.306.900,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**35.943.200,00**
1.3.2.1.04.0.1.00.00	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**35.943.200,00**
1.3.2.1.04.0.1.01.00	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**35.943.200,00**
1.3.2.1.04.0.1.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	10.745.900,00
1.3.2.1.04.0.1.01.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Baixa de valores de Ativos com Atributo de Superávit "P". (já registrados na VPA)	25.197.300,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**6.648.400,00**
1.6.1.0.00.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**1.500,00**
1.6.1.1.00.0.0.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**1.500,00**
1.6.1.1.02.0.0.00.00	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**1.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.6.1.1.02.0.1.00.00	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**1.500,00**
1.6.1.1.02.0.1.01.00	**Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**1.500,00**
1.6.1.1.02.0.1.01.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.500,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00	**Serviços e Atividades Referentes à Saúde**	**6.646.900,00**
1.6.3.1.00.0.0.00.00	**Serviços de Atendimento à Saúde**	**6.646.900,00**
1.6.3.1.50.0.0.00.00	**Serviços Hospitalares**	**1.993.600,00**
1.6.3.1.50.0.1.00.00	**Serviços Hospitalares**	**1.993.600,00**
1.6.3.1.50.0.1.01.00	**Serviços Hospitalares**	**1.993.600,00**
1.6.3.1.50.0.1.01.01	Serviços Hospitalares - Principal	1.993.600,00
1.6.3.1.52.0.0.00.00	**Serviços Radiológicos e Laboratoriais**	**4.653.300,00**
1.6.3.1.52.0.1.00.00	**Serviços Radiológicos e Laboratoriais**	**4.653.300,00**
1.6.3.1.52.0.1.01.00	**Serviços Radiológicos e Laboratoriais**	**4.653.300,00**
1.6.3.1.52.0.1.01.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	4.653.300,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências Correntes**	**294.663.300,00**
1.7.1.0.00.0.0.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**284.720.800,00**
1.7.1.3.00.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**	**250.771.700,00**
1.7.1.3.50.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**250.771.700,00**
1.7.1.3.50.1.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária**	**54.438.100,00**
1.7.1.3.50.1.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária**	**54.438.100,00**
1.7.1.3.50.1.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária**	**54.438.100,00**
1.7.1.3.50.1.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Outros Programas - Principal	54.438.100,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada**	**154.703.000,00**
1.7.1.3.50.2.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada**	**154.703.000,00**
1.7.1.3.50.2.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada**	**154.703.000,00**
1.7.1.3.50.2.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Teto Financeiro - Principal	131.584.300,00
1.7.1.3.50.2.1.01.05	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - CEREST - Centro Referência Saúde do Trabalhador - Principal	216.300,00
1.7.1.3.50.2.1.01.07	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Transplantes - Principal	356.700,00
1.7.1.3.50.2.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Outros Programas - Principal	8.944.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Outros Programas - Principal	13.601.300,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde**	**9.876.900,00**
1.7.1.3.50.3.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde**	**9.876.900,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.7.1.3.50.3.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde**	**9.876.900,00**
1.7.1.3.50.3.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Sanitária - Principal	5.669.700,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde - Principal	3.814.500,00
1.7.1.3.50.3.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Outros Programas - Principal	392.700,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica**	**12.251.300,00**
1.7.1.3.50.4.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica**	**12.251.300,00**
1.7.1.3.50.4.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica**	**12.251.300,00**
1.7.1.3.50.4.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFB - Assistência Farmacêutica Básica - Principal	712.500,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFMEX - Principal	11.538.800,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS**	**17.816.500,00**
1.7.1.3.50.5.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS**	**17.816.500,00**
1.7.1.3.50.5.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS**	**17.816.500,00**
1.7.1.3.50.5.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Qualificação da Gestão SUS - Principal	1.297.100,00
1.7.1.3.50.5.1.01.03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros PORT GM/MS Nº 1.135, 16/08/2023 - Principal	15.482.500,00
1.7.1.3.50.5.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Outros Programas - Principal	1.036.900,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas**	**1.685.900,00**
1.7.1.3.50.9.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas**	**1.685.900,00**
1.7.1.3.50.9.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas**	**1.685.900,00**
1.7.1.3.50.9.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - HIV - Principal	1.685.900,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	**1.589.000,00**
1.7.1.6.50.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**1.589.000,00**
1.7.1.6.50.0.1.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**1.589.000,00**
1.7.1.6.50.0.1.01.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC**	**1.589.000,00**
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	1.589.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**4.868.900,00**
1.7.1.7.52.0.0.00.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social**	**4.868.900,00**
1.7.1.7.52.0.1.00.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social**	**4.868.900,00**
1.7.1.7.52.0.1.01.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social**	**4.868.900,00**
1.7.1.7.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	4.868.900,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**27.491.200,00**
1.7.1.9.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**27.491.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.7.1.9.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**27.491.200,00**
1.7.1.9.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**27.491.200,00**
1.7.1.9.99.0.1.01.07	Transferências com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	27.491.200,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	**8.044.000,00**
1.7.4.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	**8.044.000,00**
1.7.4.1.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas**	**8.044.000,00**
1.7.4.1.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas**	**8.044.000,00**
1.7.4.1.99.0.1.09.00	**Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS**	**8.044.000,00**
1.7.4.1.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS - Principal	8.044.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Transferências Correntes**	**1.898.500,00**
1.7.9.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Pessoas Físicas**	**1.898.500,00**
1.7.9.1.99.0.0.00.00	**Outras Transferências de Pessoas Físicas**	**1.898.500,00**
1.7.9.1.99.0.1.00.00	**Outras Transferências de Pessoas Físicas**	**1.898.500,00**
1.7.9.1.99.0.1.01.00	**Outras Transferências de Pessoas Físicas**	**1.898.500,00**
1.7.9.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.898.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**49.381.900,00**
1.9.2.0.00.0.0.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**83.100,00**
1.9.2.2.00.0.0.00.00	**Restituições**	**83.100,00**
1.9.2.2.01.0.0.00.00	**Restituição de Convênios**	**67.600,00**
1.9.2.2.01.1.0.00.00	**Restituição de Convênios - Primárias**	**58.300,00**
1.9.2.2.01.1.1.00.00	**Restituição de Convênios - Primárias**	**58.300,00**
1.9.2.2.01.1.1.01.00	**Restituição de Convênios - Primárias**	**58.300,00**
1.9.2.2.01.1.1.01.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	58.300,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00	**Restituição de Convênios - Financeiras**	**9.300,00**
1.9.2.2.01.2.1.00.00	**Restituição de Convênios - Financeiras**	**9.300,00**
1.9.2.2.01.2.1.01.00	**Restituição de Convênios - Financeiras**	**9.300,00**
1.9.2.2.01.2.1.01.01	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	9.300,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	**Outras Restituições**	**15.500,00**
1.9.2.2.99.0.1.00.00	**Outras Restituições**	**15.500,00**
1.9.2.2.99.0.1.01.00	**Outras Restituições**	**15.500,00**
1.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	15.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
1.9.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**49.298.800,00**
1.9.9.9.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**49.298.800,00**
1.9.9.9.03.0.0.00.00	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência**	**16.840.300,00**
1.9.9.9.03.0.1.00.00	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência**	**16.840.300,00**
1.9.9.9.03.0.1.01.00	**Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência**	**16.840.300,00**
1.9.9.9.03.0.1.01.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	16.840.300,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	**Outras Receitas**	**32.458.500,00**
1.9.9.9.99.2.0.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**32.458.500,00**
1.9.9.9.99.2.1.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**32.458.500,00**
1.9.9.9.99.2.1.01.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**32.458.500,00**
1.9.9.9.99.2.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	32.458.500,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas de Capital**	**37.831.100,00**
2.4.0.0.00.0.0.00.00	**Transferências de Capital**	**37.831.100,00**
2.4.1.0.00.0.0.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**37.831.100,00**
2.4.1.1.00.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS**	**1.195.600,00**
2.4.1.1.51.0.0.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**	**1.195.600,00**
2.4.1.1.51.4.0.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde**	**1.195.600,00**
2.4.1.1.51.4.1.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde**	**1.195.600,00**
2.4.1.1.51.4.1.01.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde**	**1.195.600,00**
2.4.1.1.51.4.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.195.600,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**36.635.500,00**
2.4.1.9.99.0.0.00.00	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**	**36.635.500,00**
2.4.1.9.99.0.1.00.00	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**	**36.635.500,00**
2.4.1.9.99.0.1.01.00	**Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades**	**36.635.500,00**
2.4.1.9.99.0.1.01.07	Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	665.200,00
2.4.1.9.99.0.1.01.99	Outras Tranfêrencias da União - Principal	35.970.300,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**2.243.918.300,00**
7.2.0.0.00.0.0.00.00	**Contribuições Intraorçamentarias**	**2.125.249.000,00**
7.2.1.0.00.0.0.00.00	**Contribuições Sociais**	**2.125.249.000,00**
7.2.1.5.00.0.0.00.00	**Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social**	**2.125.249.000,00**
7.2.1.5.02.0.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil**	**1.082.426.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita

R$

LOA: 2026

Esfera:	20 - Seguridade

Código	Especificação	Total
7.2.1.5.02.1.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.082.426.500,00**
7.2.1.5.02.1.1.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.078.777.000,00**
7.2.1.5.02.1.1.01.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo**	**1.078.777.000,00**
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.078.777.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora**	**3.649.500,00**
7.2.1.5.02.1.2.01.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora**	**3.649.500,00**
7.2.1.5.02.1.2.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Principal	3.649.500,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas**	**1.042.822.500,00**
7.2.1.5.50.1.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo**	**940.649.500,00**
7.2.1.5.50.1.1.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo**	**940.649.500,00**
7.2.1.5.50.1.1.01.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo**	**940.649.500,00**
7.2.1.5.50.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	940.649.500,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas**	**102.173.000,00**
7.2.1.5.50.2.1.00.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas**	**102.173.000,00**
7.2.1.5.50.2.1.01.00	**Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas**	**102.173.000,00**
7.2.1.5.50.2.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	102.173.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**118.669.300,00**
7.9.9.0.00.0.0.00.00	**Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**118.669.300,00**
7.9.9.9.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**118.669.300,00**
7.9.9.9.01.0.0.00.00	**Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)**	**118.669.300,00**
7.9.9.9.01.0.1.00.00	**Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)**	**118.669.300,00**
7.9.9.9.01.0.1.01.00	**Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)**	**118.669.300,00**
7.9.9.9.01.0.1.01.01	Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)	118.669.300,00
Total Seguridade		4.144.640.800,00
Total Geral		4.144.640.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2026

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1101	**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**	**567.574.000,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	567.574.000,00
3101	**TRIBUNAL DE CONTAS**	**444.019.300,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	444.019.300,00
3901	**FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS**	**2.995.900,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	2.995.900,00
5101	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**	**1.464.780.100,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.464.780.100,00
5901	**FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**	**544.500.900,00**
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	537.500.900,00
7101	**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**	**767.151.800,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	767.151.800,00
7901	**FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**	**107.113.300,00**
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	37.000.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	8.552.900,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	61.560.400,00
11101	**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**	**976.248.200,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	976.248.200,00
11901	**FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS**	**211.561.600,00**
1799	Outras Vinculações Legais	211.561.600,00
11903	**FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS**	**115.335.100,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	115.335.100,00
11904	**FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO**	**12.500,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	12.500,00
15101	**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**	**205.058.400,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	205.058.400,00
15901	**FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**	**23.450.900,00**
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	23.450.900,00
27201	**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS**	**60.414.400,00**
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.414.400,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000.000,00
27901	**FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS**	**2.612.943.900,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.324.302.100,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	229.613.600,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.074.600,00
1605	FESA - Piso Salarial Enfermagem	15.796.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2026

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	28.503.800,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.653.300,00
29101	**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**	**3.389.323.200,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.261.926.500,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.966.933.900,00
1550	Transferência do Salário-Educação	102.482.000,00
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.900,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.766.500,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	64.900,00
1569	SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	27.037.500,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	109.000,00
29204	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**	**315.998.100,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	211.990.700,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	99.590.300,00
1599	Ouros Recursos Vinculados à Educação	1.366.900,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3.050.200,00
29205	**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.**	**6.893.200,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.893.200,00
31101	**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**	**2.030.791.700,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.980.254.600,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.537.100,00
31201	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS**	**297.144.100,00**
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	1.926.500,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	21.347.300,00
1799	Outras Vinculações Legais	273.870.300,00
31202	**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**	**557.226.900,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	519.125.800,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.090.500,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	10.600,00
31901	**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**	**120.202.100,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	120.202.100,00
31902	**FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES**	**15.600,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	15.600,00
31903	**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**	**35.086.000,00**
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	27.210.800,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	7.875.200,00
31904	**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**	**38.428.300,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2026

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	38.428.300,00
33101	**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**	**377.319.900,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	377.319.900,00
33901	**FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**	**34.255.100,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	3.741.200,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	30.513.900,00
35101	**ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO**	**1.005.581.500,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	922.517.300,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.427.800,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	31.898.400,00
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.237.600,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.500.400,00
35102	**ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO**	**275.875.400,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	275.875.400,00
51101	**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**	**444.212.400,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	444.212.400,00
51201	**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS**	**25.920.400,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.648.400,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	474.500,00
1799	Outras Vinculações Legais	22.797.500,00
51204	**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS**	**18.225.600,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	18.049.500,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	8.800,00
1799	Outras Vinculações Legais	167.300,00
51902	**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS**	**20.000.000,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000.000,00
51905	**FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS**	**1.554.000,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.554.000,00
51906	**FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS**	**20.832.100,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.832.100,00
53101	**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**	**43.738.100,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	43.738.100,00
53901	**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO**	**165.200,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	165.200,00
73101	**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**	**101.303.400,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	101.303.400,00
77101	**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**	**156.232.800,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2026

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	153.547.300,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.685.500,00
77201	**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**	**6.159.800,00**
1799	Outras Vinculações Legais	6.159.800,00
77202	**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**	**4.416.586.000,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	818.751.400,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.563.929.700,00
1802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	19.813.200,00
1804	Demais Recursos Previdenciários	14.091.700,00
77901	**FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS**	**207.200,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	207.200,00
77902	**FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**	**710.233.800,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	402.580.300,00
1501	Outros Recursos não vinculados	128.889.000,00
1803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	178.764.500,00
79101	**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**	**191.857.300,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	121.459.400,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.397.900,00
79201	**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**	**1.179.999.100,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	470.046.100,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.546.700,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	8.680.600,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	3.479.400,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	596.207.700,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	262.400,00
1799	Outras Vinculações Legais	30.776.200,00
79203	**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**	**33.146.400,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	32.783.800,00
1799	Outras Vinculações Legais	362.600,00
79901	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS**	**1.040.942.400,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.040.942.400,00
79902	**FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	**215.920.400,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	193.691.900,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	22.228.500,00
81101	**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS**	**686.773.500,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	583.655.300,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.756.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2026

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	92.361.900,00
81901	**FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**	**8.707.400,00**
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	640.300,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.067.100,00
81902	**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**45.855.800,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	43.466.300,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.389.500,00
81903	**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**	**8.348.800,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	8.348.800,00
81904	**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**	**3.470.200,00**
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.571.700,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.898.500,00
81905	**FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**	**3.297.200,00**
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.297.200,00
81906	**FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**	**517.800,00**
1799	Outras Vinculações Legais	517.800,00
83101	**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	**123.873.000,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	79.250.500,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.622.500,00
83201	**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**	**27.499.800,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.609.800,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.890.000,00
83202	**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**	**16.958.000,00**
1799	Outras Vinculações Legais	16.958.000,00
83203	**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS**	**1.028.500,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	828.500,00
83204	**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**	**96.265.600,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	43.162.800,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	9.620.400,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	45.600,00
1799	Outras Vinculações Legais	43.436.800,00
83205	**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL**	**185.850.500,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	108.110.800,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.300,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	334.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	77.302.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2026

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
83206	**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**	**120.580.200,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	96.020.200,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.404.200,00
1799	Outras Vinculações Legais	155.800,00
83207	**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**	**72.951.900,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	68.195.600,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.881.600,00
1702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	7.300,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	1.867.400,00
83208	**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**	**22.455.900,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	22.455.900,00
83901	**FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS**	**1.657.000,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.657.000,00
83902	**FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS**	**600.700,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	600.700,00
83903	**FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS**	**19.987.000,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	19.987.000,00
83904	**FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA**	**21.683.900,00**
1799	Outras Vinculações Legais	21.683.900,00
83905	**FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS**	**1.010.400,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.400,00
83906	**FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**	**1.696.500,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.093.100,00
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	603.400,00
83907	**FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO**	**586.100,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	586.100,00
83908	**FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**	**1.242.800,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.242.800,00
83909	**FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**110.657.000,00**
1799	Outras Vinculações Legais	110.657.000,00
83910	**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL**	**41.423.900,00**
1759	Recursos Vinculados a Fundos	41.423.900,00
83911	**FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	**919.100,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	919.100,00
85101	**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**	**10.605.700,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.522.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2026

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	83.000,00
85201	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS**	**98.867.100,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	70.792.200,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.776.200,00
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual	3.096.700,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura	1.528.800,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.259.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	414.200,00
85202	**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS**	**17.331.000,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.923.400,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.400,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	36.900,00
1799	Outras Vinculações Legais	357.300,00
85203	**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS**	**14.538.600,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.693.600,00
1799	Outras Vinculações Legais	3.845.000,00
85901	**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS**	**9.999.900,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.999.900,00
85903	**FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS**	**44.999.900,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	44.999.900,00
85904	**FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**	**13.152.100,00**
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	13.152.100,00
87101	**SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA**	**26.999.400,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	26.743.900,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	255.500,00
87901	**FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE**	**103.600,00**
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.600,00
99999	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**112.966.400,00**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	112.966.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2026

R$

	RESUMO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.502.048.900,00
1501	Outros Recursos não vinculados	128.889.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.966.933.900,00
1550	Transferência do Salário-Educação	102.482.000,00
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.900,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.766.500,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	64.900,00
1569	SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	27.037.500,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	99.699.300,00
1599	Ouros Recursos Vinculados à Educação	1.366.900,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	288.028.000,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.074.600,00
1605	FESA - Piso Salarial Enfermagem	15.796.500,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	28.503.800,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.653.300,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.898.700,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	9.965.600,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	346.946.700,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	44.000.000,00
1702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	7.300,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	25.626.600,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.427.800,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	31.898.400,00
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	27.210.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2026

R$

	RESUMO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	38.428.300,00
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	603.400,00
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual	3.096.700,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura	1.528.800,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.259.000,00
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.237.600,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.500.400,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	24.826.700,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	9.620.400,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	596.207.700,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.685.500,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3.748.500,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.934.588.900,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	115.525.200,00
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	92.361.900,00
1799	Outras Vinculações Legais	821.852.000,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.563.929.700,00
1802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	19.813.200,00
1803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	178.764.500,00
1804	Demais Recursos Previdenciários	14.091.700,00
	TOTAL	**27.190.000.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita

Tipo Legislação	Número Ato	Data
AUTARQUIAS		
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	4982	14/03/2017
Lei Estadual	4982	14/03/2017
Agência de Habitação Popular do Estado de MS	2575	19/12/2002
Lei Estadual	2575	19/12/2002
Agência de Previdência Social de MS	3545	17/07/2008
Lei Estadual	3545	17/07/2008
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	2518	25/09/2002
Lei Estadual	2518	25/09/2002
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal	2152	26/10/2000
Lei Estadual	2152	26/10/2000
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	2152	26/10/2000
Lei Estadual	2152	26/10/2000
Agência Estadual de Metrologia	2600	16/12/2002
Lei Estadual	2600	16/12/2002
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS	2363	19/12/2001
Lei Estadual	2363	19/12/2001
Departamento Estadual de Transito de MS	537	06/05/1985
Lei Estadual	537	06/05/1985
Instituto de Meio Ambiente de MS	3345	22/12/2006
Lei Estadual	3345	22/12/2006
Junta Comercial do Estado de MS	55	15/03/1979
Decreto-Lei	55	15/03/1979
EMPRESAS		
Empresa de Gestão de Recursos Minerais	3993	16/12/2010
Lei Estadual	3993	16/12/2010
FUNDAÇÕES		
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS	2046	15/12/1999
Lei Estadual	2046	15/12/1999
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS	29205	21/06/2021
Lei Estadual	29205	21/06/2021
Fundação de Cultura de MS	422	06/12/1983
Lei Estadual	422	06/12/1983

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita

Tipo Legislação	Número Ato	Data
Fundação de Deporto e Lazer de MS	1137	30/04/1991
Lei Estadual	1137	30/04/1991
Fundação de Turismo de MS	2307	09/10/2001
Lei Estadual	2307	09/10/2001
Fundação do Trabalho de MS	2584	23/12/2002
Lei Estadual	2584	23/12/2002
Fundação Escola de Governo de MS	2155	26/10/2000
Lei Estadual	2155	26/10/2000
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS	2152	26/10/2000
Lei Estadual	2152	26/10/2000
Fundação Serviço de Saúde de MS	2153	16/10/2000
Lei Estadual	2153	16/10/2000
Fundação Universidade Estadual de MS	1461	20/12/1993
Lei Estadual	1461	20/12/1993
FUNDOS		
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do MS	241	23/10/2017
Lei Complementar	241	23/10/2017
Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados	2112	01/06/2000
Lei Estadual	2112	01/06/2000
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de MS	1963	11/06/1999
Lei Estadual	1963	11/06/1999
Fundo de Habitação de Interesse Social	3482	20/12/2007
Lei Estadual	3482	20/12/2007
Lei Estadual	3520	15/05/2008
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS	2366	20/12/2001
Lei Estadual	2366	20/12/2001
Fundo de Investimentos Esportivos	2281	11/09/2001
Lei Estadual	2281	11/09/2001
Lei Estadual	2573	19/12/2002
Fundo de Provisão de Recursos	2598	26/12/2002
Lei Estadual	2598	26/12/2002
Fundo de Regularização de Terras	2598	26/12/2002
Lei Estadual	2598	26/12/2002

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita

Tipo Legislação	Número Ato	Data
FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	6207	02/04/2024
Lei Estadual	6207	02/04/2024
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado	63	01/07/1992
Lei Complementar	63	01/07/1992
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	1861	03/07/1998
Lei Estadual	1861	03/07/1998
Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias	401	22/11/1983
Lei Estadual	401	22/11/1983
Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de MS	1425	01/10/1993
Lei Estadual	1425	01/10/1993
Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS	3246	14/08/2006
Lei Estadual	3246	14/08/2006
Fundo Especial de Saúde de MS	1149	21/06/1991
Lei Estadual	1149	21/06/1991
Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais e Cíveis e Criminais	1071	11/07/1990
Lei Estadual	1071	11/07/1990
Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública	111	17/10/2005
Lei Complementar	111	17/10/2005
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	5995	15/12/2022
Lei Estadual	5995	15/12/2022
Fundo Estadual de Assistência Social	1633	20/12/1995
Lei Estadual	1633	20/12/1995
Fundo Estadual de Combate à Corrupção	5150	27/12/2017
Lei Estadual	5150	27/12/2017
Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de MS	3278	23/10/2006
Lei Estadual	3278	23/10/2006
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1718	09/12/1996
Lei Estadual	1718	09/12/1996
Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal	6160	18/12/2023
Lei Estadual	6160	18/12/2023
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	51905	15/10/2020
Lei Estadual	51905	15/10/2020
Fundo Estadual de Juventude	6186	29/12/2023

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita

Tipo Legislação	Número Ato	Data
Lei Estadual	6186	29/12/2023
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	4555	15/07/2014
Lei Estadual	4555	15/07/2014
Lei Estadual	5990	15/12/2022
FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	65906	07/07/2021
Lei Estadual	65906	07/07/2021
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	1561	06/03/1995
Lei Estadual	1561	06/03/1995
Fundo Estadual de Segurança Pública	5404	27/09/2019
Lei Estadual	5404	27/09/2019
Fundo Estadual de Terras Indíginas	4164	07/02/2012
Lei Estadual	4164	07/02/2012
Lei Estadual	4511	03/04/2014
Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul	5415	16/09/2019
Lei Estadual	5415	16/09/2019
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	5095	17/11/2017
Lei Estadual	5095	17/11/2017
Fundo Estadual dos Recursos Hídricos	2406	29/01/2002
Lei Estadual	2406	29/01/2002
FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	51906	09/03/2019
Lei Estadual	51906	09/03/2019
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência	1180	01/07/1991
Lei Estadual	1180	01/07/1991
FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	93	05/11/2001
Lei Complementar	93	05/11/2001
Lei Complementar	280	17/12/2020
Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	4403	17/06/2011
Lei Estadual	4403	17/06/2011
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS	2652	17/07/2003
Lei Estadual	2652	17/07/2003
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul	4630	24/12/2014
Lei Estadual	4630	24/12/2014
NORMAS BÁSICAS		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita

Tipo Legislação	Número Ato	Data
Código Tributário Estadual – Lei Estadual	1810	22/12/1997
Código Tributário Nacional	5172	25/10/1966
CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		05/10/1988
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		05/10/1989
NORMAS COMPLEMENTARES		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	76	29/03/2006
Decisão Normativa do TCU	76	29/03/2006
Medida Provisória	161	21/01/2002
Instrução Normativa	422	17/05/2004
Lei Federal	10336	19/12/2001
Lei Federal	10636	30/12/2002
Lei Federal	10866	04/05/2004
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	994	25/11/1993
Decreto Federal	994	25/11/1993
Decreto-Lei Federal	1422	23/10/1975
Lei Federal	7966	18/12/1998
Lei Federal	10832	29/12/2003
Decreto Federal	87043	22/03/1982
Decreto Federal	88374	07/06/1983
Decreto Federal	90088	21/08/1984
Cota-Parte do Fundo de Participação do Estados – FPE		05/10/1988
Constituição da Republica Federativa do Brasil		05/10/1988
Lei Complementar Federal	62	22/12/1989
Lei Federal	5172	25/10/1966
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados		05/10/1988
Constituição Federal, Art. 159, Inciso II; Paragra		05/10/1988
Lei Complementar	61	16/12/1989
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Decreto Estadual	9918	23/05/2000
Decreto Estadual	12180	09/11/2006
Decreto Estadual	12183	09/11/2006
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	7713	22/12/1988

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita

Tipo Legislação	Número Ato	Data
Lei Federal	7713	22/12/1988
Lei Federal	9250	26/12/1995
Lei Federal	9959	27/01/2000
Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços Transporte Interestadual e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Decreto Estadual	9203	19/09/1998
Decreto Estadual	10405	25/06/2001
Imposto sobre Transmissão 'Causa Mortis' e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Decreto Estadual	5087	04/05/1998
Taxas	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Portaria/Sat	1878	29/08/2007

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Grupo Orçamentário

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Descrição	Total
Despesas Correntes	**23.275.600.700,00**
Pessoal e Encargos Sociais	15.423.612.182,00
Juros e Encargos da Dívida	317.763.900,00
Outras Despesas Correntes	7.534.224.618,00
Despesas de Capital	**3.801.432.900,00**
Investimentos	3.458.553.500,00
Inversões Financeiras	44.696.000,00
Amortização da Dívida	298.183.400,00
Reserva de Contingência	**112.966.400,00**
Reserva	112.966.400,00
Total Fiscal	18.638.917.400,00
Total Seguridade	8.551.082.600,00
Total Geral	**27.190.000.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal

Descrição	Total
Despesas Correntes	**14.855.580.100,00**
Pessoal e Encargos Sociais	9.536.548.182,00
Juros e Encargos da Dívida	317.763.900,00
Outras Despesas Correntes	5.001.268.018,00
Despesas de Capital	**3.670.370.900,00**
Investimentos	3.331.491.500,00
Inversões Financeiras	40.696.000,00
Amortização da Dívida	298.183.400,00
Reserva de Contingência	**112.966.400,00**
Reserva	112.966.400,00
Total Fiscal	18.638.917.400,00
Total Geral	**18.638.917.400,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	20 - Seguridade

Descrição	Total
Despesas Correntes	**8.420.020.600,00**
Pessoal e Encargos Sociais	5.887.064.000,00
Outras Despesas Correntes	2.532.956.600,00
Despesas de Capital	**131.062.000,00**
Investimentos	127.062.000,00
Inversões Financeiras	4.000.000,00
Total Seguridade	8.551.082.600,00
Total Geral	**8.551.082.600,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Função

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
1	LEGISLATIVA	
	Orçamento Fiscal	1.014.589.200,00
	Total	1.014.589.200,00
2	JUDICIÁRIA	
	Orçamento Fiscal	2.009.281.000,00
	Total	2.009.281.000,00
3	ESSENCIAL A JUSTIÇA	
	Orçamento Fiscal	1.514.349.400,00
	Total	1.514.349.400,00
4	ADMINISTRAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	2.102.210.390,00
	Orçamento da Seguridade Social	42.504.900,00
	Total	2.144.715.290,00
6	SEGURANÇA PUBLICA	
	Orçamento Fiscal	2.486.581.800,00
	Total	2.486.581.800,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Orçamento da Seguridade Social	724.366.300,00
	Total	724.366.300,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	Orçamento da Seguridade Social	5.084.314.900,00
	Total	5.084.314.900,00
10	SAÚDE	
	Orçamento da Seguridade Social	2.673.358.300,00
	Total	2.673.358.300,00
11	TRABALHO	
	Orçamento Fiscal	25.455.900,00
	Orçamento da Seguridade Social	2.282.600,00
	Total	27.738.500,00
12	EDUCAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	3.712.214.500,00
	Total	3.712.214.500,00
13	CULTURA	
	Orçamento Fiscal	100.620.300,00
	Total	100.620.300,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
	Orçamento Fiscal	616.400.410,00
	Orçamento da Seguridade Social	24.255.600,00
	Total	640.656.010,00
15	URBANISMO	
	Orçamento Fiscal	100,00
	Total	100,00
16	HABITAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	249.066.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Função

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
	Total	249.066.900,00
17	SANEAMENTO	
	Orçamento Fiscal	330.535.400,00
	Total	330.535.400,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	
	Orçamento Fiscal	201.672.000,00
	Total	201.672.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
	Orçamento Fiscal	82.489.400,00
	Total	82.489.400,00
20	AGRICULTURA	
	Orçamento Fiscal	363.622.400,00
	Total	363.622.400,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
	Orçamento Fiscal	8.570.200,00
	Total	8.570.200,00
22	INDÚSTRIA	
	Orçamento Fiscal	1.609.800,00
	Total	1.609.800,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	Orçamento Fiscal	175.371.000,00
	Total	175.371.000,00
25	ENERGIA	
	Orçamento Fiscal	7.400.000,00
	Total	7.400.000,00
26	TRANSPORTE	
	Orçamento Fiscal	2.075.863.100,00
	Total	2.075.863.100,00
27	DESPORTO E LAZER	
	Orçamento Fiscal	59.538.500,00
	Total	59.538.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
	Orçamento Fiscal	1.388.509.300,00
	Total	1.388.509.300,00
99	RESERVA	
	Orçamento Fiscal	112.966.400,00
	Total	112.966.400,00
Total Fiscal		18.638.917.400,00
Total Seguridade		8.551.082.600,00
Total		27.190.000.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
	Orçamento Fiscal	567.574.000,00
	Total	567.574.000,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS	
	Orçamento Fiscal	444.019.300,00
	Total	444.019.300,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	
	Orçamento Fiscal	2.995.900,00
	Total	2.995.900,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
	Orçamento Fiscal	1.464.780.100,00
	Total	1.464.780.100,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
	Orçamento Fiscal	544.500.900,00
	Total	544.500.900,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
	Orçamento Fiscal	767.151.800,00
	Total	767.151.800,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
	Orçamento Fiscal	107.113.300,00
	Total	107.113.300,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	Orçamento Fiscal	976.248.200,00
	Total	976.248.200,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	
	Orçamento Fiscal	211.561.600,00
	Total	211.561.600,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	
	Orçamento Fiscal	115.335.100,00
	Total	115.335.100,00
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	12.500,00
	Total	12.500,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	205.058.400,00
	Total	205.058.400,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	23.450.900,00
	Total	23.450.900,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	
	Orçamento da Seguridade Social	60.414.400,00
	Total	60.414.400,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	
	Orçamento da Seguridade Social	2.612.943.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
	Total	2.612.943.900,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	3.389.323.200,00
	Total	3.389.323.200,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	315.998.100,00
	Total	315.998.100,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS	
	Orçamento Fiscal	6.893.200,00
	Total	6.893.200,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
	Orçamento Fiscal	2.030.791.700,00
	Total	2.030.791.700,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	
	Orçamento Fiscal	297.144.100,00
	Total	297.144.100,00
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
	Orçamento Fiscal	557.226.900,00
	Total	557.226.900,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS	
	Orçamento Fiscal	120.202.100,00
	Total	120.202.100,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	
	Orçamento Fiscal	15.600,00
	Total	15.600,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	35.086.000,00
	Total	35.086.000,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	Orçamento Fiscal	38.428.300,00
	Total	38.428.300,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS	
	Orçamento Fiscal	377.319.900,00
	Total	377.319.900,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	
	Orçamento Fiscal	34.255.100,00
	Total	34.255.100,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	1.005.581.500,00
	Total	1.005.581.500,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	275.875.400,00
	Total	275.875.400,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
	Orçamento Fiscal	444.212.400,00
	Total	444.212.400,00
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	
	Orçamento Fiscal	25.920.400,00
	Total	25.920.400,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	
	Orçamento Fiscal	18.225.600,00
	Total	18.225.600,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	
	Orçamento Fiscal	20.000.000,00
	Total	20.000.000,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	
	Orçamento Fiscal	1.554.000,00
	Total	1.554.000,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	
	Orçamento Fiscal	20.832.100,00
	Total	20.832.100,00
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	43.738.100,00
	Total	43.738.100,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	
	Orçamento Fiscal	165.200,00
	Total	165.200,00
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
	Orçamento Fiscal	101.303.400,00
	Total	101.303.400,00
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	156.232.800,00
	Total	156.232.800,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	6.159.800,00
	Total	6.159.800,00
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento da Seguridade Social	4.416.586.000,00
	Total	4.416.586.000,00
77901	FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	
	Orçamento Fiscal	207.200,00
	Total	207.200,00
77902	FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento da Seguridade Social	710.233.800,00
	Total	710.233.800,00
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
	Orçamento Fiscal	191.857.300,00
	Total	191.857.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
	Orçamento Fiscal	1.179.999.100,00
	Total	1.179.999.100,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	33.146.400,00
	Total	33.146.400,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	
	Orçamento Fiscal	1.040.942.400,00
	Total	1.040.942.400,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
	Orçamento Fiscal	215.920.400,00
	Total	215.920.400,00
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	
	Orçamento da Seguridade Social	686.773.500,00
	Total	686.773.500,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
	Orçamento da Seguridade Social	8.707.400,00
	Total	8.707.400,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Orçamento da Seguridade Social	45.855.800,00
	Total	45.855.800,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
	Orçamento Fiscal	8.348.800,00
	Total	8.348.800,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
	Orçamento da Seguridade Social	3.470.200,00
	Total	3.470.200,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento da Seguridade Social	3.297.200,00
	Total	3.297.200,00
81906	FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
	Orçamento da Seguridade Social	517.800,00
	Total	517.800,00
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	123.873.000,00
	Total	123.873.000,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	
	Orçamento Fiscal	27.499.800,00
	Total	27.499.800,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	16.958.000,00
	Total	16.958.000,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	
	Orçamento Fiscal	1.028.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
	Total	1.028.500,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	96.265.600,00
	Total	96.265.600,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	
	Orçamento Fiscal	185.850.500,00
	Total	185.850.500,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	
	Orçamento Fiscal	120.580.200,00
	Total	120.580.200,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	72.951.900,00
	Total	72.951.900,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	22.455.900,00
	Total	22.455.900,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	
	Orçamento Fiscal	1.657.000,00
	Total	1.657.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	
	Orçamento Fiscal	600.700,00
	Total	600.700,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	
	Orçamento Fiscal	19.987.000,00
	Total	19.987.000,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	
	Orçamento Fiscal	21.683.900,00
	Total	21.683.900,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	
	Orçamento Fiscal	1.010.400,00
	Total	1.010.400,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento da Seguridade Social	1.696.500,00
	Total	1.696.500,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	
	Orçamento da Seguridade Social	586.100,00
	Total	586.100,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
	Orçamento Fiscal	1.242.800,00
	Total	1.242.800,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	Orçamento Fiscal	110.657.000,00
	Total	110.657.000,00
83910	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
	Orçamento Fiscal	41.423.900,00
	Total	41.423.900,00
83911	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	919.100,00
	Total	919.100,00
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
	Orçamento Fiscal	10.605.700,00
	Total	10.605.700,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	
	Orçamento Fiscal	98.867.100,00
	Total	98.867.100,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	
	Orçamento Fiscal	17.331.000,00
	Total	17.331.000,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	
	Orçamento Fiscal	14.538.600,00
	Total	14.538.600,00
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	
	Orçamento Fiscal	9.999.900,00
	Total	9.999.900,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	
	Orçamento Fiscal	44.999.900,00
	Total	44.999.900,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	13.152.100,00
	Total	13.152.100,00
87101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	
	Orçamento Fiscal	26.999.400,00
	Total	26.999.400,00
87901	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	
	Orçamento Fiscal	103.600,00
	Total	103.600,00
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Orçamento Fiscal	112.966.400,00
	Total	112.966.400,00
Total Fiscal		18.638.917.400,00
Total Seguridade		8.551.082.600,00
Total		27.190.000.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER EXECUTIVO	**14.740.782.100,00**	**8.551.082.600,00**	**23.291.864.700,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**7.348.814.082,00**	**5.887.064.000,00**	**13.235.878.082,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.364.308.582,00	1.988.628.200,00	7.352.936.782,00
1501 - Outros Recursos não vinculados		128.889.000,00	128.889.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.786.875.100,00		1.786.875.100,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.756.400,00	3.756.400,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem		444.600,00	444.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.729.500,00		17.729.500,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.451.200,00		2.451.200,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.492.000,00		8.492.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	876.400,00		876.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	168.081.300,00	517.800,00	168.599.100,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.561.121.300,00	3.561.121.300,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		11.418.300,00	11.418.300,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		178.764.500,00	178.764.500,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários		13.523.900,00	13.523.900,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	**317.663.900,00**		**317.663.900,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	264.127.400,00		264.127.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.525.100,00		53.525.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	11.400,00		11.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	**3.375.466.218,00**	**2.532.956.600,00**	**5.908.422.818,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.193.079.718,00	2.095.569.600,00	4.288.649.318,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	179.629.000,00		179.629.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	87.239.900,00		87.239.900,00
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.900,00		2.900,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.766.500,00		30.766.500,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	64.900,00		64.900,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.004.800,00		3.004.800,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.335.100,00		20.335.100,00
1599 - Ouros Recursos Vinculados à Educação	1.366.900,00		1.366.900,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		284.271.600,00	284.271.600,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		900,00	900,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem		15.351.900,00	15.351.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		2.363.300,00	2.363.300,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		6.621.400,00	6.621.400,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.153.400,00	4.153.400,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		9.965.600,00	9.965.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.226.000,00	10.709.600,00	79.935.600,00
1702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	7.300,00		7.300,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	25.552.000,00		25.552.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.427.800,00		9.427.800,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	31.898.400,00		31.898.400,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	26.500,00		26.500,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	13.612.900,00		13.612.900,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		334.100,00	334.100,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual	3.096.700,00		3.096.700,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura	1.528.800,00		1.528.800,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.259.000,00		15.259.000,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.237.600,00		18.237.600,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.500.400,00		23.500.400,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	24.826.700,00		24.826.700,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.083.200,00		3.083.200,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3.748.500,00		3.748.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	195.830.100,00		195.830.100,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	47.197.800,00		47.197.800,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		92.361.900,00	92.361.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais	373.916.800,00		373.916.800,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.808.400,00	2.808.400,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		8.394.900,00	8.394.900,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários		50.000,00	50.000,00
4 - Investimentos	**3.247.097.100,00**	**127.062.000,00**	**3.374.159.100,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	869.503.400,00	86.236.800,00	955.740.200,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	429.800,00		429.800,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	15.242.100,00		15.242.100,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.032.700,00		24.032.700,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	79.364.200,00		79.364.200,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.073.700,00	10.073.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		26.140.500,00	26.140.500,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		31.900,00	31.900,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.745.300,00	3.745.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	249.234.900,00	46.700,00	249.281.600,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	74.600,00		74.600,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	27.184.300,00		27.184.300,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	24.815.400,00		24.815.400,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		269.300,00	269.300,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.588.900,00		2.588.900,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	596.207.700,00		596.207.700,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.685.500,00		2.685.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.074.164.700,00		1.074.164.700,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	5.890.600,00		5.890.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	275.678.300,00		275.678.300,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários		517.800,00	517.800,00
5 - Inversões Financeiras	**40.691.000,00**	**4.000.000,00**	**44.691.000,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.556.900,00	4.000.000,00	39.556.900,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.497.100,00		1.497.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	3.637.000,00		3.637.000,00
6 - Amortização da Dívida	**298.083.400,00**		**298.083.400,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	244.546.700,00		244.546.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.527.300,00		53.527.300,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.400,00		9.400,00
9 - Reserva	**112.966.400,00**		**112.966.400,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.966.400,00		112.966.400,00
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	**976.248.200,00**		**976.248.200,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	708.405.300,00		708.405.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	708.405.300,00		708.405.300,00
3 - Outras Despesas Correntes	250.135.400,00		250.135.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.135.400,00		250.135.400,00
4 - Investimentos	17.707.500,00		17.707.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.707.500,00		17.707.500,00
11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	**211.561.600,00**		**211.561.600,00**
3 - Outras Despesas Correntes	92.657.400,00		92.657.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	92.657.400,00		92.657.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	118.904.200,00		118.904.200,00
1799 - Outras Vinculações Legais	118.904.200,00		118.904.200,00
11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	**115.335.100,00**		**115.335.100,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.284.800,00		8.284.800,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.284.800,00		8.284.800,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	53.525.100,00		53.525.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.525.100,00		53.525.100,00
6 - Amortização da Dívida	53.525.200,00		53.525.200,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.525.200,00		53.525.200,00
11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	**12.500,00**		**12.500,00**
3 - Outras Despesas Correntes	10.400,00		10.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.400,00		10.400,00
6 - Amortização da Dívida	2.100,00		2.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.100,00		2.100,00
15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	**205.058.400,00**		**205.058.400,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	125.600.200,00		125.600.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	125.600.200,00		125.600.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	77.429.000,00		77.429.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.429.000,00		77.429.000,00
4 - Investimentos	2.029.200,00		2.029.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.029.200,00		2.029.200,00
15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**23.450.900,00**		**23.450.900,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	876.400,00		876.400,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	876.400,00		876.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.094.500,00		17.094.500,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	17.094.500,00		17.094.500,00
4 - Investimentos	5.480.000,00		5.480.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	5.480.000,00		5.480.000,00
27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS		**60.414.400,00**	**60.414.400,00**
3 - Outras Despesas Correntes		60.414.400,00	60.414.400,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		58.414.400,00	58.414.400,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		2.000.000,00	2.000.000,00
27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		**2.612.943.900,00**	**2.612.943.900,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		670.676.100,00	670.676.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		666.475.100,00	666.475.100,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.756.400,00	3.756.400,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem		444.600,00	444.600,00
3 - Outras Despesas Correntes		1.843.669.400,00	1.843.669.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.595.474.700,00	1.595.474.700,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		225.857.200,00	225.857.200,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		900,00	900,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem		15.351.900,00	15.351.900,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		2.363.300,00	2.363.300,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		4.621.400,00	4.621.400,00
4 - Investimentos		98.598.400,00	98.598.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.352.300,00	62.352.300,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.073.700,00	10.073.700,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		26.140.500,00	26.140.500,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		31.900,00	31.900,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	**3.389.323.200,00**		**3.389.323.200,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.828.658.100,00		2.828.658.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.041.783.000,00		1.041.783.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.786.875.100,00		1.786.875.100,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	840.000,00		840.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	840.000,00		840.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	486.495.800,00		486.495.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	185.678.800,00		185.678.800,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	179.629.000,00		179.629.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	87.239.900,00		87.239.900,00
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.900,00		2.900,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.766.500,00		30.766.500,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	64.900,00		64.900,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.004.800,00		3.004.800,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	109.000,00		109.000,00
4 - Investimentos	72.777.300,00		72.777.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.072.700,00		33.072.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	429.800,00		429.800,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	15.242.100,00		15.242.100,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.032.700,00		24.032.700,00
6 - Amortização da Dívida	552.000,00		552.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	552.000,00		552.000,00
29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	**315.998.100,00**		**315.998.100,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.700.100,00		167.700.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	167.700.100,00		167.700.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	65.376.400,00		65.376.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.733.200,00		40.733.200,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.226.100,00		20.226.100,00
1599 - Ouros Recursos Vinculados à Educação	1.366.900,00		1.366.900,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3.050.200,00		3.050.200,00
4 - Investimentos	82.921.600,00		82.921.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.557.400,00		3.557.400,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	79.364.200,00		79.364.200,00
29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	**6.893.200,00**		**6.893.200,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	781.100,00		781.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	781.100,00		781.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	5.781.500,00		5.781.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.781.500,00		5.781.500,00
4 - Investimentos	330.600,00		330.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.600,00		330.600,00
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	**2.030.791.700,00**		**2.030.791.700,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.755.915.800,00		1.755.915.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.755.915.800,00		1.755.915.800,00
3 - Outras Despesas Correntes	158.706.700,00		158.706.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	151.664.600,00		151.664.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.042.100,00		7.042.100,00
4 - Investimentos	116.169.200,00		116.169.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.674.200,00		72.674.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	43.495.000,00		43.495.000,00
31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	**297.144.100,00**		**297.144.100,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.093.300,00		119.093.300,00
1799 - Outras Vinculações Legais	119.093.300,00		119.093.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.400,00		11.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	11.400,00		11.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	156.814.200,00		156.814.200,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	1.926.500,00		1.926.500,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	21.347.300,00		21.347.300,00
1799 - Outras Vinculações Legais	133.540.400,00		133.540.400,00
4 - Investimentos	21.215.800,00		21.215.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	21.215.800,00		21.215.800,00
6 - Amortização da Dívida	9.400,00		9.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.400,00		9.400,00
31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	**557.226.900,00**		**557.226.900,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.182.600,00		314.182.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	314.182.600,00		314.182.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	209.491.700,00		209.491.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	204.943.200,00		204.943.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.537.900,00		4.537.900,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	10.600,00		10.600,00
4 - Investimentos	33.552.600,00		33.552.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	33.552.600,00		33.552.600,00
31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	**120.202.100,00**		**120.202.100,00**
3 - Outras Despesas Correntes	120.202.100,00		120.202.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	120.202.100,00		120.202.100,00
31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	**15.600,00**		**15.600,00**
3 - Outras Despesas Correntes	15.600,00		15.600,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.600,00		15.600,00
31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**35.086.000,00**		**35.086.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	7.901.700,00		7.901.700,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	26.500,00		26.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	7.875.200,00		7.875.200,00
4 - Investimentos	27.184.300,00		27.184.300,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	27.184.300,00		27.184.300,00
31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**38.428.300,00**		**38.428.300,00**
3 - Outras Despesas Correntes	13.612.900,00		13.612.900,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	13.612.900,00		13.612.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	24.815.400,00		24.815.400,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	24.815.400,00		24.815.400,00
33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	**377.319.900,00**		**377.319.900,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	249.707.682,00		249.707.682,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	249.707.682,00		249.707.682,00
3 - Outras Despesas Correntes	127.607.218,00		127.607.218,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	127.607.218,00		127.607.218,00
4 - Investimentos	5.000,00		5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	**34.255.100,00**		**34.255.100,00**
3 - Outras Despesas Correntes	33.844.500,00		33.844.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.741.200,00		3.741.200,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	30.103.300,00		30.103.300,00
4 - Investimentos	410.600,00		410.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	410.600,00		410.600,00
35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	**1.005.581.500,00**		**1.005.581.500,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	215.053.400,00		215.053.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.053.400,00		215.053.400,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	263.287.400,00		263.287.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	263.287.400,00		263.287.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	268.024.000,00		268.024.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	184.959.800,00		184.959.800,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.427.800,00		9.427.800,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	31.898.400,00		31.898.400,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.237.600,00		18.237.600,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.500.400,00		23.500.400,00
5 - Inversões Financeiras	15.222.000,00		15.222.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.222.000,00		15.222.000,00
6 - Amortização da Dívida	243.994.700,00		243.994.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	243.994.700,00		243.994.700,00
35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	**275.875.400,00**		**275.875.400,00**
3 - Outras Despesas Correntes	275.875.400,00		275.875.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.875.400,00		275.875.400,00
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**444.212.400,00**		**444.212.400,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	90.674.900,00		90.674.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.674.900,00		90.674.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	283.274.900,00		283.274.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	283.274.900,00		283.274.900,00
4 - Investimentos	70.262.600,00		70.262.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.262.600,00		70.262.600,00
51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	**25.920.400,00**		**25.920.400,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.262.100,00		19.262.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	19.262.100,00		19.262.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.658.300,00		6.658.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.648.400,00		2.648.400,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	474.500,00		474.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	3.535.400,00		3.535.400,00
51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	**18.225.600,00**		**18.225.600,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.673.800,00		16.673.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.673.800,00		16.673.800,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.149.300,00		1.149.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	973.200,00		973.200,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	8.800,00		8.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	167.300,00		167.300,00
4 - Investimentos	402.500,00		402.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	402.500,00		402.500,00
51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	**20.000.000,00**		**20.000.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	4.357.800,00		4.357.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.357.800,00		4.357.800,00
4 - Investimentos	15.642.200,00		15.642.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.642.200,00		15.642.200,00
51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	**1.554.000,00**		**1.554.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	1.553.400,00		1.553.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.553.400,00		1.553.400,00
4 - Investimentos	600,00		600,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	600,00		600,00
51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	**20.832.100,00**		**20.832.100,00**
3 - Outras Despesas Correntes	10.997.200,00		10.997.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.997.200,00		10.997.200,00
5 - Inversões Financeiras	9.834.900,00		9.834.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.834.900,00		9.834.900,00
53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	**43.738.100,00**		**43.738.100,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.064.200,00		39.064.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.064.200,00		39.064.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.512.900,00		4.512.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.512.900,00		4.512.900,00
4 - Investimentos	161.000,00		161.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	161.000,00		161.000,00
53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	**165.200,00**		**165.200,00**
3 - Outras Despesas Correntes	98.000,00		98.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	98.000,00		98.000,00
4 - Investimentos	67.200,00		67.200,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	67.200,00		67.200,00
73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	**101.303.400,00**		**101.303.400,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.687.600,00		31.687.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.687.600,00		31.687.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	69.549.000,00		69.549.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.549.000,00		69.549.000,00
4 - Investimentos	66.800,00		66.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.800,00		66.800,00
77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	**156.232.800,00**		**156.232.800,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	130.401.100,00		130.401.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.401.100,00		130.401.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	23.146.200,00		23.146.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.146.200,00		23.146.200,00
4 - Investimentos	2.685.500,00		2.685.500,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.685.500,00		2.685.500,00
77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	**6.159.800,00**		**6.159.800,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.624.600,00		3.624.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	3.624.600,00		3.624.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.225.400,00		2.225.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	2.225.400,00		2.225.400,00
4 - Investimentos	309.800,00		309.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	309.800,00		309.800,00
77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL		**4.416.586.000,00**	**4.416.586.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.404.814.900,00	4.404.814.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		818.751.400,00	818.751.400,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.561.121.300,00	3.561.121.300,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		11.418.300,00	11.418.300,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários		13.523.900,00	13.523.900,00
3 - Outras Despesas Correntes		11.253.300,00	11.253.300,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		2.808.400,00	2.808.400,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		8.394.900,00	8.394.900,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários		50.000,00	50.000,00
4 - Investimentos		517.800,00	517.800,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários		517.800,00	517.800,00
77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	**207.200,00**		**207.200,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	207.200,00		207.200,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	207.200,00		207.200,00
77902 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		**710.233.800,00**	**710.233.800,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		710.233.800,00	710.233.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		402.580.300,00	402.580.300,00
1501 - Outros Recursos não vinculados		128.889.000,00	128.889.000,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		178.764.500,00	178.764.500,00
79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	**191.857.300,00**		**191.857.300,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.841.900,00		28.841.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.841.900,00		28.841.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.170.300,00		17.170.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.170.300,00		17.170.300,00
4 - Investimentos	145.845.100,00		145.845.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.447.200,00		75.447.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.397.900,00		70.397.900,00
79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	**1.179.999.100,00**		**1.179.999.100,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.254.600,00		83.254.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	83.254.600,00		83.254.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	29.671.300,00		29.671.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.181.600,00		14.181.600,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	8.680.600,00		8.680.600,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	3.479.400,00		3.479.400,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	262.400,00		262.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1799 - Outras Vinculações Legais	3.067.300,00		3.067.300,00
4 - Investimentos	1.057.573.200,00		1.057.573.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	363.109.900,00		363.109.900,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.546.700,00		70.546.700,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	596.207.700,00		596.207.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	27.708.900,00		27.708.900,00
5 - Inversões Financeiras	9.500.000,00		9.500.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.500.000,00		9.500.000,00
79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**33.146.400,00**		**33.146.400,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.548.200,00		16.548.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.548.200,00		16.548.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	11.388.100,00		11.388.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.180.900,00		11.180.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais	207.200,00		207.200,00
4 - Investimentos	5.210.100,00		5.210.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.054.700,00		5.054.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	155.400,00		155.400,00
79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	**1.040.942.400,00**		**1.040.942.400,00**
4 - Investimentos	1.040.942.400,00		1.040.942.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.040.942.400,00		1.040.942.400,00
79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**215.920.400,00**		**215.920.400,00**
3 - Outras Despesas Correntes	22.228.500,00		22.228.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	22.228.500,00		22.228.500,00
4 - Investimentos	193.691.900,00		193.691.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	193.691.900,00		193.691.900,00
81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		**686.773.500,00**	**686.773.500,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		100.821.400,00	100.821.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.821.400,00	100.821.400,00
3 - Outras Despesas Correntes		563.841.200,00	563.841.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		460.769.700,00	460.769.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.709.600,00	10.709.600,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		92.361.900,00	92.361.900,00
4 - Investimentos		18.110.900,00	18.110.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.064.200,00	18.064.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		46.700,00	46.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
5 - Inversões Financeiras		4.000.000,00	4.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000.000,00	4.000.000,00
81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		**8.707.400,00**	**8.707.400,00**
3 - Outras Despesas Correntes		8.072.800,00	8.072.800,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.700,00	5.700,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		8.067.100,00	8.067.100,00
4 - Investimentos		634.600,00	634.600,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		634.600,00	634.600,00
81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**45.855.800,00**	**45.855.800,00**
3 - Outras Despesas Correntes		39.937.300,00	39.937.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		38.127.900,00	38.127.900,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.809.400,00	1.809.400,00
4 - Investimentos		5.918.500,00	5.918.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.338.400,00	5.338.400,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		580.100,00	580.100,00
81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	**8.348.800,00**		**8.348.800,00**
3 - Outras Despesas Correntes	7.132.200,00		7.132.200,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	7.132.200,00		7.132.200,00
4 - Investimentos	1.216.600,00		1.216.600,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.216.600,00		1.216.600,00
81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		**3.470.200,00**	**3.470.200,00**
3 - Outras Despesas Correntes		2.210.300,00	2.210.300,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		311.800,00	311.800,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.898.500,00	1.898.500,00
4 - Investimentos		1.259.900,00	1.259.900,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.259.900,00	1.259.900,00
81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		**3.297.200,00**	**3.297.200,00**
3 - Outras Despesas Correntes		2.026.500,00	2.026.500,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.026.500,00	2.026.500,00
4 - Investimentos		1.270.700,00	1.270.700,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.270.700,00	1.270.700,00
81906 - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		**517.800,00**	**517.800,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		517.800,00	517.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais		517.800,00	517.800,00
83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**123.873.000,00**		**123.873.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.682.000,00		31.682.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.682.000,00		31.682.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	68.842.600,00		68.842.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.714.700,00		38.714.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.127.900,00		30.127.900,00
4 - Investimentos	23.348.400,00		23.348.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.853.800,00		8.853.800,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.494.600,00		14.494.600,00
83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	**27.499.800,00**		**27.499.800,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.708.700,00		17.708.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.708.700,00		17.708.700,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.110.100,00		6.110.100,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.110.100,00		6.110.100,00
4 - Investimentos	3.681.000,00		3.681.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.609.800,00		1.609.800,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.071.200,00		2.071.200,00
83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**16.958.000,00**		**16.958.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.434.800,00		9.434.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.434.800,00		9.434.800,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.850.000,00		6.850.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	6.850.000,00		6.850.000,00
4 - Investimentos	673.200,00		673.200,00
1799 - Outras Vinculações Legais	673.200,00		673.200,00
83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	**1.028.500,00**		**1.028.500,00**
3 - Outras Despesas Correntes	1.028.500,00		1.028.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		200.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	828.500,00		828.500,00
83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	**96.265.600,00**		**96.265.600,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.134.100,00		62.134.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.016.400,00		43.016.400,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.451.200,00		2.451.200,00
1799 - Outras Vinculações Legais	16.666.500,00		16.666.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	26.408.500,00		26.408.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	146.400,00		146.400,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.083.200,00		3.083.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	45.600,00		45.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	23.133.300,00		23.133.300,00
4 - Investimentos	2.588.900,00		2.588.900,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.588.900,00		2.588.900,00
5 - Inversões Financeiras	5.134.100,00		5.134.100,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.497.100,00		1.497.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	3.637.000,00		3.637.000,00
83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	**185.850.500,00**		**185.850.500,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.110.800,00		108.110.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.110.800,00		108.110.800,00
3 - Outras Despesas Correntes	73.435.000,00		73.435.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.300,00		103.300,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	334.000,00		334.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	72.997.700,00		72.997.700,00
4 - Investimentos	4.304.700,00		4.304.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	4.304.700,00		4.304.700,00
83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	**120.580.200,00**		**120.580.200,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.432.100,00		85.432.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.432.100,00		85.432.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	17.934.100,00		17.934.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.202.500,00		7.202.500,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.575.800,00		10.575.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	155.800,00		155.800,00
4 - Investimentos	17.214.000,00		17.214.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.385.600,00		3.385.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.828.400,00		13.828.400,00
83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**72.951.900,00**		**72.951.900,00**
3 - Outras Despesas Correntes	72.155.200,00		72.155.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.195.600,00		68.195.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.084.900,00		2.084.900,00
1702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	7.300,00		7.300,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	1.867.400,00		1.867.400,00
4 - Investimentos	796.700,00		796.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	796.700,00		796.700,00
83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	**22.455.900,00**		**22.455.900,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.659.200,00		14.659.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.659.200,00		14.659.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	7.635.700,00		7.635.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.635.700,00		7.635.700,00
4 - Investimentos	161.000,00		161.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	161.000,00		161.000,00
83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	**1.657.000,00**		**1.657.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	1.035.600,00		1.035.600,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.035.600,00		1.035.600,00
4 - Investimentos	621.400,00		621.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	621.400,00		621.400,00
83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	**600.700,00**		**600.700,00**
3 - Outras Despesas Correntes	600.700,00		600.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	600.700,00		600.700,00
83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	**19.987.000,00**		**19.987.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	10.418.100,00		10.418.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.418.100,00		10.418.100,00
4 - Investimentos	9.568.900,00		9.568.900,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	9.568.900,00		9.568.900,00
83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	**21.683.900,00**		**21.683.900,00**
3 - Outras Despesas Correntes	12.747.000,00		12.747.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	12.747.000,00		12.747.000,00
4 - Investimentos	8.936.900,00		8.936.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais	8.936.900,00		8.936.900,00
83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	**1.010.400,00**		**1.010.400,00**
3 - Outras Despesas Correntes	10.400,00		10.400,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.400,00		10.400,00
5 - Inversões Financeiras	1.000.000,00		1.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00		1.000.000,00
83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		**1.696.500,00**	**1.696.500,00**
3 - Outras Despesas Correntes		945.300,00	945.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		611.200,00	611.200,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		334.100,00	334.100,00
4 - Investimentos		751.200,00	751.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		481.900,00	481.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		269.300,00	269.300,00
83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO		**586.100,00**	**586.100,00**
3 - Outras Despesas Correntes		586.100,00	586.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		586.100,00	586.100,00
83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	**1.242.800,00**		**1.242.800,00**
3 - Outras Despesas Correntes	621.400,00		621.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	621.400,00		621.400,00
4 - Investimentos	621.400,00		621.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	621.400,00		621.400,00
83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**110.657.000,00**		**110.657.000,00**
3 - Outras Despesas Correntes	17.187.600,00		17.187.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	17.187.600,00		17.187.600,00
4 - Investimentos	93.469.400,00		93.469.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	93.469.400,00		93.469.400,00
83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	**41.423.900,00**		**41.423.900,00**
3 - Outras Despesas Correntes	20.297.700,00		20.297.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	20.297.700,00		20.297.700,00
4 - Investimentos	21.126.200,00		21.126.200,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	21.126.200,00		21.126.200,00
83911 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**919.100,00**		**919.100,00**
3 - Outras Despesas Correntes	758.100,00		758.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	758.100,00		758.100,00
4 - Investimentos	161.000,00		161.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	161.000,00		161.000,00
85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	**10.605.700,00**		**10.605.700,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.308.500,00		10.308.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.287.700,00		10.287.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.800,00		20.800,00
3 - Outras Despesas Correntes	245.400,00		245.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	235.000,00		235.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.400,00		10.400,00
4 - Investimentos	51.800,00		51.800,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.800,00		51.800,00
85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	**98.867.100,00**		**98.867.100,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.282.000,00		23.282.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.282.000,00		23.282.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	74.156.900,00		74.156.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.082.000,00		46.082.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.776.200,00		7.776.200,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual	3.096.700,00		3.096.700,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura	1.528.800,00		1.528.800,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.259.000,00		15.259.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	414.200,00		414.200,00
4 - Investimentos	1.428.200,00		1.428.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.428.200,00		1.428.200,00
85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	**17.331.000,00**		**17.331.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.939.700,00		10.939.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.939.700,00		10.939.700,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.059.800,00		6.059.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.652.200,00		5.652.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.400,00		13.400,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	36.900,00		36.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais	357.300,00		357.300,00
4 - Investimentos	331.500,00		331.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	331.500,00		331.500,00
85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	**14.538.600,00**		**14.538.600,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.768.300,00		5.768.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.768.300,00		5.768.300,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.770.300,00		8.770.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.925.300,00		4.925.300,00
1799 - Outras Vinculações Legais	3.845.000,00		3.845.000,00
85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	**9.999.900,00**		**9.999.900,00**
3 - Outras Despesas Correntes	9.999.900,00		9.999.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.999.900,00		9.999.900,00
85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	**44.999.900,00**		**44.999.900,00**
3 - Outras Despesas Correntes	44.642.800,00		44.642.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.642.800,00		44.642.800,00
4 - Investimentos	357.100,00		357.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	357.100,00		357.100,00
85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	**13.152.100,00**		**13.152.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes	13.077.500,00		13.077.500,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	13.077.500,00		13.077.500,00
4 - Investimentos	74.600,00		74.600,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	74.600,00		74.600,00
87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	**26.999.400,00**		**26.999.400,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.854.900,00		14.854.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.854.900,00		14.854.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	12.144.500,00		12.144.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.889.000,00		11.889.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	255.500,00		255.500,00
87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	**103.600,00**		**103.600,00**
3 - Outras Despesas Correntes	103.600,00		103.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.600,00		103.600,00
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**112.966.400,00**		**112.966.400,00**
9 - Reserva	112.966.400,00		112.966.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.966.400,00		112.966.400,00
PODER LEGISLATIVO	**1.014.589.200,00**		**1.014.589.200,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**560.418.000,00**		**560.418.000,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	560.418.000,00		560.418.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	**100.000,00**		**100.000,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		100.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	**437.371.200,00**		**437.371.200,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	434.375.300,00		434.375.300,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.995.900,00		2.995.900,00
4 - Investimentos	**16.600.000,00**		**16.600.000,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.600.000,00		16.600.000,00
6 - Amortização da Dívida	**100.000,00**		**100.000,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		100.000,00
1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	**567.574.000,00**		**567.574.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	322.984.000,00		322.984.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	322.984.000,00		322.984.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	100.000,00		100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		100.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	240.490.000,00		240.490.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.490.000,00		240.490.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	3.900.000,00		3.900.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.900.000,00		3.900.000,00
6 - Amortização da Dívida	100.000,00		100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		100.000,00
3101 - TRIBUNAL DE CONTAS	**444.019.300,00**		**444.019.300,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.434.000,00		237.434.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	237.434.000,00		237.434.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	193.885.300,00		193.885.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	193.885.300,00		193.885.300,00
4 - Investimentos	12.700.000,00		12.700.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.700.000,00		12.700.000,00
3901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	**2.995.900,00**		**2.995.900,00**
3 - Outras Despesas Correntes	2.995.900,00		2.995.900,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.995.900,00		2.995.900,00
PODER JUDICIÁRIO	**2.009.281.000,00**		**2.009.281.000,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**1.210.347.100,00**		**1.210.347.100,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.210.347.100,00		1.210.347.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	**782.558.800,00**		**782.558.800,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	254.433.000,00		254.433.000,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000.000,00		7.000.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	521.125.800,00		521.125.800,00
4 - Investimentos	**16.375.100,00**		**16.375.100,00**
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	16.375.100,00		16.375.100,00
5101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**1.464.780.100,00**		**1.464.780.100,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.210.347.100,00		1.210.347.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.210.347.100,00		1.210.347.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	254.433.000,00		254.433.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	254.433.000,00		254.433.000,00
5901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	**544.500.900,00**		**544.500.900,00**
3 - Outras Despesas Correntes	528.125.800,00		528.125.800,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000.000,00		7.000.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	521.125.800,00		521.125.800,00
4 - Investimentos	16.375.100,00		16.375.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	16.375.100,00		16.375.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	**874.265.100,00**		**874.265.100,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**416.969.000,00**		**416.969.000,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	416.969.000,00		416.969.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	**405.871.800,00**		**405.871.800,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	346.764.500,00		346.764.500,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.500,00		1.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.552.900,00		8.552.900,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	50.552.900,00		50.552.900,00
4 - Investimentos	**51.419.300,00**		**51.419.300,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.413.300,00		3.413.300,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.998.500,00		36.998.500,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	11.007.500,00		11.007.500,00
5 - Inversões Financeiras	**5.000,00**		**5.000,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
7101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	**767.151.800,00**		**767.151.800,00**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	416.969.000,00		416.969.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	416.969.000,00		416.969.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	346.764.500,00		346.764.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	346.764.500,00		346.764.500,00
4 - Investimentos	3.413.300,00		3.413.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.413.300,00		3.413.300,00
5 - Inversões Financeiras	5.000,00		5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
7901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**107.113.300,00**		**107.113.300,00**
3 - Outras Despesas Correntes	59.107.300,00		59.107.300,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.500,00		1.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.552.900,00		8.552.900,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	50.552.900,00		50.552.900,00
4 - Investimentos	48.006.000,00		48.006.000,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.998.500,00		36.998.500,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	11.007.500,00		11.007.500,00

RESUMO

GND / FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

RESUMO			
GND / FONTE	**FISCAL**	**SEGURIDADE SOCIAL**	**TOTAL**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	**9.536.548.182,00**	**5.887.064.000,00**	**15.423.612.182,0**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.552.042.682,00	1.988.628.200,00	9.540.670.882,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	0,00	128.889.000,00	128.889.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.786.875.100,00	0,00	1.786.875.100,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.756.400,00	3.756.400,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem	0,00	444.600,00	444.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.729.500,00	0,00	17.729.500,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.451.200,00	0,00	2.451.200,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.492.000,00	0,00	8.492.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	876.400,00	0,00	876.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	168.081.300,00	517.800,00	168.599.100,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.561.121.300,00	3.561.121.300,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	11.418.300,00	11.418.300,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	178.764.500,00	178.764.500,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	13.523.900,00	13.523.900,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	**317.763.900,00**	**0,00**	**317.763.900,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	264.227.400,00	0,00	264.227.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.525.100,00	0,00	53.525.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	11.400,00	0,00	11.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	**5.001.268.018,00**	**2.532.956.600,00**	**7.534.224.618,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.228.652.518,00	2.095.569.600,00	5.324.222.118,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	179.629.000,00	0,00	179.629.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	87.239.900,00	0,00	87.239.900,00
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.900,00	0,00	2.900,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.766.500,00	0,00	30.766.500,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	64.900,00	0,00	64.900,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.004.800,00	0,00	3.004.800,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.335.100,00	0,00	20.335.100,00
1599 - Ouros Recursos Vinculados à Educação	1.366.900,00	0,00	1.366.900,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	284.271.600,00	284.271.600,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	900,00	900,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem	0,00	15.351.900,00	15.351.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

RESUMO			
GND / FONTE	**FISCAL**	**SEGURIDADE SOCIAL**	**TOTAL**
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	2.363.300,00	2.363.300,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	6.621.400,00	6.621.400,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.153.400,00	4.153.400,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	9.965.600,00	9.965.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.226.000,00	10.709.600,00	79.935.600,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.001.500,00	0,00	7.001.500,00
1702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	7.300,00	0,00	7.300,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	25.552.000,00	0,00	25.552.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.427.800,00	0,00	9.427.800,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	31.898.400,00	0,00	31.898.400,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	26.500,00	0,00	26.500,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	13.612.900,00	0,00	13.612.900,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	334.100,00	334.100,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual	3.096.700,00	0,00	3.096.700,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura	1.528.800,00	0,00	1.528.800,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.259.000,00	0,00	15.259.000,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.237.600,00	0,00	18.237.600,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.500.400,00	0,00	23.500.400,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	24.826.700,00	0,00	24.826.700,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.083.200,00	0,00	3.083.200,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	3.748.500,00	0,00	3.748.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	728.504.700,00	0,00	728.504.700,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	97.750.700,00	0,00	97.750.700,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	92.361.900,00	92.361.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais	373.916.800,00	0,00	373.916.800,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.808.400,00	2.808.400,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	8.394.900,00	8.394.900,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	50.000,00	50.000,00
4 - Investimentos	**3.331.491.500,00**	**127.062.000,00**	**3.458.553.500,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	889.516.700,00	86.236.800,00	975.753.500,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	429.800,00	0,00	429.800,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	15.242.100,00	0,00	15.242.100,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	24.032.700,00	0,00	24.032.700,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	79.364.200,00	0,00	79.364.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2026

R$

RESUMO			
GND / FONTE	**FISCAL**	**SEGURIDADE SOCIAL**	**TOTAL**
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.073.700,00	10.073.700,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	26.140.500,00	26.140.500,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	31.900,00	31.900,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.745.300,00	3.745.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	249.234.900,00	46.700,00	249.281.600,00
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	36.998.500,00	0,00	36.998.500,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	74.600,00	0,00	74.600,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	27.184.300,00	0,00	27.184.300,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	24.815.400,00	0,00	24.815.400,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	269.300,00	269.300,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.588.900,00	0,00	2.588.900,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	596.207.700,00	0,00	596.207.700,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.685.500,00	0,00	2.685.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.090.539.800,00	0,00	1.090.539.800,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	16.898.100,00	0,00	16.898.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	275.678.300,00	0,00	275.678.300,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	517.800,00	517.800,00
5 - Inversões Financeiras	**40.696.000,00**	**4.000.000,00**	**44.696.000,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.561.900,00	4.000.000,00	39.561.900,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.497.100,00	0,00	1.497.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	3.637.000,00	0,00	3.637.000,00
6 - Amortização da Dívida	**298.183.400,00**	**0,00**	**298.183.400,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	244.646.700,00	0,00	244.646.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	53.527.300,00	0,00	53.527.300,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.400,00	0,00	9.400,00
9 - Reserva	**112.966.400,00**	**0,00**	**112.966.400,00**
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.966.400,00	0,00	112.966.400,00
TOTAL	**18.638.917.400,00**	**8.551.082.600,00**	**27.190.000.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
1101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	322.984.000,00		322.984.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00		100.000,00
	Outras Despesas Correntes	240.490.000,00		240.490.000,00
	Investimentos	3.900.000,00		3.900.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	100.000,00		100.000,00
	Total	567.574.000,00		567.574.000,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	237.434.000,00		237.434.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	193.885.300,00		193.885.300,00
	Investimentos	12.700.000,00		12.700.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	444.019.300,00		444.019.300,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	2.995.900,00		2.995.900,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	2.995.900,00		2.995.900,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	1.210.347.100,00		1.210.347.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	254.433.000,00		254.433.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	1.464.780.100,00		1.464.780.100,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
	III			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	528.125.800,00		528.125.800,00
	Investimentos	16.375.100,00		16.375.100,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	544.500.900,00		544.500.900,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	416.969.000,00		416.969.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	346.764.500,00		346.764.500,00
	Investimentos	3.413.300,00		3.413.300,00
	Inversões Financeiras	5.000,00		5.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total	767.151.800,00		767.151.800,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	59.107.300,00		59.107.300,00
	Investimentos	48.006.000,00		48.006.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	107.113.300,00		107.113.300,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	708.405.300,00		708.405.300,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	250.135.400,00		250.135.400,00
	Investimentos	17.707.500,00		17.707.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	976.248.200,00		976.248.200,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Outras Despesas Correntes	92.657.400,00		92.657.400,00
	Investimentos	118.904.200,00		118.904.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	211.561.600,00		211.561.600,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	8.284.800,00		8.284.800,00
	Juros e Encargos da Dívida	53.525.100,00		53.525.100,00
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	53.525.200,00		53.525.200,00
	Total	115.335.100,00		115.335.100,00
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.400,00		10.400,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	2.100,00		2.100,00
	Total	12.500,00		12.500,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	125.600.200,00		125.600.200,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	77.429.000,00		77.429.000,00
	Investimentos	2.029.200,00		2.029.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	205.058.400,00		205.058.400,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	876.400,00		876.400,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	17.094.500,00		17.094.500,00
	Investimentos	5.480.000,00		5.480.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	23.450.900,00		23.450.900,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		60.414.400,00	60.414.400,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		60.414.400,00	60.414.400,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais		670.676.100,00	670.676.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		1.843.669.400,00	1.843.669.400,00
	Investimentos		98.598.400,00	98.598.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		2.612.943.900,00	2.612.943.900,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	2.828.658.100,00		2.828.658.100,00
	Juros e Encargos da Dívida	840.000,00		840.000,00
	Outras Despesas Correntes	486.495.800,00		486.495.800,00
	Investimentos	72.777.300,00		72.777.300,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	552.000,00		552.000,00
	Total	3.389.323.200,00		3.389.323.200,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	167.700.100,00		167.700.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	65.376.400,00		65.376.400,00
	Investimentos	82.921.600,00		82.921.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Total	315.998.100,00		315.998.100,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	781.100,00		781.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	5.781.500,00		5.781.500,00
	Investimentos	330.600,00		330.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	6.893.200,00		6.893.200,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	1.755.915.800,00		1.755.915.800,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	158.706.700,00		158.706.700,00
	Investimentos	116.169.200,00		116.169.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	2.030.791.700,00		2.030.791.700,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	119.093.300,00		119.093.300,00
	Juros e Encargos da Dívida	11.400,00		11.400,00
	Outras Despesas Correntes	156.814.200,00		156.814.200,00
	Investimentos	21.215.800,00		21.215.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	9.400,00		9.400,00
	Total	297.144.100,00		297.144.100,00
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	314.182.600,00		314.182.600,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	209.491.700,00		209.491.700,00
	Investimentos	33.552.600,00		33.552.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	557.226.900,00		557.226.900,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	120.202.100,00		120.202.100,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	120.202.100,00		120.202.100,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	15.600,00		15.600,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	15.600,00		15.600,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	7.901.700,00		7.901.700,00
	Investimentos	27.184.300,00		27.184.300,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	35.086.000,00		35.086.000,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	13.612.900,00		13.612.900,00
	Investimentos	24.815.400,00		24.815.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	38.428.300,00		38.428.300,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	249.707.682,00		249.707.682,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	127.607.218,00		127.607.218,00
	Investimentos	5.000,00		5.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	377.319.900,00		377.319.900,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	33.844.500,00		33.844.500,00
	Investimentos	410.600,00		410.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	34.255.100,00		34.255.100,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	215.053.400,00		215.053.400,00
	Juros e Encargos da Dívida	263.287.400,00		263.287.400,00
	Outras Despesas Correntes	268.024.000,00		268.024.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras	15.222.000,00		15.222.000,00
	Amortização da Dívida	243.994.700,00		243.994.700,00
	Total	1.005.581.500,00		1.005.581.500,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	275.875.400,00		275.875.400,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	275.875.400,00		275.875.400,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	90.674.900,00		90.674.900,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	283.274.900,00		283.274.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Investimentos	70.262.600,00		70.262.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	444.212.400,00		444.212.400,00
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	19.262.100,00		19.262.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	6.658.300,00		6.658.300,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	25.920.400,00		25.920.400,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	16.673.800,00		16.673.800,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	1.149.300,00		1.149.300,00
	Investimentos	402.500,00		402.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	18.225.600,00		18.225.600,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	4.357.800,00		4.357.800,00
	Investimentos	15.642.200,00		15.642.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	20.000.000,00		20.000.000,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	1.553.400,00		1.553.400,00
	Investimentos	600,00		600,00
	Inversões Financeiras			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Amortização da Dívida			
	Total	1.554.000,00		1.554.000,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.997.200,00		10.997.200,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras	9.834.900,00		9.834.900,00
	Amortização da Dívida			
	Total	20.832.100,00		20.832.100,00
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	39.064.200,00		39.064.200,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	4.512.900,00		4.512.900,00
	Investimentos	161.000,00		161.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	43.738.100,00		43.738.100,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	98.000,00		98.000,00
	Investimentos	67.200,00		67.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	165.200,00		165.200,00
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	31.687.600,00		31.687.600,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	69.549.000,00		69.549.000,00
	Investimentos	66.800,00		66.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	101.303.400,00		101.303.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	130.401.100,00		130.401.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	23.146.200,00		23.146.200,00
	Investimentos	2.685.500,00		2.685.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	156.232.800,00		156.232.800,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	3.624.600,00		3.624.600,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	2.225.400,00		2.225.400,00
	Investimentos	309.800,00		309.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	6.159.800,00		6.159.800,00
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais		4.404.814.900,00	4.404.814.900,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		11.253.300,00	11.253.300,00
	Investimentos		517.800,00	517.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		4.416.586.000,00	4.416.586.000,00
77901	FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	207.200,00		207.200,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	207.200,00		207.200,00
77902	FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Pessoal e Encargos Sociais		710.233.800,00	710.233.800,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		710.233.800,00	710.233.800,00
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	28.841.900,00		28.841.900,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	17.170.300,00		17.170.300,00
	Investimentos	145.845.100,00		145.845.100,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	191.857.300,00		191.857.300,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	83.254.600,00		83.254.600,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	29.671.300,00		29.671.300,00
	Investimentos	1.057.573.200,00		1.057.573.200,00
	Inversões Financeiras	9.500.000,00		9.500.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total	1.179.999.100,00		1.179.999.100,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	16.548.200,00		16.548.200,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	11.388.100,00		11.388.100,00
	Investimentos	5.210.100,00		5.210.100,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	33.146.400,00		33.146.400,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos	1.040.942.400,00		1.040.942.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	1.040.942.400,00		1.040.942.400,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	22.228.500,00		22.228.500,00
	Investimentos	193.691.900,00		193.691.900,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	215.920.400,00		215.920.400,00
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais		100.821.400,00	100.821.400,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		563.841.200,00	563.841.200,00
	Investimentos		18.110.900,00	18.110.900,00
	Inversões Financeiras		4.000.000,00	4.000.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total		686.773.500,00	686.773.500,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		8.072.800,00	8.072.800,00
	Investimentos		634.600,00	634.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		8.707.400,00	8.707.400,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		39.937.300,00	39.937.300,00
	Investimentos		5.918.500,00	5.918.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		45.855.800,00	45.855.800,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	7.132.200,00		7.132.200,00
	Investimentos	1.216.600,00		1.216.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	8.348.800,00		8.348.800,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		2.210.300,00	2.210.300,00
	Investimentos		1.259.900,00	1.259.900,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		3.470.200,00	3.470.200,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		2.026.500,00	2.026.500,00
	Investimentos		1.270.700,00	1.270.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		3.297.200,00	3.297.200,00
81906	FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais		517.800,00	517.800,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Total		517.800,00	517.800,00
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	31.682.000,00		31.682.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	68.842.600,00		68.842.600,00
	Investimentos	23.348.400,00		23.348.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	123.873.000,00		123.873.000,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	17.708.700,00		17.708.700,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	6.110.100,00		6.110.100,00
	Investimentos	3.681.000,00		3.681.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	27.499.800,00		27.499.800,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	9.434.800,00		9.434.800,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	6.850.000,00		6.850.000,00
	Investimentos	673.200,00		673.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	16.958.000,00		16.958.000,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	1.028.500,00		1.028.500,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	1.028.500,00		1.028.500,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	62.134.100,00		62.134.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	26.408.500,00		26.408.500,00
	Investimentos	2.588.900,00		2.588.900,00
	Inversões Financeiras	5.134.100,00		5.134.100,00
	Amortização da Dívida			
	Total	96.265.600,00		96.265.600,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	108.110.800,00		108.110.800,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	73.435.000,00		73.435.000,00
	Investimentos	4.304.700,00		4.304.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	185.850.500,00		185.850.500,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	85.432.100,00		85.432.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	17.934.100,00		17.934.100,00
	Investimentos	17.214.000,00		17.214.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	120.580.200,00		120.580.200,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	72.155.200,00		72.155.200,00
	Investimentos	796.700,00		796.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	72.951.900,00		72.951.900,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	14.659.200,00		14.659.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	7.635.700,00		7.635.700,00
	Investimentos	161.000,00		161.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	22.455.900,00		22.455.900,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	1.035.600,00		1.035.600,00
	Investimentos	621.400,00		621.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	1.657.000,00		1.657.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	600.700,00		600.700,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	600.700,00		600.700,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.418.100,00		10.418.100,00
	Investimentos	9.568.900,00		9.568.900,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	19.987.000,00		19.987.000,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	12.747.000,00		12.747.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Investimentos	8.936.900,00		8.936.900,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	21.683.900,00		21.683.900,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.400,00		10.400,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras	1.000.000,00		1.000.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total	1.010.400,00		1.010.400,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		945.300,00	945.300,00
	Investimentos		751.200,00	751.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		1.696.500,00	1.696.500,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		586.100,00	586.100,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		586.100,00	586.100,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	621.400,00		621.400,00
	Investimentos	621.400,00		621.400,00
	Inversões Financeiras			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Amortização da Dívida			
	Total	1.242.800,00		1.242.800,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	17.187.600,00		17.187.600,00
	Investimentos	93.469.400,00		93.469.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	110.657.000,00		110.657.000,00
83910	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	20.297.700,00		20.297.700,00
	Investimentos	21.126.200,00		21.126.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	41.423.900,00		41.423.900,00
83911	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	758.100,00		758.100,00
	Investimentos	161.000,00		161.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	919.100,00		919.100,00
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	10.308.500,00		10.308.500,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	245.400,00		245.400,00
	Investimentos	51.800,00		51.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	10.605.700,00		10.605.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	23.282.000,00		23.282.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	74.156.900,00		74.156.900,00
	Investimentos	1.428.200,00		1.428.200,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	98.867.100,00		98.867.100,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	10.939.700,00		10.939.700,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	6.059.800,00		6.059.800,00
	Investimentos	331.500,00		331.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	17.331.000,00		17.331.000,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	5.768.300,00		5.768.300,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	8.770.300,00		8.770.300,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	14.538.600,00		14.538.600,00
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	9.999.900,00		9.999.900,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	9.999.900,00		9.999.900,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS			
	III			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	44.642.800,00		44.642.800,00
	Investimentos	357.100,00		357.100,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	44.999.900,00		44.999.900,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	13.077.500,00		13.077.500,00
	Investimentos	74.600,00		74.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	13.152.100,00		13.152.100,00
87101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais	14.854.900,00		14.854.900,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	12.144.500,00		12.144.500,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	26.999.400,00		26.999.400,00
87901	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE			
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	103.600,00		103.600,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	103.600,00		103.600,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	112.966.400,00		112.966.400,00
	III			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Reserva	112.966.400,00		112.966.400,00
	Total	112.966.400,00		112.966.400,00
	Pessoal e Encargos Sociais	**9.536.548.182,00**	**5.887.064.000,00**	**15.423.612.182,00**
	Juros e Encargos da Dívida	**317.763.900,00**	**0,00**	**317.763.900,00**
	Outras Despesas Correntes	**5.001.268.018,00**	**2.532.956.600,00**	**7.534.224.618,00**
	Investimentos	**3.331.491.500,00**	**127.062.000,00**	**3.458.553.500,00**
	Inversões Financeiras	**40.696.000,00**	**4.000.000,00**	**44.696.000,00**
	Amortização da Dívida	**298.183.400,00**	**0,00**	**298.183.400,00**
	Reserva de Contingência	**112.966.400,00**	**0,00**	**112.966.400,00**
Total Geral		**18.638.917.400,00**	**8.551.082.600,00**	**27.190.000.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Orçamento Fiscal	10.846.803.900,00
	Orçamento da Seguridade Social	1.850.132.500,00
	Orçamento Fiscal	1.480.810.400,00
	Orçamento da Seguridade Social	2.324.302.100,00
	Total	16.502.048.900,00
1501	Outros Recursos não vinculados	
	Orçamento da Seguridade Social	128.889.000,00
	Total	128.889.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Orçamento Fiscal	1.966.933.900,00
	Total	1.966.933.900,00
1550	Transferência do Salário-Educação	
	Orçamento Fiscal	102.482.000,00
	Total	102.482.000,00
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Orçamento Fiscal	2.900,00
	Total	2.900,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Orçamento Fiscal	30.766.500,00
	Total	30.766.500,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Orçamento Fiscal	64.900,00
	Total	64.900,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Orçamento Fiscal	27.037.500,00
	Total	27.037.500,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	Orçamento Fiscal	99.699.300,00
	Total	99.699.300,00
1599	Ouros Recursos Vinculados à Educação	
	Orçamento Fiscal	1.366.900,00
	Total	1.366.900,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Orçamento da Seguridade Social	288.028.000,00
	Total	288.028.000,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Orçamento da Seguridade Social	10.074.600,00
	Total	10.074.600,00
1605	FESA - Piso Salarial Enfermagem	
	Orçamento da Seguridade Social	15.796.500,00
	Total	15.796.500,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	Orçamento da Seguridade Social	28.503.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
	Total	28.503.800,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	Orçamento da Seguridade Social	6.653.300,00
	Total	6.653.300,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Orçamento da Seguridade Social	7.898.700,00
	Total	7.898.700,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Orçamento da Seguridade Social	9.965.600,00
	Total	9.965.600,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	Orçamento Fiscal	336.190.400,00
	Orçamento da Seguridade Social	10.756.300,00
	Total	346.946.700,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	Orçamento Fiscal	44.000.000,00
	Total	44.000.000,00
1702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	
	Orçamento Fiscal	7.300,00
	Total	7.300,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	
	Orçamento Fiscal	25.626.600,00
	Total	25.626.600,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	Orçamento Fiscal	9.427.800,00
	Total	9.427.800,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	Orçamento Fiscal	31.898.400,00
	Total	31.898.400,00
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	
	Orçamento Fiscal	27.210.800,00
	Total	27.210.800,00
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	
	Orçamento Fiscal	38.428.300,00
	Total	38.428.300,00
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	
	Orçamento da Seguridade Social	603.400,00
	Total	603.400,00
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual	
	Orçamento Fiscal	3.096.700,00
	Total	3.096.700,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura	
	Orçamento Fiscal	1.528.800,00
	Total	1.528.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	Orçamento Fiscal	15.259.000,00
	Total	15.259.000,00
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	
	Orçamento Fiscal	18.237.600,00
	Total	18.237.600,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Orçamento Fiscal	23.500.400,00
	Total	23.500.400,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	Orçamento Fiscal	24.826.700,00
	Total	24.826.700,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
	Orçamento Fiscal	9.620.400,00
	Total	9.620.400,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	
	Orçamento Fiscal	596.207.700,00
	Total	596.207.700,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
	Orçamento Fiscal	2.685.500,00
	Total	2.685.500,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	
	Orçamento Fiscal	3.748.500,00
	Total	3.748.500,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	
	Orçamento Fiscal	893.481.300,00
	Orçamento Fiscal	1.040.942.400,00
	Orçamento Fiscal	165.200,00
	Total	1.934.588.900,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	
	Orçamento Fiscal	115.525.200,00
	Total	115.525.200,00
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	
	Orçamento da Seguridade Social	92.361.900,00
	Total	92.361.900,00
1799	Outras Vinculações Legais	
	Orçamento Fiscal	790.390.700,00
	Orçamento da Seguridade Social	517.800,00
	Orçamento Fiscal	167.300,00
	Orçamento Fiscal	30.776.200,00
	Total	821.852.000,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	Orçamento da Seguridade Social	3.563.929.700,00
	Total	3.563.929.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
1802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	Orçamento da Seguridade Social	19.813.200,00
	Total	19.813.200,00
1803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
	Orçamento da Seguridade Social	178.764.500,00
	Total	178.764.500,00
1804	Demais Recursos Previdenciários	
	Orçamento da Seguridade Social	14.091.700,00
	Total	14.091.700,00
Total Fiscal		18.638.917.400,00
Total Seguridade		8.551.082.600,00
Total		27.190.000.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
1101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	01 - LEGISLATIVA	567.574.000,00		567.574.000,00
	Total	567.574.000,00		567.574.000,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS			
	01 - LEGISLATIVA	444.019.300,00		444.019.300,00
	Total	444.019.300,00		444.019.300,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
	01 - LEGISLATIVA	2.995.900,00		2.995.900,00
	Total	2.995.900,00		2.995.900,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	02 - JUDICIÁRIA	1.464.780.100,00		1.464.780.100,00
	Total	1.464.780.100,00		1.464.780.100,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
	02 - JUDICIÁRIA	544.500.900,00		544.500.900,00
	Total	544.500.900,00		544.500.900,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	767.151.800,00		767.151.800,00
	Total	767.151.800,00		767.151.800,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	107.113.300,00		107.113.300,00
	Total	107.113.300,00		107.113.300,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	976.248.200,00		976.248.200,00
	Total	976.248.200,00		976.248.200,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	211.561.600,00		211.561.600,00
	Total	211.561.600,00		211.561.600,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	8.284.800,00		8.284.800,00
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	107.050.300,00		107.050.300,00
	Total	115.335.100,00		115.335.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	10.400,00		10.400,00
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.100,00		2.100,00
	Total	12.500,00		12.500,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	205.058.400,00		205.058.400,00
	Total	205.058.400,00		205.058.400,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	23.450.900,00		23.450.900,00
	Total	23.450.900,00		23.450.900,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS			
	10 - SAÚDE		60.414.400,00	60.414.400,00
	Total		60.414.400,00	60.414.400,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
	10 - SAÚDE		2.612.943.900,00	2.612.943.900,00
	Total		2.612.943.900,00	2.612.943.900,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
	12 - EDUCAÇÃO	3.389.323.200,00		3.389.323.200,00
	Total	3.389.323.200,00		3.389.323.200,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	12 - EDUCAÇÃO	315.998.100,00		315.998.100,00
	Total	315.998.100,00		315.998.100,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.			
	12 - EDUCAÇÃO	6.893.200,00		6.893.200,00
	Total	6.893.200,00		6.893.200,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 - SEGURANÇA PUBLICA	2.030.791.700,00		2.030.791.700,00
	Total	2.030.791.700,00		2.030.791.700,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS			
	06 - SEGURANÇA PUBLICA	297.144.100,00		297.144.100,00
	Total	297.144.100,00		297.144.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	557.226.900,00		557.226.900,00
	Total	557.226.900,00		557.226.900,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL			
	06 - SEGURANÇA PUBLICA	120.202.100,00		120.202.100,00
	Total	120.202.100,00		120.202.100,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES			
	06 - SEGURANÇA PUBLICA	15.600,00		15.600,00
	Total	15.600,00		15.600,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	35.086.000,00		35.086.000,00
	Total	35.086.000,00		35.086.000,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 - SEGURANÇA PUBLICA	38.428.300,00		38.428.300,00
	Total	38.428.300,00		38.428.300,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	377.319.900,00		377.319.900,00
	Total	377.319.900,00		377.319.900,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	34.255.100,00		34.255.100,00
	Total	34.255.100,00		34.255.100,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.005.581.500,00		1.005.581.500,00
	Total	1.005.581.500,00		1.005.581.500,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	275.875.400,00		275.875.400,00
	Total	275.875.400,00		275.875.400,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	444.212.300,00		444.212.300,00
	26 - TRANSPORTE	100,00		100,00
	Total	444.212.400,00		444.212.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	25.920.400,00		25.920.400,00
	Total	25.920.400,00		25.920.400,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	11.326.300,00		11.326.300,00
	13 - CULTURA	6.899.300,00		6.899.300,00
	Total	18.225.600,00		18.225.600,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000.000,00		20.000.000,00
	Total	20.000.000,00		20.000.000,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.554.000,00		1.554.000,00
	Total	1.554.000,00		1.554.000,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	20.832.100,00		20.832.100,00
	Total	20.832.100,00		20.832.100,00
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	43.738.100,00		43.738.100,00
	Total	43.738.100,00		43.738.100,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	165.200,00		165.200,00
	Total	165.200,00		165.200,00
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	101.303.400,00		101.303.400,00
	Total	101.303.400,00		101.303.400,00
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	156.232.800,00		156.232.800,00
	Total	156.232.800,00		156.232.800,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	6.159.800,00		6.159.800,00
	Total	6.159.800,00		6.159.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	04 - ADMINISTRAÇÃO		42.504.900,00	42.504.900,00
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.374.081.100,00	4.374.081.100,00
	Total		4.416.586.000,00	4.416.586.000,00
77901	FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	207.200,00		207.200,00
	Total	207.200,00		207.200,00
77902	FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		710.233.800,00	710.233.800,00
	Total		710.233.800,00	710.233.800,00
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	200,00		200,00
	15 - URBANISMO	100,00		100,00
	16 - HABITAÇÃO	100,00		100,00
	17 - SANEAMENTO	22.446.400,00		22.446.400,00
	25 - ENERGIA	7.000.000,00		7.000.000,00
	26 - TRANSPORTE	162.410.500,00		162.410.500,00
	Total	191.857.300,00		191.857.300,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
	17 - SANEAMENTO	308.089.000,00		308.089.000,00
	26 - TRANSPORTE	871.910.100,00		871.910.100,00
	Total	1.179.999.100,00		1.179.999.100,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	16 - HABITAÇÃO	33.146.400,00		33.146.400,00
	Total	33.146.400,00		33.146.400,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS			
	26 - TRANSPORTE	1.040.942.400,00		1.040.942.400,00
	Total	1.040.942.400,00		1.040.942.400,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
	16 - HABITAÇÃO	215.920.400,00		215.920.400,00
	Total	215.920.400,00		215.920.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		662.517.900,00	662.517.900,00
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		24.255.600,00	24.255.600,00
	Total		686.773.500,00	686.773.500,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.707.400,00	8.707.400,00
	Total		8.707.400,00	8.707.400,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		45.855.800,00	45.855.800,00
	Total		45.855.800,00	45.855.800,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	8.348.800,00		8.348.800,00
	Total	8.348.800,00		8.348.800,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.470.200,00	3.470.200,00
	Total		3.470.200,00	3.470.200,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.297.200,00	3.297.200,00
	Total		3.297.200,00	3.297.200,00
81906	FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		517.800,00	517.800,00
	Total		517.800,00	517.800,00
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	22.000.000,00		22.000.000,00
	11 - TRABALHO	3.000.000,00		3.000.000,00
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	60.482.000,00		60.482.000,00
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.900.000,00		11.900.000,00
	20 - AGRICULTURA	24.091.000,00		24.091.000,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.400.000,00		1.400.000,00
	25 - ENERGIA	400.000,00		400.000,00
	26 - TRANSPORTE	600.000,00		600.000,00
	Total	123.873.000,00		123.873.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA			
	22 - INDÚSTRIA	1.609.800,00		1.609.800,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.890.000,00		25.890.000,00
	Total	27.499.800,00		27.499.800,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.958.000,00		16.958.000,00
	Total	16.958.000,00		16.958.000,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.028.500,00		1.028.500,00
	Total	1.028.500,00		1.028.500,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	96.265.600,00		96.265.600,00
	Total	96.265.600,00		96.265.600,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL			
	20 - AGRICULTURA	185.850.500,00		185.850.500,00
	Total	185.850.500,00		185.850.500,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL			
	20 - AGRICULTURA	112.010.000,00		112.010.000,00
	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.570.200,00		8.570.200,00
	Total	120.580.200,00		120.580.200,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	3.281.600,00		3.281.600,00
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69.670.300,00		69.670.300,00
	Total	72.951.900,00		72.951.900,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	11 - TRABALHO	22.455.900,00		22.455.900,00
	Total	22.455.900,00		22.455.900,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.657.000,00		1.657.000,00
	Total	1.657.000,00		1.657.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	600.700,00		600.700,00
	Total	600.700,00		600.700,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			
	20 - AGRICULTURA	19.987.000,00		19.987.000,00
	Total	19.987.000,00		19.987.000,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA			
	20 - AGRICULTURA	21.683.900,00		21.683.900,00
	Total	21.683.900,00		21.683.900,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.010.400,00		1.010.400,00
	Total	1.010.400,00		1.010.400,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	11 - TRABALHO		1.696.500,00	1.696.500,00
	Total		1.696.500,00	1.696.500,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO			
	11 - TRABALHO		586.100,00	586.100,00
	Total		586.100,00	586.100,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.242.800,00		1.242.800,00
	Total	1.242.800,00		1.242.800,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.657.000,00		110.657.000,00
	Total	110.657.000,00		110.657.000,00
83910	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	41.423.900,00		41.423.900,00
	Total	41.423.900,00		41.423.900,00
83911	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	919.100,00		919.100,00
	Total	919.100,00		919.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	9.697.700,00		9.697.700,00
	13 - CULTURA	901.000,00		901.000,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.000,00		7.000,00
	Total	10.605.700,00		10.605.700,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	16.047.000,00		16.047.000,00
	13 - CULTURA	82.820.100,00		82.820.100,00
	Total	98.867.100,00		98.867.100,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	10.024.100,00		10.024.100,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.306.900,00		7.306.900,00
	Total	17.331.000,00		17.331.000,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS			
	27 - DESPORTO E LAZER	14.538.600,00		14.538.600,00
	Total	14.538.600,00		14.538.600,00
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS			
	13 - CULTURA	9.999.900,00		9.999.900,00
	Total	9.999.900,00		9.999.900,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS			
	27 - DESPORTO E LAZER	44.999.900,00		44.999.900,00
	Total	44.999.900,00		44.999.900,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL			
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.152.100,00		13.152.100,00
	Total	13.152.100,00		13.152.100,00
87101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	12.374.690,00		12.374.690,00
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	14.624.710,00		14.624.710,00
	Total	26.999.400,00		26.999.400,00
87901	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	103.600,00		103.600,00
	Total	103.600,00		103.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99 - RESERVA	112.966.400,00		112.966.400,00
	Total	112.966.400,00		112.966.400,00
Total Geral		**18.638.917.400,00**	**8.551.082.600,00**	**27.190.000.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	**Especificação**	**Fiscal**	**Seguridade**	**Total**
	01 - LEGISLATIVA	1.014.589.200,00		1.014.589.200,00
	02 - JUDICIÁRIA	2.009.281.000,00		2.009.281.000,00
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.514.349.400,00		1.514.349.400,00
	04 - ADMINISTRAÇÃO	2.102.210.390,00	42.504.900,00	2.144.715.290,00
	06 - SEGURANÇA PUBLICA	2.486.581.800,00		2.486.581.800,00
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		724.366.300,00	724.366.300,00
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.084.314.900,00	5.084.314.900,00
	10 - SAÚDE		2.673.358.300,00	2.673.358.300,00
	11 - TRABALHO	25.455.900,00	2.282.600,00	27.738.500,00
	12 - EDUCAÇÃO	3.712.214.500,00		3.712.214.500,00
	13 - CULTURA	100.620.300,00		100.620.300,00
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	616.400.410,00	24.255.600,00	640.656.010,00
	15 - URBANISMO	100,00		100,00
	16 - HABITAÇÃO	249.066.900,00		249.066.900,00
	17 - SANEAMENTO	330.535.400,00		330.535.400,00
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	201.672.000,00		201.672.000,00
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	82.489.400,00		82.489.400,00
	20 - AGRICULTURA	363.622.400,00		363.622.400,00
	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.570.200,00		8.570.200,00
	22 - INDÚSTRIA	1.609.800,00		1.609.800,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	175.371.000,00		175.371.000,00
	25 - ENERGIA	7.400.000,00		7.400.000,00
	26 - TRANSPORTE	2.075.863.100,00		2.075.863.100,00
	27 - DESPORTO E LAZER	59.538.500,00		59.538.500,00
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.388.509.300,00		1.388.509.300,00
	99 - RESERVA	112.966.400,00		112.966.400,00
Total Geral		**18.638.917.400,00**	**8.551.082.600,00**	**27.190.000.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Tipo: Finalístico			
Programa:2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL		Valor Total do Programa:	2.467.355.100,00
Unidade Orçamentaria:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	**Valor Total:**	**58.414.400,00**
Objetivo	Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva.		
Iniciativa	Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar		
Ação	**Título**		
6240	Otimização da Gestão Hospitalar		58.414.400,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	**Valor Total:**	**2.408.940.700,00**
Objetivo	Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.		
Iniciativa	Ampliar o acesso e a resolubilidade da Atenção Primária à Saúde		
Ação	**Título**		
6005	Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital		185.550.000,00
Iniciativa	Apoiar a prática do Controle Social e participação social no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde		
Ação	**Título**		
6003	Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS		1.500.000,00
Iniciativa	Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento.		
Ação	**Título**		
6002	Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde		10.493.400,00
Iniciativa	Fortalecer a gestão do SUS e a governança pública		
Ação	**Título**		
6004	Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS		34.248.000,00
Iniciativa	Fortalecer a Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única.		
Ação	**Título**		
6006	Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única		109.895.600,00
6007	Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes		1.906.200,00
Iniciativa	Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar.		
Ação	**Título**		
6013	Otimização da gestão operacional do HRMS		495.736.000,00
Iniciativa	Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.		
Ação	**Título**		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
6008	Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde		85.329.000,00
Iniciativa	Garantir assistência de qualidade à saúde da população por meio de projeto de regionalização com base em uma estrutura padronizada, física e operacional		
Ação	**Título**		
6012	Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado		86.203.400,00
Iniciativa	Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia		
Ação	**Título**		
6011	Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados		25.243.500,00
Iniciativa	Regionalizar a saúde, fortalecer as Redes de assistência e ampliar o acesso		
Ação	**Título**		
6009	Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital		25.920.000,00
6010	Atenção à Saúde Regionalizada		1.346.915.600,00
Programa:2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO		Valor Total do Programa:	649.989.100,00
Unidade Orçamentaria:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	**Valor Total:**	**579.791.900,00**
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.		
Iniciativa	Apoiar técnica, financeira e administrativamente os Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH.		
Ação	**Título**		
6159	Apoio técnico, financeiro e administrativo aos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH		1.033.300,00
Iniciativa	Implementar ações de apoio, fortalecimento, diagnóstico, gestão e monitoramento das OSC's		
Ação	**Título**		
6165	Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.		10.336.500,00
Iniciativa	Implementar ações de proteção social		
Ação	**Título**		
6274	Erradicação de vulnerabilidades sociais		547.280.000,00
6275	Estruturação dos Serviços Socioassistenciais		8.206.300,00
6281	Ações Estruturantes da Política de Segurança Alimentar		50.000,00
Iniciativa	Promover ações que garantam ao indivíduo o exercício pleno da cidadania, na perspectiva dos Direitos Humanos		
Ação	**Título**		
6152	Primeira Infância		100.000,00
6157	Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.		12.785.800,00
Unidade Orçamentaria:	81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	**Valor Total:**	**8.707.400,00**
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Iniciativa	Implementar ações do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FEINAD)		
Ação	**Título**		
6167	Apoio às ações na finalidade do FEINAD		8.707.400,00
Unidade Orçamentaria:	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Valor Total:**	**45.855.800,00**
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor		
Iniciativa	Implementar ações de proteção social		
Ação	**Título**		
6276	Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS		39.110.400,00
6277	Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS		800.000,00
6278	Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS		5.825.400,00
6279	Gestão do Cadastro Único		120.000,00
Unidade Orçamentaria:	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	**Valor Total:**	**8.348.800,00**
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.		
Iniciativa	Implementar ações da Política Estadual de Defesa do Consumidor		
Ação	**Título**		
6170	Apoio às ações na finalidade do FEDDC.		8.348.800,00
Unidade Orçamentaria:	81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	**Valor Total:**	**3.470.200,00**
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor		
Iniciativa	Implementar ações do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI)		
Ação	**Título**		
6186	Apoio às ações na finalidade do FEDPI		3.470.200,00
Unidade Orçamentaria:	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**3.297.200,00**
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.		
Iniciativa	Implementar ações do Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAD-PCD)		
Ação	**Título**		
6187	Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD		3.297.200,00
Unidade Orçamentaria:	81906 - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	**Valor Total:**	**517.800,00**
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.		
Iniciativa	Implementar ações na finalidade do Fundo de Investimentos Sociais.		
Ação	**Título**		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
6284	Concessão de Benefícios Sociais e de Transferência de Renda		517.800,00
Programa:2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		Valor Total do Programa:	2.701.918.850,00
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	**Valor Total:**	**2.697.221.650,00**
Objetivo Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.			
Iniciativa Promover o desenvolvimento da Educação em todos os níveis de ensino			
Ação	**Título**		
6018	Fortalecimento da educação infantil		19.903.800,00
6019	Fortalecimento do ensino fundamental		918.584.200,00
6020	Fortalecimento do ensino médio		1.682.085.550,00
6021	Fortalecimento da educação profissional		76.648.100,00
Unidade Orçamentaria:	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	**Valor Total:**	**4.697.200,00**
Objetivo Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.			
Iniciativa Fortalecer a educação de qualidade, inclusiva e equitativa			
Ação	**Título**		
6027	Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica		4.697.200,00
Programa:2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS		Valor Total do Programa:	1.047.508.500,00
Unidade Orçamentaria:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	**Valor Total:**	**827.655.700,00**
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos			
Iniciativa Aprimorar os instrumentos de planejamento e gestão fazendários			
Ação	**Título**		
6029	Gestão tributária e de benefícios fiscais		592.525.300,00
Iniciativa Operacionalizar a Política do Gasto Público			
Ação	**Título**		
6030	Gestão orçamentária, financeira e contábil.		235.130.400,00
Unidade Orçamentaria:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	**Valor Total:**	**211.557.600,00**
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos			
Iniciativa Fortalecer, modernizar e operacionalizar a fiscalização e os sistemas de arrecadação			
Ação	**Título**		
6031	Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Tributária e de benefícios fiscais - FUNFAZ		41.763.700,00
6032	Operacionalização das atividades fazendárias		169.793.900,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	**Valor Total:**	**8.284.800,00**
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos			
Iniciativa Manter o equilíbrio fiscal			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Ação	**Título**		
6033	Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta		8.284.800,00
Unidade Orçamentaria:	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	**Valor Total:**	**10.400,00**
Objetivo	Garantir a boa gestão dos recursos públicos		
Iniciativa	Manter o equilíbrio fiscal		
Ação	**Título**		
6034	Apoio às ações na finalidade do FADEFE		10.400,00
Programa:2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO		Valor Total do Programa:	4.000,00
Unidade Orçamentaria:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	**Valor Total:**	**4.000,00**
Objetivo	Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado		
Iniciativa	Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado		
Ação	**Título**		
6136	Gestão Fazendária e Transparência Fiscal		1.000,00
6137	Administração Tributária e Contencioso Fiscal		1.000,00
6138	Administração Financeira e Gasto Público		1.000,00
6139	Gestão do Projeto		1.000,00
Programa:2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		Valor Total do Programa:	24.980.500,00
Unidade Orçamentaria:	53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	**Valor Total:**	**24.815.300,00**
Objetivo	Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público		
Iniciativa	Através de Auditoria Interna Governamental busca-se agregar valor das organizações, auxiliando-as a realizarem seus objetivos, melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos		
Ação	**Título**		
6040	Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras		14.333.100,00
Iniciativa	Fomentar o controle social através da amplitude da transparência no Estado		
Ação	**Título**		
6041	Promoção do acesso à informação e da transparência governamental		5.669.500,00
Iniciativa	Realiza atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos e contratados, e à aplicação das devidas penalidades, visando assim a integridade e o combate à corrupção no Estado		
Ação	**Título**		
6038	Execução ações de correição		4.812.700,00
Unidade Orçamentaria:	53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	**Valor Total:**	**165.200,00**
Objetivo	Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público		
Iniciativa	Financiar ações e programas dos órgãos do sistema de controle interno do Estado de Mato Grosso do Sul voltados ao combate à corrupção		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Ação	**Título**		
6035	Apoio às ações na finalidade do FECC		165.200,00
Programa:2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO		Valor Total do Programa:	15.976.100,00
Unidade Orçamentaria:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	**Valor Total:**	**12.626.100,00**
Objetivo	Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes		
Iniciativa	Desenvolver a gestão de pessoas, com foco no servidor do futuro		
Ação	**Título**		
6042	Desenvolvimento de uma política estratégica de gestão de pessoas e plano de carreiras e incentivos		229.300,00
6264	Coordenação centralizada de gestão de pessoas do Estado de Mato Grosso do Sul		15.000,00
6265	Modernização e inovação em Gestão de Pessoas		2.725.300,00
Iniciativa	Implementar um sistema integrado e digital de gestão de pessoas		
Ação	**Título**		
5002	Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas		9.372.500,00
Iniciativa	Promover a saúde física e mental dos servidores		
Ação	**Título**		
5003	Reestruturação e integração das políticas de saúde e segurança no trabalho para o servidor		284.000,00
Unidade Orçamentaria:	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**3.050.000,00**
Objetivo	Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes		
Iniciativa	Promover, coordenar e executar as políticas de formação da gestão e dos agentes públicos e sociais.		
Ação	**Título**		
6045	Expansão das ações de educação e municipalização das atividades da Escolagov-MS		3.050.000,00
Unidade Orçamentaria:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**300.000,00**
Objetivo	Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes		
Iniciativa	Prover o quadro próprio da Carreira de Gestão Previdenciária		
Ação	**Título**		
5010	Aprimoramento na estruturação da Agência Previdenciária Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV		300.000,00
Programa:2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA		Valor Total do Programa:	12.998.600,00
Unidade Orçamentaria:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	**Valor Total:**	**12.998.600,00**
Objetivo	Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração		
Iniciativa	Promover a modernização dos processos de gestão		
Ação	**Título**		
5001	Modernização da gestão documental		9.000,00
5032	Implantação da Política Estadual de Sustentabilidade		458.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
6191	Gestão estratégica do patrimônio		6.128.700,00
6227	Gestão estratégica de compras, materiais e serviços		6.402.700,00
Programa:2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE		Valor Total do Programa:	14.728.310,00
Unidade Orçamentaria:	87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	**Valor Total:**	**14.624.710,00**
Objetivo Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos			
Iniciativa Ampliar e aprimorar a participação social, estrutura das políticas e efetividade das ações na defesa dos direitos, redução das desigualdades e promoção da dignidade para todos			
Ação	**Título**		
6188	Primeira Infância		100.000,00
6257	Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania		2.589.500,00
6258	Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento		1.701.150,00
6259	Capacitação continuada e permanente		1.878.130,00
6260	Garantia de direitos e acesso à justiça		1.705.500,00
6261	Governança e Intersetorialidade		4.765.300,00
6262	Inserção Econômica		1.723.130,00
Iniciativa Fortalecer a identidade histórica e cultural da população de Mato Grosso do Sul, promovendo a valorização e a preservação das tradições e patrimônios regionais.			
Ação	**Título**		
6272	Identidade Histórica e Cultural		62.000,00
Iniciativa Promover o desenvolvimento humano e a equidade social no Mato Grosso do Sul, valorizando a cultura local e fortalecendo as comunidades por meio de práticas sustentáveis voltadas ao bem-estar e qualidade de vida			
Ação	**Título**		
6271	Sustentabilidade e Desenvolvimento Humano		100.000,00
Unidade Orçamentaria:	87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	**Valor Total:**	**103.600,00**
Objetivo Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos			
Iniciativa Desenvolver ações e responsabilidades atribuídas pelo Sistema Nacional de Juventude			
Ação	**Título**		
6263	Apoio às ações na finalidade do FEJ-MS		103.600,00
Programa:2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE		Valor Total do Programa:	2.153.111.200,00
Unidade Orçamentaria:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	**Valor Total:**	**1.342.299.900,00**
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense			
Iniciativa Aprimorar a Gestão estratégica e a Gestão por resultados, na Segurança Pública			
Ação	**Título**		
5012	Implantação do Observatório de Segurança Pública		47.400,00
6066	Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria		1.110.069.800,00
Iniciativa Aprimorar a infraestrutura e garantir o aparelhamento da Segurança Pública			
Ação	**Título**		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
6039	Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP	33.237.100,00
6064	Aparelhamento das Forças de Segurança	33.237.100,00
Iniciativa Enfrentar a violência contra mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis		
Ação	**Título**	
6051	Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis	400.000,00
6151	Primeira Infância	50.000,00
Iniciativa Fomentar e fortalecer os projetos sociais, comunitários, de ressocialização e socioeducação.		
Ação	**Título**	
6069	Ampliação das ações de projetos sociais e comunitários da SEJUSP	15.000,00
6070	Promoção da reeducação de adolescentes em conflito com a lei	15.000,00
Iniciativa Fortalecer a rede de preservação do meio ambiente e prevenção de desastres e acidentes		
Ação	**Título**	
6067	Preservação do meio ambiente	40.000,00
6068	Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes	165.138.500,00
Iniciativa Promover a integração das forças de segurança no enfrentamento à criminalidade		
Ação	**Título**	
6065	Realização de ações preventivas, ostensivas, e repressivas na região de fronteira, divisas, rota bioceânica, costa leste e demais localidades	10.000,00
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	**Título**	
6253	Pactuação de ajustes públicos entre SEJUSP e entes administrativos	40.000,00
Unidade Orçamentaria:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS **Valor Total:**	**197.299.000,00**
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Implantar e revitalizar a sinalização de trânsito		
Ação	**Título**	
6121	Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS	1.926.500,00
Iniciativa Promover atividades continuadas de conscientização e incentivo para melhorias no trânsito e preservação da vida		
Ação	**Título**	
6124	Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito	42.015.100,00
Iniciativa Reestruturar e modernizar o DETRAN		
Ação	**Título**	
6123	Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS	3.723.000,00
Iniciativa Viabilizar meios administrativos e tecnológicos para funcionamento das atividades finalísticas do Detran		
Ação	**Título**	
6122	Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços	149.634.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Unidade Orçamentaria:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	**Valor Total:**	**416.780.300,00**
Objetivo	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa	Fomentar e fortalecer os projetos sociais, comunitários e de ressocialização		
Ação	**Título**		
6127	Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras		152.816.900,00
Iniciativa	Fortalecer a infraestrutura e as atividades do sistema penitenciário		
Ação	**Título**		
6125	Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal		50.000,00
6126	Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário		263.913.400,00
Unidade Orçamentaria:	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**120.202.100,00**
Objetivo	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa	Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	**Título**		
6118	Apoio às ações na finalidade do FUNRESP		120.202.100,00
Unidade Orçamentaria:	31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	**Valor Total:**	**15.600,00**
Objetivo	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa	Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	**Título**		
6119	Apoio às ações na finalidade do FEPREN		15.600,00
Unidade Orçamentaria:	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**35.086.000,00**
Objetivo	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa	Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	**Título**		
6128	Apoio às ações na finalidade do FUNPES		35.086.000,00
Unidade Orçamentaria:	31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**Valor Total:**	**38.428.300,00**
Objetivo	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense.		
Iniciativa	Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	**Título**		
6120	Apoio às ações na finalidade do FESP		38.428.300,00
Unidade Orçamentaria:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**3.000.000,00**
Objetivo	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-matogrossense.		
Iniciativa	Garantir a defesa civil em todo o território do Estado		
Ação	**Título**		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
6221	Fiscalização e educação ambiental		3.000.000,00
Programa:2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO		Valor Total do Programa:	310.673.650,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	**Valor Total:**	**12.050.000,00**
Objetivo	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.		
Iniciativa	Fortalecer a gestão municipal do SUS e a governança pública, inclusive fomentando a incorporação de produtos e serviços e promovendo estratégias e ações de saúde digital.		
Ação	**Título**		
6154	Primeira Infância		12.050.000,00
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	**Valor Total:**	**5.981.550,00**
Objetivo	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios		
Iniciativa	Fortalecer a gestão municipal da educação e a governança pública.		
Ação	**Título**		
6016	Apoiar os municípios em ações serviços de educação		5.981.550,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**Valor Total:**	**1.854.100,00**
Objetivo	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios		
Iniciativa	Contratualizar busca por resultados entre Estado-municípios, com foco na entrega de valor ao cidadão.		
Ação	**Título**		
6047	Apoiar ações de governança municipal		1.754.100,00
Iniciativa	Garantir a defesa civil em todo o território do Estado.		
Ação	**Título**		
6048	Coordenação e execução das atividades estadual de defesa civil.		100.000,00
Unidade Orçamentaria:	51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	**Valor Total:**	**20.000.000,00**
Objetivo	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios		
Iniciativa	Executar ações de defesa civil		
Ação	**Título**		
6061	Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS		20.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	**Valor Total:**	**7.000.100,00**
Objetivo	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.		
Iniciativa	Mobilizar os municípios para implementar programa de mobilidade urbana.		
Ação	**Título**		
5021	Mobilidade urbana		100,00
Iniciativa	Patrocinar programa de modernização da iluminação pública nos municípios.		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Ação	**Título**		
6190	Promoção da eficiência energética		7.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	**Valor Total:**	**263.587.900,00**
Objetivo	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.		
Iniciativa	Apoiar projetos de infraestrutura nas vias urbanas dos municípios.		
Ação	**Título**		
6189	Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas		263.587.900,00
Unidade Orçamentaria:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	**Valor Total:**	**200.000,00**
Objetivo	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.		
Iniciativa	Realizar ações de política de assistência social nos municípios		
Ação	**Título**		
6198	Apoio aos municípios do Estado com ações de Assistência Social		200.000,00
Programa:2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE		Valor Total do Programa:	11.064.100,00
Unidade Orçamentaria:	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	**Valor Total:**	**11.064.100,00**
Objetivo	Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.		
Iniciativa	Garantir a efetividade regulatória dos serviços delegados e a fiscalização eficiente dos serviços que forem conferidos a agência		
Ação	**Título**		
6090	Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.		11.062.100,00
Iniciativa	Modernizar ás áreas de regulação e fiscalização dos serviços.		
Ação	**Título**		
5007	Virtualização das áreas de negócio		1.000,00
Iniciativa	Possuir uma estrutura moderna e ágil para a execução dos processos organizacionais		
Ação	**Título**		
5008	Construção da sede própria		1.000,00
Programa:2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		Valor Total do Programa:	60.320.400,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**Valor Total:**	**60.320.400,00**
Objetivo	Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população		
Iniciativa	Fomentar a Inovação, Transformação Digital , Conectividade e Digitalização de Processos.		
Ação	**Título**		
5006	Soluções tecnológicas inovadoras		50.000.100,00
Iniciativa	Implementar a Governança de Dados e Informações (PGD) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)		
Ação	**Título**		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
6049	Estruturação da governança e gestão de TIC para resultados		10.320.100,00
Iniciativa Melhora nas ofertas de Serviços Públicos.			
Ação	**Título**		
5027	Entrega do portal de serviços ao cidadão		200,00
Programa:2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS		Valor Total do Programa:	164.036.600,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**Valor Total:**	**92.610.100,00**
Objetivo Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.			
Iniciativa Estabelecer uma comunicação efetiva entre o Governo e a sociedade			
Ação	**Título**		
6054	Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual		89.200.000,00
Iniciativa Fortalecer os projetos e as políticas Estaduais por meio da participação nos fóruns de desenvolvimento.			
Ação	**Título**		
6055	Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento.		1.410.000,00
Iniciativa Institucionalizar a governança estratégica para o avanço das políticas e da gestão pública			
Ação	**Título**		
6053	Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual		100.000,00
6086	Governança estratégica		1.900.100,00
Unidade Orçamentaria:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	**Valor Total:**	**11.326.300,00**
Objetivo Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.			
Iniciativa Estabelecer uma comunicação efetiva entre o Governo e a sociedade			
Ação	**Título**		
6060	Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado		11.326.300,00
Unidade Orçamentaria:	73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	**Valor Total:**	**60.100.200,00**
Objetivo Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.			
Iniciativa Consolidar uma articulação política efetiva para o avanço das pautas de governo.			
Ação	**Título**		
6085	Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia		100.200,00
6273	Emendas Parlamentares		60.000.000,00
Programa:2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS		Valor Total do Programa:	28.308.300,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**Valor Total:**	**5.922.000,00**
Objetivo Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Iniciativa	Fomentar Parcerias para implantação de infraestrutura e melhoria na prestação de serviços públicos		
Ação	**Título**		
6057	Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias		5.362.000,00
6058	Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos		560.000,00
Unidade Orçamentaria:	51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	**Valor Total:**	**1.554.000,00**
Objetivo	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.		
Iniciativa	Fomentar Parcerias para implantação de infraestrutura e melhoria na prestação de serviços públicos.		
Ação	**Título**		
6062	Operacionalizar as Atividades do FEEP		1.554.000,00
Unidade Orçamentaria:	51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	**Valor Total:**	**20.832.100,00**
Objetivo	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.		
Iniciativa	Fomentar Parcerias para implantação de infraestrutura e melhoria na prestação de serviços públicos.		
Ação	**Título**		
6063	Gestão PPP Contratadas		20.832.100,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	**Valor Total:**	**200,00**
Objetivo	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.		
Iniciativa	Fomentar parcerias com municípios para delegar a gestão do serviço de resíduos sólidos a consórcios públicos.		
Ação	**Título**		
6229	Concessão de aterro sanitário através de consórcios públicos		100,00
Iniciativa	Implementar programas/projetos de infraestrutura com investimento e gestão da iniciativa privada no sistema rodoviário estadual.		
Ação	**Título**		
6192	Concessão de rodovias estaduais		100,00
Programa:2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO		Valor Total do Programa:	185.194.200,00
Unidade Orçamentaria:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	**Valor Total:**	**161.743.300,00**
Objetivo	Proteção Jurídica do Estado		
Iniciativa	Promover a gestão moderna e eficiente da Procuradoria-Geral do Estado		
Ação	**Título**		
5015	Desenvolvimento de ações de automação de processos		53.365.200,00
6072	Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado		108.378.100,00
Unidade Orçamentaria:	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**Valor Total:**	**23.450.900,00**
Objetivo	Proteção Jurídica do Estado		
Iniciativa	Promover a gestão moderna e eficiente da Procuradoria-Geral do Estado.		
Ação	**Título**		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
6075	Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE		21.950.900,00
6076	Desenvolvimento de competências, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da PGE		1.500.000,00
Programa:2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		Valor Total do Programa:	213.723.200,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**Valor Total:**	**49.500.000,00**
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.			
Iniciativa Promover a diversificação e intensificação da produção			
Ação	**Título**		
6181	Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias		400.000,00
6255	Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas		1.400.000,00
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal			
Ação	**Título**		
6177	Políticas públicas da produção pecuária		2.000.000,00
6178	Políticas públicas da produção agrícola		2.000.000,00
6179	Produtividade, competitividade e empreendedorismo rural		200.000,00
6180	Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais		43.500.000,00
Unidade Orçamentaria:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	**Valor Total:**	**1.609.800,00**
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.			
Iniciativa Promover o desenvolvimento de ciências e práticas de metrologia e qualidade			
Ação	**Título**		
6270	Implementação de ações de controle e fiscalização.		1.609.800,00
Unidade Orçamentaria:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**7.910.300,00**
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.			
Iniciativa Promover a REDESIM			
Ação	**Título**		
5019	Otimização do sistema integrador da REDESIM		7.910.300,00
Unidade Orçamentaria:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	**Valor Total:**	**8.150.200,00**
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.			
Iniciativa Promover a ampliação, atração, diversificação e interiorização da indústria, agricultura, comércio e serviços			
Ação	**Título**		
6028	Regularização fundiária		7.590.200,00
6091	Governança territorial, cartografia e geotecnologias		560.000,00
Unidade Orçamentaria:	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	**Valor Total:**	**2.000,00**
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal....			
Ação	**Título**		
6185	Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS		2.000,00
Unidade Orçamentaria:	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	**Valor Total:**	**14.210.000,00**
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.			
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal..			
Ação	**Título**		
6183	Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS		14.210.000,00
Unidade Orçamentaria:	83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	**Valor Total:**	**21.683.900,00**
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.			
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal...			
Ação	**Título**		
6184	Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS		21.683.900,00
Unidade Orçamentaria:	83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**Valor Total:**	**110.657.000,00**
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.			
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal			
Ação	**Título**		
6092	Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE		110.657.000,00
Programa:2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Valor Total do Programa:	331.544.300,00
Unidade Orçamentaria:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**249.054.900,00**
Objetivo Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado			
Iniciativa Fortalecer a graduação, a extensão e as políticas de permanência, inclusão e diversidade			
Ação	**Título**		
6023	Fortalecimento da Graduação e Extensão		150.841.300,00
6024	Implementação das políticas de permanência universitária		14.500.000,00
6025	Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização		31.992.000,00
6280	Construções, Reformas e Adequações		51.721.600,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**Valor Total:**	**11.900.000,00**
Objetivo Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.			
Iniciativa Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do MS			
Ação	**Título**		
6077	Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia		500.000,00
6078	Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I		3.200.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Iniciativa Fomentar os ecossistemas de inovação do Estado de MS			
Ação	**Título**		
5014	Criação de ambientes de inovação		4.700.000,00
6079	Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade		2.500.000,00
6080	Ampliação do alcance do Programa Conecta MS		1.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**69.670.300,00**
Objetivo Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.			
Iniciativa Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do MS			
Ação	**Título**		
6114	Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica		23.568.400,00
6115	Apoio na formação de recursos humanos		20.000.000,00
6116	Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia		10.000.000,00
Iniciativa Fomentar os ecossistemas de inovação do Estado de MS			
Ação	**Título**		
6117	Fomento ao empreendedorismo inovador		16.101.900,00
Unidade Orçamentaria:	83911 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**Valor Total:**	**919.100,00**
Objetivo Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.			
Iniciativa Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do MS			
Ação	**Título**		
6285	Apoio às ações na finalidade do FUNECTI		919.100,00
Programa:2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA		Valor Total do Programa:	8.689.200,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**Valor Total:**	**3.000.000,00**
Objetivo Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.			
Iniciativa Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda			
Ação	**Título**		
6131	Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais		800.000,00
Iniciativa Promover alinhamento entre as demandas do setor produtivo e a qualificação profissional			
Ação	**Título**		
6129	Política de qualificação profissional e produtividade		2.200.000,00
Unidade Orçamentaria:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**3.406.600,00**
Objetivo Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul			
Iniciativa Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda			
Ação	**Título**		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
5016	Fomento do desenvolvimento da Economia Solidária		120.000,00
6132	Promoção do acesso ao Crédito Produtivo e Orientado		215.000,00
Iniciativa	Promover a governança e transversalidade com os setores público e privado		
Ação	**Título**		
6135	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS		1.624.200,00
Iniciativa	Promover alinhamento entre as demandas do setor produtivo e a qualificação profissional		
Ação	**Título**		
6130	Qualificação profissional e produtividade		1.447.400,00
Unidade Orçamentaria:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**1.696.500,00**
Objetivo	Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa	Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda..		
Ação	**Título**		
6133	Apoio às ações na finalidade do FET/MS		1.696.500,00
Unidade Orçamentaria:	83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	**Valor Total:**	**586.100,00**
Objetivo	Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa	Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e Geração de Renda...		
Ação	**Título**		
6134	Apoio às ações na finalidade do FEM/MS		586.100,00
Programa:2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL		Valor Total do Programa:	1.835.516.000,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**Valor Total:**	**100,00**
Objetivo	Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.		
Iniciativa	Garantir o acesso e tráfego sustentável, seguro e resiliente aos eventos climáticos extremos nas rodovias estaduais, promover o desenvolvimento socioeconômico, o fortalecimento institucional e melhorar o acesso aos ambientes de aprendizagem e desenvolvimento humano no Estado de Mato Grosso do Sul, com a integração de aspectos ambientais, sociais e de segurança viária.		
Ação	**Título**		
5013	PROGRAMA RODAR MS		100,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	**Valor Total:**	**112.398.300,00**
Objetivo	Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.		
Iniciativa	Governança e gestão multisetorial do sistema logístico do estado		
Ação	**Título**		
5030	Instituição do comitê de governança multissetorial		100,00
5031	Elaboração do Plano Estadual Logístico		100,00
Iniciativa	Infraestrutura de apoio aos transportes		
Ação	**Título**		
6193	Investimentos nos modais logísticos		112.398.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	**Valor Total:**	**681.575.200,00**
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.			
Iniciativa Infraestrutura de apoio aos transportes			
Ação	**Título**		
6195	Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.		675.572.600,00
6196	Construção e reforma de pontes		6.002.100,00
Iniciativa Viabilizar grandes eixos logísticos do Estado			
Ação	**Título**		
6197	Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica		500,00
Unidade Orçamentaria:	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	**Valor Total:**	**1.040.942.400,00**
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.			
Iniciativa Infraestrutura de apoio aos transportes			
Ação	**Título**		
6194	Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.		1.040.942.400,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**Valor Total:**	**600.000,00**
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais..			
Iniciativa Fomentar a logística de modais de transporte sul-matogrossense			
Ação	**Título**		
6220	Consolidação e articulação de projetos de logística		600.000,00
Programa:2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO		Valor Total do Programa:	66.947.500,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	**Valor Total:**	**22.446.400,00**
Objetivo Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário			
Iniciativa Estabelecer parcerias com municípios e governo federal em programas e projetos de infraestrutura de serviços públicos de saneamento básico			
Ação	**Título**		
6175	Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário		22.446.400,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	**Valor Total:**	**44.501.100,00**
Objetivo Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário			
Iniciativa Ampliar e melhorar a estrutura de saneamento básico			
Ação	**Título**		
6176	Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário		44.501.100,00
Programa:2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR		Valor Total do Programa:	232.276.100,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	**Valor Total:**	**100,00**
Objetivo Atender a demanda e a inadequação habitacional			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Iniciativa Atender a demanda habitacional			
Ação	**Título**		
6073	Articulação da política habitacional		100,00
Unidade Orçamentaria:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**16.355.600,00**
Objetivo Atender a demanda e a inadequação habitacional			
Iniciativa Atender a demanda habitacional			
Ação	**Título**		
6160	Produção de unidades habitacionais completas ou parciais		7.345.600,00
6161	Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade nos municípios		80.000,00
Iniciativa Atender a inadequação habitacional			
Ação	**Título**		
6162	Promoção da regularização fundiária ou melhoria habitacional		2.112.800,00
Iniciativa Garantir eficiência e transparência na gestão do programa de habitação popular			
Ação	**Título**		
6163	Redução da inadimplência e facilitação do atendimento ao público alvo		6.817.200,00
Unidade Orçamentaria:	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**Valor Total:**	**215.920.400,00**
Objetivo Atender a demanda e a inadequação habitacional			
Iniciativa Atender as ações da habitação popular			
Ação	**Título**		
6164	Apoio às ações na finalidade do FEHIS		215.920.400,00
Programa:2223 - PROGRAMA MS + CULTURA		Valor Total do Programa:	93.721.000,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	**Valor Total:**	**901.000,00**
Objetivo Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul			
Iniciativa Estruturar políticas públicas das manifestações culturais no Estado integradas à economia criativa			
Ação	**Título**		
6222	Coordenação e integração das ações culturais e da economia criativa		7.000,00
Iniciativa Promover a rede estadual de integração e proteção da vida animal por meio da sensibilização, conscientização e mobilização social sobre manejo ético de cães e gatos nos 79 municipios incentivando práticas que beneficiem pessoas, animais e o meio ambiente articulando cultura, empreendedorismo, responsabilidade social, conhecimento e lazer.			
Ação	**Título**		
6269	MS VIDA ANIMAL		447.000,00
Iniciativa Promover a transformação social e econômica por meio da Economia Criativa, gerando emprego e renda, valorizando a diversidade cultural e fortalecendo as ações inclusivas no Estado de Mato Grosso do Sul			
Ação	**Título**		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
6268	MS+ CRIATIVO		447.000,00
Unidade Orçamentaria:	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	**Valor Total:**	**82.820.100,00**
Objetivo	Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa	Promover a cultura como meio de transformação social, ampliando o acesso, fortalecendo as ações inclusivas e valorizando a identidade regional		
Ação	**Título**		
6223	Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.		51.378.200,00
6224	Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura		100.000,00
6225	Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado		2.275.200,00
6226	Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações		29.066.700,00
Unidade Orçamentaria:	85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	**Valor Total:**	**9.999.900,00**
Objetivo	Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa	Apoiar projetos, estritamente culturais, de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, e fomentar projetos de iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul		
Ação	**Título**		
6252	Apoio às ações na finalidade do FIC - MS		9.999.900,00
Programa:2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		Valor Total do Programa:	20.466.000,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	**Valor Total:**	**7.000,00**
Objetivo	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa	Estruturar políticas públicas efetivas e integradas do turismo com a gestão e a economia criativa		
Ação	**Título**		
6241	Coordenação e integração das ações do turismo e da economia criativa		7.000,00
Unidade Orçamentaria:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	**Valor Total:**	**7.306.900,00**
Objetivo	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.		
Iniciativa	Desenvolver programas e projetos turísticos no Estado		
Ação	**Título**		
6244	Realização de atividades turísticas		4.741.300,00
6245	Promoção das atividades turísticas no Estado de MS		1.813.400,00
6246	Coordenação do turismo sustentável		752.200,00
Unidade Orçamentaria:	85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**13.152.100,00**
Objetivo	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa	Desenvolver programas e projetos turísticos no Estado		
Ação	**Título**		
6247	Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS		13.152.100,00
Programa:2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER		Valor Total do Programa:	48.881.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	**Valor Total:**	**7.000,00**
Objetivo Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul			
Iniciativa Fomentar a transversalidade e o municipalismo por meio da capacitação com gestores municipais sobre os processos de parcerias entre a Setesc e as entidades.			
Ação	**Título**		
6267	Gestão e eficiência operacional		7.000,00
Unidade Orçamentaria:	85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	**Valor Total:**	**3.875.000,00**
Objetivo Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul			
Iniciativa Desenvolver a ampliação dos programas e projetos de todas as manifestações esportivas no Estado de MS			
Ação	**Título**		
5009	Construção do Centro de Referência Esportiva		10.000,00
6248	Promoção e incentivo à prática esportiva como estilo de vida saudável		3.845.000,00
6249	Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer		10.000,00
6250	Construção, reforma e ampliação dos centros de esporte e lazer		10.000,00
Unidade Orçamentaria:	85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	**Valor Total:**	**44.999.900,00**
Objetivo Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul			
Iniciativa Desenvolver a ampliação dos programas e projetos de todas as manifestações esportivas no Estado de MS			
Ação	**Título**		
6251	Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS		44.999.900,00
Programa:2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA		Valor Total do Programa:	130.996.950,00
Unidade Orçamentaria:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	**Valor Total:**	**130.996.950,00**
Objetivo Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.			
Iniciativa Controlar o trânsito agropecuário para inibir a introdução e disseminação de pragas e agentes etiológicos, promover a educação sanitária e gerir as ocorrências zoossanitárias e fitossanitárias			
Ação	**Título**		
6142	Controle e defesa agropecuária		4.234.765,00
Iniciativa Promover a conformidade, a sanidade e a segurança na produção agrícola e florestal do MS			
Ação	**Título**		
6140	Inspeção e defesa vegetal		19.145.236,00
Iniciativa Promover a saúde animal, a idoneidade e a qualidade dos produtos de origem animal e insumos pecuários			
Ação	**Título**		
6141	Inspeção e defesa animal		107.616.949,00
Programa:2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		Valor Total do Programa:	77.741.400,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**Valor Total:**	**16.982.000,00**
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.			

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Iniciativa Apoiar a agenda climática internacional			
Ação	**Título**		
5022	Elaboração de ações - Carbono Neutro		14.300.000,00
Iniciativa Consolidar boas práticas sustentáveis e de valorização e preservação do meio ambiente			
Ação	**Título**		
5011	Estruturação e Gestão do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado e Pantanal - GRETAP		500.000,00
6204	Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC		1.482.000,00
Iniciativa Fortalecer ações de manejo e conservação dos recursos naturais			
Ação	**Título**		
6205	Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo		600.000,00
6266	Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos e outras Ações		100.000,00
Unidade Orçamentaria:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**15.837.000,00**
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.			
Iniciativa Fortalecer ações de manejo e conservação dos recursos naturais			
Ação	**Título**		
6210	Fiscalização ambiental e de recursos hídricos		500.000,00
6211	Conservação e manejo da fauna silvestre		800.000,00
6212	Gestão de unidades de conservação		7.837.000,00
6213	Gestão de recursos pesqueiros		100.000,00
6214	Gestão de recursos hídricos		3.800.000,00
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental			
Ação	**Título**		
6215	Qualidade ambiental do Estado de MS		1.000.000,00
6216	Gestão integrada dos recursos sólidos		200.000,00
Iniciativa Promover a pesquisa e o monitoramento do meio ambiente			
Ação	**Título**		
6052	Modernização do Imasul		1.000.000,00
6208	Modernização do Bioparque Pantanal		500.000,00
6209	Desenvolvimento de ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR/MS		100.000,00
Unidade Orçamentaria:	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	**Valor Total:**	**1.655.000,00**
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.			
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental..			
Ação	**Título**		
6217	Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS		1.655.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Unidade Orçamentaria:	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	**Valor Total:**	**600.700,00**
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.			
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental			
Ação	**Título**		
6218	Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS		600.700,00
Unidade Orçamentaria:	83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	**Valor Total:**	**1.242.800,00**
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.			
Iniciativa Apoiar a agenda climática internacional			
Ação	**Título**		
6207	Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA		1.242.800,00
Unidade Orçamentaria:	83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	**Valor Total:**	**41.423.900,00**
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.			
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental			
Ação	**Título**		
6228	Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL		41.423.900,00
Programa:2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		Valor Total do Programa:	105.918.500,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**Valor Total:**	**19.891.000,00**
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.			
Iniciativa Fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais			
Ação	**Título**		
6230	Apoio a espaços de comercialização		17.276.300,00
6231	Políticas públicas e programas especiais		2.614.700,00
Unidade Orçamentaria:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	**Valor Total:**	**79.240.100,00**
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.			
Iniciativa Apoiar agricultores familiares das comunidades indígenas e quilombolas			
Ação	**Título**		
6236	Fomento e assistência técnica		380.000,00
Iniciativa Apoiar os projetos de desenvolvimento agrário e fundiário			
Ação	**Título**		
6238	Desenvolvimento agrário e fundiário		420.000,00
Iniciativa Aumentar o volume de produtos da agricultura familiar comercializados			
Ação	**Título**		
6235	Apoio à comercialização da agricultura familiar		2.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Iniciativa Fortalecer a produção e comercialização da agricultura familiar			
Ação	**Título**		
6233	Desenvolvimento e transferência de tecnologia		8.296.700,00
6234	ATER para agricultura familiar		70.139.400,00
Iniciativa Fortalecer o Sistema de ATER, Pesquisa e Regularização Fundiária			
Ação	**Título**		
6074	Modernização da AGRAER		2.000,00
Unidade Orçamentaria:	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	**Valor Total:**	**5.777.000,00**
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.			
Iniciativa Apoiar os projetos de desenvolvimento agrário e fundiário			
Ação	**Título**		
6095	Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS		5.777.000,00
Unidade Orçamentaria:	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	**Valor Total:**	**1.010.400,00**
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.			
Iniciativa Apoiar agricultores familiares das comunidades indígenas e quilombolas..			
Ação	**Título**		
6237	Apoio às ações na finalidade do FEPATI		1.010.400,00
Total Finalístico			13.014.589.560,00
Tipo: Gestão e Manutenção			
Programa:0001 - PROGRAMA EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Valor Total do Programa:	567.374.000,00
Unidade Orçamentaria:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	**Valor Total:**	**567.374.000,00**
Ação	**Título**		
2001	Desenvolvimento do Processo Legislativo		567.374.000,00
Programa:0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		Valor Total do Programa:	447.015.200,00
Unidade Orçamentaria:	3101 - TRIBUNAL DE CONTAS	**Valor Total:**	**444.019.300,00**
Ação	**Título**		
2011	Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária		444.019.300,00
Unidade Orçamentaria:	3901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	**Valor Total:**	**2.995.900,00**
Ação	**Título**		
2031	Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas		2.995.900,00
Programa:0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		Valor Total do Programa:	2.009.281.000,00
Unidade Orçamentaria:	5101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	**Valor Total:**	**1.464.780.100,00**
Ação	**Título**		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
2050	Gestão e Operacionalização do TJMS		1.464.780.100,00
Unidade Orçamentaria:	5901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	**Valor Total:**	**544.500.900,00**
Ação	**Título**		
1062	Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba		120.000,00
1063	Construção de prédio do Fórum da Mulher		9.400.000,00
1073	Construção do Novo Complexo do Gabinete dos Desembargadores do TJMS		800.000,00
1074	Construção do Anexo e refeitório do Prédio do Gabinete dos Desembargadores do TJMS		8.900.000,00
1075	Construção de Edificações para Varas do Juizado Itinerante e de Trânsito		2.500.000,00
1076	Construção do Prédio do Fórum Criminal		1.635.000,00
1077	Construção do Prédio do Fórum de Ponta Porã		1.030.000,00
2044	Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS		412.768.300,00
2045	Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação		96.420.900,00
2046	Gestão institucional e comunicação social		5.266.400,00
2047	Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados		5.660.300,00
Programa:0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS		Valor Total do Programa:	767.151.800,00
Unidade Orçamentaria:	7101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	**Valor Total:**	**767.151.800,00**
Ação	**Título**		
2061	Infraestrutura no âmbito do MPE		10.000,00
2062	Promoção da Justiça Social		767.141.800,00
Programa:0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		Valor Total do Programa:	107.113.300,00
Unidade Orçamentaria:	7901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Valor Total:**	**107.113.300,00**
Ação	**Título**		
2071	Modernização administrativa do Ministério Público		61.560.400,00
2072	Infraestrutura do MPMS		45.552.900,00
Programa:0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL		Valor Total do Programa:	411.575.000,00
Unidade Orçamentaria:	33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	**Valor Total:**	**377.319.900,00**
Ação	**Título**		
2881	Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS		377.319.900,00
Unidade Orçamentaria:	33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	**Valor Total:**	**34.255.100,00**
Ação	**Título**		
2894	Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública		33.580.000,00
2895	Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense		675.100,00
Programa:0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	148.592.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Unidade Orçamentaria:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	**Valor Total:**	**148.592.500,00**
Ação	**Título**		
6081	Manutenção e operacionalização da SEFAZ		148.592.500,00
Programa:0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	191.289.000,00
Unidade Orçamentaria:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	**Valor Total:**	**2.000.000,00**
Ação	**Título**		
6239	Manutenção e operacionalização da FUNSAU		2.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	**Valor Total:**	**189.289.000,00**
Ação	**Título**		
6001	Manutenção e operacionalização do FESA		189.289.000,00
Programa:0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	753.867.200,00
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	**Valor Total:**	**684.728.000,00**
Ação	**Título**		
6017	Manutenção e operacionalização da SED		684.728.000,00
Unidade Orçamentaria:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**66.943.200,00**
Ação	**Título**		
6022	Manutenção e operacionalização da UEMS		66.943.200,00
Unidade Orçamentaria:	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	**Valor Total:**	**2.196.000,00**
Ação	**Título**		
6026	Manutenção e operacionalização da FADEB		2.196.000,00
Programa:0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	928.762.700,00
Unidade Orçamentaria:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	**Valor Total:**	**688.491.800,00**
Ação	**Título**		
6087	Manutenção e operacionalização da SEJUSP		688.491.800,00
Unidade Orçamentaria:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	**Valor Total:**	**99.824.300,00**
Ação	**Título**		
6088	Manutenção e operacionalização do DETRAN		99.824.300,00
Unidade Orçamentaria:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	**Valor Total:**	**140.446.600,00**
Ação	**Título**		
6089	Manutenção e operacionalização da AGEPEN		140.446.600,00
Programa:0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	305.261.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**Valor Total:**	**283.505.700,00**
Ação	**Título**		
6046	Manutenção e operacionalização da SEGOV		119.205.400,00
6282	Gestão de Convênios		164.300.300,00
Unidade Orçamentaria:	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	**Valor Total:**	**14.856.300,00**
Ação	**Título**		
6083	Manutenção e operacionalização da AGEMS		14.856.300,00
Unidade Orçamentaria:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	**Valor Total:**	**6.899.300,00**
Ação	**Título**		
6059	Manutenção e operacionalização da FERTEL		6.899.300,00
Programa:0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	18.922.800,00
Unidade Orçamentaria:	53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	**Valor Total:**	**18.922.800,00**
Ação	**Título**		
6093	Manutenção e operacionalização da CGE		18.922.800,00
Programa:0036 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		Valor Total do Programa:	41.203.200,00
Unidade Orçamentaria:	73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	**Valor Total:**	**41.203.200,00**
Ação	**Título**		
6084	Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL		41.203.200,00
Programa:0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	167.530.000,00
Unidade Orçamentaria:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	**Valor Total:**	**130.608.100,00**
Ação	**Título**		
6094	Manutenção e operacionalização da SAD		130.596.100,00
6147	Recebimento de móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa		12.000,00
Unidade Orçamentaria:	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**3.109.800,00**
Ação	**Título**		
6096	Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV		3.109.800,00
Unidade Orçamentaria:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**33.604.900,00**
Ação	**Título**		
6097	Manutenção e operacionalização da AGEPREV		33.604.900,00
Unidade Orçamentaria:	77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	**Valor Total:**	**207.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Ação	**Título**		
6050	Apoio às ações na finalidade do FUPEP/MS		207.200,00
Programa:0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS		Valor Total do Programa:	4.374.081.100,00
Unidade Orçamentaria:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**4.374.081.100,00**
Ação	**Título**		
6144	Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS		4.374.081.100,00
Programa:0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	254.437.800,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	**Valor Total:**	**50.012.200,00**
Ação	**Título**		
6098	Manutenção e operacionalização da SEILOG		50.012.200,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	**Valor Total:**	**187.634.800,00**
Ação	**Título**		
6099	Manutenção e operacionalização da AGESUL		187.634.800,00
Unidade Orçamentaria:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**16.790.800,00**
Ação	**Título**		
6100	Manutenção e operacionalização da AGEHAB		16.790.800,00
Programa:0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	106.781.600,00
Unidade Orçamentaria:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	**Valor Total:**	**106.781.600,00**
Ação	**Título**		
6101	Manutenção e operacionalização da SEAD		106.781.600,00
Programa:0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	245.769.150,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**Valor Total:**	**22.000.000,00**
Ação	**Título**		
6102	Manutenção e operacionalização da SEMADESC		22.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	**Valor Total:**	**25.890.000,00**
Ação	**Título**		
6103	Manutenção e operacionalização da AEM-MS		25.890.000,00
Unidade Orçamentaria:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**9.047.700,00**
Ação	**Título**		
6104	Manutenção e operacionalização da JUCEMS		9.047.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Unidade Orçamentaria:	83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	**Valor Total:**	**1.028.500,00**
Ação	**Título**		
6254	Manutenção e operacionalização da MS MINERAL		1.028.500,00
Unidade Orçamentaria:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**77.428.600,00**
Ação	**Título**		
6105	Manutenção e operacionalização do IMASUL		77.428.600,00
Unidade Orçamentaria:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	**Valor Total:**	**54.853.550,00**
Ação	**Título**		
6106	Manutenção e operacionalização do IAGRO		54.853.550,00
Unidade Orçamentaria:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	**Valor Total:**	**33.189.900,00**
Ação	**Título**		
6107	Manutenção e operacionalização da AGRAER		33.189.900,00
Unidade Orçamentaria:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**3.281.600,00**
Ação	**Título**		
6108	Manutenção e operacionalização da FUNDECT		3.281.600,00
Unidade Orçamentaria:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**19.049.300,00**
Ação	**Título**		
6109	Manutenção e operacionalização da FUNTRAB		19.049.300,00
Programa:0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	46.425.400,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	**Valor Total:**	**9.690.700,00**
Ação	**Título**		
6110	Manutenção e operacionalização da SETESC		9.690.700,00
Unidade Orçamentaria:	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	**Valor Total:**	**16.047.000,00**
Ação	**Título**		
6111	Manutenção e operacionalização da FCMS		16.047.000,00
Unidade Orçamentaria:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	**Valor Total:**	**10.024.100,00**
Ação	**Título**		
6112	Manutenção e operacionalização da FUNDTUR		10.024.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Unidade Orçamentaria:	85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	**Valor Total:**	**10.663.600,00**
Ação	**Título**		
6113	Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE		10.663.600,00
Programa:0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	43.312.100,00
Unidade Orçamentaria:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	**Valor Total:**	**43.312.100,00**
Ação	**Título**		
6071	Manutenção e operacionalização da PGE		43.312.100,00
Programa:0044 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC E VINCULADA		Valor Total do Programa:	12.374.690,00
Unidade Orçamentaria:	87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	**Valor Total:**	**12.374.690,00**
Ação	**Título**		
6256	Manutenção e operacionalização da SEC		12.374.690,00
Programa:0045 - PROGRAMA GESTÃO DO SPSM/MS		Valor Total do Programa:	710.233.800,00
Unidade Orçamentaria:	77902 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**710.233.800,00**
Ação	**Título**		
6286	Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares		710.233.800,00
Total Gestão e Manutenção			12.658.354.640,00
Tipo: Operações Especiais			
Programa:0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		Valor Total do Programa:	381.798.100,00
Unidade Orçamentaria:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	**Valor Total:**	**3.000,00**
Ação	**Título**		
9001	Cumprimento de Sentenças Judicias		3.000,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	**Valor Total:**	**2.664.000,00**
Ação	**Título**		
9045	Cumprimento de Sentenças Judicias		2.664.000,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	**Valor Total:**	**367.831.000,00**
Ação	**Título**		
9048	Cumprimento de Sentenças Judiciais		367.831.000,00
Unidade Orçamentaria:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	**Valor Total:**	**8.600.000,00**
Ação	**Título**		
9041	Cumprimento de Sentenças Judicias		8.600.000,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	**Valor Total:**	**2.700.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Ação	**Título**		
9043	Cumprimento de Sentenças Judicias		2.700.100,00
Programa:0902 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE		Valor Total do Programa:	1.000,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	**Valor Total:**	**1.000,00**
Ação	**Título**		
9002	Transferências constitucionais e as decorrentes de legislação específica.		1.000,00
Programa:0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		Valor Total do Programa:	74.674.500,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	**Valor Total:**	**35.683.500,00**
Ação	**Título**		
9037	Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações		35.683.500,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	**Valor Total:**	**38.991.000,00**
Ação	**Título**		
9003	Serviço da dívida interna - juros e amortizações.		38.991.000,00
Programa:0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		Valor Total do Programa:	82.178.200,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	**Valor Total:**	**35.683.400,00**
Ação	**Título**		
9038	Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações		35.683.400,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	**Valor Total:**	**46.494.800,00**
Ação	**Título**		
9004	Serviço da dívida externa - juros e amortizações		46.494.800,00
Programa:0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS		Valor Total do Programa:	671.518.900,00
Unidade Orçamentaria:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	**Valor Total:**	**200.000,00**
Ação	**Título**		
9030	Parcelamento de dívida com o INSS e encargos da AL		200.000,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	**Valor Total:**	**200,00**
Ação	**Título**		
9022	Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde		200,00
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	**Valor Total:**	**1.392.000,00**
Ação	**Título**		
9015	Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação		1.392.000,00
Unidade Orçamentaria:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	**Valor Total:**	**20.800,00**
Ação	**Título**		
9010	Parcelamento da dívida com o INSS		20.800,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	**Valor Total:**	**394.030.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Ação	**Título**		
9005	Amortização de empréstimos - garantia		5.000,00
9006	Parcelamento da dívida com INSS e outros		7.530.600,00
9007	Encargos com o PASEP		108.264.200,00
9008	Participação societária		4.000,00
9009	Pagamento de outros serviços e encargos		278.226.700,00
Unidade Orçamentaria:	35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	**Valor Total:**	**275.875.400,00**
Ação	**Título**		
9013	Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP		272.155.400,00
9014	Sentenças Judiciais		3.720.000,00
Programa:0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			193.918.700,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	**Valor Total:**	**35.683.400,00**
Ação	**Título**		
9039	Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna		35.683.400,00
Unidade Orçamentaria:	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	**Valor Total:**	**2.100,00**
Ação	**Título**		
9040	Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna		2.100,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	**Valor Total:**	**158.233.200,00**
Ação	**Título**		
9017	Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna		158.233.200,00
Programa:0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS OPERAÇÕES ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA			112.966.400,00
Unidade Orçamentaria:	99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**Valor Total:**	**112.966.400,00**
Ação	**Título**		
9019	Reserva de Contingência		112.966.400,00
Total Operações Especiais			1.517.055.800,00
Total Geral			27.190.000.000,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
	Orçamento Fiscal	567.574.000,00
	Total	567.574.000,00
Total Fiscal		567.574.000,00
Total Seguridade		0,00
Total		567.574.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA — **567.574.000,00**

Unidade: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2001
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO: 2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo
DESCRIÇÃO: Discutir e aprovar Leis, decretos legislativos e resoluções que incrementem o desenvolvimento e legitimem as ações administrativas do Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	275.984.000,00	0,00	240.490.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	520.374.000,00
1500	91	10	47.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000.000,00
TOTAL			**322.984.000,00**	**0,00**	**240.490.000,00**	**3.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**567.374.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.846.0905.9030
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9030 - Parcelamento de dívida com o INSS e encargos da AL
DESCRIÇÃO: Efetuar pagamento da dívida com o INSS e encargos da AL

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
TOTAL			**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**200.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
01 - LEGISLATIVA	567.574.000,00
SUBFUNÇÃO	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	567.374.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00
PROGRAMA	
0001 - PROGRAMA EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	567.374.000,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS	200.000,00
AÇÃO	
2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo	567.374.000,00
9030 - Parcelamento de dívida com o INSS e encargos da AL	200.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	567.574.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA								**567.574.000,00**
Unidade: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								
ESFERA								
10 - Fiscal								567.574.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO								
90 - Aplicações Diretas								520.574.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								47.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								567.574.000,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	90	10	275.984.000,00	100.000,00	240.490.000,00	3.900.000,00	0,00	100.000,00	520.574.000,00
1500	91	10	47.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000.000,00
TOTAL			**322.984.000,00**	**100.000,00**	**240.490.000,00**	**3.900.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**567.574.000,00**
COMPETÊNCIAS									
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ARTIGO 62									
• A Assembleia exerce o Poder Legislativo, ou seja, transformar em leis as demandas da sociedade; cobrar a aplicação dessas medidas e fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos por parte do Governo e demais órgãos da administração.									

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
3101	TRIBUNAL DE CONTAS	
	Orçamento Fiscal	444.019.300,00
	Total	444.019.300,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	
	Orçamento Fiscal	2.995.900,00
	Total	2.995.900,00
Total Fiscal		447.015.200,00
Total Seguridade		0,00
Total		447.015.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS **444.019.300,00**

Unidade: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.032.0002.2011
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 032 - CONTROLE EXTERNO
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
AÇÃO: 2011 - Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária
DESCRIÇÃO: Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos; ampliação do quadro de pessoal

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	90	10	179.734.000,00	0,00	193.385.300,00	12.700.000,00	0,00	0,00	385.819.300,00
1500	91	10	57.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.700.000,00
TOTAL			**237.434.000,00**	**0,00**	**193.885.300,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**444.019.300,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
01 - LEGISLATIVA	444.019.300,00
SUBFUNÇÃO	
032 - CONTROLE EXTERNO	444.019.300,00
PROGRAMA	
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	444.019.300,00
AÇÃO	
2011 - Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária	444.019.300,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	444.019.300,00
ESFERA	
10 - Fiscal	444.019.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	500.000,00
90 - Aplicações Diretas	385.819.300,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	57.700.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS	444.019.300,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									**444.019.300,00**
Unidade: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	90	10	179.734.000,00	0,00	193.385.300,00	12.700.000,00	0,00	0,00	385.819.300,00
1500	91	10	57.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.700.000,00
TOTAL			**237.434.000,00**	**0,00**	**193.885.300,00**	**12.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**444.019.300,00**

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 2 DE JANEIRO DE 2012, na redação dada pela LEI COMPLEMENTAR N. 264, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Ao Tribunal compete a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, cabendo-lhe: Emitir parecer prévio sobre as contas que o Governador e os Prefeitos prestem anualmente; julgar as contas das pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à sua jurisdição; apreciar, para fins de registro, a legalidade de atos de pessoal compreendidos nas disposições do art. 34; realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de Câmara Municipal ou de comissões técnica ou de inquérito, inspeções ou auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais ou patrimoniais nas contas de seus jurisdicionados; deliberar sobre as denúncias, representações e pedidos de informações ou de averiguação prévia;
representar:
à autoridade competente, sobre as irregularidades que apurar; b) quando for o caso, ao Procurador-Geral da República ou ao Governador do Estado para os fins compreendidos, respectivamente, nas disposições do art. 36, III, da Constituição da República, e do art. 12, I, da Constituição Estadual; determinar a instauração de tomada de contas especial; conceder prazo para que as providências necessárias ao exato cumprimento da lei sejam adotadas; sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo competente; aplicar sanções às infrações cometidas pelos jurisdicionados; editar os atos normativos necessários para dar fiel execução à lei; prover os cargos integrantes de sua estrutura funcional;
conceder licenças e férias aos Conselheiros e Auditores; deliberar sobre afastamentos de Conselheiros e Auditores; encaminhar à Assembleia Legislativa os projetos de lei de seu legítimo interesse, especialmente os relativos à fixação de vencimentos e à proposta orçamentária; acompanhar a arrecadação da receita pública; responder às consultas formuladas pelos jurisdicionados, quanto às dúvidas relacionadas com o controle externo do Tribunal.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS				
Unidade	03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			2.995.900,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		2.357.000,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		299.700,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	299.700,00		
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	299.700,00		
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	299.700,00		
131102010100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	299.700,00		
131102010101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	F	299.700,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		1.165.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	1.165.100,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.165.100,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.165.100,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.165.100,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	1.165.100,00		
136000000000	Cessão de Direitos	F		892.200,00	
136100000000	Cessão de Direitos	F	892.200,00		
136101000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	F	892.200,00		
136101100000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	892.200,00		
136101110000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	892.200,00		
136101110100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal	F	892.200,00		
136101110101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal - Principal	F	892.200,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		47.300,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		47.300,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	47.300,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.600,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.600,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.600,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	1.600,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	45.700,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	45.700,00		
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	45.700,00		
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	F	45.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		591.600,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		591.600,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	591.600,00		
191107000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	591.600,00		
191107030000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	F	591.600,00		
191107030100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	F	591.600,00		
191107030101	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal	F	591.600,00		
Total					2.995.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS **2.995.900,00**

Unidade: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.032.0002.2031
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 032 - CONTROLE EXTERNO
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
AÇÃO: 2031 - Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas
DESCRIÇÃO: Qualificar pessoal e modernizar os equipamentos do Tribunal de Contas

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	1.242.300,00	0,00	0,00	0,00	1.242.300,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.753.600,00	0,00	0,00	0,00	1.753.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.995.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.995.900,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
01 - LEGISLATIVA	2.995.900,00
SUBFUNÇÃO	
032 - CONTROLE EXTERNO	2.995.900,00
PROGRAMA	
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	2.995.900,00
AÇÃO	
2031 - Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas	2.995.900,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.995.900,00
ESFERA	
10 - Fiscal	2.995.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	1.242.300,00
90 - Aplicações Diretas	1.753.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	2.995.900,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	1.242.300,00	0,00	0,00	0,00	1.242.300,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.753.600,00	0,00	0,00	0,00	1.753.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.995.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.995.900,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	**2.995.900,00**
Unidade: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 1.425, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993

• O Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, é destinado a financiar o reaparelhamento, a modernização e o reequipamento do Tribunal de Contas e demais encargos específicos.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
	Orçamento Fiscal	1.464.780.100,00
	Total	1.464.780.100,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
	Orçamento Fiscal	544.500.900,00
	Total	544.500.900,00
Total Fiscal		2.009.281.000,00
Total Seguridade		0,00
Total		2.009.281.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		**1.464.780.100,00**
Unidade: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.2050
FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 2050 - Gestão e Operacionalização do TJMS
DESCRIÇÃO: Alocar os recursos necessários ao pagamento da remuneração de magistrados, de servidores, dos auxiliares da justiça e dos respectivos encargos sociais, bem como dos auxílios, dos benefícios e de outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Tribunal de Justiça/MS, visando garantir a prestação jurisdicional com qualidade e eificência.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.022.418.100,00	0,00	254.433.000,00	0,00	0,00	0,00	1.276.851.100,00
1500	91	10	187.929.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.929.000,00
TOTAL			**1.210.347.100,00**	**0,00**	**254.433.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.464.780.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
02 - JUDICIÁRIA	1.464.780.100,00
SUBFUNÇÃO	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	1.464.780.100,00
PROGRAMA	
0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.464.780.100,00
AÇÃO	
2050 - Gestão e Operacionalização do TJMS	1.464.780.100,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.464.780.100,00
ESFERA	
10 - Fiscal	1.464.780.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	1.276.851.100,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	187.929.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.464.780.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.022.418.100,00	0,00	254.433.000,00	0,00	0,00	0,00	1.276.851.100,00
1500	91	10	187.929.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.929.000,00
TOTAL			**1.210.347.100,00**	**0,00**	**254.433.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.464.780.100,00**

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		**1.464.780.100,00**
Unidade: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		

COMPETÊNCIAS

LEI 1.511 DE 5 DE JULHO DE 1994

O Tribunal de Justica tem a finalidade de assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
Unidade	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			525.159.800,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		362.227.300,00	
112000000000	Taxas	F		362.227.300,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	362.227.300,00		
112250000000	Taxas Judiciais	F	258.511.800,00		
112250010000	Taxas Judiciais	F	255.492.300,00		
112250010100	Taxas Judiciais	F	255.492.300,00		
112250010101	Taxas Judiciais - Principal	F	255.492.300,00		
112250030000	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	F	3.019.500,00		
112250030100	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	F	3.019.500,00		
112250030101	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	F	3.019.500,00		
112251000000	Taxas Extrajudiciais	F	103.715.500,00		
112251010000	Taxas Extrajudiciais	F	103.715.500,00		
112251010100	Taxas Extrajudiciais	F	103.715.500,00		
112251010101	Taxas Extrajudiciais - Principal	F	103.715.500,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		86.063.000,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		412.500,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	412.500,00		
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	F	412.500,00		
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	412.500,00		
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	412.500,00		
131101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	412.500,00		
131101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	412.500,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		15.828.300,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	15.828.300,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	15.828.300,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	15.828.300,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	15.828.300,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	15.828.300,00		
136000000000	Cessão de Direitos	F		69.822.200,00	
136100000000	Cessão de Direitos	F	69.822.200,00		
136101000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	F	69.822.200,00		
136101100000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	67.563.700,00		
136101110000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	67.563.700,00		
136101110300	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais	F	67.563.700,00		
136101110301	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	F	67.563.700,00		
136101200000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	F	2.258.500,00		
136101210000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	F	2.258.500,00		
136101210100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal	F	2.258.500,00		
136101210101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal - Principal	F	2.258.500,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		58.496.600,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		20.745.200,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	20.745.200,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	20.745.200,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	20.745.200,00		
161101010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Serviços Comerciais	F	18.987.700,00		
161101010102	Outros Serviços Comerciais - Principal	F	18.987.700,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.757.500,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	1.757.500,00		
169000000000	Outros Serviços	F		37.751.400,00	
169900000000	Outros Serviços	F	37.751.400,00		
169999000000	Outros Serviços	F	37.751.400,00		
169999010000	Outros Serviços	F	37.751.400,00		
169999010100	Outros Serviços	F	37.751.400,00		
169999010101	Outros Serviços - Principal	F	37.751.400,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		18.372.900,00	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		514.300,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	514.300,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	304.800,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	304.800,00		
191101010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	F	304.800,00		
191101010103	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras - Principal	F	304.800,00		
191109000000	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	209.500,00		
191109010000	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	209.500,00		
191109010100	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	209.500,00		
191109010101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	F	209.500,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		17.858.600,00	
192200000000	Restituições	F	16.593.200,00		
192299000000	Outras Restituições	F	16.593.200,00		
192299010000	Outras Restituições	F	16.593.200,00		
192299010100	Outras Restituições	F	16.593.200,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	F	16.593.200,00		
192300000000	Ressarcimentos	F	1.265.400,00		
192399000000	Outros Ressarcimentos	F	1.265.400,00		
192399010000	Outros Ressarcimentos	F	1.265.400,00		
192399010100	Outros Ressarcimentos	F	1.265.400,00		
192399010101	Outros Ressarcimentos - Principal	F	1.265.400,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	F			12.341.100,00
790000000000	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	F		12.341.100,00	
792000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		12.341.100,00	
792200000000	Restituições	F	12.341.100,00		
792299000000	Outras Restituições	F	12.341.100,00		
792299010000	Outras Restituições	F	12.341.100,00		
792299010100	Outras Restituições	F	12.341.100,00		
792299010101	Outras Restituições - Principal	F	12.341.100,00		
800000000000	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS	F			7.000.000,00
890000000000	Outras Receitas de Capital-Intra Orçamentárias	F		7.000.000,00	
899000000000	Demais Receitas de Capital	F		7.000.000,00	
899900000000	Outras Receitas de Capital	F	7.000.000,00		
899999000000	Outras Receitas de Capital	F	7.000.000,00		
899999010000	Outras Receitas de Capital	F	7.000.000,00		
899999010100	Outras Receitas de Capital	F	7.000.000,00		
899999010101	Outras Receitas de Capital Intra Orçamentárias-Principal	F	7.000.000,00		
Total					544.500.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS **544.500.900,00**

Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1062
FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 1062 - Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Paranaíba.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1063
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 1063 - Construção de prédio do Fórum da Mulher
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum da Mulher.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1701	90	10	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**9.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.400.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1073
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 1073 - Construção do Novo Complexo do Gabinete dos Desembargadores do TJMS
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para construção do Novo Complexo do Gabinete dos Desembargadores do TJMS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1074
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 1074 - Construção do Anexo e refeitório do Prédio do Gabinete dos Desembargadores do TJMS

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS — **544.500.900,00**

Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

DESCRIÇÃO: Alocar recursos para construção do Anexo e refeitório do Prédio do Gabinete dos Desembargadores do TJMS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	4.000.000,00	4.900.000,00	0,00	0,00	8.900.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.900.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.900.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1075
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 1075 - Construção de Edificações para Varas do Juizado Itinerante e de Trânsito
DESCRIÇÃO: Alocação de recursos para construção de Edificações para Varas d Juizado Itinerante e de Trânsito

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1076
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 1076 - Construção do Prédio do Fórum Criminal
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para construção do Prédio do Fórum Criminal

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	1.635.000,00	0,00	0,00	0,00	1.635.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.635.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.635.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1077
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 1077 - Construção do Prédio do Fórum de Ponta Porã
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para construção do Prédio do Fórum de Ponta Porã

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.030.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.030.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.2044
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS **544.500.900,00**

Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

AÇÃO: 2044 - Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS

DESCRIÇÃO: Alocar recursos para a execução dos serviços de apoio e suporte técnico administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais, compreendidas as aquisições de materiais, bens permanentes e de aprimoramento da infraestrutura dos prédios, a fim de garantir a efetiva prestação jurisdicional.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	402.592.300,00	10.176.000,00	0,00	0,00	412.768.300,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**402.592.300,00**	**10.176.000,00**	**0,00**	**0,00**	**412.768.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.126.0003.2045
SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 2045 - Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação
DESCRIÇÃO: Alocar recursos destinados à modernização do parque tecnológico do PJMS para o desenvolvimento, implantação e manutenção dos serviços e sistemas de informação voltados a efetiva prestação jurisdicional.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	95.211.800,00	1.209.100,00	0,00	0,00	96.420.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**95.211.800,00**	**1.209.100,00**	**0,00**	**0,00**	**96.420.900,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.128.0003.2047
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 2047 - Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para o desenvolvimento de ações que valorizem o aperfeiçoamento e a formação de magistrados e servidores, como meio de melhorar o rendimento funcional em prol da eficiência na prestação jurisdicional

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	5.660.300,00	0,00	0,00	0,00	5.660.300,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**5.660.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.660.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.131.0003.2046
SUBFUNÇÃO: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
AÇÃO: 2046 - Gestão institucional e comunicação social
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para o desenvolvimento de ações de comunicação social para aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo do Poder Judiciário de MS, capaz de facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	5.176.400,00	90.000,00	0,00	0,00	5.266.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**5.176.400,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.266.400,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	**544.500.900,00**
Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
RESUMO DO ÓRGÃO	
FUNÇÃO	
02 - JUDICIÁRIA	544.500.900,00
SUBFUNÇÃO	
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	437.153.300,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96.420.900,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.660.300,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.266.400,00
PROGRAMA	
0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	544.500.900,00
AÇÃO	
1062 - Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba	120.000,00
1063 - Construção de prédio do Fórum da Mulher	9.400.000,00
1073 - Construção do Novo Complexo do Gabinete dos Desembargadores do TJMS	800.000,00
1074 - Construção do Anexo e refeitório do Prédio do Gabinete dos Desembargadores do TJMS	8.900.000,00
1075 - Construção de Edificações para Varas do Juizado Itinerante e de Trânsito	2.500.000,00
1076 - Construção do Prédio do Fórum Criminal	1.635.000,00
1077 - Construção do Prédio do Fórum de Ponta Porã	1.030.000,00
2044 - Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	412.768.300,00
2045 - Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação	96.420.900,00
2047 - Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados	5.660.300,00
2046 - Gestão institucional e comunicação social	5.266.400,00
FONTE DE RECURSO	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	537.500.900,00
ESFERA	
10 - Fiscal	544.500.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	544.500.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	544.500.900,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1701	90	10	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								**544.500.900,00**
Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1759	90	10	0,00	0,00	521.125.800,00	16.375.100,00	0,00	0,00	537.500.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**528.125.800,00**	**16.375.100,00**	**0,00**	**0,00**	**544.500.900,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 4.586, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

• O Fundo Especial para o Desenvolvimento e o Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, destinado a centralizar os recursos relacionados com o custeio das atividades forenses, inclusive para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ajuda de custo, equipamentos e materiais permanentes de qualquer órgão do Poder Judiciário, a construção, a reconstrução, a remodelação e reforma dos edifícios de fóruns das comarcas do Estado, além de outros próprios destinados a atividades forenses, bem como despesas de capital, retribuição pecuniária de conciliadores e juízes leigos, com exceção da folha de pagamento de pessoal e seus encargos.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
	Orçamento Fiscal	767.151.800,00
	Total	767.151.800,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
	Orçamento Fiscal	107.113.300,00
	Total	107.113.300,00
Total Fiscal		874.265.100,00
Total Seguridade		0,00
Total		874.265.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA — **767.151.800,00**

Unidade: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0004.2061
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA
PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
AÇÃO: 2061 - Infraestrutura no âmbito do MPE
DESCRIÇÃO: Implementar e ampliar a estrutura física e lógica do MPE

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0004.2062
SUBFUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA
PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
AÇÃO: 2062 - Promoção da Justiça Social
DESCRIÇÃO: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, garantindo o exercício dos direitos sociais e constitucionais, bem como a segurança, a liberdade, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade social e a justiça.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	352.790.000,00	0,00	329.144.500,00	3.408.300,00	0,00	0,00	685.342.800,00
1500	91	10	64.179.000,00	0,00	17.620.000,00	0,00	0,00	0,00	81.799.000,00
TOTAL			**416.969.000,00**	**0,00**	**346.764.500,00**	**3.408.300,00**	**0,00**	**0,00**	**767.141.800,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	767.151.800,00
SUBFUNÇÃO	
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	767.151.800,00
PROGRAMA	
0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	767.151.800,00
AÇÃO	
2061 - Infraestrutura no âmbito do MPE	10.000,00
2062 - Promoção da Justiça Social	767.141.800,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	767.151.800,00
ESFERA	
10 - Fiscal	767.151.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								**767.151.800,00**
Unidade: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO								
90 - Aplicações Diretas								685.352.800,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								81.799.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								767.151.800,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	90	10	352.790.000,00	0,00	329.144.500,00	3.413.300,00	5.000,00	0,00	685.352.800,00
1500	91	10	64.179.000,00	0,00	17.620.000,00	0,00	0,00	0,00	81.799.000,00
TOTAL			**416.969.000,00**	**0,00**	**346.764.500,00**	**3.413.300,00**	**5.000,00**	**0,00**	**767.151.800,00**

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 72, DE 18 DE JANEIRO DE 1994, na redação dada pela Lei Complementar n. 145, de 22 de abril de 2010.

- O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
Unidade	07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			70.113.300,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		52.661.600,00	
112000000000	Taxas	F		52.661.600,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	52.661.600,00		
112250000000	Taxas Judiciais	F	2.868.500,00		
112250010000	Taxas Judiciais	F	2.868.500,00		
112250010100	Taxas Judiciais	F	2.868.500,00		
112250010101	Taxas Judiciais - Principal	F	2.868.500,00		
112251000000	Taxas Extrajudiciais	F	49.793.100,00		
112251010000	Taxas Extrajudiciais	F	49.793.100,00		
112251010100	Taxas Extrajudiciais	F	49.793.100,00		
112251010101	Taxas Extrajudiciais - Principal	F	49.793.100,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		16.580.900,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		16.580.900,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	16.580.900,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	16.580.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	16.580.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	16.580.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	16.580.900,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		604.900,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		604.900,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	604.900,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	12.000,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	12.000,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	12.000,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	12.000,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	592.900,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	592.900,00		
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	592.900,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	F	592.900,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		265.900,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		23.900,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	23.900,00		
191109000000	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	23.900,00		
191109010000	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	23.900,00		
191109010100	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	23.900,00		
191109010101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	F	23.900,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		242.000,00	
192100000000	Indenizações	F	242.000,00		
192101000000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	10.000,00		
192101010000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	10.000,00		
192101010100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	10.000,00		
192101010101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	F	10.000,00		
192103000000	Indenização por Sinistro	F	228.100,00		
192103010000	Indenização por Sinistro	F	228.100,00		
192103010100	Indenização por Sinistro	F	228.100,00		
192103010101	Indenização por Sinistro - Principal	F	228.100,00		
192199000000	Outras Indenizações	F	3.900,00		
192199010000	Outras Indenizações	F	3.900,00		
192199010100	Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos	F	3.900,00		
192199010101	Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos - Principal	F	3.900,00		
800000000000	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS	F			37.000.000,00
890000000000	Outras Receitas de Capital-Intra Orçamentárias	F		37.000.000,00	
899000000000	Demais Receitas de Capital	F		37.000.000,00	
899900000000	Outras Receitas de Capital	F	37.000.000,00		
899999000000	Outras Receitas de Capital	F	37.000.000,00		
899999010000	Outras Receitas de Capital	F	37.000.000,00		
899999010100	Outras Receitas de Capital	F	37.000.000,00		
899999010101	Outras Receitas de Capital Intra Orçamentárias-Principal	F	37.000.000,00		
Total					107.113.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO — **107.113.300,00**

Unidade: 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0005.2071
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA
PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AÇÃO: 2071 - Modernização administrativa do Ministério Público
DESCRIÇÃO: Proporcionar a modernização administrativa do Ministério Público

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1760	90	10	0,00	0,00	50.552.900,00	11.007.500,00	0,00	0,00	61.560.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**50.552.900,00**	**11.007.500,00**	**0,00**	**0,00**	**61.560.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0005.2072
SUBFUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA
PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AÇÃO: 2072 - Infraestrutura do MPMS
DESCRIÇÃO: Implementar e ampliar a estrutura física e lógica do MPMS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1701	90	10	0,00	0,00	1.500,00	36.998.500,00	0,00	0,00	37.000.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	8.552.900,00	0,00	0,00	0,00	8.552.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**8.554.400,00**	**36.998.500,00**	**0,00**	**0,00**	**45.552.900,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	107.113.300,00
SUBFUNÇÃO	
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	107.113.300,00
PROGRAMA	
0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	107.113.300,00
AÇÃO	
2071 - Modernização administrativa do Ministério Público	61.560.400,00
2072 - Infraestrutura do MPMS	45.552.900,00
FONTE DE RECURSO	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	37.000.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.552.900,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	61.560.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO								**107.113.300,00**
Unidade: 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO								
ESFERA								
10 - Fiscal								107.113.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO								
90 - Aplicações Diretas								107.113.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO								107.113.300,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1701	90	10	0,00	0,00	1.500,00	36.998.500,00	0,00	0,00	37.000.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	8.552.900,00	0,00	0,00	0,00	8.552.900,00
1760	90	10	0,00	0,00	50.552.900,00	11.007.500,00	0,00	0,00	61.560.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**59.107.300,00**	**48.006.000,00**	**0,00**	**0,00**	**107.113.300,00**
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 1.861 de 03 DE JULHO DE 1998									
• O Fundo tem por finalidade a administração de recursos visando apoiar, em caráter supletivo os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Ministério Público.									

Demonstrativo da Despesa por Órgão

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	Orçamento Fiscal	976.248.200,00
	Total	976.248.200,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	
	Orçamento Fiscal	211.561.600,00
	Total	211.561.600,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	
	Orçamento Fiscal	115.335.100,00
	Total	115.335.100,00
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	12.500,00
	Total	12.500,00
Total Fiscal		1.303.157.400,00
Total Seguridade		0,00
Total		1.303.157.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — **976.248.200,00**

Unidade: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0030.6081
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS
AÇÃO: 6081 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEFAZ

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1500	90	10	112.815.000,00	0,00	11.470.000,00	17.707.500,00	0,00	0,00	141.992.500,00
1500	91	10	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL			**118.815.000,00**	**0,00**	**12.070.000,00**	**17.707.500,00**	**0,00**	**0,00**	**148.592.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2203.6029
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos
AÇÃO: 6029 - Gestão tributária e de benefícios fiscais
DESCRIÇÃO: Planejar, desenvolver, implantar, gerenciar e manter os processos da administração tributária e de benefícios fiscais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	325.228.100,00	0,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	334.728.100,00
1500	91	10	257.797.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.797.200,00
TOTAL			**583.025.300,00**	**0,00**	**9.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**592.525.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2203.6030
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos
AÇÃO: 6030 - Gestão orçamentária, financeira e contábil.
DESCRIÇÃO: Gerir o sistema de planejamento, orçamento e finanças do Estado, bem como o processo, de acordo com as normas de contabilidade e demais setores envolvidos no processo de planejamento e finanças.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	6.165.000,00	0,00	228.565.400,00	0,00	0,00	0,00	234.730.400,00
1500	91	10	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL			**6.565.000,00**	**0,00**	**228.565.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**235.130.400,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	**976.248.200,00**
Unidade: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
RESUMO DO ÓRGÃO	
FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	976.248.200,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.592.500,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	827.655.700,00
PROGRAMA	
0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS	148.592.500,00
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS	827.655.700,00
AÇÃO	
6081 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ	148.592.500,00
6029 - Gestão tributária e de benefícios fiscais	592.525.300,00
6030 - Gestão orçamentária, financeira e contábil.	235.130.400,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	976.248.200,00
ESFERA	
10 - Fiscal	976.248.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	600.000,00
90 - Aplicações Diretas	711.451.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	264.197.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	976.248.200,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1500	90	10	444.208.100,00	0,00	249.535.400,00	17.707.500,00	0,00	0,00	711.451.000,00
1500	91	10	264.197.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.197.200,00
TOTAL			**708.405.300,00**	**0,00**	**250.135.400,00**	**17.707.500,00**	**0,00**	**0,00**	**976.248.200,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DEZEMBRO DE 2022.

Art. 15. À Secretaria de Estado de Fazenda compete:
I - a formulação e a execução da política de administração tributária do Estado, o aperfeiçoamento da legislação tributária estadual e a orientação dos contribuintes quanto a sua aplicação;
II - a promoção da fiscalização da arrecadação de tributos de competência estadual e a emissão de autos para cobrança de imposto e para a inscrição na dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	**976.248.200,00**
Unidade: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	

LEI Nº 6.035, DE 26 DEZEMBRO DE 2022.

III - os estudos e as pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Estado;
IV - o estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Estado;
V - a promoção da educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando à realização da receita necessária aos objetivos do Estado com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;
VI - a coordenação da execução das atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentário, financeiros e patrimoniais da Administração Direta, bem como a orientação e supervisão dos registros contábeis de competência das entidades da Administração Indireta;
VII - o planejamento e a coordenação das atividades relativas à tecnologia de informações no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, no que tange à sistemática, modelos, técnicas e ferramentas, bem como definição e desenvolvimento da configuração física e lógica dos sistemas usados ou operados em rede pela referida Pasta;
VIII - o desenvolvimento e manutenção de sistemas de segurança de informações no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda visando à proteção dos dados contra acessos ou uso não autorizados no âmbito dos sistemas desta Pasta;
IX - o estabelecimento da programação financeira de desembolso, a uniformização e a padronização de sistemas, procedimentos e formulários aplicados utilizados na execução financeira do Estado e promoção de medidas asseguradoras do equilíbrio orçamentário e financeiro;
X - a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e afixação de normas administrativas para o controle de sua gestão;
XI - o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle da execução orçamentária e financeira e do pagamento dos órgãos da Administração Direta, liberações para a Administração Indireta e repasses dos duodécimos aos Poderes e órgãos independentes;
XII - o estabelecimento de normas administrativas sobre aplicações das disponibilidades financeiras em poder de entidades da administração estadual;
XIII - a proposição, quando necessário, dos quadros de detalhamento da despesa orçamentária dos órgãos, entidades e fundos da Administração Direta e indireta, em articulação com a Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica;
XIV - o assessoramento ao Governador quanto à política e à programação de subscrição de capital das empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Poder Executivo;
XV - a intervenção financeira em órgãos ou entidades estaduais, quando verificadas irregularidades na aplicação de recursos públicos;
XVI - o controle dos gastos públicos relacionados ao ajuste fiscal, à alimentação e ao acompanhamento do processo decisório governamental com dados relativos ao desempenho financeiro e o endividamento público;
XVII - o cadastramento, o acompanhamento e o controle da execução de convênios em que forem convenentes órgãos ou entidades do Poder Executivo, bem como a avaliação da fixação de contrapartidas utilizando recursos humanos, financeiros ou materiais de órgãos ou entidades do Poder Executivo;
XVIII - o acompanhamento da elaboração da proposta do orçamento de investimento das empresas estatais, o levantamento das informações econômico-financeiras sobre as empresas estatais e o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro dessas empresas;
XIX - o acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;
XX - a realização de estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário e orientação técnica dos órgãos de execução e gestão do orçamento;
XXI - o planejamento, o desenvolvimento e a supervisão das atividades de consolidação do orçamento do Estado, a promoção de estudos visando a seu aperfeiçoamento e à sua conectividade com o ambiente externo;
XXII - a coordenação de todo o processo relativo à coleta de informações para a condução dos estudos e da elaboração do orçamento anual;
XXIII - a elaboração, conjuntamente com a Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;
XXIV - a coordenação e a execução, direta ou indireta, das atividades relacionadas ao serviço público de loteria do Estado, nos termos da legislação específica.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
Unidade	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			49.139.700,00
160000000000	Receita de Serviços	F		49.139.700,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		49.139.700,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	49.139.700,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	49.139.700,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	49.139.700,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	49.139.700,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	49.139.700,00		
Total					49.139.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS — **211.561.600,00**

Unidade: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2203.6032
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos
AÇÃO: 6032 - Operacionalização das atividades fazendárias
DESCRIÇÃO: Operacionalizar as atividades fazendárias, através de ações de fiscalizações preventivas e repressivas, relativas aos tributos de competência estadual, compreendendo a emissão de autos para lançamento do crédito tributário, a cobrança administrativa, o julgamento do litígio e a inscrição em dívida ativa, visando a realização da receita

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	50.893.700,00	118.900.200,00	0,00	0,00	169.793.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**50.893.700,00**	**118.900.200,00**	**0,00**	**0,00**	**169.793.900,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2204.6136
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS
OBJETIVO: Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado
AÇÃO: 6136 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal
DESCRIÇÃO: Melhorar o desempenho da governança pública contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, controle interno, gestão previdenciária e avaliação de resultados, assim como na transparência fiscal, com: Modelo de Gestão estratégica de pessoas com base em competência; Sistema de Gestão da folha de pagamentos ;Sistema de Gestão da folha de pagamentos; Modelo de Gestão e operação da TI; Plano de Transparência e Cidadania Fiscal

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2204.6137
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS
OBJETIVO: Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado
AÇÃO: 6137 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal
DESCRIÇÃO: Melhor o desempenho na administração tributária e do contencioso fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias, a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias e a recuperação da dívida ativa, com: Sistema de gestão do gasto tributário; Sistemas de obrigações simplificados; Sistema de Gestão da fiscalização e inteligência fiscal; Sistema de Gestão de Contencioso Fiscal; Sistema de Atendimento integral ao contribuinte ;Modelo de Cobrança e Arrecadação

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS — **211.561.600,00**

Unidade: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2204.6138
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS
OBJETIVO: Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado
AÇÃO: 6138 - Administração Financeira e Gasto Público
DESCRIÇÃO: Melhorar o desempenho da administração contábil e financeira contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento financeiro, na convergência contábil, na racionalização e avaliação do gasto e na gestão de custos públicos, com: Sistema de planejamento e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; Sistema de Gestão de Compras e Convênios; Sistema de Gestão previdenciária; Modelo de Gestão do Gasto Público

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2204.6139
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS
OBJETIVO: Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado
AÇÃO: 6139 - Gestão do Projeto
DESCRIÇÃO: Atender o monitoramento e avaliação do PROFISCO II-MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2203.6031
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos
AÇÃO: 6031 - Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Tributária e de benefícios fiscais - FUNFAZ
DESCRIÇÃO: Planejar, desenvolver, implantar e gerenciar os Sistemas estratégicos da SEFAZ, relacionadas às atividades da gestão tributária e de benefícios fiscais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	41.763.700,00	0,00	0,00	0,00	41.763.700,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**41.763.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.763.700,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	211.561.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS		**211.561.600,00**
Unidade: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS		
SUBFUNÇÃO		
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		169.797.900,00
124 - CONTROLE INTERNO		41.763.700,00
PROGRAMA		
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS		169.793.900,00
2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS		4.000,00
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS		41.763.700,00
AÇÃO		
6032 - Operacionalização das atividades fazendárias		169.793.900,00
6136 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal		1.000,00
6137 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal		1.000,00
6138 - Administração Financeira e Gasto Público		1.000,00
6139 - Gestão do Projeto		1.000,00
6031 - Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Tributária e de benefícios fiscais - FUNFAZ		41.763.700,00
FONTE DE RECURSO		
1799 - Outras Vinculações Legais		211.561.600,00
ESFERA		
10 - Fiscal		211.561.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		211.561.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS		211.561.600,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	92.657.400,00	118.904.200,00	0,00	0,00	211.561.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**92.657.400,00**	**118.904.200,00**	**0,00**	**0,00**	**211.561.600,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983;

- Constituem finalidades do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (Funfaz):
- A aquisição, a construção, a ampliação e a conservação de próprios (instalações) fazendários;
- O reaparelhamento e o reequipamento das unidades de serviço e a manutenção em condições de uso normal dos bens alocados à Secretaria de Estado de Fazenda;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS				
Unidade	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			164.106.700,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		164.106.700,00	
112000000000	Taxas	F		164.106.700,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	164.106.700,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	164.106.700,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	164.106.700,00		
112201010200	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	164.106.700,00		
112201010201	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	F	164.106.700,00		
Total					164.106.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS **115.335.100,00**

Unidade: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2203.6033
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos
AÇÃO: 6033 - Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta
DESCRIÇÃO: Provisão de recursos para manutenção das entidades de direito público integrantes da administração indireta.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	8.284.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.284.800,00
TOTAL			**8.284.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.284.800,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.841.0907.9039
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
AÇÃO: 9039 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Compromissos com refinanciamento da divida pública interna do Estado

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	17.841.700,00	0,00	0,00	0,00	17.841.700,00	35.683.400,00
TOTAL			**0,00**	**17.841.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.841.700,00**	**35.683.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0903.9037
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
AÇÃO: 9037 - Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Contratos de Operações de Crédito Internas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	17.841.700,00	0,00	0,00	0,00	17.841.800,00	35.683.500,00
TOTAL			**0,00**	**17.841.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.841.800,00**	**35.683.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.844.0904.9038
SUBFUNÇÃO: 844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA
PROGRAMA: 0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
AÇÃO: 9038 - Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS — **115.335.100,00**

Unidade: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS

DESCRIÇÃO: Promover o pagamento das amortizações, juros e outros encargos correspondentes as operações de crédito contratuais no exterior.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	17.841.700,00	0,00	0,00	0,00	17.841.700,00	35.683.400,00
TOTAL			**0,00**	**17.841.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.841.700,00**	**35.683.400,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	8.284.800,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	107.050.300,00
SUBFUNÇÃO	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.284.800,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	35.683.400,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	35.683.500,00
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	35.683.400,00
PROGRAMA	
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS	8.284.800,00
0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	35.683.400,00
0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	35.683.500,00
0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	35.683.400,00
AÇÃO	
6033 - Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	8.284.800,00
9039 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	35.683.400,00
9037 - Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações	35.683.500,00
9038 - Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações	35.683.400,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	115.335.100,00
ESFERA	
10 - Fiscal	115.335.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	115.335.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	115.335.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS								**115.335.100,00**
Unidade: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS								
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1759	90	10	8.284.800,00	53.525.100,00	0,00	0,00	0,00	53.525.200,00	115.335.100,00
TOTAL			**8.284.800,00**	**53.525.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.525.200,00**	**115.335.100,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 2.723 de 27 de novembro de 2003

Destinado à manutenção, de forma integral ou complementar, das entidades de direito público integrantes da administração indireta do Poder Executivo.
Seus recursos serão destinados, prioritariamente, ao pagamento das despesas de pessoal e encargos, às de custeio das entidades de direito público com orçamento deficitário e em contrapartida de convênios.

Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO				
Unidade	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			12.500,00
160000000000	Receita de Serviços	F		1.200,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		1.200,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	1.200,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	1.200,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	1.200,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	1.200,00		
161103010305	Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial - Principal	F	1.200,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		11.300,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		11.300,00	
192200000000	Restituições	F	11.300,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	11.300,00		
192206100000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	11.300,00		
192206110000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	11.300,00		
192206110100	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	11.300,00		
192206110101	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	F	11.300,00		
Total					12.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO — **12.500,00**

Unidade: 11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2203.6034
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos
AÇÃO: 6034 - Apoio às ações na finalidade do FADEFE
DESCRIÇÃO: Prover os meios necessários para operacionalização das ações na finalidade do FADEFE, prevista em lei.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.841.0907.9040
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
AÇÃO: 9040 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Compromissos com refinanciamento da divida pública interna do Estado

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.100,00**	**2.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.400,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.100,00
SUBFUNÇÃO	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.400,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	2.100,00
PROGRAMA	
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS	10.400,00
0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.100,00
AÇÃO	
6034 - Apoio às ações na finalidade do FADEFE	10.400,00
9040 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	2.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO		**12.500,00**
Unidade: 11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO		
FONTE DE RECURSO		
1759 - Recursos Vinculados a Fundos		12.500,00
ESFERA		
10 - Fiscal		12.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		12.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO		12.500,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	2.100,00	12.500,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.400,00**	**0,00**	**0,00**	**2.100,00**	**12.500,00**

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Os recursos do FADEFE/MS, incluídos os valores pecuniários resultantes de sua aplicação financeira, devem ser destinados à manutenção do equilíbrio fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul, financiando, em especial, à previdência e ao serviço da dívida do Estado.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	205.058.400,00
	Total	205.058.400,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	23.450.900,00
	Total	23.450.900,00
Total Fiscal		228.509.300,00
Total Seguridade		0,00
Total		228.509.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO **205.058.400,00**

Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.0043.6071
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS
AÇÃO: 6071 - Manutenção e operacionalização da PGE
DESCRIÇÃO: Realizar o desempenho ordinário das atividades da PGE, com o custeio da folha de pessoal e encargos, o suprimento de bens e serviços, e viabilizar a modernização do ambiente organizacional, propiciando melhores condições de trabalho e de atendimento à Administração Pública e ao cidadão.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1500	90	10	21.080.100,00	0,00	16.652.800,00	2.029.200,00	0,00	0,00	39.762.100,00
1500	91	10	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL			**24.080.100,00**	**0,00**	**17.202.800,00**	**2.029.200,00**	**0,00**	**0,00**	**43.312.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2215.5015
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
OBJETIVO: Proteção Jurídica do Estado
AÇÃO: 5015 - Desenvolvimento de ações de automação de processos
DESCRIÇÃO: Utilização de soluções tecnológicas e modelos de gestão para identificar e avaliar as necessidades da instituição, desenvolvimento de soluções inovadoras que atendam às necessidades, criação de protótipos e modelos, teste, validação e documentação.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	53.365.200,00	0,00	0,00	0,00	53.365.200,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**53.365.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.365.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2215.6072
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
OBJETIVO: Proteção Jurídica do Estado
AÇÃO: 6072 - Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado
DESCRIÇÃO: Representar os interesses do Estado em juízo e assessorar todos os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, por meio de advocacia preventiva com gerenciamento de processos judiciais e administrativos, promover a gestão da dívida ativa e a solução administrativa de conflitos

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	88.318.100,00	0,00	6.860.000,00	0,00	0,00	0,00	95.178.100,00
1500	91	10	13.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200.000,00
TOTAL			**101.518.100,00**	**0,00**	**6.860.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.378.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO **205.058.400,00**

Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.846.0901.9001
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
AÇÃO: 9001 - Cumprimento de Sentenças Judicias
DESCRIÇÃO: Realizar o cumprimento de sentenças judiciais, precatórios e RPV

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL			**2.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	205.058.400,00
SUBFUNÇÃO	
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	205.055.400,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00
PROGRAMA	
0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS	43.312.100,00
2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	161.743.300,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
AÇÃO	
6071 - Manutenção e operacionalização da PGE	43.312.100,00
5015 - Desenvolvimento de ações de automação de processos	53.365.200,00
6072 - Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado	108.378.100,00
9001 - Cumprimento de Sentenças Judicias	3.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	205.058.400,00
ESFERA	
10 - Fiscal	205.058.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	550.000,00
90 - Aplicações Diretas	188.308.400,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	16.200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	205.058.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO **205.058.400,00**

Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1500	90	10	109.400.200,00	0,00	76.879.000,00	2.029.200,00	0,00	0,00	188.308.400,00
1500	91	10	16.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200.000,00
TOTAL			**125.600.200,00**	**0,00**	**77.429.000,00**	**2.029.200,00**	**0,00**	**0,00**	**205.058.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001

A Procuradoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública Estadual, cabendo aos Procuradores do Estado, em caráter exclusivo, a representação do Estado e a defesa dos seus direitos e interesses nas áreas judicial, extrajudicial e administrativa; promover a cobrança da dívida ativa estadual e das decisões do Tribunal de Contas em favor da Fazenda Pública Estadual; propor ações discriminatórias e ação civil pública; propor ao Governador o oferecimento de ação de inconstitucionalidade de quaisquer normas, na forma na Constituição Federal, elaborando o correspondente instrumento; exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo e da administração indireta, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder Executivo e fazer a exegese da Constituição Estadual e Federal.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Unidade	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			23.450.900,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		21.945.800,00	
112000000000	Taxas	F		21.945.800,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	21.945.800,00		
112202000000	Emolumentos e Custas Judiciais	F	18.112.100,00		
112202010000	Emolumentos e Custas Judiciais	F	18.112.100,00		
112202010100	Emolumentos e Custas Judiciais	F	18.112.100,00		
112202010101	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	F	18.112.100,00		
112250000000	Taxas Judiciais	F	3.833.700,00		
112250010000	Taxas Judiciais	F	3.833.700,00		
112250010100	Taxas Judiciais	F	3.833.700,00		
112250010101	Taxas Judiciais - Principal	F	3.833.700,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		557.100,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		557.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	557.100,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	557.100,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	557.100,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	557.100,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	557.100,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		948.000,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		948.000,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	948.000,00		
199912000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F	948.000,00		
199912200000	Ônus de Sucumbência	F	948.000,00		
199912210000	Ônus de Sucumbência	F	948.000,00		
199912210100	Receita de Honorários de Advogados	F	948.000,00		
199912210101	Receita de Honorários de Advogados - Principal	F	948.000,00		
Total					23.450.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — **23.450.900,00**

Unidade: 15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2215.6075
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
OBJETIVO: Proteção Jurídica do Estado
AÇÃO: 6075 - Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE
DESCRIÇÃO: Suprir a demanda de bens e serviços de natureza continuada e não continuada, realizar melhorias e adequações na estrutura física das instalações da PGE, custear despesas com os auxílios devidos aos Procuradores do Estado e arcados pelo FUNDE-PGE.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1760	40	10	0,00	0,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
1760	90	10	876.400,00	0,00	9.694.500,00	5.480.000,00	0,00	0,00	16.050.900,00
TOTAL			**876.400,00**	**0,00**	**15.594.500,00**	**5.480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**21.950.900,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2215.6076
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
PROGRAMA: 2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO
OBJETIVO: Proteção Jurídica do Estado
AÇÃO: 6076 - Desenvolvimento de competências, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da PGE
DESCRIÇÃO: Promover o desenvolvimento permanente de conhecimento e habilidades de Procuradores do Estado e servidores da PGE por meio de capacitação, incentivando a participação em eventos, cursos, congressos, especializações, entre outros que permitam a qualificação e atualização em áreas relacionadas com a execução de suas atividades institucionais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1760	90	10	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	23.450.900,00
SUBFUNÇÃO	
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	23.450.900,00
PROGRAMA	
2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	23.450.900,00
AÇÃO	
6075 - Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE	21.950.900,00
6076 - Desenvolvimento de competências, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da PGE	1.500.000,00
FONTE DE RECURSO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		**23.450.900,00**
Unidade: 15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
FONTE DE RECURSO		
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas		23.450.900,00
ESFERA		
10 - Fiscal		23.450.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
40 - Transferências a Municípios		5.900.000,00
90 - Aplicações Diretas		17.550.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		23.450.900,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1760	40	10	0,00	0,00	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
1760	90	10	876.400,00	0,00	11.194.500,00	5.480.000,00	0,00	0,00	17.550.900,00
TOTAL			**876.400,00**	**0,00**	**17.094.500,00**	**5.480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**23.450.900,00**

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR 118 DE 12 DE MAIO DE 2006

- O Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, constituído das importâncias arrecadadas, a título de honorários advocatícios, nas causas em que é parte o Estado destina-se a prover recursos para o aprimoramento profissional dos Procuradores do Estado, aquisição de bens, suprimentos e contratação de serviços necessários ao funcionamento dos órgãos de atuação da Procuradoria-Geral do Estado.

Demonstrativo da Despesa por Órgão

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	
	Orçamento da Seguridade Social	60.414.400,00
	Total	60.414.400,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	
	Orçamento da Seguridade Social	2.612.943.900,00
	Total	2.612.943.900,00
Total Fiscal		0,00
Total Seguridade		2.673.358.300,00
Total		2.673.358.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS				
Unidade	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			60.414.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		4.900,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		4.900,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	4.900,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	4.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	4.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	4.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	4.900,00		
160000000000	Receita de Serviços	S		1.995.100,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S		1.500,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	1.500,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	1.500,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	1.500,00		
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	1.500,00		
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	S	1.500,00		
163000000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	S		1.993.600,00	
163100000000	Serviços de Atendimento à Saúde	S	1.993.600,00		
163150000000	Serviços Hospitalares	S	1.993.600,00		
163150010000	Serviços Hospitalares	S	1.993.600,00		
163150010100	Serviços Hospitalares	S	1.993.600,00		
163150010101	Serviços Hospitalares - Principal	S	1.993.600,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		58.414.400,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		58.414.400,00	
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	58.414.400,00		
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	58.414.400,00		
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	58.414.400,00		
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	S	58.414.400,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171350210100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	S	58.414.400,00		
171350210101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Teto Financeiro - Principal	S	58.414.400,00		
Total					60.414.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS — **60.414.400,00**

Unidade: 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0031.6239
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS
AÇÃO: 6239 - Manutenção e operacionalização da FUNSAU
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da FUNSAU

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1659	90	20	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2200.6240
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva.
AÇÃO: 6240 - Otimização da Gestão Hospitalar
DESCRIÇÃO: Conduzir as atividades de controle e monitoramento para efetivar ações mais resolutivas, ofertando serviços de qualidade e promovendo a cultura da aprendizagem e inovação, realizando a melhoria da gestão elevando a satisfação da sociedade em relação a oferta de serviços realizados no HRMS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1600	90	20	0,00	0,00	58.414.400,00	0,00	0,00	0,00	58.414.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**58.414.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.414.400,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
10 - SAÚDE	60.414.400,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	58.414.400,00
PROGRAMA	
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS	2.000.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL	58.414.400,00
AÇÃO	
6239 - Manutenção e operacionalização da FUNSAU	2.000.000,00
6240 - Otimização da Gestão Hospitalar	58.414.400,00
FONTE DE RECURSO	
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.414.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	**60.414.400,00**
Unidade: 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	
FONTE DE RECURSO	
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000.000,00
ESFERA	
20 - Seguridade	60.414.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	60.414.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	60.414.400,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1600	90	20	0,00	0,00	58.414.400,00	0,00	0,00	0,00	58.414.400,00
1659	90	20	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**60.414.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.414.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.153, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
Art. 19, § 1º À Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, compete:
I - a promoção e a execução de ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde pública;
II - a administração do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;
III - a promoção do tratamento médico, nos níveis de complexidade em que esteja inserido;
IV - o estímulo, o apoio e a promoção de estudos e de pesquisas nos assuntos da área de saúde;
V - a administração de unidades de apoio e de produção de recursos técnicos, científicos e operacionais para a área de saúde;
VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.

LEI Nº 2.153, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000
Art. 1º Fica autorizada a instituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, integrada à Administração indireta do Poder Executivo, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, sede e foro na Capital do Estado, prazo de duração indeterminado, com a finalidade de promover e executar atividades de prevenção, proteção e recuperação da saúde no território do Estado.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
Unidade	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			250.810.700,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		26.293.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		26.293.400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	26.293.400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	26.293.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	26.293.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	26.293.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	26.293.400,00		
160000000000	Receita de Serviços	S		4.653.300,00	
163000000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	S		4.653.300,00	
163100000000	Serviços de Atendimento à Saúde	S	4.653.300,00		
163152000000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	S	4.653.300,00		
163152010000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	S	4.653.300,00		
163152010100	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	S	4.653.300,00		
163152010101	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	S	4.653.300,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		219.848.500,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		219.848.500,00	
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	192.357.300,00		
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	192.357.300,00		
171350100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	54.438.100,00		
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	54.438.100,00		
171350110100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	54.438.100,00		
171350110109	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Outros Programas - Principal	S	54.438.100,00		
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	96.288.600,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	S	96.288.600,00		
171350210100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	S	96.288.600,00		
171350210101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Teto Financeiro - Principal	S	73.169.900,00		
171350210105	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - CEREST - Centro Referência Saúde do Trabalhador - Principal	S	216.300,00		
171350210107	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Transplantes - Principal	S	356.700,00		
171350210109	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Outros Programas - Principal	S	8.944.400,00		
171350210110	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Outros Programas - Principal	S	13.601.300,00		
171350300000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	9.876.900,00		
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	S	9.876.900,00		
171350310100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	S	9.876.900,00		
171350310101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Sanitária - Principal	S	5.669.700,00		
171350310102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde - Principal	S	3.814.500,00		
171350310109	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Outros Programas - Principal	S	392.700,00		
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	12.251.300,00		
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	12.251.300,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171350410100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	12.251.300,00		
171350410101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFB - Assistência Farmacêutica Básica - Principal	S	712.500,00		
171350410102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFMEX - Principal	S	11.538.800,00		
171350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	17.816.500,00		
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	17.816.500,00		
171350510100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	17.816.500,00		
171350510102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Qualificação da Gestão SUS - Principal	S	1.297.100,00		
171350510103	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros PORT GM/MS Nº 1.135, 16/08/2023 - Principal	S	15.482.500,00		
171350510109	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Outros Programas - Principal	S	1.036.900,00		
171350900000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	1.685.900,00		
171350910000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	1.685.900,00		
171350910100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	1.685.900,00		
171350910101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - HIV - Principal	S	1.685.900,00		
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	27.491.200,00		
171999000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	27.491.200,00		
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	27.491.200,00		
171999010100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	27.491.200,00		
171999010107	Transferências com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	S	27.491.200,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
190000000000	Outras Receitas Correntes	S		15.500,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		15.500,00	
192200000000	Restituições	S	15.500,00		
192299000000	Outras Restituições	S	15.500,00		
192299010000	Outras Restituições	S	15.500,00		
192299010100	Outras Restituições	S	15.500,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	S	15.500,00		
200000000000	Receitas de Capital	S			37.831.100,00
240000000000	Transferências de Capital	S		37.831.100,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		37.831.100,00	
241100000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	1.195.600,00		
241151000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	1.195.600,00		
241151400000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	1.195.600,00		
241151410000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	1.195.600,00		
241151410100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	1.195.600,00		
241151410101	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	S	1.195.600,00		
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	36.635.500,00		
241999000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	36.635.500,00		
241999010000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	36.635.500,00		
241999010100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	S	36.635.500,00		
241999010107	Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	S	665.200,00		
241999010199	Outras Tranfêrencias da União - Principal	S	35.970.300,00		
Total					288.641.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS **2.612.943.900,00**

Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0031.6001
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS
AÇÃO: 6001 - Manutenção e operacionalização do FESA
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento do FESA

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	1.667.000,00	0,00	0,00	0,00	1.667.000,00
1500	67	20	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1500	90	20	100.366.700,00	0,00	64.711.000,00	3.314.300,00	0,00	0,00	168.392.000,00
1500	91	20	15.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.730.000,00
1500	92	20	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL			**116.096.700,00**	**0,00**	**69.878.000,00**	**3.314.300,00**	**0,00**	**0,00**	**189.289.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2200.6004
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6004 - Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS
DESCRIÇÃO: Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal e estadual, fortalecer a auditoria do SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando à melhoria da atenção e do acesso as ações e aos serviços de saúde, inclusive, regulando o Sistema Estadual de Saúde, envolvendo os aspectos assistênciais e de acesso. E ainda, qualificar os sistemas de saúde, o planejamento ascendente e integrado e apoiar os espaços de pactuação entre gestores da saúde, fortalecendo os colegiados intergestores e implementando as Políticas de Promoção da Equidade

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	2.280.000,00	0,00	0,00	0,00	2.280.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	25.553.000,00	0,00	0,00	0,00	25.553.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	6.318.100,00	96.900,00	0,00	0,00	6.415.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**34.151.100,00**	**96.900,00**	**0,00**	**0,00**	**34.248.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2200.6012
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS **2.612.943.900,00**

Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

DESCRIÇÃO: Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado com base em um projeto de infraestrutura regional padronizada nos três níveis hierárquicos. Mapear, planejar, projetar e iniciar a execução de uma estrutura assistencial padronizada, hierarquizada nos três níveis de atenção com vistas a ser operacionalizado por estado e municípios de acordo com a implantação do projeto de regionalização da saúde do estado Inclusive: Um gabinete odontológico completo para à Casa da Criança André Luiz, localizado no município de Nioaque/MS; Aquisição de um aparelho de Raio-X Odontológico, para atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família, localizado no Distrito de Bocajá, no município de Laguna Carapã/MS; Substituição do sistema de refrigeração do Pronto Socorro do HospitalRegional de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS; Dois gabinetes odontológicos para atender as demandas dos alunos matriculados na rede pública deensino localizadas no município de Bodoquena/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	4.985.500,00	43.714.500,00	0,00	0,00	48.700.000,00
1601	90	20	0,00	0,00	0,00	8.999.600,00	0,00	0,00	8.999.600,00
1631	90	20	0,00	0,00	2.363.300,00	26.140.500,00	0,00	0,00	28.503.800,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**7.348.800,00**	**78.854.600,00**	**0,00**	**0,00**	**86.203.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.2200.6002
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde
DESCRIÇÃO: Promover a construção, aplicação e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde com ações de educação permanente que visem à transformação das práticas de saúde e a qualificação do cuidado ofertado à população, bem como, proporcionar o desenvolvimento do profissional nas carreiras do SUS, visando o fortalecimento da gestão por meio das políticas e ações de gerenciamento e desempenho individual, assegurando de forma sistematizada a avaliação de saúde e implementando ferramentas de valorização do trabalhador

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	1.228.900,00	0,00	0,00	0,00	1.228.900,00
1500	90	20	0,00	0,00	7.059.000,00	580.000,00	0,00	0,00	7.639.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	625.500,00	0,00	0,00	0,00	625.500,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**9.913.400,00**	**580.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.493.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2200.6005
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital
DESCRIÇÃO: Fortalecer as ações e serviços prestados de atenção primária à saúde, coordenando o cuidado e ordenando as Redes de Atenção à Saúde em relação aos outros pontos de atenção, contemplando as necessidades da população com o acesso de primeiro contato ao SUS de forma humanizada e integral nas mais de 600 Unidades Básicas de Saúde dos 79 municípios.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									**2.612.943.900,00**
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
1500	41	20	0,00	0,00	121.230.000,00	0,00	0,00	0,00	121.230.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	64.020.000,00	0,00	0,00	0,00	64.020.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**185.550.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**185.550.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2210.6154
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.
AÇÃO: 6154 - Primeira Infância
DESCRIÇÃO: Elaboração da linha de cuidado da primeira infância, contemplando o monitoramento e avaliação para a manutenção e/ou certificação de serviços com a iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), apoio aos municípios na implantação e implementação de estratégias de Aleitamento Materno.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**12.050.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.050.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2200.6009
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital
DESCRIÇÃO: Estímulo à utilização de tecnologias nos processos de trabalho em saúde e ao uso racional de inovações tecnológicas nos serviços de saúde, como o Telesaúde, a Telemedicina e o sistema integrado de informações em saúde

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1500	90	20	216.000,00	0,00	25.084.000,00	585.000,00	0,00	0,00	25.885.000,00
1500	92	20	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			**216.000,00**	**0,00**	**25.119.000,00**	**585.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.920.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2200.6010
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS **2.612.943.900,00**

Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

AÇÃO: 6010 - Atenção à Saúde Regionalizada

DESCRIÇÃO: Melhorar a qualidade da assistência, reduzindo vazios assistenciais, oportunizando o atendimento integral da população e executando o projeto de regionalização da saúde e as ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde Inclusive: Ampliação de investimentos nos Programas 'Mais Saúde, Menos Fila - Cirurgias Eletivas' e 'Mais Saúde, Menos Fila - Exames Diagnósticos', no âmbito da Atenção à Saúde Regionalizada; Equipamentos odontológicos modernos e manutenção dos equipamentos existentes nos Centros de Especialidades Odontológicas nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul; Investimentos em aparelhos de raio-X modernos e manutenção dos já existentes nos centros de especialidades nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul; Implantação/construção doHospital Regional do Município de Naviraí; Três respiradores para a UTI da Fundação Hospitalar de Costa Rica/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	20	0,00	0,00	15.634.000,00	0,00	0,00	0,00	15.634.000,00
1500	41	20	0,00	0,00	627.421.900,00	0,00	0,00	0,00	627.421.900,00
1500	50	20	0,00	0,00	220.670.900,00	0,00	0,00	0,00	220.670.900,00
1500	90	20	143.752.400,00	0,00	129.330.200,00	2.085.000,00	0,00	0,00	275.167.600,00
1600	40	20	0,00	0,00	4.841.200,00	0,00	0,00	0,00	4.841.200,00
1600	50	20	0,00	0,00	142.146.100,00	0,00	0,00	0,00	142.146.100,00
1600	90	20	1.060.000,00	0,00	46.577.400,00	0,00	0,00	0,00	47.637.400,00
1605	90	20	0,00	0,00	13.396.500,00	0,00	0,00	0,00	13.396.500,00
TOTAL			**144.812.400,00**	**0,00**	**1.200.018.200,00**	**2.085.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.346.915.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2200.6013

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6013 - Otimização da gestão operacional do HRMS

DESCRIÇÃO: Manter a qualificação da relação entre receita e despesa na gestão operacional do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul para ofertar serviços qualificados aos cidadãos

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	67	20	0,00	0,00	54.862.100,00	0,00	0,00	0,00	54.862.100,00
1500	90	20	295.080.000,00	0,00	66.756.000,00	4.137.900,00	0,00	0,00	365.973.900,00
1500	91	20	72.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000.000,00
1500	92	20	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1605	90	20	444.600,00	0,00	1.955.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
TOTAL			**367.524.600,00**	**0,00**	**124.073.500,00**	**4.137.900,00**	**0,00**	**0,00**	**495.736.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.2200.6008

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS **2.612.943.900,00**

Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde

DESCRIÇÃO: Promover o acesso ao cidadão, através da organização e manutenção de ações de assistência farmacêutica, contribuindo com a resolubilidade das ações de saúde em todos os níveis de atenção

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	10.650.000,00	0,00	0,00	0,00	10.650.000,00
1500	71	20	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	56.179.000,00	90.000,00	0,00	0,00	56.269.000,00
1600	71	20	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	2.010.000,00	0,00	0,00	0,00	2.010.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**85.239.000,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**	**85.329.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.2200.6011

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados

DESCRIÇÃO: Aprimorar a qualidade da distribuição de hemocomponentes e hemoderivados bem como serviços hemoterápicos à rede pública e hospitais contratantes, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Estadual de Saúde

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	6.620.300,00	317.700,00	0,00	0,00	6.938.000,00
1600	90	20	1.462.700,00	0,00	11.114.500,00	0,00	0,00	0,00	12.577.200,00
1601	90	20	0,00	0,00	900,00	1.074.100,00	0,00	0,00	1.075.000,00
1659	90	20	0,00	0,00	4.621.400,00	31.900,00	0,00	0,00	4.653.300,00
TOTAL			**1.462.700,00**	**0,00**	**22.357.100,00**	**1.423.700,00**	**0,00**	**0,00**	**25.243.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.2200.6007

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6007 - Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS **2.612.943.900,00**

Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

DESCRIÇÃO: Ampliar e fortalecer os serviços de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde Inclusive: Criação do Programa Bem-Estar Animal para tratamento de leishmaniose, destinado aos tutores de baixa renda no Estado de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	412.600,00	0,00	0,00	0,00	412.600,00
1500	90	20	0,00	0,00	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	1.465.600,00	0,00	0,00	0,00	1.465.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.898.200,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.906.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.2200.6006
SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única
DESCRIÇÃO: Fortalecer a Vigilância em Saúde, implementando em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos, fortalecendo a vigilância genômica estadual em agravos de interesse em Saúde, qualificando e fortalecendo a saúde do trabalhador como uma ação transversal do Sistema Único da Saúde, promovendo e ampliando a vigilância laboratorial e priorizando a estruturação da atenção primária à saúde em parceria com os municípios visando estabelecer um sistema único e resolutivo.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	50.669.000,00	0,00	0,00	0,00	50.669.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
1500	90	20	38.720.000,00	0,00	3.348.000,00	7.383.000,00	0,00	0,00	49.451.000,00
1600	50	20	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1600	90	20	1.233.700,00	0,00	8.171.900,00	0,00	0,00	0,00	9.405.600,00
1600	92	20	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			**39.953.700,00**	**0,00**	**62.558.900,00**	**7.383.000,00**	**0,00**	**0,00**	**109.895.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.422.2200.6003
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6003 - Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS
DESCRIÇÃO: Fortalecer e incentivar a participação da comunidade através do Controle Social na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									**2.612.943.900,00**
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
1500	90	20	0,00	0,00	1.460.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.460.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.843.0905.9022
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9022 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde
DESCRIÇÃO: Liquidar despesas referentes ao parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.846.0901.9045
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
AÇÃO: 9045 - Cumprimento de Sentenças Judicias
DESCRIÇÃO: Pagamento de sentenças judiciais

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	610.000,00	0,00	2.054.000,00	0,00	0,00	0,00	2.664.000,00
TOTAL			**610.000,00**	**0,00**	**2.054.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.664.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
10 - SAÚDE	2.612.943.900,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	309.740.400,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.493.400,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	197.600.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.868.571.600,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	110.572.500,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.906.200,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	109.895.600,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.500.000,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	200,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.664.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	**2.612.943.900,00**
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	
PROGRAMA	
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS	189.289.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL	316.494.800,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	12.050.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL	2.092.445.900,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS	200,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.664.000,00
AÇÃO	
6001 - Manutenção e operacionalização do FESA	189.289.000,00
6004 - Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	34.248.000,00
6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	86.203.400,00
6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	10.493.400,00
6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital	185.550.000,00
6154 - Primeira Infância	12.050.000,00
6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	25.920.000,00
6010 - Atenção à Saúde Regionalizada	1.346.915.600,00
6013 - Otimização da gestão operacional do HRMS	495.736.000,00
6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	85.329.000,00
6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	25.243.500,00
6007 - Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	1.906.200,00
6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	109.895.600,00
6003 - Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS	1.500.000,00
9022 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde	200,00
9045 - Cumprimento de Sentenças Judicias	2.664.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.324.302.100,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	229.613.600,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.074.600,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem	15.796.500,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	28.503.800,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.653.300,00
ESFERA	
20 - Seguridade	2.612.943.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	20.475.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		**2.612.943.900,00**
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo		825.693.700,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		391.630.900,00
67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		56.862.100,00
71 - Transferências a consórcios Públicos mediante contrato de rateio		16.400.000,00
90 - Aplicações Diretas		1.212.142.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		87.730.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.		2.010.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		2.612.943.900,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	20	0,00	0,00	15.634.000,00	0,00	0,00	0,00	15.634.000,00
1500	41	20	0,00	0,00	825.693.700,00	0,00	0,00	0,00	825.693.700,00
1500	50	20	0,00	0,00	249.284.800,00	0,00	0,00	0,00	249.284.800,00
1500	67	20	0,00	0,00	56.862.100,00	0,00	0,00	0,00	56.862.100,00
1500	71	20	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1500	90	20	578.745.100,00	0,00	437.995.100,00	62.352.300,00	0,00	0,00	1.079.092.500,00
1500	91	20	87.730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.730.000,00
1500	92	20	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00
1600	40	20	0,00	0,00	4.841.200,00	0,00	0,00	0,00	4.841.200,00
1600	50	20	0,00	0,00	142.346.100,00	0,00	0,00	0,00	142.346.100,00
1600	71	20	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00
1600	90	20	3.756.400,00	0,00	70.264.900,00	0,00	0,00	0,00	74.021.300,00
1600	92	20	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1601	90	20	0,00	0,00	900,00	10.073.700,00	0,00	0,00	10.074.600,00
1605	90	20	444.600,00	0,00	15.351.900,00	0,00	0,00	0,00	15.796.500,00
1631	90	20	0,00	0,00	2.363.300,00	26.140.500,00	0,00	0,00	28.503.800,00
1659	90	20	0,00	0,00	4.621.400,00	31.900,00	0,00	0,00	4.653.300,00
TOTAL			**670.676.100,00**	**0,00**	**1.843.669.400,00**	**98.598.400,00**	**0,00**	**0,00**	**2.612.943.900,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 1.149 DE 21 DE JUNHO DE 1991

- O Fundo tem por finalidade administrar os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS transferidos pela União, bem como a contrapartida do Estado prevista em convênios.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	3.389.323.200,00
	Total	3.389.323.200,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	315.998.100,00
	Total	315.998.100,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS	
	Orçamento Fiscal	6.893.200,00
	Total	6.893.200,00
Total Fiscal		3.712.214.500,00
Total Seguridade		0,00
Total		3.712.214.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **3.389.323.200,00**

Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0032.6017
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS
AÇÃO: 6017 - Manutenção e operacionalização da SED
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da SED.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	67	10	0,00	0,00	3.129.300,00	0,00	0,00	0,00	3.129.300,00
1500	90	10	194.010.500,00	0,00	108.949.600,00	3.757.100,00	0,00	0,00	306.717.200,00
1500	91	10	251.738.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.738.700,00
1540	90	10	0,00	0,00	122.032.800,00	0,00	0,00	0,00	122.032.800,00
1550	90	10	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
TOTAL			**445.749.200,00**	**0,00**	**234.111.700,00**	**4.867.100,00**	**0,00**	**0,00**	**684.728.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.2210.6016
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios
AÇÃO: 6016 - Apoiar os municípios em ações serviços de educação
DESCRIÇÃO: Garantir parceria com os municípios para melhoria dos serviços públicos, buscando uma gestão baseada em evidências e resultados. Inclusive: Contratação de equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras, em casos específicos, para atendimento dos alunos e colaboradores das unidades escolares localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul; Construção de uma quadra poliesportiva na sede da Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva, localizada no município de Nioaque/MS; Instalação de painéis de LED na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes/MS; Reforma geral da Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizado no município de Naviraí - MS; Adequação da rede elétrica e à instalação de aparelhos de ar-condicionado na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso; Cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS; Reforma geral da Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste; Troca das tabelas de basquetebol na quadra poliesportiva da Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada na Av. Antônio Trajano, 1662, Bairro Centro, Três Lagoas MS; construção de uma quadra poliesportiva na sede da Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva, localizada no município de Nioaque/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	4.337.800,00	0,00	0,00	4.337.800,00
1500	50	10	0,00	0,00	434.750,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.634.750,00
1500	90	10	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**443.750,00**	**5.537.800,00**	**0,00**	**0,00**	**5.981.550,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2202.6019
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.
AÇÃO: 6019 - Fortalecimento do ensino fundamental

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **3.389.323.200,00**

Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: Garantir aos alunos do ensino fundamental condições de ingresso e permanência, sucesso na escola, assegurando ensino de qualidade por meio da aprendizagem de conhecimentos mínimos e do acompanhamento do rendimento escolar. Oferecer aos profissionais da rede estadual de ensino, do ensino fundamental, oportunidades de desenvolvimento profissional na escola. Assegurar que as escolas estaduais tenham condições físicas e de Infraestrutura mínimas, indispensáveis ao seu funcionamento e repasse financeiro. Desenvolver programas que concorram para maior efetividade das ações educacionais da REE. Estimular a pratica de atividades esportivas e culturais nas escolas estaduais. Atender despesas assistenciais: como kits escolares e uniformes, e demais despesas voltadas a melhoria do Ensino Fundamental na REE, Inclusive: Implantação de sistema de climatização nas salas de aula das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, visando à melhoria das condições de conforto no ambiente de aprendizagem; Reforma Geral da Escola Estadual Irma Ribeiro de Almeida Silva, no Município de Nova Andradina; Construção da arquibancada coberta na Escola Estadual Cleto de Moraes Costa, no município de Tacuru/MS; Reforma e modernização da instalação elétrica da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, no Município de Rio Verde de Mato Grosso; Reforma da instalação elétrica, com inclusão de iluminação no pátio e quadras, bem como reforma do telhado da Escola Estadual Professora Catarina de Abreu, no Município de Sidrolândia; Reforma integral do prédio da Escola Estadual São Gabriel, no Município de São Gabriel do Oeste; Construção de um anfiteatro na Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, localizada no Distrito de Amandina, no Município de Ivinhema.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1500	90	10	116.431.600,00	0,00	25.774.800,00	6.197.400,00	0,00	0,00	148.403.800,00
1500	91	10	74.326.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.326.200,00
1540	90	10	572.776.000,00	0,00	5.995.200,00	0,00	0,00	0,00	578.771.200,00
1540	91	10	111.797.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.797.400,00
1550	90	10	0,00	0,00	905.600,00	0,00	0,00	0,00	905.600,00
1569	90	10	0,00	0,00	800.000,00	580.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
TOTAL			**875.331.200,00**	**0,00**	**36.475.600,00**	**6.777.400,00**	**0,00**	**0,00**	**918.584.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.2202.6020

SUBFUNÇÃO: 362 - ENSINO MÉDIO

PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.

AÇÃO: 6020 - Fortalecimento do ensino médio

DESCRIÇÃO: Garantir aos alunos do ensino médio condições de ingresso e permanência, sucesso na escola, assegurando ensino de qualidade por meio da aprendizagem de conhecimentos mínimos e do acompanhamento do rendimento escolar. Oferecer aos profissionais da rede estadual de ensino, do ensino médio, oportunidades de desenvolvimento profissional na escola. Assegurar que as escolas estaduais tenham condições físicas e de Infraestrutura mínimas, indispensáveis ao seu funcionamento e repasse financeiro. Desenvolver programas que concorram para maior efetividade das ações educacionais da REE. Estimular a pratica de atividades esportivas e culturais nas escolas estaduais. Atender despesas assistenciais como: kits escolares e uniformes, e demais despesas voltadas a melhoria do Ensino Médio na REE.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	8.484.900,00	0,00	0,00	0,00	8.484.900,00
1500	90	10	249.426.800,00	0,00	29.769.350,00	16.080.400,00	0,00	0,00	295.276.550,00
1500	91	10	72.901.400,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	72.924.400,00
1540	50	10	0,00	0,00	42.342.500,00	429.800,00	0,00	0,00	42.772.300,00
1540	90	10	847.522.400,00	0,00	9.258.500,00	0,00	0,00	0,00	856.780.900,00
1540	91	10	254.779.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.779.300,00
1550	40	10	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
1550	90	10	0,00	0,00	44.834.300,00	11.492.100,00	0,00	0,00	56.326.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									**3.389.323.200,00**
Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
1551	90	10	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
1552	50	10	0,00	0,00	30.766.500,00	0,00	0,00	0,00	30.766.500,00
1553	90	10	0,00	0,00	64.900,00	0,00	0,00	0,00	64.900,00
1569	90	10	0,00	0,00	1.184.800,00	22.612.700,00	0,00	0,00	23.797.500,00
1570	90	10	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
TOTAL			**1.424.629.900,00**	**0,00**	**206.840.650,00**	**50.615.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.682.085.550,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2202.6021
SUBFUNÇÃO: 363 - ENSINO PROFISSIONAL
PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.
AÇÃO: 6021 - Fortalecimento da educação profissional
DESCRIÇÃO: Atendimento da Educação Profissional com objetivo de preparar os alunos para o exercício das profissões para que ele possa se inserir no mundo do trabalho e na vida social. Promover a expansão do seu atendimento e consequentemente propiciar aos educandos uma oportunidade profissional no meio social.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1500	90	10	58.431.100,00	0,00	5.598.600,00	1.500.000,00	0,00	0,00	65.529.700,00
1500	91	10	9.058.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.058.400,00
1569	90	10	0,00	0,00	1.020.000,00	840.000,00	0,00	0,00	1.860.000,00
TOTAL			**67.489.500,00**	**0,00**	**6.818.600,00**	**2.340.000,00**	**0,00**	**0,00**	**76.648.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2202.6018
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.
AÇÃO: 6018 - Fortalecimento da educação infantil
DESCRIÇÃO: Garantir aos alunos do ensino infantil, condições de ingresso, sucesso na escola, assegurando ensino de qualidade por meio da aprendizagem de conhecimentos mínimos e do acompanhamento do rendimento escolar. Oferecer aos profissionais de ensino infantil oportunidade de desenvolvimento profissional e assegurar que as unidades de ensino tenham condições físicas favoráveis para o funcionamento de qualidade. Fortalecimento da aprendizagem e o desenvolvimento das crianças na Educação Infantil

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	14.662.700,00	0,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	14.968.200,00
1500	91	10	795.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795.600,00
1550	90	10	0,00	0,00	1.500.000,00	2.640.000,00	0,00	0,00	4.140.000,00
TOTAL			**15.458.300,00**	**0,00**	**1.805.500,00**	**2.640.000,00**	**0,00**	**0,00**	**19.903.800,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **3.389.323.200,00**

Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.843.0905.9015
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9015 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação
DESCRIÇÃO: Liquidar despesas referentes ao parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	1.392.000,00
TOTAL			**0,00**	**840.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**552.000,00**	**1.392.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	3.389.323.200,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	690.709.550,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	918.584.200,00
362 - ENSINO MÉDIO	1.682.085.550,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	76.648.100,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.903.800,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.392.000,00
PROGRAMA	
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS	684.728.000,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	5.981.550,00
2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.697.221.650,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS	1.392.000,00
AÇÃO	
6017 - Manutenção e operacionalização da SED	684.728.000,00
6016 - Apoiar os municípios em ações serviços de educação	5.981.550,00
6019 - Fortalecimento do ensino fundamental	918.584.200,00
6020 - Fortalecimento do ensino médio	1.682.085.550,00
6021 - Fortalecimento da educação profissional	76.648.100,00
6018 - Fortalecimento da educação infantil	19.903.800,00
9015 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação	1.392.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.261.926.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	**3.389.323.200,00**
Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.966.933.900,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	102.482.000,00
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.900,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	30.766.500,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	64.900,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	27.037.500,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	109.000,00
ESFERA	
10 - Fiscal	3.389.323.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	44.337.800,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	86.858.450,00
67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	3.129.300,00
90 - Aplicações Diretas	2.479.577.650,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	775.420.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.389.323.200,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	4.337.800,00	0,00	0,00	4.337.800,00
1500	50	10	0,00	0,00	12.119.650,00	1.200.000,00	0,00	0,00	13.319.650,00
1500	67	10	0,00	0,00	3.129.300,00	0,00	0,00	0,00	3.129.300,00
1500	90	10	632.962.700,00	840.000,00	170.406.850,00	27.534.900,00	0,00	552.000,00	832.296.450,00
1500	91	10	408.820.300,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	408.843.300,00
1540	50	10	0,00	0,00	42.342.500,00	429.800,00	0,00	0,00	42.772.300,00
1540	90	10	1.420.298.400,00	0,00	137.286.500,00	0,00	0,00	0,00	1.557.584.900,00
1540	91	10	366.576.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.576.700,00
1550	40	10	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00
1550	90	10	0,00	0,00	47.239.900,00	15.242.100,00	0,00	0,00	62.482.000,00
1551	90	10	0,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
1552	50	10	0,00	0,00	30.766.500,00	0,00	0,00	0,00	30.766.500,00
1553	90	10	0,00	0,00	64.900,00	0,00	0,00	0,00	64.900,00
1569	90	10	0,00	0,00	3.004.800,00	24.032.700,00	0,00	0,00	27.037.500,00
1570	90	10	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							**3.389.323.200,00**
Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
TOTAL	**2.828.658.100,00**	**840.000,00**	**486.495.800,00**	**72.777.300,00**	**0,00**	**552.000,00**	**3.389.323.200,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 18. À Secretaria de Estado de Educação compete:
I - a formulação da política educacional do Estado, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a definição das metas governamentais, elaborando os planos, os programas, os projetos e as atividades educacionais e exercendo sua administração, por intermédio das unidades orgânicas e dos mecanismos integrantes de sua estrutura;
II - a execução da política educacional no Estado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, para cumprimento das diretrizes e metas governamentais, e a administração do ensino básico, por intermédio das unidades orgânicas e dos mecanismos integrantes de sua estrutura;
III - a execução, a supervisão e o controle das ações do Governo relativas ao cumprimento das determinações constitucionais referente à educação, com fundamento na democratização do conhecimento, bem como o incentivo à implantação do ensino com base no saber científico e tecnológico;
IV - a execução de atividades destinadas a cumprir e fazer cumprir as normas nacionais e estaduais de ensino, bem como as decisões dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação;
V - a prestação e o oferecimento do ensino médio e, concorrentemente com os Municípios, o ensino fundamental, a educação infantil e suas respectivas modalidades;
VI - a promoção das atividades relacionadas ao suprimento de recursos físicos e pedagógicos para o Sistema Estadual de Ensino e o controle da demanda de alunos e a oferta de escolas, cursos e vagas, segundo distribuição geográfica, esfera governamental e áreas pública ou privada;
VII - o controle e a fiscalização de estabelecimentos de ensino de diferentes graus e níveis, de acordo com o estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e a prestação de assistência técnica, a supervisão e a fiscalização de estabelecimentos municipais e particulares de ensino;
VIII - o apoio supletivo, na área educacional, à iniciativa privada, de acordo com as diretrizes dos Governos Estadual e Federal e segundo a legislação pertinente;
IX - o estudo e a avaliação das necessidades de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional, definindo indicadores de qualidade e eficácia para a aplicação dos recursos financeiros;
X - a orientação e apoio aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades crescentes no oferecimento do serviço educacional;
XI - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, da população estudantil e das características e qualificação do Magistério, visando a sua formação profissional, para gerenciamento e oferecimento das informações destinadas à apuração dos índices de repasse do Fundo estabelecido no art. 60, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
XII - o desenvolvimento de atividades para qualificação dos recursos humanos, direta ou indiretamente, necessários à consecução dos objetivos educacionais do Estado e à promoção de meios para a universalização do ensino e sua integração com as demandas sociais;
XIII - o apoio e o estímulo a órgãos e entidades de formação de recursos humanos em nível de ensino superior;
XIV - a difusão dos conhecimentos e das atividades educacionais, culturais, desportivas, as relacionadas com a saúde, com o meio ambiente e com outras áreas e setores.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			39.906.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		7.965.600,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		88.900,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	88.900,00		
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	F	88.900,00		
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	88.900,00		
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	88.900,00		
131101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	88.900,00		
131101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	88.900,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		7.876.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	7.876.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	7.876.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	7.876.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	7.876.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	7.876.700,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		748.200,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		748.200,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	748.200,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	8.900,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	8.900,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	8.900,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	8.900,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	739.300,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	739.300,00		
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	739.300,00		
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	F	739.300,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		31.192.600,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		31.081.300,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	31.081.300,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171751000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	31.081.300,00		
171751010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	31.081.300,00		
171751010100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	31.081.300,00		
171751010101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	F	31.081.300,00		
179000000000	Demais Transferências Correntes	F		111.300,00	
179100000000	Transferências de Pessoas Físicas	F	111.300,00		
179151000000	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação	F	74.200,00		
179151010000	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação	F	74.200,00		
179151010100	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação	F	74.200,00		
179151010101	Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação - Principal	F	74.200,00		
179199000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	F	37.100,00		
179199010000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	F	37.100,00		
179199010100	Outras Transferências de Pessoas Físicas	F	37.100,00		
179199010101	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	F	37.100,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			64.101.000,00
220000000000	Alienação de Bens	F		3.050.200,00	
221000000000	Alienação de Bens Móveis	F		3.050.200,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	3.050.200,00		
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	3.050.200,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	3.050.200,00		
221301010100	Alienação de Bens Móveis	F	2.072.000,00		
221301010102	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	F	2.072.000,00		
221301010200	Alienação de Semoventes	F	978.200,00		
221301010201	Alienação de Semoventes - Principal	F	978.200,00		
240000000000	Transferências de Capital	F		61.050.800,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		60.757.800,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	60.757.800,00		
241451000000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	F	60.757.800,00		
241451010000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	F	60.757.800,00		
241451010100	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	F	60.757.800,00		
241451010101	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	F	60.757.800,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
249000000000	Demais Transferências de Capital	F		293.000,00	
249100000000	Transferências de Pessoas Físicas	F	293.000,00		
249151000000	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	F	293.000,00		
249151010000	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	F	293.000,00		
249151010100	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	F	293.000,00		
249151010101	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação - Principal	F	293.000,00		
Total					104.007.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL — **315.998.100,00**

Unidade: 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0032.6022
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS
AÇÃO: 6022 - Manutenção e operacionalização da UEMS
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da UEMS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	50.310.000,00	0,00	16.633.200,00	0,00	0,00	0,00	66.943.200,00
TOTAL			**50.310.000,00**	**0,00**	**16.633.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66.943.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.2217.6280
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado
AÇÃO: 6280 - Construções, Reformas e Adequações
DESCRIÇÃO: Execução de construções, reformas, ampliações e adaptações das Unidades Universitárias da UEMS, com o objetivo de garantir excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	2.357.400,00	0,00	0,00	2.357.400,00
1570	90	10	0,00	0,00	0,00	49.364.200,00	0,00	0,00	49.364.200,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.721.600,00**	**0,00**	**0,00**	**51.721.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2217.6023
SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado
AÇÃO: 6023 - Fortalecimento da Graduação e Extensão
DESCRIÇÃO: Fortalecimento da gestão estratégica universitária, abrangendo as atividades de ensino e extensão, bem como a gestão de recursos humanos, visando a melhoria dos serviços ofertados pela universidade à sociedade, num ambiente inclusivo e sustentável.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	117.390.100,00	0,00	6.100.000,00	600.000,00	0,00	0,00	124.090.100,00
1570	90	10	0,00	0,00	10.226.100,00	15.000.000,00	0,00	0,00	25.226.100,00
1756	90	10	0,00	0,00	1.525.100,00	0,00	0,00	0,00	1.525.100,00
TOTAL			**117.390.100,00**	**0,00**	**17.851.200,00**	**15.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.841.300,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL — **315.998.100,00**

Unidade: 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.2217.6024
SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado
AÇÃO: 6024 - Implementação das políticas de permanência universitária
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das políticas de permanência, visando contribuir para a redução da evasão acadêmica, bem como ampliação do número de acadêmicos formados.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	14.500.000,00	0,00	0,00	0,00	14.500.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**14.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.500.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.571.2217.6025
SUBFUNÇÃO: 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado
AÇÃO: 6025 - Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização
DESCRIÇÃO: Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de pesquisa, pós-graduação, inovação e internacionalização da UEMS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	3.500.000,00	600.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
1570	90	10	0,00	0,00	10.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
1599	90	10	0,00	0,00	1.366.900,00	0,00	0,00	0,00	1.366.900,00
1756	90	10	0,00	0,00	1.525.100,00	0,00	0,00	0,00	1.525.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**16.392.000,00**	**15.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**31.992.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	315.998.100,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.664.800,00
364 - ENSINO SUPERIOR	165.341.300,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	31.992.000,00
PROGRAMA	
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS	66.943.200,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	249.054.900,00
AÇÃO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		**315.998.100,00**
Unidade: 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		
AÇÃO		
6022 - Manutenção e operacionalização da UEMS		66.943.200,00
6280 - Construções, Reformas e Adequações		51.721.600,00
6023 - Fortalecimento da Graduação e Extensão		150.841.300,00
6024 - Implementação das políticas de permanência universitária		14.500.000,00
6025 - Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização		31.992.000,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		211.990.700,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		99.590.300,00
1599 - Ouros Recursos Vinculados à Educação		1.366.900,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		3.050.200,00
ESFERA		
10 - Fiscal		315.998.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		315.998.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		315.998.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	167.700.100,00	0,00	40.733.200,00	3.557.400,00	0,00	0,00	211.990.700,00
1570	90	10	0,00	0,00	20.226.100,00	79.364.200,00	0,00	0,00	99.590.300,00
1599	90	10	0,00	0,00	1.366.900,00	0,00	0,00	0,00	1.366.900,00
1756	90	10	0,00	0,00	3.050.200,00	0,00	0,00	0,00	3.050.200,00
TOTAL			**167.700.100,00**	**0,00**	**65.376.400,00**	**82.921.600,00**	**0,00**	**0,00**	**315.998.100,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 1.461, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993

- A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul terá por objetivo ministrar o ensino superior de graduação e pós-graduação, promover a extensão universitária e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS — **6.893.200,00**

Unidade: 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0032.6026
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS
AÇÃO: 6026 - Manutenção e operacionalização da FADEB
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da FADEB

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	771.100,00	0,00	1.184.300,00	230.600,00	0,00	0,00	2.186.000,00
1500	91	10	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**781.100,00**	**0,00**	**1.184.300,00**	**230.600,00**	**0,00**	**0,00**	**2.196.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2202.6027
SUBFUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.
AÇÃO: 6027 - Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica
DESCRIÇÃO: Ações integradas que visam a garantia da aprendizagem dos estudantes em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com qualidade e equidade no processo ensino-aprendizagem, por meio do apoio em práticas de inovação educacional aos estudantes e professores.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	4.297.200,00	100.000,00	0,00	0,00	4.397.200,00
1500	92	10	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**4.597.200,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.697.200,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
12 - EDUCAÇÃO	6.893.200,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.196.000,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	4.697.200,00
PROGRAMA	
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS	2.196.000,00
2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	4.697.200,00
AÇÃO	
6026 - Manutenção e operacionalização da FADEB	2.196.000,00
6027 - Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica	4.697.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS	**6.893.200,00**
Unidade: 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.893.200,00
ESFERA	
10 - Fiscal	6.893.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	6.583.200,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	6.893.200,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	771.100,00	0,00	5.481.500,00	330.600,00	0,00	0,00	6.583.200,00
1500	91	10	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1500	92	10	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL			**781.100,00**	**0,00**	**5.781.500,00**	**330.600,00**	**0,00**	**0,00**	**6.893.200,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.676, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
Art. 18, § 1º À Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica (FADEB), vinculada à Secretaria de Estado de Educação, compete:
I - subsidiar, apoiar, incentivar e promover estratégias que contribuam para a formação dos profissionais de educação, assim como, fomentar a educação integral, científica e tecnológica dos estudantes da Rede Pública de Ensino, com vista à melhoria da qualidade da aprendizagem na educação básica, em consonância com as políticas definidas pela Secretaria de Estado de Educação;
II - propiciar a participação dos estudantes em oficinas, cursos e eventos científicos para o aprimoramento de conhecimentos, possibilitando à inserção futura no mundo de trabalho.

LEI Nº 5.676, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
Art. 1º Fica criada a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), integrada à Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, organizada por Estatuto, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro no Município de Campo Grande, vinculada à Secretária de Estado de Educação.
Art. 2º Constitui finalidade da Fundação subsidiar, apoiar, incentivar e promover estratégias que contribuam para a formação dos profissionais de educação, assim como, fomentar a educação integral, científica e tecnológica dos estudantes da Rede Pública de Ensino, com vista à melhoria da qualidade da aprendizagem na educação básica, em consonância com as políticas definidas pela Secretaria de Estado de Educação.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
	Orçamento Fiscal	2.030.791.700,00
	Total	2.030.791.700,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	
	Orçamento Fiscal	297.144.100,00
	Total	297.144.100,00
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
	Orçamento Fiscal	557.226.900,00
	Total	557.226.900,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS	
	Orçamento Fiscal	120.202.100,00
	Total	120.202.100,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	
	Orçamento Fiscal	15.600,00
	Total	15.600,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	35.086.000,00
	Total	35.086.000,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
	Orçamento Fiscal	38.428.300,00
	Total	38.428.300,00
Total Fiscal		3.078.894.700,00
Total Seguridade		0,00
Total		3.078.894.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA — **2.030.791.700,00**

Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0033.6087
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS
AÇÃO: 6087 - Manutenção e operacionalização da SEJUSP
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEJUSP

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	507.549.800,00	0,00	124.404.900,00	6.000.000,00	0,00	0,00	637.954.700,00
1700	90	10	0,00	0,00	7.042.100,00	43.495.000,00	0,00	0,00	50.537.100,00
TOTAL			**507.549.800,00**	**0,00**	**131.447.000,00**	**49.495.000,00**	**0,00**	**0,00**	**688.491.800,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.5012
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 5012 - Implantação do Observatório de Segurança Pública
DESCRIÇÃO: Monitorar, analisar e fornecer informações sobre a segurança pública

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	47.400,00	0,00	0,00	0,00	47.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**47.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6039
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6039 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP
DESCRIÇÃO: Construir, reformar, ampliar as unidades de segurança pública do Estado de MS Inclusive: seja implantado e construído o Quartel do Corpo de Bombeiros na Cidade de Terenos, MS; seja implantado e construído o Quartel do Corpo de Bombeiros na Cidade de Sonora, MS; seja implantado e construído o Quartel do Corpo de Bombeiros na Cidade de Itaporã, MS; seja implantado e construído o Quartel do Corpo de Bombeiros na Cidade de Rio Verde de Mato Grosso, MS; seja implantado e construído o Quartel do Corpo de Bombeiros na Cidade de Bandeirantes, MS; seja implantado e construído o Quartel do Corpo de Bombeiros na Cidade de Camapuã, MS; construção do Quartel do 9º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Campo Grande, MS; Construir, Reformar e Ampliar as Unidades de Segurança Pública na cidade de Campo Grande, MS; construção e operacionalização do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses, e a operacionalização do Laboratório de Toxicologia Forense no Município de Campo Grande – MS; ampliação de unidade da Academia do Tiro Adaptado - Diretoria de Polícia Comunitária, do Município de Campo Grande – MS; seja construído o Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Campo Grande – MS; seja construído o Quartel do 9º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Campo Grande – MS; seja construído o Quartel do 10º Batalhão de Polícia, localizado na cidade de Campo Grande, MS; seja construído o Quartel do 12º Batalhão de Polícia, localizado na cidade de São Gabriel do Oeste, MS; seja construído o Quartel do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual, localizado na cidade de Campo Grande – MS; Construção do Batalhão de Polícia Militar de Bataguassu; Reforma e adequação da unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, no Município de Caarapó; Reforma, readequação da rede elétrica e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica no 2º Grupamento de Bombeiros Militar, no Município de Dourados; Reforma geral e adequação estrutural do prédio da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, no Município de Dourados; Construção de uma base operacional da Polícia Militar Ambiental no Município de Rio Brilhante – MS; Construção do prédio e implantação de uma unidade integrada de segurança pública das polícias civil e militar, no Município de Figueirão/MS; construção do prédio do Batalhão da Polícia Militar e da Delegacia da Polícia Civil, no município de Figueirão/MS; reforma do prédio que abriga a Delegacia de Polícia Civil, localizado no município de Anaurilândia/MS.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA **2.030.791.700,00**

Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	33.237.100,00	0,00	0,00	33.237.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.237.100,00**	**0,00**	**0,00**	**33.237.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6051
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6051 - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis
DESCRIÇÃO: Reestruturação das delegacias de atendimento à mulher e às crianças, ampliação de Salas “Lilás” e ampliação e implementação do PROMUSE Inclusive: implementação do PROMUSE em todos os Municípios constantes do Vale da Celulose (identificadas na Lei Estadual n. 6.404/2025), em razão docrescimento populacional desta região; Inclusive: implementação do PROMUSE em todos os Municípios constantes do Vale da Celulose (identificadas na Lei Estadual n. 6.404/2025), em razão do crescimento populacional desta região; ampliar para 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) os investimentos destinados à reestruturação das Delegacias de Atendimento à Mulher e às Crianças, à expansão das Salas Lilás e à implementação e fortalecimento do PROMUSE - Programa Mulher Segura, no âmbito da política estadual de segurança pública; Inclusive: implementação do PROMUSE em todos os Municípios constantes do Vale da Celulose (identificadas na Lei Estadual n. 6.404/2025), em razão do crescimento populacional desta região; ampliar para 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) os investimentos destinados à reestruturação das Delegacias de Atendimento à Mulher e às Crianças, à expansão das Salas Lilás e à implementação e fortalecimento do PROMUSE - Programa Mulher Segura, no âmbito da política estadual de segurança pública; investimento financeiro para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) ao município de Naviraí MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6064
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6064 - Aparelhamento das Forças de Segurança
DESCRIÇÃO: Aquisição de armamentos, equipamentos e veículos, a fim de manter a provisão destes nas unidades da SEJUSP, Inclusive: aquisição de material permanente e/ou consumo para o Núcleo de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, proporcionando um atendimento diferenciado aos locais de crimes, objetivando a materialização, análise e emissão de laudos com maior qualidade e agilidade, consequentemente refletindo no aumento da resolução de crimes no Estado; aquisição de viaturas e equipamentos para a Polícias Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul; aquisição de uma embarcação de grande porte para a Polícia Militar Ambiental, que possua capacidade de acomodar o efetivo de uma unidade militar com os equipamentos necessários ao combate de crimes ambientais e pesca predatória, especialmente nas áreas de fronteira onde se encontram os rios Apa e Paraguai; destinação de viaturas para atendimento ao Batalhão da Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil e Polícia Científica do município de Nova Andradina/MS; destinação de viaturas para atendimento ao Batalhão da Polícia Militar e a Polícia Civil do município de Ribas do Rio Pardo/MS; aquisição de viaturas destinadas à Polícia Militar do município de Figueirão/MS; destinação de viaturas para o 5º Batalhão da Polícia Militar de Coxim/MS; aquisição de internet via satélite do tipo Starlink para as viaturas da Polícia Militar de Coxim/MS; destinação de viaturas para atendimento ao Batalhão da Polícia Militar e à Polícia Civil do município de Costa Rica/MS; destinação de viaturas para atendimento ao Batalhão da Polícia Militar e a Polícia Civil do município de Aral Moreira/MS; destinação de viaturas para atendimento ao Batalhão da Polícia Militar de Anaurilândia/MS; destinação de viaturas para atendimento ao Batalhão da Polícia Militar de Antônio João/MS; destinação de viaturas para atendimento ao Batalhão da Polícia Militar e a Polícia Civil do município de Bodoquena/MS; destinação de uma viatura à Delegacia de Atendimento à Mulher (DAM) do município de Coxim/MS; destinação de viaturas para atendimento ao Batalhão da Polícia Militar de Pedro Gomes/MS; destinação de viaturas para atendimento ao Batalhão da Polícia Militar de Rio Verde de Mato Grosso/MS; destinação de viaturas para atendimento ao 5ª Batalhão da Polícia Militar de São Gabriel do Oeste/MS; destinação de viaturas para atendimento ao Batalhão da Polícia Militar de Sonora/MS; destinação de veículos automotores (viaturas) para atender as forças de segurança do município de Guia Lopes da Laguna/MS, sendo destinadas as seguintes instituições: Batalhão da Polícia Militar; Delegacia de Polícia Civil; destinação de veículos automotores (viaturas) para atender as forças de segurança do município de Brasilândia/MS, sendo destinadas as seguintes instituições: Batalhão da Polícia Militar; Delegacia de Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar; destinação de veículos automotores (viaturas) para atender as forças de segurança do município de Naviraí/MS, sendo destinadas as seguintes instituições: Batalhão da Polícia Militar; Delegacia de Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar; destinação de veículos automotores (viaturas) para atender as forças de segurança do município de Nioaque/MS, sendo destinadas as seguintes instituições: Batalhão da Polícia Militar; Delegacia de Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar; destinação de veículos

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA **2.030.791.700,00**

Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

automotores (viaturas) para atender as forças de segurança do município de Rio Brilhante/MS, sendo destinadas as seguintes instituições: Batalhão da Polícia Militar; Delegacia de Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar; destinação de veículos automotores (viaturas) para atender as forças de segurança do município de São Gabriel do Oeste/MS, sendo destinação de veículos automotores (viaturas) para atender as forças de segurança do município de Três Lagoas/MS, sendo destinadas as seguintes instituições: Batalhão da Polícia Militar; Delegacia de Polícia Civil.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	33.237.100,00	0,00	0,00	33.237.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.237.100,00**	**0,00**	**0,00**	**33.237.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6065
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6065 - Realização de ações preventivas, ostensivas, e repressivas na região de fronteira, divisas, rota bioceânica, costa leste e demais localidades
DESCRIÇÃO: Realização de operações policiais no combate à criminalidade nas regiões de fronteira e divisas e demais localidades

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6066
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6066 - Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria
DESCRIÇÃO: Modernização e reestruturação das atividades desenvolvidas no âmbito da SEJUSP

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.086.070.200,00	0,00	23.999.600,00	0,00	0,00	0,00	1.110.069.800,00
TOTAL			**1.086.070.200,00**	**0,00**	**23.999.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.110.069.800,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6067
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6067 - Preservação do meio ambiente
DESCRIÇÃO: Ação voltada para a prevenção e repressão a crimes ambientais Inclusive: implantação do Projeto Florestinha junto à 3ª Companhia da Polícia Militar Ambiental, no município de Coxim/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA							**2.030.791.700,00**
Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA							
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6068
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6068 - Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes
DESCRIÇÃO: Estruturar e modernizar os serviços com desenvolvimento contínuo de ações de prevenção e preparação para desastres. Inclusive: aquisição de um helicóptero destinado às ações de combate a incêndios florestais, resgate aéreo e resposta a desastres, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	162.295.800,00	0,00	2.842.700,00	0,00	0,00	0,00	165.138.500,00
TOTAL			**162.295.800,00**	**0,00**	**2.842.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**165.138.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6069
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6069 - Ampliação das ações de projetos sociais e comunitários da SEJUSP
DESCRIÇÃO: Execução dos projetos sociais da SEJUSP para atendimento a público diverso em situação de vulnerabilidade Inclusive: aquisição de material permanente e /ou consumo para a Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS, para melhor atendimento de políticas públicas a adolescentes em conflito com as leis, no âmbito das Unidades Educacionais de Internação (UNEIS).

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6070
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6070 - Promoção da reeducação de adolescentes em conflito com a lei
DESCRIÇÃO: Realizar ações voltadas para ressocialização do adolescentes em conflito com a lei,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6151
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA — **2.030.791.700,00**

Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6151 - Primeira Infância
DESCRIÇÃO: Reestruturação das delegacias de atendimento às crianças da primeira infância.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6253
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6253 - Pactuação de ajustes públicos entre SEJUSP e entes administrativos
DESCRIÇÃO: Descentralizar a execução das políticas públicas de Seg. Pública

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
06 - SEGURANÇA PUBLICA	2.030.791.700,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	688.491.800,00
181 - POLICIAMENTO	1.342.299.900,00
PROGRAMA	
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS	688.491.800,00
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	1.342.299.900,00
AÇÃO	
6087 - Manutenção e operacionalização da SEJUSP	688.491.800,00
5012 - Implantação do Observatório de Segurança Pública	47.400,00
6039 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP	33.237.100,00
6051 - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis	400.000,00
6064 - Aparelhamento das Forças de Segurança	33.237.100,00
6065 - Realização de ações preventivas, ostensivas, e repressivas na região de fronteira, divisas, rota bioceânica, costa leste e demais localidades	10.000,00
6066 - Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria	1.110.069.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		**2.030.791.700,00**
Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
AÇÃO		
6067 - Preservação do meio ambiente		40.000,00
6068 - Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes		165.138.500,00
6069 - Ampliação das ações de projetos sociais e comunitários da SEJUSP		15.000,00
6070 - Promoção da reeducação de adolescentes em conflito com a lei		15.000,00
6151 - Primeira Infância		50.000,00
6253 - Pactuação de ajustes públicos entre SEJUSP e entes administrativos		40.000,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.980.254.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.537.100,00
ESFERA		
10 - Fiscal		2.030.791.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		2.030.791.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		2.030.791.700,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.755.915.800,00	0,00	151.664.600,00	72.674.200,00	0,00	0,00	1.980.254.600,00
1700	90	10	0,00	0,00	7.042.100,00	43.495.000,00	0,00	0,00	50.537.100,00
TOTAL			**1.755.915.800,00**	**0,00**	**158.706.700,00**	**116.169.200,00**	**0,00**	**0,00**	**2.030.791.700,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 20. À Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública compete:
I - por meio das unidades administrativas da sua estrutura:
a) a promoção das medidas necessárias à preservação da ordem e da segurança públicas, à defesa dos direitos humanos e à incolumidade da pessoa e do patrimônio, por meio de suas unidades e órgãos subordinados;
b) o estabelecimento do Plano Geral de Policiamento do Estado, visando à execução articulada e coordenada das ações da Polícia Civil e da Polícia Militar;
c) a coordenação e a supervisão da aplicação das leis de trânsito, observadas as competências do Estado, exercendo o seu controle nos centros urbanos e a fiscalização nas rodovias estaduais e, por delegação dos Municípios, nas áreas urbanas;
d) a proposição de normas para aplicação da legislação do trânsito, considerada a competência do Estado, coordenando e exercendo a supervisão técnica, o acompanhamento e a avaliação da execução dessas atividades;
e) a elaboração de planos para a prevenção do tráfico e a execução de ações, em articulação com os órgãos federais competentes, de fiscalização e repressão à comercialização e ao uso de entorpecentes;
f) a coordenação, o acompanhamento e a fiscalização da apuração das ações ou omissões relativas às infrações penais praticadas pelos agentes públicos, civis ou militares, contrárias às normas legais e às regras de conduta profissional e funcional integrantes de quaisquer das carreiras do Poder Executivo e de todos aqueles no exercício de cargos ou funções públicas em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
g) a formação, a orientação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do pessoal da segurança penitenciária, dos agentes de trânsito e, mediante remuneração por serviço prestado, de guardas municipais, por solicitação dos respectivos prefeitos e dos agentes de segurança particular;
h) a definição e a supervisão da execução da política penitenciária do Estado;
i) a coordenação, o acompanhamento e a supervisão do processo de implementação e de execução das medidas socioeducativas e de segurança, em regime de semiliberdade, internação provisória e de internação, aplicadas aos adolescentes autores de ato infracional;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS				
Unidade	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			486.290.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		3.023.700,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		3.023.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	3.023.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.023.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.023.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.023.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	3.023.700,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		269.122.300,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		269.122.300,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	269.122.300,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	41.157.400,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	41.157.400,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	41.157.400,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	41.157.400,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	227.964.900,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	227.964.900,00		
161103010100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	226.476.100,00		
161103010101	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	F	226.476.100,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	1.488.800,00		
161103010303	Serviços de Leilão - Principal	F	1.488.800,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		1.480.200,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		1.480.200,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	1.480.200,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	1.480.200,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	1.480.200,00		
174199012000	Outras Transferências de Instituições Privadas - Sistema Nacional de Gravames - DETRAN	F	1.480.200,00		
174199012001	Outras Transferências de Instituições Privadas - Sistema Nacional de Gravames - DETRAN - Principal	F	1.480.200,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		212.664.200,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		38.608.400,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	38.608.400,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	38.608.400,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	38.608.400,00		
191101010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	F	38.608.400,00		
191101010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	F	38.608.400,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		174.055.800,00	
192200000000	Restituições	F	174.055.800,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	174.055.800,00		
192206100000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	174.055.800,00		
192206110000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	174.055.800,00		
192206110100	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	174.055.800,00		
192206110101	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	F	174.055.800,00		
Total					486.290.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS — **297.144.100,00**

Unidade: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.0033.6088
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS
AÇÃO: 6088 - Manutenção e operacionalização do DETRAN
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento do DETRAN

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	50	10	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1799	90	10	17.350.100,00	0,00	56.899.900,00	21.215.800,00	0,00	0,00	95.465.800,00
1799	91	10	2.858.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.858.500,00
TOTAL			**20.208.600,00**	**0,00**	**58.399.900,00**	**21.215.800,00**	**0,00**	**0,00**	**99.824.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.122.2209.6122
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6122 - Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços
DESCRIÇÃO: Implantar serviços em tecnologia da informação para ampliar e modernizar os atendimentos à sociedade

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	74.212.200,00	0,00	60.728.000,00	0,00	0,00	0,00	134.940.200,00
1799	91	10	14.694.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.694.200,00
TOTAL			**88.906.400,00**	**0,00**	**60.728.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**149.634.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6124
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6124 - Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito
DESCRIÇÃO: Desenvolver campanhas, publicidades e atividades de educação para conscientização do cidadão e promover melhorias na segurança no trânsito atráves de fiscalização e ações educativas

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1752	90	10	0,00	0,00	21.347.300,00	0,00	0,00	0,00	21.347.300,00
1799	50	10	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1799	90	10	5.898.000,00	0,00	8.285.200,00	0,00	0,00	0,00	14.183.200,00
1799	91	10	1.484.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS							**297.144.100,00**
Unidade: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS							
TOTAL	**7.382.600,00**	**0,00**	**34.632.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.015.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.451.2209.6121
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6121 - Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS
DESCRIÇÃO: Implantar sinalização viária em vários municípios, promovendo condições mais seguras para o tráfego nas vias urbanas, Inclusive: instalação de sinalização semafórica no cruzamento da Rua das Balsas com a Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo, no bairro Estrela do Sul, nesta Capital; implantação de radar de velocidade no trecho da Rodovia Estadual MS-223, entre a entrada da Pedreira Basalto até o Bar do Izaltino, localizado no município de Costa Rica/MS; implantação de semáforos nos principais cruzamentos de trânsito localizados no município de Sonora/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1703	90	10	0,00	0,00	1.926.500,00	0,00	0,00	0,00	1.926.500,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.926.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.926.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.451.2209.6123
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6123 - Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS
DESCRIÇÃO: Realizar construção, ampliação, readequação e reformas de agências de trânsito Inclusive: instalação de Posto de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito no Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	2.159.500,00	0,00	1.127.300,00	0,00	0,00	0,00	3.286.800,00
1799	91	10	436.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.200,00
TOTAL			**2.595.700,00**	**0,00**	**1.127.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.723.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.846.0905.9010
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9010 - Parcelamento da dívida com o INSS
DESCRIÇÃO: Efetuar o pagamento da dívida com o INSS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	20.800,00
TOTAL			**0,00**	**11.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.400,00**	**20.800,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	**297.144.100,00**
Unidade: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	
FUNÇÃO	
06 - SEGURANÇA PUBLICA	297.144.100,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	249.458.700,00
181 - POLICIAMENTO	42.015.100,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	5.649.500,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.800,00
PROGRAMA	
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS	99.824.300,00
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	197.299.000,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS	20.800,00
AÇÃO	
6088 - Manutenção e operacionalização do DETRAN	99.824.300,00
6122 - Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços	149.634.400,00
6124 - Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito	42.015.100,00
6121 - Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS	1.926.500,00
6123 - Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS	3.723.000,00
9010 - Parcelamento da dívida com o INSS	20.800,00
FONTE DE RECURSO	
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	1.926.500,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	21.347.300,00
1799 - Outras Vinculações Legais	273.870.300,00
ESFERA	
10 - Fiscal	297.144.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	6.500.000,00
90 - Aplicações Diretas	271.170.600,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	19.473.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	297.144.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1703	90	10	0,00	0,00	1.926.500,00	0,00	0,00	0,00	1.926.500,00
1752	90	10	0,00	0,00	21.347.300,00	0,00	0,00	0,00	21.347.300,00
1799	50	10	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS									**297.144.100,00**
Unidade: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS									
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1799	90	10	99.619.800,00	11.400,00	127.040.400,00	21.215.800,00	0,00	9.400,00	247.896.800,00
1799	91	10	19.473.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.473.500,00
TOTAL			**119.093.300,00**	**11.400,00**	**156.814.200,00**	**21.215.800,00**	**0,00**	**9.400,00**	**297.144.100,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 537, DE 6 DE MAIO DE 1985.

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
Art. 20, II, f) Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul:
1. cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
2. realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do CTB, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;
3. vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, licenciar veículos, expedir o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual;
4. estabelecer, em conjunto com a Polícia Militar, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
5. executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas e penalidades cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos limites da competência legal e no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
6. manter sob sua guarda e custódia veículos e seus pertences, recolhidos, removidos ou apreendidos pelo Departamento, zelando pela sua integridade, enquanto perdurar a apreensão, bem como arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos nas suas dependências, relativos à sua competência;
7. comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
8. coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
9. credenciar órgãos ou entidades e agentes para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
10. fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no CTB, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
11. articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado e integrar-se a eles para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, visando à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra Unidade da Federação;
12. promover campanhas de educação e segurança de trânsito;
13. fornecer, aos órgãos e às entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e de notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
14. executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou por regulamento.

LEI Nº 537, DE 6 DE MAIO DE 1985
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transformar o atual Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MS), órgão de atividade específica da Secretaria de Segurança Pública, em autarquia, integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Capital do Estado.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			37.402.500,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		7.911.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		7.911.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	7.911.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	7.911.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	7.911.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	7.911.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	7.911.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		29.491.500,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		29.491.500,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	29.491.500,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	29.491.500,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	29.491.500,00		
171799010100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	F	29.491.500,00		
171799010101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	F	29.491.500,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			698.600,00
220000000000	Alienação de Bens	F		10.600,00	
221000000000	Alienação de Bens Móveis	F		10.600,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	10.600,00		
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	10.600,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	10.600,00		
221301010100	Alienação de Bens Móveis	F	10.600,00		
221301010102	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	F	10.600,00		
240000000000	Transferências de Capital	F		688.000,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		688.000,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	688.000,00		
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	688.000,00		
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	688.000,00		
241499010100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	F	688.000,00		
241499010101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	F	688.000,00		
Total					38.101.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO — **557.226.900,00**

Unidade: 31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.0033.6089
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS
AÇÃO: 6089 - Manutenção e operacionalização da AGEPEN
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGEPEN

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	38.000.000,00	0,00	102.446.600,00	0,00	0,00	0,00	140.446.600,00
TOTAL			**38.000.000,00**	**0,00**	**102.446.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.446.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2209.6125
SUBFUNÇÃO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6125 - Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal
DESCRIÇÃO: Efetuar melhoras estruturais no âmbito da Agepen e das unidades sob sua égide, através de construções, reformas e adequações, bem como adquirir bens e serviços para a Agepen, as unidades sob sua égide e a Polícia Penal, a fim de garantir o fortalecimento do sistema penitenciário estadual, Inclusive: aquisição de viaturas e equipamentos para a Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul; aquisição de 300 pistolas calibre 9mm, modelo TS9 Taurus, para reforço da segurança operacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2209.6126
SUBFUNÇÃO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6126 - Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário
DESCRIÇÃO: Efetuar ações preventivas e corretivas, de cunho operacional, correicional e de inteligência, com o intuito de garantir a segurança das unidades sob a égide da Agepen, dos custodiados e dos servidores atuantes no sistema penitenciário estadual

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	263.913.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.913.400,00
TOTAL			**263.913.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263.913.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2209.6127
SUBFUNÇÃO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO **557.226.900,00**

Unidade: 31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense

AÇÃO: 6127 - Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras

DESCRIÇÃO: Efetuar ações de assistência penitenciária, bem como acompanhar as medidas desencarceradoras aplicadas pelo Poder Judiciário em âmbito estadual

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	12.269.200,00	0,00	102.446.600,00	0,00	0,00	0,00	114.715.800,00
1700	90	10	0,00	0,00	4.537.900,00	0,00	0,00	0,00	4.537.900,00
1700	92	10	0,00	0,00	0,00	33.552.600,00	0,00	0,00	33.552.600,00
1756	90	10	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
TOTAL			**12.269.200,00**	**0,00**	**106.995.100,00**	**33.552.600,00**	**0,00**	**0,00**	**152.816.900,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	557.226.900,00
SUBFUNÇÃO	
421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	557.226.900,00
PROGRAMA	
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS	140.446.600,00
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	416.780.300,00
AÇÃO	
6089 - Manutenção e operacionalização da AGEPEN	140.446.600,00
6125 - Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal	50.000,00
6126 - Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário	263.913.400,00
6127 - Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras	152.816.900,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	519.125.800,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.090.500,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	10.600,00
ESFERA	
10 - Fiscal	557.226.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	523.674.300,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.	33.552.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	557.226.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO **557.226.900,00**

Unidade: 31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	314.182.600,00	0,00	204.943.200,00	0,00	0,00	0,00	519.125.800,00
1700	90	10	0,00	0,00	4.537.900,00	0,00	0,00	0,00	4.537.900,00
1700	92	10	0,00	0,00	0,00	33.552.600,00	0,00	0,00	33.552.600,00
1756	90	10	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
TOTAL			**314.182.600,00**	**0,00**	**209.491.700,00**	**33.552.600,00**	**0,00**	**0,00**	**557.226.900,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 20, II, d) da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário:
1. a reeducação do interno e a promoção da sua capacitação profissional, de acordo com diagnóstico da personalidade para esses fins;
2. o desenvolvimento de ações de assistência social e judiciária aos internos e às suas famílias;
3. a proposição e a execução da política penitenciária do Estado e a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais do Estado;
4. a guarda externa dos presídios, por intermédio da Polícia Penal, com o apoio, quando necessário, da Polícia Militar;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			179.437.600,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		6.864.400,00	
112000000000	Taxas	F		6.864.400,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	6.864.400,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	6.864.400,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	6.864.400,00		
112101010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	3.726.000,00		
112101010101	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Principal	F	3.726.000,00		
112101010700	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	3.138.400,00		
112101010701	Outras Taxas de Poder de Polícia - Principal	F	3.138.400,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		1.157.900,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		1.157.900,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	1.157.900,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.157.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.157.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.157.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	1.157.900,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		135.327.300,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		135.327.300,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	135.327.300,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	135.327.300,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	135.327.300,00		
161103010100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	135.327.300,00		
161103010101	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	F	135.327.300,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		36.075.900,00	
173000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	F		36.075.900,00	
173900000000	Outras Transferências dos Municípios	F	36.075.900,00		
173999000000	Outras Transferências dos Municípios	F	36.075.900,00		
173999010000	Outras Transferências dos Municípios	F	36.075.900,00		
173999010100	Outras Transferências dos Municípios	F	36.075.900,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
173999010101	Outras Transferências dos Municípios - Principal	F	36.075.900,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		12.100,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		12.100,00	
192200000000	Restituições	F	12.100,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	12.100,00		
192206100000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	5.400,00		
192206110000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	5.400,00		
192206110100	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	5.400,00		
192206110101	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	F	5.400,00		
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	6.700,00		
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	6.700,00		
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	6.700,00		
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	F	6.700,00		
Total					179.437.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS — **120.202.100,00**

Unidade: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6118
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6118 - Apoio às ações na finalidade do FUNRESP
DESCRIÇÃO: Executar as ações previstas na finalidade do FUNRESP

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	120.202.100,00	0,00	0,00	0,00	120.202.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**120.202.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.202.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
06 - SEGURANÇA PUBLICA	120.202.100,00
SUBFUNÇÃO	
181 - POLICIAMENTO	120.202.100,00
PROGRAMA	
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	120.202.100,00
AÇÃO	
6118 - Apoio às ações na finalidade do FUNRESP	120.202.100,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	120.202.100,00
ESFERA	
10 - Fiscal	120.202.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	120.202.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	120.202.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	120.202.100,00	0,00	0,00	0,00	120.202.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**120.202.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.202.100,00**

COMPETÊNCIAS

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS		**120.202.100,00**
Unidade: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL		
LEI Nº 2.062, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999; DECRETO Nº 10.408, DE 28 DE JUNHO DE 2001		

- Constituem finalidades do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - FUNRESP:
- Proporcionar a efetiva aplicação e manutenção do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;
- Adquirir, construir, ampliar e reformar as instalações físicas para o devido suporte do Sistema Estadual de Segurança Pública;
- Reaparelhar, reequipar e manter as instalações físicas das Unidades do Sistema de Segurança Pública a fim de proporcionar a modernização e a valorização do desempenho operacional dos seus servidores;
- Financiar a seguridade para as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 2.212, de 1º de fevereiro de 2001;
- Financiar convênios a serem celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e órgãos ou entidades de direito público ou privado, visando à consecução das finalidades;
- Executar outras ações voltadas à Segurança Pública, aprovadas pelo Conselho Administrativo do Fundo - CONSAFUN.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES				
Unidade	31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			15.600,00
170000000000	Transferências Correntes	F		15.600,00	
179000000000	Demais Transferências Correntes	F		15.600,00	
179100000000	Transferências de Pessoas Físicas	F	15.600,00		
179199000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	F	15.600,00		
179199010000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	F	15.600,00		
179199010100	Outras Transferências de Pessoas Físicas	F	15.600,00		
179199010101	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	F	15.600,00		
Total					15.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES **15.600,00**

Unidade: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6119
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6119 - Apoio às ações na finalidade do FEPREN
DESCRIÇÃO: Executar as ações previstas na finalidade do fundo, destinado a prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**15.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.600,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
06 - SEGURANÇA PUBLICA	15.600,00
SUBFUNÇÃO	
181 - POLICIAMENTO	15.600,00
PROGRAMA	
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	15.600,00
AÇÃO	
6119 - Apoio às ações na finalidade do FEPREN	15.600,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.600,00
ESFERA	
10 - Fiscal	15.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	15.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	15.600,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**15.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.600,00**

COMPETÊNCIAS

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	**15.600,00**
Unidade: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	

LEI Nº 1.561, DE 6 DE MARÇO DE 1995

- Os recursos do Fundo serão destinados:
- Aos programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso ou tráfico de drogas de abuso;
- Aos programas de educação preventiva sobre o uso de drogas de abuso;
- Aos programas de esclarecimento ao público;
- Às organizações que desenvolvam atividades específicas de tratamento e recuperação de usuários;
- Ao reaparelhamento e custeio das atividades do CONEN-MS;
- À participação dos Conselheiros em eventos realizados no Brasil ou no exterior que versem sobre drogas;
- Ao reaparelhamento e custeio das atividades de fiscalização, controle e repressão ao uso de drogas e produtos controlados;
- A incentivar a formação de grupos de apoio para atendimento: a) a usuários e dependentes de drogas de abuso e produtos controlados;
- Às famílias dos envolvidos no tráfico ou uso das drogas de abuso;
- Ao preparo de literatura específica para distribuição regular ou continuada a grupos de risco, especialmente em lugares públicos de grande concentração de pessoas;
- À instalação de linha telefônica "SOS DROGAS";
- A outros projetos de prevenção e combate ao uso de drogas.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			34.546.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		24.934.500,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		24.934.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	24.934.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	24.934.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	24.934.500,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	24.934.500,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	24.934.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		9.611.500,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		8.213.900,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	8.213.900,00		
191108000000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F	8.213.900,00		
191108010000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F	7.569.200,00		
191108010200	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado	F	6.518.800,00		
191108010201	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Principal	F	6.518.800,00		
191108010300	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal	F	1.050.400,00		
191108010301	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal - Principal	F	1.050.400,00		
191108030000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	F	644.700,00		
191108030200	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa	F	644.700,00		
191108030201	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 624)	F	644.700,00		
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		1.397.600,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	1.397.600,00		
199999000000	Outras Receitas	F	1.397.600,00		
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	1.397.600,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	1.397.600,00		
199999210100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	1.397.600,00		
199999210101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	F	1.397.600,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			3.177.500,00
240000000000	Transferências de Capital	F		3.177.500,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		3.177.500,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	3.177.500,00		
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	3.177.500,00		
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	3.177.500,00		
241499010100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	F	3.177.500,00		
241499010101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	F	3.177.500,00		
Total					37.723.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **35.086.000,00**

Unidade: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.2209.6128
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense
AÇÃO: 6128 - Apoio às ações na finalidade do FUNPES
DESCRIÇÃO: Apoiar, com atividades, projetos e instrumentos de repasse, as ações do Fundo Penitenciário Estadual

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1712	90	10	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
1712	92	10	0,00	0,00	0,00	27.184.300,00	0,00	0,00	27.184.300,00
1759	90	10	0,00	0,00	7.875.200,00	0,00	0,00	0,00	7.875.200,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**7.901.700,00**	**27.184.300,00**	**0,00**	**0,00**	**35.086.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	35.086.000,00
SUBFUNÇÃO	
421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	35.086.000,00
PROGRAMA	
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	35.086.000,00
AÇÃO	
6128 - Apoio às ações na finalidade do FUNPES	35.086.000,00
FONTE DE RECURSO	
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	27.210.800,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	7.875.200,00
ESFERA	
10 - Fiscal	35.086.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	7.901.700,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.	27.184.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	35.086.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									**35.086.000,00**
Unidade: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1712	90	10	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
1712	92	10	0,00	0,00	0,00	27.184.300,00	0,00	0,00	27.184.300,00
1759	90	10	0,00	0,00	7.875.200,00	0,00	0,00	0,00	7.875.200,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**7.901.700,00**	**27.184.300,00**	**0,00**	**0,00**	**35.086.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 4.630, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014

- Tem a finalidade de proporcionar recursos e meios, em caráter supletivo, para financiar e apoiar as atividades e programas de desenvolvimento, modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Estadual.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal				
Orgão	31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade	31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			9.211.200,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		6.720.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		6.720.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	6.720.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	6.720.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	6.720.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	6.720.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	6.720.200,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		2.491.000,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		2.424.900,00	
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	2.424.900,00		
171954000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F	2.424.900,00		
171954200000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	F	2.424.900,00		
171954210000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	F	2.424.900,00		
171954210100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	F	2.424.900,00		
171954210101	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	F	2.424.900,00		
173000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	F		66.100,00	
173900000000	Outras Transferências dos Municípios	F	66.100,00		
173999000000	Outras Transferências dos Municípios	F	66.100,00		
173999010000	Outras Transferências dos Municípios	F	66.100,00		
173999010100	Outras Transferências dos Municípios	F	66.100,00		
173999010101	Outras Transferências dos Municípios - Principal	F	66.100,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			29.217.100,00
240000000000	Transferências de Capital	F		29.217.100,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		29.217.100,00	
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	29.217.100,00		
241954000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F	29.217.100,00		
241954100000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	F	1.093.800,00		
241954110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	F	1.093.800,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
241954110100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	F	1.093.800,00		
241954110101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias - Principal	F	1.093.800,00		
241954200000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	F	28.123.300,00		
241954210000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	F	28.123.300,00		
241954210100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	F	28.123.300,00		
241954210101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	F	28.123.300,00		
Total					38.428.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Orçamento Fiscal

Órgão: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA **38.428.300,00**

Unidade: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6120
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PUBLICA
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense.
AÇÃO: 6120 - Apoio às ações na finalidade do FESP
DESCRIÇÃO: Prover recursos para apoiar ações, programas e projetos nas áreas de segurança pública e defesa social, enquadrados nas diretrizes dos planos nacional e estadual pertinentes.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1713	90	10	0,00	0,00	13.612.900,00	24.815.400,00	0,00	0,00	38.428.300,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**13.612.900,00**	**24.815.400,00**	**0,00**	**0,00**	**38.428.300,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
06 - SEGURANÇA PUBLICA	38.428.300,00
SUBFUNÇÃO	
181 - POLICIAMENTO	38.428.300,00
PROGRAMA	
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	38.428.300,00
AÇÃO	
6120 - Apoio às ações na finalidade do FESP	38.428.300,00
FONTE DE RECURSO	
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	38.428.300,00
ESFERA	
10 - Fiscal	38.428.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	38.428.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	38.428.300,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1713	90	10	0,00	0,00	13.612.900,00	24.815.400,00	0,00	0,00	38.428.300,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**13.612.900,00**	**24.815.400,00**	**0,00**	**0,00**	**38.428.300,00**

COMPETÊNCIAS

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Orçamento Fiscal
Órgão: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	**38.428.300,00**
Unidade: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	

LEI Nº 5.404, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) com o objetivo de prover recursos para apoiar ações, programas e projetos nas áreas de segurança pública e defesa social, enquadrados nas diretrizes dos planos nacional e estadual pertinentes.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS	
	Orçamento Fiscal	377.319.900,00
	Total	377.319.900,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	
	Orçamento Fiscal	34.255.100,00
	Total	34.255.100,00
Total Fiscal		411.575.000,00
Total Seguridade		0,00
Total		411.575.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS — **377.319.900,00**

Unidade: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.422.0007.2881
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL
AÇÃO: 2881 - Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS
DESCRIÇÃO: Aprimoramento dos serviços prestados à população por meio de uma gestão eficiente, modernização dos equipamentos, manutenção.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	213.289.246,00	0,00	127.607.218,00	5.000,00	0,00	0,00	340.901.464,00
1500	91	10	36.418.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.418.436,00
TOTAL			**249.707.682,00**	**0,00**	**127.607.218,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**377.319.900,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	377.319.900,00
SUBFUNÇÃO	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	377.319.900,00
PROGRAMA	
0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL	377.319.900,00
AÇÃO	
2881 - Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS	377.319.900,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	377.319.900,00
ESFERA	
10 - Fiscal	377.319.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	340.901.464,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	36.418.436,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	377.319.900,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	213.289.246,00	0,00	127.607.218,00	5.000,00	0,00	0,00	340.901.464,00
1500	91	10	36.418.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.418.436,00
TOTAL			**249.707.682,00**	**0,00**	**127.607.218,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**377.319.900,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS	**377.319.900,00**
Unidade: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 8 DE JANEIRO DE 2013

- A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA				
Unidade	33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			34.255.100,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		27.846.700,00	
112000000000	Taxas	F		27.846.700,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	27.846.700,00		
112202000000	Emolumentos e Custas Judiciais	F	2.486.800,00		
112202010000	Emolumentos e Custas Judiciais	F	2.486.800,00		
112202010100	Emolumentos e Custas Judiciais	F	2.486.800,00		
112202010101	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	F	2.486.800,00		
112251000000	Taxas Extrajudiciais	F	25.359.900,00		
112251010000	Taxas Extrajudiciais	F	25.359.900,00		
112251010100	Taxas Extrajudiciais	F	25.359.900,00		
112251010101	Taxas Extrajudiciais - Principal	F	25.359.900,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		3.109.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		3.109.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	3.109.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.109.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.109.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.109.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	3.109.000,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		152.600,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		152.600,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	152.600,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	152.600,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	152.600,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	152.600,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	152.600,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		3.146.800,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		3.146.800,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	3.146.800,00		
199912000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F	3.146.800,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
199912200000	Ônus de Sucumbência	F	3.146.800,00		
199912210000	Ônus de Sucumbência	F	3.146.800,00		
199912210200	Ônus de Sucumbência	F	3.146.800,00		
199912210201	Ônus de Sucumbência - Principal	F	3.146.800,00		
Total					34.255.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA — **34.255.100,00**

Unidade: 33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.122.0007.2894
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL
AÇÃO: 2894 - Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública
DESCRIÇÃO: Buscar a qualidade dos serviços prestados à população hipossuficiente, com aquisição de equipamentos, aluguéis de prédios, construção de novas sedes para atendimento e contratos em geral, proporcionando através das ações eficientes a modernização da Defensoria Pública de MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	3.066.100,00	0,00	0,00	0,00	3.066.100,00
1760	90	10	0,00	0,00	30.103.300,00	410.600,00	0,00	0,00	30.513.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**33.169.400,00**	**410.600,00**	**0,00**	**0,00**	**33.580.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.128.0007.2895
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL
AÇÃO: 2895 - Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense
DESCRIÇÃO: Proporcionar o desenvolvimento profissional dos defensores públicos estaduais, servidores, estagiários e membros da sociedade, por meio de contratação de palestrantes consagrados para atender os cursos de capacitação e seminários; parcerias com instituições na área de educação; contratação de empresas especializadas em capacitação dos servidores do órgão e outras atividades científicas relativas as áreas de atuação institucional da Defensoria Pública de MS, adquirindo materiais e equipamentos bem como, locando, se necessário, espaços físicos

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	675.100,00	0,00	0,00	0,00	675.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**675.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**675.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	34.255.100,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.580.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	675.100,00
PROGRAMA	
0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL	34.255.100,00
AÇÃO	
2894 - Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública	33.580.000,00
2895 - Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense	675.100,00
FONTE DE RECURSO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	**34.255.100,00**
Unidade: 33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.741.200,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	30.513.900,00
ESFERA	
10 - Fiscal	34.255.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	34.255.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	34.255.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	3.741.200,00	0,00	0,00	0,00	3.741.200,00
1760	90	10	0,00	0,00	30.103.300,00	410.600,00	0,00	0,00	30.513.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**33.844.500,00**	**410.600,00**	**0,00**	**0,00**	**34.255.100,00**

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

Fica criado o Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, destinado ao custeio de despesas relacionadas com a instalação e o funcionamento dos seus órgãos de atuação, com a aquisição de bens e suprimentos, construção e reforma de imóveis e contratação de serviços, bem como das despesas realizadas para o aprimoramento profissional e cultural dos membros da Defensoria Pública, de seus auxiliares e servidores, constituído das importâncias arrecadadas a título de honorários de sucumbência devidos à Defensoria Pública.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	1.005.581.500,00
	Total	1.005.581.500,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	275.875.400,00
	Total	275.875.400,00
Total Fiscal		1.281.456.900,00
Total Seguridade		0,00
Total		1.281.456.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO — **1.005.581.500,00**

Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.841.0907.9017
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
AÇÃO: 9017 - Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Compromissos com refinanciamento da divida pública interna do Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	113.066.100,00	0,00	0,00	0,00	45.167.100,00	158.233.200,00
TOTAL			**0,00**	**113.066.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.167.100,00**	**158.233.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0903.9003
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
AÇÃO: 9003 - Serviço da dívida interna - juros e amortizações.
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Contratos de Operações de Crédito Internas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	22.660.400,00	0,00	0,00	0,00	16.330.600,00	38.991.000,00
TOTAL			**0,00**	**22.660.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.330.600,00**	**38.991.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0905.9005
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9005 - Amortização de empréstimos - garantia
DESCRIÇÃO: Pagamento de serviços da dívida, na qualidade de garantidor das operações de créditos contratado por terceiros.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0905.9006
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9006 - Parcelamento da dívida com INSS e outros
DESCRIÇÃO: Executar o pagamento da dívida com INSS em parcelas e outros.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									**1.005.581.500,00**
Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									
1500	90	10	0,00	4.306.800,00	0,00	0,00	0,00	3.223.800,00	7.530.600,00
TOTAL			**0,00**	**4.306.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.223.800,00**	**7.530.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.844.0904.9004
SUBFUNÇÃO: 844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA
PROGRAMA: 0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)
AÇÃO: 9004 - Serviço da dívida externa - juros e amortizações
DESCRIÇÃO: Promover o pagamento das amortizações, juros e outros encargos correspondentes as operações de crédito contratuais no exterior.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	39.310.300,00	0,00	0,00	0,00	7.184.500,00	46.494.800,00
TOTAL			**0,00**	**39.310.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.184.500,00**	**46.494.800,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.845.0902.9002
SUBFUNÇÃO: 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
PROGRAMA: 0902 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
AÇÃO: 9002 - Transferências constitucionais e as decorrentes de legislação específica.
DESCRIÇÃO: Cumprir as disposições constitucionais e legais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0901.9048
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
AÇÃO: 9048 - Cumprimento de Sentenças Judiciais
DESCRIÇÃO: Pagamento de precatórios e R.P.V.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	215.053.400,00	0,00	152.777.600,00	0,00	0,00	0,00	367.831.000,00
TOTAL			**215.053.400,00**	**0,00**	**152.777.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**367.831.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0905.9007
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9007 - Encargos com o PASEP

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO — **1.005.581.500,00**

Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO

DESCRIÇÃO: Contribuir para o programa de integração social e de formação do patrimônio do servidor público.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	25.200.000,00	0,00	0,00	0,00	25.200.000,00
1708	90	10	0,00	0,00	9.427.800,00	0,00	0,00	0,00	9.427.800,00
1709	90	10	0,00	0,00	31.898.400,00	0,00	0,00	0,00	31.898.400,00
1720	90	10	0,00	0,00	18.237.600,00	0,00	0,00	0,00	18.237.600,00
1750	90	10	0,00	0,00	23.500.400,00	0,00	0,00	0,00	23.500.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**108.264.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.264.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0905.9008
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9008 - Participação societária
DESCRIÇÃO: Promover a participação societária no Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0905.9009
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9009 - Pagamento de outros serviços e encargos
DESCRIÇÃO: Cumprir as obrigações contratuais e restituições diversas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	83.938.800,00	6.977.200,00	0,00	15.222.000,00	172.088.700,00	278.226.700,00
TOTAL			**0,00**	**83.938.800,00**	**6.977.200,00**	**0,00**	**15.222.000,00**	**172.088.700,00**	**278.226.700,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.005.581.500,00
SUBFUNÇÃO	
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	158.233.200,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	46.526.600,00
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	46.494.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	**1.005.581.500,00**
Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	
SUBFUNÇÃO	
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	754.325.900,00
PROGRAMA	
0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	158.233.200,00
0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	38.991.000,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS	7.535.600,00
0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	46.494.800,00
0902 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.000,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	367.831.000,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS	386.494.900,00
AÇÃO	
9017 - Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna	158.233.200,00
9003 - Serviço da dívida interna - juros e amortizações.	38.991.000,00
9005 - Amortização de empréstimos - garantia	5.000,00
9006 - Parcelamento da dívida com INSS e outros	7.530.600,00
9004 - Serviço da dívida externa - juros e amortizações	46.494.800,00
9002 - Transferências constitucionais e as decorrentes de legislação específica.	1.000,00
9048 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	367.831.000,00
9007 - Encargos com o PASEP	108.264.200,00
9008 - Participação societária	4.000,00
9009 - Pagamento de outros serviços e encargos	278.226.700,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	922.517.300,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.427.800,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	31.898.400,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.237.600,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.500.400,00
ESFERA	
10 - Fiscal	1.005.581.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	1.000,00
90 - Aplicações Diretas	1.005.580.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	1.005.581.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								**1.005.581.500,00**
Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	40	10	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1500	90	10	215.053.400,00	263.287.400,00	184.958.800,00	0,00	15.222.000,00	243.994.700,00	922.516.300,00
1708	90	10	0,00	0,00	9.427.800,00	0,00	0,00	0,00	9.427.800,00
1709	90	10	0,00	0,00	31.898.400,00	0,00	0,00	0,00	31.898.400,00
1720	90	10	0,00	0,00	18.237.600,00	0,00	0,00	0,00	18.237.600,00
1750	90	10	0,00	0,00	23.500.400,00	0,00	0,00	0,00	23.500.400,00
TOTAL			**215.053.400,00**	**263.287.400,00**	**268.024.000,00**	**0,00**	**15.222.000,00**	**243.994.700,00**	**1.005.581.500,00**

COMPETÊNCIAS

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021; MCASP

A função “Encargos Especiais” engloba as despesas orçamentárias em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO **275.875.400,00**

Unidade: 35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0905.9013
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9013 - Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP
DESCRIÇÃO: Despesas sob a supervisão da EGRHP, tais como: tarifas bancárias, alienações de bens imóveis e cobertura de déficit previdenciário com inativos e pensionistas de MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	43.935.500,00	0,00	0,00	0,00	43.935.500,00
1500	91	10	0,00	0,00	228.219.900,00	0,00	0,00	0,00	228.219.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**272.155.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**272.155.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0905.9014
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS
AÇÃO: 9014 - Sentenças Judiciais
DESCRIÇÃO: Pagamentos de sentenças judiciais através de mandado de segurança

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	3.720.000,00	0,00	0,00	0,00	3.720.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**3.720.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.720.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	275.875.400,00
SUBFUNÇÃO	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	275.875.400,00
PROGRAMA	
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS	275.875.400,00
AÇÃO	
9013 - Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP	272.155.400,00
9014 - Sentenças Judiciais	3.720.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.875.400,00
ESFERA	
10 - Fiscal	275.875.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO								**275.875.400,00**
Unidade: 35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO								
90 - Aplicações Diretas								47.655.500,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								228.219.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO								275.875.400,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	90	10	0,00	0,00	47.655.500,00	0,00	0,00	0,00	47.655.500,00
1500	91	10	0,00	0,00	228.219.900,00	0,00	0,00	0,00	228.219.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**275.875.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**275.875.400,00**

COMPETÊNCIAS

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021; MCASP

A função “Encargos Especiais” engloba as despesas orçamentárias em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas.

Demonstrativo da Despesa por Órgão

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
	Orçamento Fiscal	444.212.400,00
	Total	444.212.400,00
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	
	Orçamento Fiscal	25.920.400,00
	Total	25.920.400,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	
	Orçamento Fiscal	18.225.600,00
	Total	18.225.600,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	
	Orçamento Fiscal	20.000.000,00
	Total	20.000.000,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	
	Orçamento Fiscal	1.554.000,00
	Total	1.554.000,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	
	Orçamento Fiscal	20.832.100,00
	Total	20.832.100,00
Total Fiscal		530.744.500,00
Total Seguridade		0,00
Total		530.744.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA — **444.212.400,00**

Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0034.6046
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS
AÇÃO: 6046 - Manutenção e operacionalização da SEGOV
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da SEGOV

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	58.604.900,00	0,00	34.367.900,00	20.232.600,00	0,00	0,00	113.205.400,00
1500	91	10	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL			**64.604.900,00**	**0,00**	**34.367.900,00**	**20.232.600,00**	**0,00**	**0,00**	**119.205.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0034.6282
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS
AÇÃO: 6282 - Gestão de Convênios
DESCRIÇÃO: Gestão de Convênios

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	164.300.300,00	0,00	0,00	0,00	164.300.300,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**164.300.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**164.300.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2210.6047
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios
AÇÃO: 6047 - Apoiar ações de governança municipal
DESCRIÇÃO: Fortalecimento das ações de cooperação entre o governo do estado de Mato Grosso do Sul e municípios, focadas na efetividade das políticas públicas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	20	10	0,00	0,00	1.554.100,00	0,00	0,00	0,00	1.554.100,00
1500	90	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**	**0,00**	**1.554.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.754.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2212.5006
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
OBJETIVO: Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA — **444.212.400,00**

Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

AÇÃO: 5006 - Soluções tecnológicas inovadoras
DESCRIÇÃO: Oferecer soluções tecnológicas inovadoras para governo e cidadão. Inclusive: implantação de pontos de wi-fi nas rodovias estaduais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100,00	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**100,00**	**50.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2212.5027
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
OBJETIVO: Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população
AÇÃO: 5027 - Entrega do portal de serviços ao cidadão
DESCRIÇÃO: Entrega do Portal de Serviços ao Cidadão com aumento de serviços digitais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2212.6049
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
OBJETIVO: Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população
AÇÃO: 6049 - Estruturação da governança e gestão de TIC para resultados
DESCRIÇÃO: Estruturação da Governança e Gestão de TIC para Resultados.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	8.720.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	8.720.100,00
1500	91	10	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
TOTAL			**10.320.000,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.320.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6053
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.
AÇÃO: 6053 - Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual
DESCRIÇÃO: Apoiar o Poder Executivo por meio da gestão orientada para resultados e outros instrumentos de planejamento, governança e gestão.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									**444.212.400,00**
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									
1500	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6054
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.
AÇÃO: 6054 - Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual
DESCRIÇÃO: Gerir a comunicação institucional do Executivo Estadual

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	9.000.000,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	89.000.000,00
1500	91	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			**9.200.000,00**	**0,00**	**80.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89.200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6055
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.
AÇÃO: 6055 - Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento.
DESCRIÇÃO: Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento em pautas conjuntas com outros entes e parceiros institucionais

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	71	10	800.000,00	0,00	500.000,00	30.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL			**800.000,00**	**0,00**	**580.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.410.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6086
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.
AÇÃO: 6086 - Governança estratégica
DESCRIÇÃO: Governança estratégica voltada para resultado

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	1.900.100,00	0,00	0,00	0,00	1.900.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.900.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA — **444.212.400,00**

Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6057
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.
AÇÃO: 6057 - Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias
DESCRIÇÃO: Se trata de definir e oportunizar, com base em dados e informações técnicas, a identificação de potenciais projetos que possam ser de interesse público o privado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.080.000,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	5.242.000,00
1500	91	10	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL			**5.200.000,00**	**0,00**	**162.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.362.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6058
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.
AÇÃO: 6058 - Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos
DESCRIÇÃO: Com base em projetos, em concepção ou em carteira, buscar fontes e alavancar recursos para atender demandas estratégicas, ou reprimidadas ou com baixo nível qualitativo de atendimento.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	350.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
TOTAL			**350.000,00**	**0,00**	**210.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**560.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.182.2210.6048
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios
AÇÃO: 6048 - Coordenação e execução das atividades estadual de defesa civil.
DESCRIÇÃO: Atender às situações emergenciais enquadradas como defesa civil

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.5013
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA **444.212.400,00**

Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.

AÇÃO: 5013 - PROGRAMA RODAR MS

DESCRIÇÃO: Execução do programa de manutenção proativa, adequação e resiliência climática e segurança viária das rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul "PROGRAMA RODAR MS".

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	444.212.300,00
26 - TRANSPORTE	100,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	444.112.300,00
182 - DEFESA CIVIL	100.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100,00
PROGRAMA	
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS	283.505.700,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	1.754.100,00
2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	60.320.400,00
2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS	92.610.100,00
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	5.922.000,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	100.000,00
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL	100,00
AÇÃO	
6046 - Manutenção e operacionalização da SEGOV	119.205.400,00
6282 - Gestão de Convênios	164.300.300,00
6047 - Apoiar ações de governança municipal	1.754.100,00
5006 - Soluções tecnológicas inovadoras	50.000.100,00
5027 - Entrega do portal de serviços ao cidadão	200,00
6049 - Estruturação da governança e gestão de TIC para resultados	10.320.100,00
6053 - Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual	100.000,00
6054 - Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual	89.200.000,00
6055 - Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento.	1.410.000,00
6086 - Governança estratégica	1.900.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		**444.212.400,00**
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
AÇÃO		
6057 - Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias		5.362.000,00
6058 - Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos		560.000,00
6048 - Coordenação e execução das atividades estadual de defesa civil.		100.000,00
5013 - PROGRAMA RODAR MS		100,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		444.212.400,00
ESFERA		
10 - Fiscal		444.212.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
20 - Tranferências à União		1.554.100,00
71 - Transferências a consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.330.000,00
90 - Aplicações Diretas		433.408.300,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		7.920.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		444.212.400,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	20	10	0,00	0,00	1.554.100,00	0,00	0,00	0,00	1.554.100,00
1500	71	10	800.000,00	0,00	500.000,00	30.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00
1500	90	10	81.954.900,00	0,00	281.220.800,00	70.232.600,00	0,00	0,00	433.408.300,00
1500	91	10	7.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.920.000,00
TOTAL			**90.674.900,00**	**0,00**	**283.274.900,00**	**70.262.600,00**	**0,00**	**0,00**	**444.212.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 12. À Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete:
I - o assessoramento direto e imediato ao Governador do Estado na sua representação funcional e social e no desempenho de suas atribuições institucionais;
II - o apoio financeiro e administrativo aos órgãos da Governadoria do Estado e às unidades da sua estrutura organizacional;
III - a coordenação, o monitoramento e a integração das ações do Governo;
IV - o planejamento estratégico governamental e setoriais, mediante orientação normativa e metodológica aos órgãos e entidades da Administração Estadual na concepção, no desenvolvimento e na implementação dos respectivos planos e programas, visando à integração e à compatibilização das ações governamentais, observada a respectiva programação e o controle de resultados;
V - a formulação de diretrizes e a coordenação das políticas e ações para negociações internacionais e a articulação para captação de recursos financeiros de organismos multilaterais e de agências governamentais estrangeiras, destinados a programas e a projetos de interesse do Estado;
VI - a coordenação das ações de suporte às relações do Governo com os outros Poderes, outros Estados, Governo Federal, outros Países, organismos multilaterais e agências governamentais e estrangeiras;
VII - a promoção, a coordenação e o acompanhamento das ações do Governo Estadual nos municípios, em articulação com as Secretarias e entidades da Administração Pública Estadual;
VIII - a coordenação dos trabalhos de execução do Plano de Governo;
IX - a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em especial o acompanhamento das metas e programas prioritários definidos pelo Governador;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	**444.212.400,00**
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

X - a promoção da gestão da governabilidade, por meio de sistemas integrados de informações, de apoio ao processo decisório de governo, da articulação dos gestores, da normatização dos sistemas estruturantes de gestão e da prestação de contas à sociedade;
XI - a elaboração da agenda futura do Governo e a preparação e a formulação de subsídios para os pronunciamentos do Governador;
XII - a concepção, promoção, mobilização e execução de programas e ações de melhoria de gestão em todo o âmbito do governo estadual, com foco na inclusão social, na transformação digital, na moralização, na transparência da gestão pública, no desenvolvimento sustentável e na entrega de resultados à população;
XIII - a elaboração de estudos, pesquisas e análises globais, setoriais, regionais e urbanas, requeridos pela programação econômica e social do Governo do Estado, em articulação com os órgãos e entidades públicos e privados e, em particular, com as instituições de ensino superior do Estado;
XIV - a coordenação, a orientação e a supervisão da elaboração do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento; das mensagens, projetos de lei e demais atos administrativos do Governador à Assembleia Legislativa; e dos pronunciamentos, pareceres e informações do Poder Executivo em resposta às solicitações formais da Assembleia Legislativa do Estado;
XV - o acompanhamento e a análise da situação e do desempenho da área social, dos setores produtivos e dos segmentos de infraestrutura econômica, com vistas a orientar, as respectivas Secretarias de Estado na formulação e avaliação do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento;
XVI - o estabelecimento de diretrizes de comunicação e publicidade da atuação estatal para as unidades setoriais competentes do Poder Executivo;
XVII - a governança, o planejamento e o apoio ao desenvolvimento, à implementação, à manutenção e à evolução de soluções de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), visando à transformação digital;
XVIII - o acompanhamento e o controle das atividades administrativas do Governo do Estado, a garantia da transparência pública e a facilitação do acesso às informações e aos serviços públicos;
XIX - a implementação de ações destinadas à ampliação das oportunidades de cooperações, de parcerias e de outros instrumentos destinados à modernização do Estado;
XX - a formulação de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e local, visando à gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
XXI - fomentar a agenda de governo digital e de desburocratização da Administração Pública Estadual.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS				
Unidade	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			31.926.200,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		4.805.800,00	
112000000000	Taxas	F		4.805.800,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	4.692.500,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	4.692.500,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	4.692.500,00		
112101010500	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	4.692.500,00		
112101010501	Taxas de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	F	4.692.500,00		
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	113.300,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	113.300,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	113.300,00		
112201010100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	113.300,00		
112201010101	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	F	113.300,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		192.800,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		192.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	192.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	192.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	192.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	192.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	192.800,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		25.707.800,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		25.707.800,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	25.707.800,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	25.707.800,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	25.694.400,00		
161103010200	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	1.150.000,00		
161103010201	Serviços de Vistoria de Veículos - Principal	F	1.150.000,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	24.544.400,00		
161103010307	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás - Principal	F	1.983.100,00		
161103010308	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Principal	F	2.833.200,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
161103010311	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico - Principal	F	16.413.400,00		
161103010312	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/306 - Principal	F	1.509.600,00		
161103010314	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/112 - Principal	F	1.805.100,00		
161103020000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	F	13.400,00		
161103020300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	F	13.400,00		
161103020308	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Multas e Juros de Mora - Principal	F	13.400,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		428.600,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		428.600,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	428.600,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	428.600,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	428.600,00		
171799010600	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia	F	428.600,00		
171799010601	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia - Principal	F	428.600,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		791.200,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		791.200,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	791.200,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	791.200,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	791.200,00		
191101010200	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga	F	791.200,00		
191101010201	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga - Principal	F	791.200,00		
Total					31.926.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS — **25.920.400,00**

Unidade: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0034.6083
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS
AÇÃO: 6083 - Manutenção e operacionalização da AGEMS
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da AGEMS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	2.648.400,00	0,00	0,00	0,00	2.648.400,00
1700	92	10	0,00	0,00	474.500,00	0,00	0,00	0,00	474.500,00
1799	90	10	8.200.000,00	0,00	3.413.400,00	0,00	0,00	0,00	11.613.400,00
1799	92	10	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL			**8.200.000,00**	**0,00**	**6.656.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.856.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2211.5007
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE
OBJETIVO: Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.
AÇÃO: 5007 - Virtualização das áreas de negócio
DESCRIÇÃO: Implantação da virtualização das áreas de negócio

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2211.5008
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE
OBJETIVO: Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.
AÇÃO: 5008 - Construção da sede própria
DESCRIÇÃO: Construção da sede própria, uma estrutura moderna para maior agilidade e execução dos processos

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS — **25.920.400,00**

Unidade: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2211.6090
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE
OBJETIVO: Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.
AÇÃO: 6090 - Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.
DESCRIÇÃO: Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	11.062.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.062.100,00
TOTAL			**11.062.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.062.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	25.920.400,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.920.400,00
PROGRAMA	
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS	14.856.300,00
2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE	11.064.100,00
AÇÃO	
6083 - Manutenção e operacionalização da AGEMS	14.856.300,00
5007 - Virtualização das áreas de negócio	1.000,00
5008 - Construção da sede própria	1.000,00
6090 - Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.	11.062.100,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.648.400,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	474.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	22.797.500,00
ESFERA	
10 - Fiscal	25.920.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	25.325.900,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.	594.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	25.920.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS — **25.920.400,00**

Unidade: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	2.648.400,00	0,00	0,00	0,00	2.648.400,00
1700	92	10	0,00	0,00	474.500,00	0,00	0,00	0,00	474.500,00
1799	90	10	19.262.100,00	0,00	3.415.400,00	0,00	0,00	0,00	22.677.500,00
1799	92	10	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL			**19.262.100,00**	**0,00**	**6.658.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.920.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
Art. 12, § 10. À Agência de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), autarquia de regime especial vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete, observada a legislação específica:
I - o exercício do poder de regulação, normatização, controle e fiscalização dos serviços públicos delegados, nos termos da lei específica;
II - a realização de ações fiscalizadoras para a preservação da eficiência dos serviços públicos delegados, visando a propiciar condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e a estabilidade nas relações entre o poder concedente, as entidades reguladas e os usuários;
III - a promoção de ações visando a assegurar a prestação de serviços públicos delegados aos usuários, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas.

LEI Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001
Art. 1º Fica criada a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), na estrutura organizacional do Poder Executivo, com personalidade jurídica de direito público, organizada sob a forma de autarquia, nos termos do inciso I do art. 6º da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com sede e foro na Capital do Estado e prazo de duração indeterminado.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			254.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		204.800,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		204.800,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	204.800,00		
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	204.800,00		
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	204.800,00		
131102010100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	204.800,00		
131102010101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	F	204.800,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		48.300,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		48.300,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	48.300,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	48.300,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	48.300,00		
161101010200	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	48.300,00		
161101010201	Serviços de Comunicação - Principal	F	48.300,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		1.300,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		1.300,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	1.300,00		
199999000000	Outras Receitas	F	1.300,00		
199999300000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	1.300,00		
199999310000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	1.300,00		
199999310100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	1.300,00		
199999310101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	F	1.300,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			8.800,00
220000000000	Alienação de Bens	F		8.800,00	
221000000000	Alienação de Bens Móveis	F		8.800,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	8.800,00		
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	8.800,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	8.800,00		
221301010100	Alienação de Bens Móveis	F	8.800,00		
221301010102	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	F	8.800,00		
Total					263.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS — **18.225.600,00**

Unidade: 51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.722.2213.6060
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 722 - TELECOMUNICAÇÕES
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.
AÇÃO: 6060 - Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado
DESCRIÇÃO: Transmitir as programações das emissoras de televisão e de rádio do Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	9.388.400,00	0,00	50.000,00	402.500,00	0,00	0,00	9.840.900,00
1500	91	10	1.385.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.400,00
1799	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**10.773.800,00**	**0,00**	**150.000,00**	**402.500,00**	**0,00**	**0,00**	**11.326.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.0034.6059
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS
AÇÃO: 6059 - Manutenção e operacionalização da FERTEL
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da FERTEL

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.272.400,00	0,00	923.200,00	0,00	0,00	0,00	6.195.600,00
1500	91	10	627.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.600,00
1756	90	10	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
1799	90	10	0,00	0,00	67.300,00	0,00	0,00	0,00	67.300,00
TOTAL			**5.900.000,00**	**0,00**	**999.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.899.300,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	11.326.300,00
13 - CULTURA	6.899.300,00
SUBFUNÇÃO	
722 - TELECOMUNICAÇÕES	11.326.300,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.899.300,00
PROGRAMA	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	**18.225.600,00**
Unidade: 51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	
PROGRAMA	
2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS	11.326.300,00
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS	6.899.300,00
AÇÃO	
6060 - Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado	11.326.300,00
6059 - Manutenção e operacionalização da FERTEL	6.899.300,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.049.500,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	8.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	167.300,00
ESFERA	
10 - Fiscal	18.225.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	16.212.600,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.013.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	18.225.600,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	14.660.800,00	0,00	973.200,00	402.500,00	0,00	0,00	16.036.500,00
1500	91	10	2.013.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.013.000,00
1756	90	10	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
1799	90	10	0,00	0,00	167.300,00	0,00	0,00	0,00	167.300,00
TOTAL			**16.673.800,00**	**0,00**	**1.149.300,00**	**402.500,00**	**0,00**	**0,00**	**18.225.600,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 12, § 11. À Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), entidade vinculada à Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica, compete:
I - estimular as manifestações do pensamento, da criação, da expressão e da informação, por meio do sistema de radiodifusão sonora e de sons e imagens, visando à disseminação do conhecimento, da informação, da educação e da cultura no Estado;
II - operar emissoras de rádio e de televisão e promover a convergência de veículos ou de sistemas de comunicação compatíveis com a emissora;
III - promover a divulgação de atos da Administração Pública Estadual, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria-Executiva de Comunicação, e de matérias específicas exigidas pela legislação federal;
IV - promover a ampliação de suas atividades em colaboração com emissoras de rádio e de televisão públicas ou privadas, no âmbito do Sistema Nacional de Rádio e Televisão Educativa, mediante convênios ou outro modo adequado, visando a sua sustentabilidade.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS **20.000.000,00**

Unidade: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2210.6061
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios

AÇÃO: 6061 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS
DESCRIÇÃO: Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	4.357.800,00	15.642.200,00	0,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**4.357.800,00**	**15.642.200,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000.000,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000.000,00
PROGRAMA	
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	20.000.000,00
AÇÃO	
6061 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS	20.000.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000.000,00
ESFERA	
10 - Fiscal	20.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	20.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	20.000.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	4.357.800,00	15.642.200,00	0,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**4.357.800,00**	**15.642.200,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	**20.000.000,00**
Unidade: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
Art. 12, § 9º À Defesa Civil, subordinada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete:
I - o planejamento e a promoção de ações de prevenção de desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no Estado;
II - a coordenação de atividade estadual de defesa civil, convocando órgãos ou entidades do governo estadual para participar da execução de atividades de defesa civil;
III - o apoio à realização de estudos, a avaliação e a redução de riscos de desastres, atuando na iminência e em circunstâncias de desastres;
IV - a prevenção e a minimização de danos, o socorro e a assistência a populações afetadas e o restabelecimento dos cenários atingidos por desastres;
V - a manutenção de intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais de defesa civil;
VI - a apresentação de relatório anual de suas atividades;
VII - a elaboração de manuais de defesa civil.

LEI Nº 3.278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006
Art. 1º Fica criado o Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDEC-MS, vinculado à Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo - SECOGE, cujos objetivos são a captação, o controle e a aplicação dos recursos financeiros destinados à execução das ações de defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção de desastres, preparação para emergências e respostas aos desastres e reconstrução.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS				
Unidade	51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			2.184.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		400.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		356.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	356.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	356.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	356.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	356.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	356.800,00		
133000000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	F		43.600,00	
133900000000	Demais Delegações de Serviços Públicos	F	43.600,00		
133999000000	Outras Delegações de Serviços Públicos	F	43.600,00		
133999010000	Outras Delegações de Serviços Públicos	F	43.600,00		
133999010100	Outras Delegações de Serviços Públicos	F	43.600,00		
133999010101	Outras Delegações de Serviços Públicos - Contrato Infovia Digital - Principal	F	43.600,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		1.784.000,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		1.784.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	1.784.000,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.784.000,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.784.000,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.784.000,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	1.376.200,00		
161101010602	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/306 - Principal	F	112.300,00		
161101010604	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Esgotamento Sanitário - Principal	F	184.600,00		
161101010605	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/112 e trechos das Rodovias BR/158 e BR/436 - Principal	F	110.900,00		
Total					2.184.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS — **1.554.000,00**

Unidade: 51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6062
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.

AÇÃO: 6062 - Operacionalizar as Atividades do FEEP
DESCRIÇÃO: Ampliar as ações de parceria públicas e privadas, para melhoria e atendimento das necessidades da sociedade.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	1.553.400,00	600,00	0,00	0,00	1.554.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.553.400,00**	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**1.554.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.554.000,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.554.000,00
PROGRAMA	
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	1.554.000,00
AÇÃO	
6062 - Operacionalizar as Atividades do FEEP	1.554.000,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.554.000,00
ESFERA	
10 - Fiscal	1.554.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	1.554.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	1.554.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	1.553.400,00	600,00	0,00	0,00	1.554.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.553.400,00**	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**1.554.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 5.580, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Fica criado o Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias (FEEP), destinado a financiar projetos e atividades da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), na estruturação e no acompanhamento de parcerias estratégicas entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o setor privado.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS — **20.832.100,00**

Unidade: 51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6063
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.

AÇÃO: 6063 - Gestão PPP Contratadas
DESCRIÇÃO: Realizar a gestão e o monitoramento e definir planos de ação de melhoria, visando obter os melhores desempenhos custo benefício das parcerias vigentes (contratadas) por meio de PPP.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	67	10	0,00	0,00	10.997.200,00	0,00	9.834.900,00	0,00	20.832.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.997.200,00**	**0,00**	**9.834.900,00**	**0,00**	**20.832.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.832.100,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.832.100,00
PROGRAMA	
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	20.832.100,00
AÇÃO	
6063 - Gestão PPP Contratadas	20.832.100,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.832.100,00
ESFERA	
10 - Fiscal	20.832.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	20.832.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	20.832.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	67	10	0,00	0,00	10.997.200,00	0,00	9.834.900,00	0,00	20.832.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.997.200,00**	**0,00**	**9.834.900,00**	**0,00**	**20.832.100,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 5.829, DE 9 DE MARÇO DE 2022; DECRETO 10.774 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Art. 31. Fica criado o Fundo Estadual Garantidor de Parcerias (FEGAP), que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público nos contratos decorrentes do PROP-MS.
§ 1º Os recursos do FEGAP também poderão ser destinados a aquisição de cotas em fundos de natureza privada que tenham por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul em contratos de parceria.
§ 2º O FEGAP é vinculado orçamentariamente à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV).

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
	Orçamento Fiscal	43.738.100,00
	Total	43.738.100,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	
	Orçamento Fiscal	165.200,00
	Total	165.200,00
Total Fiscal		43.903.300,00
Total Seguridade		0,00
Total		43.903.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO — **43.738.100,00**

Unidade: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.0035.6093
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE E VINCULADAS
AÇÃO: 6093 - Manutenção e operacionalização da CGE
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da CGE

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	13.670.400,00	0,00	3.526.700,00	161.000,00	0,00	0,00	17.358.100,00
1500	91	10	1.564.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.700,00
TOTAL			**15.235.100,00**	**0,00**	**3.526.700,00**	**161.000,00**	**0,00**	**0,00**	**18.922.800,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2205.6038
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público
AÇÃO: 6038 - Execução ações de correição
DESCRIÇÃO: Realiza atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos e contratados, e à aplicação das devidas penalidades, visando assim a integridade e o combate à corrupção no Estado

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	4.232.100,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	4.357.100,00
1500	91	10	455.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.600,00
TOTAL			**4.687.700,00**	**0,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.812.700,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2205.6040
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público
AÇÃO: 6040 - Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras
DESCRIÇÃO: Realizar apuração, auditoria interna governamental, composta por avaliação e consultoria, e compliance nas Unidades Gestoras, com foco na gestão de riscos. Através de Auditoria Interna Governamental busca-se agregar valor das organizações, auxiliando-as a realizarem seus objetivos, melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	11.831.200,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	12.101.200,00
1500	91	10	2.231.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.231.900,00
TOTAL			**14.063.100,00**	**0,00**	**270.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.333.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **43.738.100,00**

Unidade: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2205.6041

SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO

PROGRAMA: 2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público

AÇÃO: 6041 - Promoção do acesso à informação e da transparência governamental

DESCRIÇÃO: Promoção do acesso à informação e da transparência governamental

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	4.344.500,00	0,00	591.200,00	0,00	0,00	0,00	4.935.700,00
1500	91	10	733.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.800,00
TOTAL			**5.078.300,00**	**0,00**	**591.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.669.500,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	43.738.100,00
SUBFUNÇÃO	
124 - CONTROLE INTERNO	43.738.100,00
PROGRAMA	
0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE E VINCULADAS	18.922.800,00
2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	24.815.300,00
AÇÃO	
6093 - Manutenção e operacionalização da CGE	18.922.800,00
6038 - Execução ações de correição	4.812.700,00
6040 - Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras	14.333.100,00
6041 - Promoção do acesso à informação e da transparência governamental	5.669.500,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.738.100,00
ESFERA	
10 - Fiscal	43.738.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	38.752.100,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.986.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	43.738.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								**43.738.100,00**
Unidade: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	90	10	34.078.200,00	0,00	4.512.900,00	161.000,00	0,00	0,00	38.752.100,00
1500	91	10	4.986.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.986.000,00
TOTAL			**39.064.200,00**	**0,00**	**4.512.900,00**	**161.000,00**	**0,00**	**0,00**	**43.738.100,00**

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 3º A Controladoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública Estadual, cabendo aos Auditores do Estado, em caráter exclusivo, as seguintes atribuições: (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)
I - coordenar e executar atividades de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e da economicidade; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)
II - avaliar, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo, do orçamento do Estado e dos resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)
III - comprovar a legalidade dos atos praticados pelos gestores de recursos públicos e avaliar, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os resultados quanto à eficácia, à eficiência e à economicidade das gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)
IV - propor a impugnação de despesas e a inscrição de responsabilidades relativas às contas gerais do Poder Executivo Estadual, e prestar apoio às atividades de controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)
V - realizar as atividades de ouvidoria, bem como conduzir as ações de transparência pública e de controle social, no âmbito da atuação do órgão central do Sistema de Controle Interno; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)
VI - realizar as atividades de corregedoria, no âmbito da atuação do órgão central do Sistema de Controle Interno, ressalvado o disposto no inciso XXI do art. 13 desta Lei Complementar, quanto à composição das comissões para condução de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correcionais e processos de responsabilização de pessoas jurídicas; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)
VII - avaliar o desempenho do controle interno dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO				
Unidade	53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			370.500,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		35.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		35.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	35.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	35.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	35.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	35.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	35.200,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		335.300,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		335.300,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	335.300,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	335.300,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	335.300,00		
191101010400	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração	F	52.000,00		
191101010401	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	F	52.000,00		
191101010500	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação	F	283.300,00		
191101010501	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação - Principal	F	283.300,00		
Total					370.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO — **165.200,00**

Unidade: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2205.6035
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO
PROGRAMA: 2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público

AÇÃO: 6035 - Apoio às ações na finalidade do FECC
DESCRIÇÃO: Ferramentas de combate à corrupção aprimoradas

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	98.000,00	67.200,00	0,00	0,00	165.200,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**98.000,00**	**67.200,00**	**0,00**	**0,00**	**165.200,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	165.200,00
SUBFUNÇÃO	
124 - CONTROLE INTERNO	165.200,00
PROGRAMA	
2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	165.200,00
AÇÃO	
6035 - Apoio às ações na finalidade do FECC	165.200,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	165.200,00
ESFERA	
10 - Fiscal	165.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	165.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	165.200,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	98.000,00	67.200,00	0,00	0,00	165.200,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**98.000,00**	**67.200,00**	**0,00**	**0,00**	**165.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO		**165.200,00**
Unidade: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO		

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 5.150, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

As ações e os programas a serem financiados com recursos do FECC devem atender aos seguintes objetivos:
I - defesa do patrimônio público;
II - apuração de desvios contra a Administração Pública;
III - promoção da responsabilização de pessoas naturais e jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública; e
IV - realização de campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
	Orçamento Fiscal	101.303.400,00
	Total	101.303.400,00
Total Fiscal		101.303.400,00
Total Seguridade		0,00
Total		101.303.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		**101.303.400,00**
Unidade: 73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0036.6084
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0036 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL
AÇÃO: 6084 - Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da CASA CIVIL

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	31.587.600,00	0,00	9.548.900,00	66.700,00	0,00	0,00	41.203.200,00
TOTAL			**31.587.600,00**	**0,00**	**9.548.900,00**	**66.700,00**	**0,00**	**0,00**	**41.203.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6085
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.
AÇÃO: 6085 - Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia
DESCRIÇÃO: Garantir a estrutura necessária no Distrito Federal para que os representantes do Estado realizem as articulações necessárias para viabilizar projetos e recursos para o Governo.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	100.000,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100.200,00
TOTAL			**100.000,00**	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6273
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.
AÇÃO: 6273 - Emendas Parlamentares
DESCRIÇÃO: Destinação de Recursos Orçamentários para atendimento às emendas parlamentares dos Deputados Estaduais de MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	60.000.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**60.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	101.303.400,00
SUBFUNÇÃO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		**101.303.400,00**
Unidade: 73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		101.303.400,00
PROGRAMA		
0036 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		41.203.200,00
2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS		60.100.200,00
AÇÃO		
6084 - Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL		41.203.200,00
6085 - Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia		100.200,00
6273 - Emendas Parlamentares		60.000.000,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		101.303.400,00
ESFERA		
10 - Fiscal		101.303.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		101.303.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		101.303.400,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	31.687.600,00	0,00	69.549.000,00	66.800,00	0,00	0,00	101.303.400,00
TOTAL			**31.687.600,00**	**0,00**	**69.549.000,00**	**66.800,00**	**0,00**	**0,00**	**101.303.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 13. À Secretaria de Estado da Casa Civil compete:
I - assessorar o Governador do Estado e o Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica na articulação com a Assembleia Legislativa, as Prefeituras Municipais e com as Câmaras Municipais;
II - assessorar e coordenar as relações políticas de Governo na capital e interior do Estado, em articulação com os Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais e Senadores;
III - apoiar a elaboração e a implementação do plano estadual de desenvolvimento regional, em articulação com os municípios.
IV - estabelecer uma agenda de compromissos para inserção das políticas públicas estaduais nos Municípios e acompanhar a execução de ações, programas e projetos estaduais nos municípios;
V - incentivar a execução de ações que visem à cooperação entre o Governo Estadual, os municípios, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de desenvolvimento das cidades;
VI - realizar estudos de natureza político-institucional;
VII - promover ações para fortalecer a gestão participativa dos municípios;
VIII - coordenar e planejar as atividades da Casa Militar e do Cerimonial público do Poder Executivo.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	156.232.800,00
	Total	156.232.800,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	6.159.800,00
	Total	6.159.800,00
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento da Seguridade Social	4.416.586.000,00
	Total	4.416.586.000,00
Total Fiscal		162.392.600,00
Total Seguridade		4.416.586.000,00
Total		4.578.978.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO — **156.232.800,00**

Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0037.6094
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS
AÇÃO: 6094 - Manutenção e operacionalização da SAD
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SAD

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	89.595.200,00	0,00	18.425.400,00	0,00	0,00	0,00	108.020.600,00
1500	91	10	19.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.890.000,00
1755	90	10	0,00	0,00	0,00	2.685.500,00	0,00	0,00	2.685.500,00
TOTAL			**109.485.200,00**	**0,00**	**18.425.400,00**	**2.685.500,00**	**0,00**	**0,00**	**130.596.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0037.6147
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS
AÇÃO: 6147 - Recebimento de móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa
DESCRIÇÃO: Execução do recebimento de bens móveis, material de consumo e imóveis adjudicados ao Estado de Mato Grosso do Sul em procedimentos judiciais de execução fiscal ou dação em pagamento, oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2207.5032
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA
OBJETIVO: Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração

AÇÃO: 5032 - Implantação da Política Estadual de Sustentabilidade
DESCRIÇÃO: Promover a estruturação do Plano de Sustentabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo, integrando os esforços e as ações destinados à implementação da Política Estadual de Sustentabilidade, inserindo a variável socioambiental nos programas, nos projetos, nas atividades, nas ações e nas rotinas da Administração Pública Estadual

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	455.000,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	458.200,00
TOTAL			**455.000,00**	**0,00**	**3.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**458.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO — **156.232.800,00**

Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2207.6191
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA
OBJETIVO: Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração

AÇÃO: 6191 - Gestão estratégica do patrimônio
DESCRIÇÃO: Promover a gestão estratégica dos dados, informações e dos bens patrimoniais do Estado de Mato Grosso do Sul, oportunizando maior controle patrimonial e contábil disponível e ao alcance da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.761.200,00	0,00	97.100,00	0,00	0,00	0,00	5.858.300,00
1500	91	10	270.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.400,00
TOTAL			**6.031.600,00**	**0,00**	**97.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.128.700,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2207.6227
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA
OBJETIVO: Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração

AÇÃO: 6227 - Gestão estratégica de compras, materiais e serviços
DESCRIÇÃO: Promover o aprimoramento do processo licitatório pautado na Lei n. 14.133/2021, no âmbito das competências instituída pelo Decreto 16.167/2023, por meio de capacitações, melhorias na ferramenta tecnológica e contratação de pessoal para suprir necessidades e otimizar os fluxos de trabalho.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	6.283.500,00	0,00	50.300,00	0,00	0,00	0,00	6.333.800,00
1500	91	10	68.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.900,00
TOTAL			**6.352.400,00**	**0,00**	**50.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.402.700,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.126.2206.5002
SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes
AÇÃO: 5002 - Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas
DESCRIÇÃO: Mapear as necessidades, planejar, desenvolver e aprimorar soluções sistêmicas e integradas de produtos existentes ou a serem desenvolvidas para a área de gestão de pessoas e pagadoria visando o acesso facilitado a dados do servidor, agilidade nos processos e a segurança de dados.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	4.501.900,00	0,00	4.480.600,00	0,00	0,00	0,00	8.982.500,00
1500	91	10	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO							**156.232.800,00**
Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO							
TOTAL	**4.891.900,00**	**0,00**	**4.480.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.372.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.5003
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes
AÇÃO: 5003 - Reestruturação e integração das políticas de saúde e segurança no trabalho para o servidor
DESCRIÇÃO: Reestruturar a perícia em saúde, estruturar os setores de saúde e segurança no trabalho nos órgãos e entidades e integrar a políticas voltadas à saúde do servidor

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	209.300,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	229.400,00
1500	91	10	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
TOTAL			**263.900,00**	**0,00**	**20.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**284.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.6042
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes
AÇÃO: 6042 - Desenvolvimento de uma política estratégica de gestão de pessoas e plano de carreiras e incentivos
DESCRIÇÃO: Atualizar critérios para desenvolvimento em carreira, alinhados aos objetivos estratégicos do governo visando proporcionar crescimento profissional e a recompensa do servidor pelo seu desempenho.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	200.200,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	229.200,00
1500	91	10	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			**200.300,00**	**0,00**	**29.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**229.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.6264
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes
AÇÃO: 6264 - Coordenação centralizada de gestão de pessoas do Estado de Mato Grosso do Sul
DESCRIÇÃO: Desenvolvimento de ações de gestão de pessoas, dos servidores públicos estaduais, execução de concursos públicos e processos seletivos de novos servidores.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	7.500,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
1500	91	10	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL			**8.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO — **156.232.800,00**

Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.6265
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes
AÇÃO: 6265 - Modernização e inovação em Gestão de Pessoas
DESCRIÇÃO: Promover ações regionalizadas de integração e treinamento em gestão estratégica de pessoas para gestores estaduais e municipais, com foco em liderança, direito e deveres.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	2.301.600,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	2.317.100,00
1500	91	10	408.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.200,00
TOTAL			**2.709.800,00**	**0,00**	**15.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.725.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2207.5001
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA
OBJETIVO: Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração

AÇÃO: 5001 - Modernização da gestão documental
DESCRIÇÃO: Promover a modernização da gestão documental dos órgãos e entidades, através da adoção de inovações tecnológicas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	3.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TOTAL			**3.000,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	156.232.800,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.597.700,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.372.500,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.262.600,00
PROGRAMA	
0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS	130.608.100,00
2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA	12.989.600,00
2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO	12.626.100,00
2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA	9.000,00
AÇÃO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	**156.232.800,00**
Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	
6094 - Manutenção e operacionalização da SAD	130.596.100,00
6147 - Recebimento de móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa	12.000,00
5032 - Implantação da Política Estadual de Sustentabilidade	458.200,00
6191 - Gestão estratégica do patrimônio	6.128.700,00
6227 - Gestão estratégica de compras, materiais e serviços	6.402.700,00
5002 - Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas	9.372.500,00
5003 - Reestruturação e integração das políticas de saúde e segurança no trabalho para o servidor	284.000,00
6042 - Desenvolvimento de uma política estratégica de gestão de pessoas e plano de carreiras e incentivos	229.300,00
6264 - Coordenação centralizada de gestão de pessoas do Estado de Mato Grosso do Sul	15.000,00
6265 - Modernização e inovação em Gestão de Pessoas	2.725.300,00
5001 - Modernização da gestão documental	9.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	153.547.300,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.685.500,00
ESFERA	
10 - Fiscal	156.232.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	135.150.100,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	21.082.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	156.232.800,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	109.318.400,00	0,00	23.146.200,00	0,00	0,00	0,00	132.464.600,00
1500	91	10	21.082.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.082.700,00
1755	90	10	0,00	0,00	0,00	2.685.500,00	0,00	0,00	2.685.500,00
TOTAL			**130.401.100,00**	**0,00**	**23.146.200,00**	**2.685.500,00**	**0,00**	**0,00**	**156.232.800,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 16. À Secretaria de Estado de Administração compete:
I - a proposição das políticas estratégicas, a supervisão e o gerenciamento das ações operacionais relativas à gestão de pessoas nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo estadual, inclusive no que se refere:
a) às atividades de modernização institucional, visando à estruturação das áreas de gestão de pessoas dos órgãos e das entidades e à revisão e à padronização de procedimentos e de formulários institucionais;
b) à evolução quali-quantitativa da força de trabalho para definição das necessidades de provimento, admissão, alocação e movimentação de servidores;
c) à classificação de cargos e à organização de carreiras, sistemas remuneratórios, regime de vínculo e à concessão de direitos, benefícios e vantagens;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	**156.232.800,00**
Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

d) à atração e à seleção de servidores públicos, mediante concurso público ou, por excepcionalidade, na forma das Constituições Federal e Estadual;
e) à posse e à lotação e à integração dos candidatos recém-empossados, aos cursos de formação e ao estágio probatório;
f) à avaliação de desempenho e ao desenvolvimento profissional visando ao alinhamento das competências inerentes ao exercício do cargo ou da função;
g) à gestão da vida funcional dos servidores públicos e do sistema informatizado de gestão de pessoal e pagadoria, visando a sua modernização, controle, atualização, ampliação, aperfeiçoamento e parametrização;
h) à gestão do assentamento digital dos servidores públicos e dos empregados das empresas públicas que recebem dotação à conta do orçamento do Estado, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
i) à movimentação de lotação ou de exercício de servidor público em órgão ou em entidade distinto daquele ao qual está vinculado, com o propósito de promover o adequado dimensionamento da força de trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual;
j) à participação, como interveniente ou como parte, na forma que dispuser o regulamento específico, na formalização de convênios, contratos ou termos similares que envolvam a cessão de servidor, o ingresso de pessoal para:
1. a prestação de serviços em órgão ou em entidade do Poder Executivo; ou
2. a utilização de mão de obra de terceiros para execução de serviços em órgãos ou em entidades de direito público do Poder Executivo;
k) à gestão das políticas de saúde ocupacional e à segurança no trabalho, visando à integração das ações e dos programas nas áreas de assistência à saúde, perícia médica, promoção, prevenção e acompanhamento psicossocial do servidor;
l) à proposição, quando necessária, da regulamentação de dispositivos constitucionais e legais aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo;
m) à coordenação, ao acompanhamento, ao controle e à supervisão dos gastos com os servidores da ativa, com os inativos e com os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, a cargos, a funções ou a empregos civis e militares; com quaisquer espécies remuneratórias, tais como, vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência;
n) à coordenação, ao planejamento, à parametrização e ao controle do desenvolvimento de sistema que compõe a gestão de informações da vida funcional dos servidores e pagadoria;
o) à gestão da comunicação entre as unidades setoriais, o órgão central e o servidor por intermédio de ferramentas da tecnologia da informação;
p) à coordenação de atividades do regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, podendo adotar providências para criar entidade fechada para administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário ou celebrar convênio de adesão com entidade fechada instituída em conformidade com as disposições das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001;
II - a formulação e a promoção de políticas e de diretrizes relativas às atividades de administração de materiais, de serviços, de transportes, de comunicações internas e de licitações e contratos, para o Poder Executivo;
III - a análise, a avaliação, a orientação e o acompanhamento dos processos licitatórios para aquisição de materiais, equipamentos e de contratação de serviços para o Poder Executivo;
IV - a gestão do sistema virtual e integrado de compras do Estado, destinado ao cadastro de fornecedores e de todos os procedimentos das fases interna e externa da licitação, com objetivo de promover a inovação e o aprimoramento dos recursos tecnológicos para as compras públicas;
V - a promoção do planejamento anual das necessidades de aquisições, por meio de ações integradas com os demais órgãos do Estado;
VI - a padronização dos procedimentos de aquisição de materiais e de contratação de serviços;
VII - a coordenação das ações que envolvam os procedimentos de requisições de materiais, por meio de registro de preços, consolidando informações, com a finalidade de gerar os processos de aquisições centralizados;
VIII - a elaboração de manuais, procedimentos e cronogramas para a recepção de processos e para a abertura e a realização dos processos de Registro de Preços;
IX - a sugestão, a análise e a coordenação da integração de políticas e de ações administrativas relacionadas aos procedimentos de compras e de contratações;
X - a manifestação nas questões sobre aquisições, alienações, utilização por terceiros e utilização de bens imóveis pertencentes a outros entes federados ou de particulares pelos órgãos da Administração Direta;
XI - o planejamento, a coordenação e a orientação das atividades relativas à gestão dos imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul e as providências para lavratura dos atos, dos registros e das averbações perante os cartórios competentes, após a celebração dos instrumentos de aquisição, alienação e utilização, em conformidade com a documentação encaminhada pelo órgão interessado;
XII - a administração, o controle e a fiscalização dos imóveis do Estado utilizados em serviço público, por intermédio da Rede de Patrimônio Imobiliário (Repati);
XIII - a execução de processos de alienação de bens imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como de bens móveis e materiais considerados inservíveis pelos órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações do Poder Executivo, nos termos de legislação específica;
XIV - o planejamento, a coordenação e orientação das atividades relativas à execução das atividades para administração de bens móveis integrantes do acervo patrimonial, aos órgãos do Poder Executivo, na forma de regulamentação específica;
XV - a manifestação nas questões sobre o recebimento de bens móveis a serem adquiridos por execução fiscal ou por dação em pagamento e nos casos de doações de bens móveis, conforme disposto em regulamento;
XVI - a coordenação das atividades relacionadas à divulgação e à publicação do Diário Oficial do Estado e de formulários padronizados de divulgação oficial de interesse público;
XVII - a implementação das atividades relacionadas à execução e ao controle relativo aos processos de extinção, liquidação, criação ou transformação de órgãos ou de entidades da Administração Pública, bem como à conservação e ao acesso ao acervo documental desses órgãos ou dessas entidades;
XVIII - a gestão do sistema de tramitação interno dos processos digitais do Poder Executivo;
XIX - a proposição de normas e de procedimentos para a implementação de medidas que garantam a segurança patrimonial dos órgãos e das entidades estaduais e a preservação e a conservação de suas instalações.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			11.591.600,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		19.800,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		19.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	19.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	19.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	19.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	19.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	19.800,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		11.571.800,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		11.571.800,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	11.571.800,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	11.571.800,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	11.571.800,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	11.571.800,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	11.571.800,00		
Total					11.591.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL		**6.159.800,00**
Unidade: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0037.6096
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS
AÇÃO: 6096 - Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da ESCOLAGOV

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	1.700.000,00	0,00	1.050.000,00	309.800,00	0,00	0,00	3.059.800,00
1799	91	10	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			**1.750.000,00**	**0,00**	**1.050.000,00**	**309.800,00**	**0,00**	**0,00**	**3.109.800,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.6045
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes
AÇÃO: 6045 - Expansão das ações de educação e municipalização das atividades da Escolagov-MS
DESCRIÇÃO: Desenvolvimento profissional, por meio da oferta de cursos de formação continuada de curta, média e longa duração; e ampliação de ações de aprendizagem através de Interiorização e Municipalização, bem como práticas inovadoras, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos e sociais de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	1.838.600,00	0,00	1.175.400,00	0,00	0,00	0,00	3.014.000,00
1799	91	10	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
TOTAL			**1.874.600,00**	**0,00**	**1.175.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.050.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.159.800,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.109.800,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.050.000,00
PROGRAMA	
0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS	3.109.800,00
2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO	3.050.000,00
AÇÃO	
6096 - Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV	3.109.800,00
6045 - Expansão das ações de educação e municipalização das atividades da Escolagov-MS	3.050.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL		**6.159.800,00**
Unidade: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL		
FONTE DE RECURSO		
1799 - Outras Vinculações Legais		6.159.800,00
ESFERA		
10 - Fiscal		6.159.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		6.073.800,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		86.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL		6.159.800,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	3.538.600,00	0,00	2.225.400,00	309.800,00	0,00	0,00	6.073.800,00
1799	91	10	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
TOTAL			**3.624.600,00**	**0,00**	**2.225.400,00**	**309.800,00**	**0,00**	**0,00**	**6.159.800,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 16, § 1º À Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Administração, compete:
I - promover a formação, o aperfeiçoamento e a capacitação de servidores públicos, mediante a coordenação e execução de programas de treinamento e qualificação profissional voltados para a modernização e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com a política, as metas e as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Estadual;
II - firmar parcerias órgãos e entidades federais, estaduais e municipais para o desenvolvimento de suas competências e concretização de suas finalidades;
III - contratar a prestação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas, em especial com as instituições de ensino superior de Mato Grosso do Sul;
IV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			1.353.916.300,00
120000000000	Contribuições	S		1.268.982.700,00	
121000000000	Contribuições Sociais	S		1.268.982.700,00	
121500000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	1.268.982.700,00		
121501000000	Contribuição do Servidor Civil	S	1.267.813.600,00		
121501100000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	675.799.000,00		
121501110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	675.799.000,00		
121501110100	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	675.799.000,00		
121501110101	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	S	675.160.500,00		
121501110102	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Outros - Principal	S	638.500,00		
121501200000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	520.406.300,00		
121501210000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	520.406.300,00		
121501210100	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	520.406.300,00		
121501210101	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	S	520.406.300,00		
121501300000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	68.056.700,00		
121501310000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	68.056.700,00		
121501310100	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	68.056.700,00		
121501310101	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	68.056.700,00		
121501400000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	3.551.600,00		
121501410000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	3.551.600,00		
121501410100	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	3.551.600,00		
121501410101	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	S	3.551.600,00		
121502000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.169.100,00		
121502100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.169.100,00		
121502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.169.100,00		
121502110100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.169.100,00		
121502110105	Contribuição Patronal - Servidor Civil -Licença TIP, Cartorários e Outros - Principal	S	1.169.100,00		
130000000000	Receita Patrimonial	S		35.652.500,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		35.652.500,00	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	35.652.500,00		
132104000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	35.652.500,00		
132104010000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	35.652.500,00		
132104010100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	35.652.500,00		
132104010101	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	S	10.455.200,00		
132104010102	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Baixa de valores de Ativos com Atributo de Superávit "P". (já registrados na VPA)	S	25.197.300,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	S		49.281.100,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	S		49.281.100,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	S	49.281.100,00		
199903000000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	16.840.300,00		
199903010000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	16.840.300,00		
199903010100	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	16.840.300,00		
199903010101	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	S	16.840.300,00		
199999000000	Outras Receitas	S	32.440.800,00		
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	32.440.800,00		
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	32.440.800,00		
199999210100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	32.440.800,00		
199999210101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	S	32.440.800,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	S			2.243.918.300,00
720000000000	Contribuições Intraorçamentarias	S		2.125.249.000,00	
721000000000	Contribuições Sociais	S		2.125.249.000,00	
721500000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	2.125.249.000,00		
721502000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.082.426.500,00		
721502100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.082.426.500,00		
721502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.078.777.000,00		
721502110100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.078.777.000,00		
721502110101	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S	1.078.777.000,00		
721502120000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	S	3.649.500,00		
721502120100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	S	3.649.500,00		
721502120101	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Principal	S	3.649.500,00		
721550000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	S	1.042.822.500,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
721550100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	S	940.649.500,00		
721550110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	S	940.649.500,00		
721550110100	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	S	940.649.500,00		
721550110101	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	S	940.649.500,00		
721550200000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	S	102.173.000,00		
721550210000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	S	102.173.000,00		
721550210100	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	S	102.173.000,00		
721550210101	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	102.173.000,00		
790000000000	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	S		118.669.300,00	
799000000000	Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias	S		118.669.300,00	
799900000000	Outras Receitas Correntes	S	118.669.300,00		
799901000000	Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)	S	118.669.300,00		
799901010000	Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)	S	118.669.300,00		
799901010100	Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)	S	118.669.300,00		
799901010101	Aportes Mensais com Valores Preestabelecidos-Fundo em Capitalização-RPPS (INTRA OFSS)	S	118.669.300,00		
Total					3.597.834.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL — **4.416.586.000,00**

Unidade: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.5010
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes
AÇÃO: 5010 - Aprimoramento na estruturação da Agência Previdenciária Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV
DESCRIÇÃO: Aprimoramento na estruturação da Agência Previdenciária Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV através da realização de concurso para carreira e capacitações para servidores da Ageprev e servidores públicos estaduais em geral.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1802	90	20	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.272.0037.6097
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS
AÇÃO: 6097 - Manutenção e operacionalização da AGEPREV
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGEPREV

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1802	90	20	11.093.300,00	0,00	8.094.900,00	0,00	0,00	0,00	19.188.200,00
1802	91	20	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
1804	90	20	13.523.900,00	0,00	50.000,00	517.800,00	0,00	0,00	14.091.700,00
TOTAL			**24.942.200,00**	**0,00**	**8.144.900,00**	**517.800,00**	**0,00**	**0,00**	**33.604.900,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.846.0901.9041
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
AÇÃO: 9041 - Cumprimento de Sentenças Judicias
DESCRIÇÃO: Pagamento de sentenças judiciais

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	8.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.000,00
TOTAL			**8.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.600.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.272.0038.6144
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL — **4.416.586.000,00**

Unidade: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AÇÃO: 6144 - Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS

DESCRIÇÃO: Garantir os meios de subsistência aos inativos e pensionistas

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	810.151.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.151.400,00
1800	90	20	3.561.121.300,00	0,00	2.808.400,00	0,00	0,00	0,00	3.563.929.700,00
TOTAL			**4.371.272.700,00**	**0,00**	**2.808.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.374.081.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	42.504.900,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.374.081.100,00
SUBFUNÇÃO	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.604.900,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.600.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.374.081.100,00
PROGRAMA	
2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO	300.000,00
0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS	33.604.900,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.600.000,00
0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS	4.374.081.100,00
AÇÃO	
5010 - Aprimoramento na estruturação da Agência Previdenciária Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV	300.000,00
6097 - Manutenção e operacionalização da AGEPREV	33.604.900,00
9041 - Cumprimento de Sentenças Judicias	8.600.000,00
6144 - Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS	4.374.081.100,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	818.751.400,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.563.929.700,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	19.813.200,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários	14.091.700,00
ESFERA	
20 - Seguridade	4.416.586.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL		**4.416.586.000,00**
Unidade: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL		
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		4.416.261.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		325.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL		4.416.586.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	818.751.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.751.400,00
1800	90	20	3.561.121.300,00	0,00	2.808.400,00	0,00	0,00	0,00	3.563.929.700,00
1802	90	20	11.093.300,00	0,00	8.394.900,00	0,00	0,00	0,00	19.488.200,00
1802	91	20	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
1804	90	20	13.523.900,00	0,00	50.000,00	517.800,00	0,00	0,00	14.091.700,00
TOTAL			**4.404.814.900,00**	**0,00**	**11.253.300,00**	**517.800,00**	**0,00**	**0,00**	**4.416.586.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI Nº 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 16, § 2º À Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), vinculada à Secretaria de Estado de Administração, compete:
I - a manutenção e a gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado (MSPREV);
II - a arrecadação e administração dos recursos financeiros e outros ativos para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV e o custeio dos proventos de aposentadoria e das pensões aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) e aos seus respectivos dependentes;
III - a gestão das atividades de concessão e o pagamento de benefícios previdenciários a segurados e a pensionistas, vinculados ao MSPREV, observadas as disposições legais específicas;
IV - a administração, a supervisão, a coordenação e a execução das atividades de perícia médica previdenciária dos servidores estaduais e dos segurados do MSPREV, observadas lei e regulamento próprios;
V - a realização de auditoria nos processos de concessão, pagamento e de revisão de benefícios previdenciários a segurados do MSPREV;
VI - a manutenção permanente de cadastro individualizado dos segurados e de seus dependentes e dos pensionistas vinculados ao MSPREV, observadas as regras específicas;
VII - a gestão do Sistema de Proteção Social dos militares;
VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei ou regulamento.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS				
Unidade	77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			207.200,00
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		207.200,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		207.200,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	207.200,00		
199912000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F	207.200,00		
199912200000	Ônus de Sucumbência	F	207.200,00		
199912210000	Ônus de Sucumbência	F	207.200,00		
199912210200	Ônus de Sucumbência	F	207.200,00		
199912210201	Ônus de Sucumbência - Principal	F	207.200,00		
Total					207.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS — **207.200,00**

Unidade: 77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0037.6050
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS
AÇÃO: 6050 - Apoio às ações na finalidade do FUPEP/MS
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para funcionamento do FUPEP/MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	207.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.200,00
TOTAL			**207.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**207.200,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	207.200,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	207.200,00
PROGRAMA	
0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS	207.200,00
AÇÃO	
6050 - Apoio às ações na finalidade do FUPEP/MS	207.200,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	207.200,00
ESFERA	
10 - Fiscal	207.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	207.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	207.200,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	207.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.200,00
TOTAL			**207.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**207.200,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.207, de 2 de abril de 2024.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	**207.200,00**
Unidade: 77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	

LEI Nº 6.207, de 2 de abril de 2024.

LEI Nº 6.207, de 2 de abril de 2024.

Art. 1º Reabilita-se, no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, o Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (FUPEP/MS), sob o código de Unidade Gestora nº 77901, em complemento:

I - à Lei nº 6.158, de 13 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual do Estado para o período 2024/2027 (PPA); e

II - à Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA).

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	77902 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	77902 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			178.764.500,00
120000000000	Contribuições	S		178.447.200,00	
121000000000	Contribuições Sociais	S		178.447.200,00	
121500000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	178.447.200,00		
121552000000	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	178.447.200,00		
121552100000	Contribuição do Militar Ativo	S	96.564.900,00		
121552110000	Contribuição do Militar Ativo	S	96.564.900,00		
121552110100	Contribuição do Militar Ativo	S	96.564.900,00		
121552110101	Contribuição do Militar Ativo - Principal	S	96.564.900,00		
121552200000	Contribuição do Militar Inativo	S	69.686.600,00		
121552210000	Contribuição do Militar Inativo	S	69.686.600,00		
121552210100	Contribuição do Militar Inativo	S	69.686.600,00		
121552210101	Contribuição do Militar Inativo - Principal	S	69.686.600,00		
121552300000	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	12.195.700,00		
121552310000	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	12.195.700,00		
121552310100	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	12.195.700,00		
121552310101	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	S	12.195.700,00		
130000000000	Receita Patrimonial	S		299.600,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		299.600,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	299.600,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	8.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	8.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	8.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	8.900,00		
132104000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	290.700,00		
132104010000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	290.700,00		
132104010100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	290.700,00		
132104010101	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	S	290.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	S		17.700,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	S		17.700,00	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
199900000000	Outras Receitas Correntes	S	17.700,00		
199999000000	Outras Receitas	S	17.700,00		
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	17.700,00		
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	17.700,00		
199999210100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	17.700,00		
199999210101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	S	17.700,00		
Total					178.764.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 77902 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **710.233.800,00**

Unidade: 77902 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.274.0045.6286
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL
PROGRAMA: 0045 - PROGRAMA GESTÃO DO SPSM/MS
AÇÃO: 6286 - Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares
DESCRIÇÃO: Gerir o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	402.580.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.580.300,00
1501	90	20	128.889.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.889.000,00
1803	90	20	178.764.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.764.500,00
TOTAL			**710.233.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**710.233.800,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	710.233.800,00
SUBFUNÇÃO	
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	710.233.800,00
PROGRAMA	
0045 - PROGRAMA GESTÃO DO SPSM/MS	710.233.800,00
AÇÃO	
6286 - Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares	710.233.800,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	402.580.300,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	128.889.000,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	178.764.500,00
ESFERA	
20 - Seguridade	710.233.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	710.233.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
77902 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	710.233.800,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	402.580.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.580.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 77902 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								**710.233.800,00**
Unidade: 77902 - FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1501	90	20	128.889.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.889.000,00
1803	90	20	178.764.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.764.500,00
TOTAL			**710.233.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**710.233.800,00**

COMPETÊNCIAS
Projeto de Lei
11111

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
	Orçamento Fiscal	191.857.300,00
	Total	191.857.300,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
	Orçamento Fiscal	1.179.999.100,00
	Total	1.179.999.100,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	33.146.400,00
	Total	33.146.400,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	
	Orçamento Fiscal	1.040.942.400,00
	Total	1.040.942.400,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
	Orçamento Fiscal	215.920.400,00
	Total	215.920.400,00
Total Fiscal		2.661.865.600,00
Total Seguridade		0,00
Total		2.661.865.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — **191.857.300,00**

Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.130.2214.6192
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.
AÇÃO: 6192 - Concessão de rodovias estaduais
DESCRIÇÃO: Viabilizar e captar recursos privados para projetos estratégicos de interesse público em concessões de rodovias de responsabilidade estadual.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.130.2214.6229
SUBFUNÇÃO: 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.
AÇÃO: 6229 - Concessão de aterro sanitário através de consórcios públicos
DESCRIÇÃO: Estimular e organizar nos municípios/consórcios públicos, mecanismos de desenvolver projetos de sustentabilidade econômica e ambiental (aterros sanitários / RCC)

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2210.5021
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.
AÇÃO: 5021 - Mobilidade urbana
DESCRIÇÃO: Elaboração do diagnóstico e dos direcionadores que irão compor o programa de mobilidade urbana. O produto consiste em realizar diagnóstico atual da mobilidade urbana e também envolve a definição dos direcionadores que irão orientar as políticas, as estratégias, as ações e os investimentos em mobilidade urbana no estado, buscando promover a eficiência, a equidade, a sustentabilidade e a qualidade de vida da população,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — **191.857.300,00**

Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2221.6073
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR
OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional
AÇÃO: 6073 - Articulação da política habitacional
DESCRIÇÃO: Formular a política habitacional, com a elaboração de programas e projetos para concretiza-la.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6175
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário
AÇÃO: 6175 - Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
DESCRIÇÃO: Realizar estudos e elaborar projetos de obras de implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário urbano dos municípios

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	22.446.400,00	0,00	0,00	22.446.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.446.400,00**	**0,00**	**0,00**	**22.446.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.2210.6190
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.
AÇÃO: 6190 - Promoção da eficiência energética
DESCRIÇÃO: Promover a eficiência energética e o combate ao desperdício de energia elétrica através da modernização da iluminação pública.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA — **191.857.300,00**

Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0039.6098
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS
AÇÃO: 6098 - Manutenção e operacionalização da SEILOG
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEILOG

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1500	90	10	24.889.600,00	0,00	16.620.300,00	4.000.000,00	0,00	0,00	45.509.900,00
1500	91	10	3.952.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.952.300,00
TOTAL			**28.841.900,00**	**0,00**	**17.170.300,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.012.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.5030
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.
AÇÃO: 5030 - Instituição do comitê de governança multissetorial
DESCRIÇÃO: Criar um Comitê de Governança e definir suas políticas, normas e procedimentos relacionados às atividades logísticas considerando os diversos modais de transportes utilizados, (rodoviário, ferroviário, marítimo, aeroviário, hidroviário, entre outros).

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.5031
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.
AÇÃO: 5031 - Elaboração do Plano Estadual Logístico
DESCRIÇÃO: Conceber um Plano Estadual Logístico visando otimizar a gestão dos recursos logísticos disponíveis, para promover a integração dos diferentes modais de transporte e melhorar a eficiência do sistema logístico como um todo. Avaliar e planejar a melhoria, expansão e manutenção da infraestrutura de transporte, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais de carga, inclusive: a estadualização da Estrada Vicinal Buritizal, localizada no município de Nioaque, a qual interliga os Projetos de Assentamento Uirapuru e Santa Guilhermina, no trecho compreendido entre a MS-347 e a BR-060, com extensão aproximada de 52 quilômetros e a estadualização de um trecho de 33 km da estrada municipal localizada no município de Alcinópolis/MS, que se inicia na rodovia Estadual MS-436 até a MS-217, que dá acesso ao Templo dos Pilares, próximo à divisa com o estado do Mato Grosso.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA **191.857.300,00**

Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6193
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.
AÇÃO: 6193 - Investimentos nos modais logísticos
DESCRIÇÃO: Destinação de recursos para investimentos em setores estratégicos para fortalecer e diversificar os meios de transportes e distribuição dentro do Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	42.000.200,00	0,00	0,00	42.000.200,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	70.397.900,00	0,00	0,00	70.397.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**112.398.100,00**	**0,00**	**0,00**	**112.398.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	200,00
15 - URBANISMO	100,00
16 - HABITAÇÃO	100,00
17 - SANEAMENTO	22.446.400,00
25 - ENERGIA	7.000.000,00
26 - TRANSPORTE	162.410.500,00
SUBFUNÇÃO	
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	200,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	100,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	100,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	22.446.400,00
752 - ENERGIA ELETRICA	7.000.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.012.200,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	112.398.300,00
PROGRAMA	
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS	200,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	100,00
2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	100,00
2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	22.446.400,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	7.000.000,00
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS	50.012.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		**191.857.300,00**
Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PROGRAMA		
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL		112.398.300,00
AÇÃO		
6192 - Concessão de rodovias estaduais		100,00
6229 - Concessão de aterro sanitário através de consórcios públicos		100,00
5021 - Mobilidade urbana		100,00
6073 - Articulação da política habitacional		100,00
6175 - Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário		22.446.400,00
6190 - Promoção da eficiência energética		7.000.000,00
6098 - Manutenção e operacionalização da SEILOG		50.012.200,00
5030 - Instituição do comitê de governança multissetorial		100,00
5031 - Elaboração do Plano Estadual Logístico		100,00
6193 - Investimentos nos modais logísticos		112.398.100,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		121.459.400,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		70.397.900,00
ESFERA		
10 - Fiscal		191.857.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
40 - Transferências a Municípios		7.000.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		550.000,00
90 - Aplicações Diretas		180.355.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		3.952.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		191.857.300,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1500	90	10	24.889.600,00	0,00	16.620.300,00	68.447.200,00	0,00	0,00	109.957.100,00
1500	91	10	3.952.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.952.300,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	70.397.900,00	0,00	0,00	70.397.900,00
TOTAL			**28.841.900,00**	**0,00**	**17.170.300,00**	**145.845.100,00**	**0,00**	**0,00**	**191.857.300,00**

COMPETÊNCIAS

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	**191.857.300,00**
Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 24. À Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística compete:
I - o estudo, a proposição e o desenvolvimento das políticas públicas de viação, integração de transportes, infraestrutura, obras públicas e a gestão da política de distribuição de energia, saneamento básico, especialmente quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, em articulação com as políticas de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
II - a execução de atividades normativas e de coordenação, de supervisão técnica, de controle e de fiscalização da implantação e manutenção da infraestrutura regional e urbana, observada a política de desenvolvimento sustentável do Estado;
III - o acompanhamento dos planos estaduais e federais de exploração e fornecimento de energia necessária para atender a demanda do desenvolvimento sustentável do Estado;
IV - o fomento à iniciativa de natureza privada no sentido de instalar centrais de frete, objetivando a racionalização do uso de combustíveis no transporte rodoviário de cargas em todo o Estado;
V - a elaboração de estudos e pesquisas destinados ao planejamento global de transportes do Estado e sua integração às redes de transporte federal e municipal, especialmente quanto ao plano rodoviário do Estado, observando a legislação pertinente à matéria;
VI - a promoção de estudos e pesquisas destinados à gestão de empreendimentos relativos à urbanização, objetivando o desenvolvimento regional integrado;
VII - o controle operacional e formal dos recursos federais repassados ao Estado para aplicação nos setores de transportes, infraestrutura, obras públicas, saneamento e energia;
VIII - a execução dos planos, programas e projetos de desenvolvimento da sua área de competência, em conformidade com as políticas de recursos ambientais, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico do Estado;
IX - o controle e a fiscalização dos custos operacionais do setor de transportes, obras públicas, saneamento e energia e a promoção de medidas visando à maximização dos investimentos estaduais nessas áreas;
X - a coordenação e a supervisão da construção das vias de transporte, previstas no planejamento estadual de desenvolvimento, e a promoção de ações para que sejam operadas segundo os melhores padrões técnicos e de segurança, mediante sinalização e policiamento adequados;
XI - a supervisão e a manutenção dos serviços de transporte público não concedido, prestados direta ou indiretamente pelo Estado, exercendo as atividades de fixação de preços e tarifas previstas na legislação federal e estadual;
XII - a proposição de procedimentos necessários para suprir o déficit de imóveis de uso exclusivo de órgãos da Administração Pública Estadual, em articulação com a política estadual de administração;
XIII - a elaboração de projetos e a promoção da construção, manutenção, conservação de pistas de aeroportos e de terminais rodoviários, hidroviários, aeroviários e ferroviários, bem como a administração dos terminais não concedidos;
XIV - o controle e a fiscalização dos serviços de transporte não concedidos, quanto aos padrões de segurança, de qualidade e de operação dos terminais de transporte;
XV - o desenvolvimento da política de gerenciamento de todas as modalidades de transporte, visando à melhoria das condições de serviços para a sociedade;
XVI - o planejamento, a coordenação e o monitoramento de projetos estratégicos de logística nacional e internacional, referentes aos modais rodoviário, ferroviário, aeroportuário e aquaviário;
XVII - a execução dos serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento ambiental, em articulação com as políticas de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
XVIII - a formulação da política habitacional do Estado e a definição das diretrizes, em conjunto com a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB)
XIX - a promoção de subsídio objetivando a viabilização de empreendimentos e de unidades habitacionais de interesse social, em conjunto com a AGEHAB;
XX - o fomento às ações do mercado imobiliário, objetivando o desenvolvimento das produções habitacionais, em conjunto com a AGEHAB;
XXI - a articulação e a integração da política de habitação com as demais políticas de desenvolvimento urbano, tais como, saneamento ambiental, transporte, trânsito e mobilidade urbana, em conjunto com a AGEHAB;

XXII - a promoção da discussão da política de habitação e de desenvolvimento urbano perante a sociedade civil e as demais instituições, em conjunto com a AGEHAB;

XXIII - o desenvolvimento de parcerias e de contatos com demais instituições para a consecução de seus objetivos, em conjunto com a AGEHAB.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
Unidade	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			52.428.800,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		7.059.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		7.031.400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	7.031.400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	7.031.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	7.031.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	7.031.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	7.031.400,00		
133000000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	F		27.800,00	
133200000000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	F	27.800,00		
133201000000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	27.800,00		
133201100000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	F	27.800,00		
133201110000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	F	27.800,00		
133201110100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio	F	27.800,00		
133201110101	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio - Principal	F	27.800,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		38.845.600,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		38.845.600,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	38.845.600,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	38.845.600,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	38.845.600,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	38.845.600,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	38.845.600,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		6.524.000,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		6.524.000,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	6.524.000,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	6.524.000,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	6.524.000,00		
191101010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	F	6.524.000,00		
191101010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	F	6.524.000,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
200000000000	Receitas de Capital	F			72.954.500,00
220000000000	Alienação de Bens	F		262.400,00	
221000000000	Alienação de Bens Móveis	F		262.400,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	262.400,00		
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	262.400,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	262.400,00		
221301010100	Alienação de Bens Móveis	F	262.400,00		
221301010102	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	F	262.400,00		
240000000000	Transferências de Capital	F		72.692.100,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		62.700.100,00	
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	62.700.100,00		
241999000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	62.700.100,00		
241999010000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	62.700.100,00		
241999010100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	62.700.100,00		
241999010102	Transferências com Finalidade Definida Relativas as Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	F	44.545.300,00		
241999010199	Outras Tranfêrencias da União - Principal	F	18.154.800,00		
242000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	F		1.311.400,00	
242200000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	F	1.311.400,00		
242252000000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	1.311.400,00		
242252010000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	1.311.400,00		
242252010100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	1.311.400,00		
242252010101	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	F	1.311.400,00		
246000000000	Transferências do Exterior	F		8.680.600,00	
246100000000	Transferências do Exterior	F	8.680.600,00		
246199000000	Outras Transferências do Exterior	F	8.680.600,00		
246199010000	Outras Transferências do Exterior	F	8.680.600,00		
246199010100	Outras Transferências do Exterior	F	8.680.600,00		
246199010101	Outras Transferências do Exterior - Principal	F	8.680.600,00		
Total					125.383.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS — **1.179.999.100,00**

Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.451.2210.6189
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.
AÇÃO: 6189 - Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas
DESCRIÇÃO: Esta ação visa melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico dos municípios de Mato Grosso do Sul, por meio de obras e serviços de infraestrutura urbana através de convênios e/ou contratação direta. O produto também busca promover a integração regional e a sustentabilidade ambiental, respeitando as características e as demandas locais, inclusive: execução da abertura completa, pavimentação asfáltica e construção de ponte na Rua Argelino Marques de Matos, interligando os bairros Jardim Mônaco e BNH 2º Plano, no município de Dourados/MS; pavimentação asfáltica da Rua Marginal, entre as Ruas João Ângelo Rocha e Leônidas Além, paralela à BR-463, no município de Dourados/MS; pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e instalação da rede pública de esgoto no Bairro Jardim Pelicano, localizado no município de Dourados/MS; implantação da rede de esgoto sanitário em vários locais no perímetro urbano de Bodoquena/MS . extensão da rede coletora de esgoto dos bairros Estrela Dalva II e Estrela Dalva III, localizados na região urbana de Campo Grande/MS, pavimentação asfáltica da Avenida Maicon Oliveira Feitosa, Avenida Joao Serrou Carny e a Avenida Maicon Oliveira Feitosa, ambas localizadas no centro do município de Pedro Gomes/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	234.041.200,00	0,00	0,00	234.041.200,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	29.546.700,00	0,00	0,00	29.546.700,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**263.587.900,00**	**0,00**	**0,00**	**263.587.900,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6176
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário
AÇÃO: 6176 - Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário
DESCRIÇÃO: Executar obras de ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cidades de MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	5.001.100,00	0,00	0,00	5.001.100,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	39.500.000,00	0,00	0,00	39.500.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.501.100,00**	**0,00**	**0,00**	**44.501.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0039.6099
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS
AÇÃO: 6099 - Manutenção e operacionalização da AGESUL
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGESUL

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS										**1.179.999.100,00**
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS										
1500	50	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
1500	90	10	60.549.900,00	0,00	11.381.600,00	0,00	0,00	0,00	71.931.500,00	
1500	91	10	22.704.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.704.700,00	
1703	90	10	0,00	0,00	8.680.600,00	0,00	0,00	0,00	8.680.600,00	
1752	90	10	0,00	0,00	3.179.400,00	0,00	0,00	0,00	3.179.400,00	
1756	90	10	0,00	0,00	262.400,00	0,00	0,00	0,00	262.400,00	
1799	50	10	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	
1799	90	10	0,00	0,00	2.707.300,00	27.708.900,00	0,00	0,00	30.416.200,00	
TOTAL			**83.254.600,00**	**0,00**	**26.671.300,00**	**77.708.900,00**	**0,00**	**0,00**	**187.634.800,00**	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6195

SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL

OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.

AÇÃO: 6195 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.

DESCRIÇÃO: Execução de obras e serviços de manutenção nas vias (rodovias) do estado, além de obras correlatas necessárias à execução do objeto, de maneira a viabilizar a trafegabilidade segura dos usuários e escoamento da produção, incluindo pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, no trecho entre o Distrito de Pirapora-MS e o Trevo da Rodovia Vital Brasil, em Rio Brilhante-MS; da MS-270, entre Itaporã e Placa do Abadio; da MS-441, entre Bandeirantes-MS e o cruzamento com a BR-060, em Camapuã-MS; de 14 km da Estrada Vicinal Ivan Roberto Carrato, entre a empresa Alcoolvale S/A e a BR-158, em Aparecida do Taboado-MS; da MS-489, entre Naviraí e Porto Caiuá; da MS-145, entre Naviraí e Jateí; de todas as rodovias estaduais com revestimento primário; da MS-446, do trecho Colina até a BR-262, em Miranda-MS; da estrada de acesso ao PA Nioaque, entre a sede da agrovila e a BR-419; da estrada de acesso ao assentamento Teijin, em Nova Andradina-MS; de 12 km da estrada entre a MS-295 e a Aldeia Paraguassu, em Paranhos-MS; de 2 km da estrada lateral ao IFMS Polo Jardim-MS; da MS-345, entre os assentamentos Indaiá I a IV até Cipolândia, em Aquidauana-MS; da estrada de acesso ao Assentamento Gleba Nova Esperança, entre a MS-141 até a ponte com Naviraí; pavimentação com desvio de 200 m na estrada entre a Aldeia Córrego do Ouro e a MS-339, em Porto Murtinho-MS; da estrada de acesso à Aldeia Alves de Barros, na MS-195, da BR-267 até a Colônia Ingazeira; da estrada CX-013, em Coxim-MS; da estrada de acesso ao Assentamento Taquaral até Corumbá-MS; da estrada da comunidade Pira-Parque até a MS-080, em Rochedo-MS; das estradas de acesso aos assentamentos Santa Mônica, Patagônia, Nova Era, Terra Boa, Nossa Querência, Acafur, São Luiz, Guaicurus, Jamic e Sete de Setembro, entre a BR-060 até Terenos-MS; de 38 km da estrada dos assentamentos Itaqui e Patativa até a BR-163, em São Gabriel do Oeste-MS; da MS-455, entre o Assentamento Nazaré e Capão Seco, em Sidrolândia-MS; da estrada de acesso ao Assentamento Eldorado II, da BR-060 até a MS-455; da estrada do Assentamento Vista Alegre, da BR-060 até a MS-455; da estrada do Assentamento Valinhos, entre a MS-162 e MS-460; da MS-380, entre a MS-379 até a BR-463, via Lagunita, em Laguna Caarapã-MS; da MS-223, entre o Trevo da Fazenda Jangada, em Figueirão-MS, até o Posto Rosa, em São Gabriel do Oeste-MS; da estrada vicinal entre o Bairro Monte Alto e o Trevo do Turvo, em Maracaju-MS; construção de rampa náutica no Rio Taquari, em Pedro Gomes-MS; da MS-244, entre Rochedo e Jaraguari, passando pela Vila Bonfim; de 20 km da MS-145, entre o Assentamento Juncal, em Naviraí, até Jateí; da MS-448, entre o Assentamento Tupã-Baé e a Aldeia Lalima até Miranda-MS; de 20 km da MS-338, entre o assentamento Novo Modelo até Ribas do Rio Pardo-MS; de 45 km da estrada entre Nova Itamarati (Ponta Porã-MS) e Itahum (Dourados-MS); das estradas de acesso ao Assentamento Alambari, no Distrito de Anhanduí, em Campo Grande-MS; de 20 km da MS-339, entre a Fazenda Pedra Branca e a Aldeia Alves de Barros; da estrada entre as Aldeias Alves de Barros e Tomázia; da estrada de acesso ao Assentamento Flórida e às Aldeias Córrego do Meio e Buriti até a MS-162; da estrada da Serra da Alegria até a BR-163, em Rio Verde-MS; de 10 km da estrada da Colônia Conceição até a BR-419, em Nioaque-MS; manutenção da MS-228, entre as Fazendas Conceição e Campo Alto, em Corumbá-MS; melhoramento e cascalhamento da MS-340, entre Bandeirantes, Corguinho e Rio Negro; patrolamento e cascalhamento da MS-213, em Sonora-MS; implantação de faixas de aceleração e desaceleração na MS-134, em Nova Andradina-MS; implantação de tachões, sinalização e recapeamento da MS-215, em Pedro Gomes-MS; pavimentação da MS-195, da Colônia Ingazeira até a BR-267, em Porto Murtinho-MS; da MS-274, entre Indápolis, Vila Macaúba e o Rio Dourados; da MS-134, entre a BR-267 e a MS-338; da MS-228, entre Rio Negro e Corumbá; da Estrada Gleba Esperança até a MS-141, em Jateí-MS; de toda a MS-213, em Sonora-MS; da MS-244, entre o Distrito de Taboco e a MS-080, em Corguinho-MS; da MS-441, entre Bandeirantes e Camapuã; da MS-340, entre Bandeirantes, Corguinho e Rio Negro; pavimentação da MS-355, entre Terenos e Dois Irmãos do Buriti; duplicação da MS-176, entre Deodápolis e o Frigorífico Frigomar; recapeamento da MS-162, entre Quebra Coco e Sidrolândia; da MS-472, em Bela Vista; da MS-295, entre Eldorado e Tacuru; da MS-156, entre Tacuru e Amambai; da MS-395, entre Brasilândia e Bataguassu; recapeamento das MS-276 e MS-145, em Deodápolis; recapeamento das MS-180 e MS-295, entre Eldorado e Ponta Porã; da MS-475, entre Novo Horizonte do Sul e a MS-141, em Ivinhema; recapeamento da MS-080, próximo à ponte do Rio Jatobá, em Rochedo-MS; construção de acostamento na MS-470, entre Douradina e Itaporã; implantação de trevo no entroncamento das MS-436 e MS-424, em Figueirão-MS; recuperação das MS-316 e MS-320, entre Pouso Alto e Paraíso das Águas-MS; construção de ponte sobre o Córrego Água Limpa, em Corguinho-MS; operação tapa-buracos, cascalhamento e patrolamento da MS-441, entre a BR-163 e Camapuã; melhorias na MS-180 e MS-295 (Guaíra Porã); levantamento de greide e cascalhamento na CX-01, em Guia Lopes da Laguna-MS; iluminação pública na MS-165, em Coronel Sapucaia-MS; instalação de guard-rail na BR-060, em Camapuã-MS; instalação de 4 pontos de ônibus em Anaurilândia e 2 no Distrito de Vila Quebracho, na MS-395; e iluminação da rotatória da MS-080 com a MS-244, em Corguinho-MS.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS **1.179.999.100,00**

Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	69.064.900,00	9.500.000,00	0,00	78.564.900,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1752	90	10	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	596.207.700,00	0,00	0,00	596.207.700,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**665.772.600,00**	**9.500.000,00**	**0,00**	**675.572.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6196
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.
AÇÃO: 6196 - Construção e reforma de pontes
DESCRIÇÃO: Execução de obras e serviços de construção e reformas de pontes de madeira, concreto e metálicas, além de obras correlatas necessárias à execução do objeto, de maneira a viabilizar a trafegabilidade segura dos usuários e escoamento da produção, inclusive: construção de uma nova ponte na rodovia MS-229, sobre o Rio Indaiá, na região que conecta as 7 Placas ao Aroeira, nas proximidades do Pesqueiro do Giacomelli; construção de ponte de concreto sobre o Córrego Cachoeira Branca, no km 35 da Rodovia MS-441, no município de Bandeirantes; construção de pontes de concreto, mediante a troca de todas as pontes de madeira no Estado de Mato Grosso do Sul; construção de ponte de concreto, em substituição à ponte de madeira sobre o rio Taquaruçu, localizada na estrada Pontal do Taquaruçu, que liga a cidade de Anastácio à Colônia Anda Lúcia, no Município de Anastácio/MS; pavimentação asfáltica e construção de uma ponte de concreto na estrada de acesso à Aldeia São João, localizada no Município de Porto Murtinho/MS. construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Feio, em substituição à ponte de madeira que fica no trecho localizado entre a entrada do Assentamento Rio Feio e a rodovia MS-382, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Vacarias, na estrada de acesso ao Assentamento Barra Nova, localizado no Município de Sidrolândia /MS; a construção de uma passarela lateral e ciclovia na Ponte Velha sobre o Rio Taquari, localizada no município de Coxim/MS; substituição da atual ponte de madeira por uma ponte dupla de concreto, com extensão aproximada de 18 metros, sobre o Rio Indaiá, localizado na Rodovia MS-229, no município de Chapadão do Sul/MS; construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Pinhé, localizado na Rodovia Estadual MS-441, entre os municípios de Bandeirantes e Camapuã, localizados no Estado de Mato Grosso do Sul; substituição das pontes de madeiras por galerias de concreto, em todas as pequenas vazantes existentes na Rodovia Estadual MS-339 que liga a Colônia Campina ao Distrito de Morraria do Sul e Região, localizadas no município de Bodoquena/MS; construção de pontes de concreto sobre o Rio Coxim no trecho que liga a região do Areado e Pontinha do Coxo, localizado nos municípios de São Gabriel do Oeste e de Camapuã/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	5.002.100,00	0,00	0,00	5.002.100,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.002.100,00**	**0,00**	**0,00**	**6.002.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6197
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.
AÇÃO: 6197 - Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica
DESCRIÇÃO: Viabilizar sob demanda e com base em estudos, implantação de infraestruturas auxiliares ao entorno da Rota Bioceânica

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS — **1.179.999.100,00**

Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.846.0901.9043
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
AÇÃO: 9043 - Cumprimento de Sentenças Judicias
DESCRIÇÃO: Pagamento de sentenças judiciais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	2.700.000,00	100,00	0,00	0,00	2.700.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.700.000,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**2.700.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
17 - SANEAMENTO	308.089.000,00
26 - TRANSPORTE	871.910.100,00
SUBFUNÇÃO	
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	263.587.900,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	44.501.100,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.634.800,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	681.575.200,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.700.100,00
PROGRAMA	
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	263.587.900,00
2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	44.501.100,00
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS	187.634.800,00
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL	681.575.200,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.700.100,00
AÇÃO	
6189 - Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas	263.587.900,00
6176 - Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário	44.501.100,00
6099 - Manutenção e operacionalização da AGESUL	187.634.800,00
6195 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	675.572.600,00
6196 - Construção e reforma de pontes	6.002.100,00
6197 - Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica	500,00
9043 - Cumprimento de Sentenças Judicias	2.700.100,00
FONTE DE RECURSO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		**1.179.999.100,00**
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		470.046.100,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		70.546.700,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades		8.680.600,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito		3.479.400,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito		596.207.700,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		262.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais		30.776.200,00
ESFERA		
10 - Fiscal		1.179.999.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
40 - Transferências a Municípios		50.000.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		460.000,00
90 - Aplicações Diretas		1.106.834.400,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		22.704.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		1.179.999.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00	50.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1500	90	10	60.549.900,00	0,00	14.081.600,00	313.109.900,00	9.500.000,00	0,00	397.241.400,00
1500	91	10	22.704.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.704.700,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	70.546.700,00	0,00	0,00	70.546.700,00
1703	90	10	0,00	0,00	8.680.600,00	0,00	0,00	0,00	8.680.600,00
1752	90	10	0,00	0,00	3.479.400,00	0,00	0,00	0,00	3.479.400,00
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	596.207.700,00	0,00	0,00	596.207.700,00
1756	90	10	0,00	0,00	262.400,00	0,00	0,00	0,00	262.400,00
1799	50	10	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	2.707.300,00	27.708.900,00	0,00	0,00	30.416.200,00
TOTAL			**83.254.600,00**	**0,00**	**29.671.300,00**	**1.057.573.200,00**	**9.500.000,00**	**0,00**	**1.179.999.100,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 24, § 1º À Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, compete:

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	**1.179.999.100,00**
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

I - planejar e executar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia, construção, adaptação, reparo, restauração, ampliação e de reforma de todos os próprios da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive de portos, aeroportos, terminais rodoviários e de terminais intermodais, independentemente da fonte de recursos;
II - viabilizar e executar programas de obras e projetos técnicos de engenharia, objetivando o controle de erosão, o saneamento ambiental e a irrigação de áreas;
III - projetar, construir, restaurar e conservar as rodovias integrantes da malha viária do Estado e de outras que lhe forem delegadas, mediante a celebração de quaisquer instrumentos de vinculação obrigacional;
IV - adequar planos, programas e projetos de infraestrutura de obras públicas à disponibilidade de recursos ambientais, visando à proteção, preservação e à defesa do meio ambiente;
V - prestar assessoramento e consultoria técnica referente às áreas de obras públicas, civis e rodoviárias aos municípios e aos órgãos federais;
VI - executar e coordenar todos os procedimentos licitatórios, visando à contratação de projetos, obras e de serviços de engenharia, responsabilizando-se pelas soluções técnicas e econômicas desenvolvidas;
VII - responsabilizar-se pela fiel execução dos projetos, obras e dos serviços contratados, em consonância com as especificações estabelecidas nos respectivos procedimentos licitatórios;
VIII - promover desapropriações e constituir servidões, de acordo com a necessidade, para a execução de obras e de instalações de seus serviços;
IX - autorizar a construção de acessos, a ocupação e a utilização do leito e das faixas de domínio das estradas, inclusive de suas adjacências, para a realização de obras, serviços e de atividades de interesse público;
X - colaborar na fiscalização e na arrecadação das receitas tributárias originárias do setor rodoviário, observadas as normas de execução orçamentária e financeira do Estado;
XI - articular com autoridades públicas nos assuntos de suas atribuições e com entidades privadas que atuem ou tenham interesse na área de obras acerca dos assuntos de sua atribuição, inclusive no sentido de incentivar a promoção de parcerias;
XII - firmar convênios, contratos, acordos e demais instrumentos reguladores de vínculos obrigacionais, relacionados com suas finalidades e atribuições, observada a legislação aplicável;
XIII - elaborar propostas orçamentárias e programas de investimentos, observadas as prioridades determinadas pelos estudos técnico-econômicos efetuados e as diretrizes políticas do Governo do Estado;
XIV - organizar e manter o cadastro de empresas e de responsáveis técnicos contratados para execução de projetos, obras e serviços técnicos relacionados com as atividades de sua área de atuação;
XV - definir a área de jurisdição e as atribuições das Unidades Regionais, criadas para viabilizar a operacionalização da Agência;
XVI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Orçamento de Investimento
LOA: 2026

R$

Unidade Orçamentária:	79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A

79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A	
Outros Recursos	**303.560.000,00**
Recursos de Operações de Crédito	176.536.000,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	127.024.000,00
Total	**303.560.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento

Órgão: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A — **303.560.000,00**

Unidade: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6171
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário
AÇÃO: 6171 - Implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água.
DESCRIÇÃO: Promover o fornecimento de água tratada com qualidade, reduzindo o índice de doenças de veiculação hídrica.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	33.830.000,00	0,00	0,00	33.830.000,00
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	77.735.000,00	0,00	0,00	77.735.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.565.000,00**	**0,00**	**0,00**	**111.565.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6172
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário
AÇÃO: 6172 - Implantação, melhoria e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário.
DESCRIÇÃO: Promover serviços de esgotamento sanitário nos municípios de MS, reduzindo os problemas com dejetos que prejudicam o meio ambiente e a saúde da população.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	67.659.000,00	0,00	0,00	67.659.000,00
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	98.801.000,00	0,00	0,00	98.801.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166.460.000,00**	**0,00**	**0,00**	**166.460.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6173
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário
AÇÃO: 6173 - Eficiência na operação do sistema de abastecimento de água
DESCRIÇÃO: Operação do sistema de abastecimento de água

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	25.335.000,00	0,00	0,00	25.335.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.335.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.335.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento

Órgão: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A **303.560.000,00**

Unidade: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6174
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário
AÇÃO: 6174 - Gestão dos custos de energia
DESCRIÇÃO: Gerir os custos de energia nos sistemas de abastecimento de água para manter as tarifas adequada e acessível .

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
17 - SANEAMENTO	303.560.000,00
SUBFUNÇÃO	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	303.560.000,00
PROGRAMA	
2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	303.560.000,00
AÇÃO	
6171 - Implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água.	111.565.000,00
6172 - Implantação, melhoria e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário.	166.460.000,00
6173 - Eficiência na operação do sistema de abastecimento de água	25.335.000,00
6174 - Gestão dos custos de energia	200.000,00
FONTE DE RECURSO	
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	127.024.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	176.536.000,00
ESFERA	
30 - Investimento	303.560.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	303.560.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A	303.560.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	127.024.000,00	0,00	0,00	127.024.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A									**303.560.000,00**
Unidade: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A									
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	176.536.000,00	0,00	0,00	176.536.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**303.560.000,00**	**0,00**	**0,00**	**303.560.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c DECRETO Nº 71, DE 5 DE JANEIRO DE 1979.

DECRETO Nº 71, DE 5 DE JANEIRO DE 1979.
Art. 1º Fica criada a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), empresa pública por cotas de responsabilidade limitada com capital subscrito pelo Estado e o Instituto de Preservação e Controle Ambiental de Mato Grosso do Sul (INAMB), que se regerá pelos Estatutos que a este acompanham e que representam, para todos os efeitos legais, o seu ato constitutivo.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			251.600,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		103.300,00	
112000000000	Taxas	F		103.300,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	103.300,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	103.300,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	103.300,00		
112201010200	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	103.300,00		
112201010201	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	F	103.300,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		3.700,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		3.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	3.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	3.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		144.600,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		1.500,00	
192200000000	Restituições	F	1.500,00		
192299000000	Outras Restituições	F	1.500,00		
192299010000	Outras Restituições	F	1.500,00		
192299010100	Outras Restituições	F	1.500,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	F	1.500,00		
194000000000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	F		143.100,00	
194400000000	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	F	143.100,00		
194407000000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	F	143.100,00		
194407100000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	F	143.100,00		
194407120000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	F	143.100,00		
194407120100	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	F	143.100,00		
194407120101	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora - Principal	F	143.100,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
200000000000	Receitas de Capital	F			212.600,00
230000000000	Amortização de Empréstimos	F		212.600,00	
231000000000	Amortização de Empréstimos	F		212.600,00	
231100000000	Amortização de Empréstimos	F	212.600,00		
231107000000	Amortização de Financiamentos	F	212.600,00		
231107100000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	212.600,00		
231107110000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	212.600,00		
231107110100	Amortização de Financiamentos em Geral	F	212.600,00		
231107110101	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	F	212.600,00		
Total					464.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **33.146.400,00**

Unidade: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.122.0039.6100
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS
AÇÃO: 6100 - Manutenção e operacionalização da AGEHAB
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão e funcionamento da AGEHAB

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	8.430.200,00	0,00	6.088.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	15.518.200,00
1500	91	10	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	207.200,00	155.400,00	0,00	0,00	362.600,00
TOTAL			**9.340.200,00**	**0,00**	**6.295.200,00**	**1.155.400,00**	**0,00**	**0,00**	**16.790.800,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.122.2221.6161
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR
OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional
AÇÃO: 6161 - Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade nos municípios
DESCRIÇÃO: Apoiar os municípios do Estado para implementar os instrumentos de desenvolvimento urbano e promover cursos e treinamentos para servidores e agentes da política habitacional e desenvolvimento urbano no atendimento a finalidade da ação.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.123.2221.6163
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR
OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional
AÇÃO: 6163 - Redução da inadimplência e facilitação do atendimento ao público alvo
DESCRIÇÃO: Promover ações para regularizar contratos e melhorar o processo de cobrança das prestações dos beneficiários, bem como instituir instrumentos para negociação das dívidas. Melhoria no sistema de cadastramento e seleção, proporcionando desburocratizando e transparência. Realização de cursos de aperfeiçoamento e treinamento dos servidores e agentes da política habitacional e desenvolvimento urbano no atendimento a finalidade da ação.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.527.200,00	0,00	4.958.500,00	0,00	0,00	0,00	6.485.700,00
1500	91	10	331.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.500,00
TOTAL			**1.858.700,00**	**0,00**	**4.958.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.817.200,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **33.146.400,00**

Unidade: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2221.6160
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR
OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional
AÇÃO: 6160 - Produção de unidades habitacionais completas ou parciais
DESCRIÇÃO: Produzir unidades habitacionais completas ou parciais, implantação de equipamentos urbanos, implantação de equipamentos comunitários e trabalho social. Apoiar a construção de habitações em parceria, mediante viabilização de projetos para contratação de unidades habitacionais, assistência técnica ou por intermédio de contrapartida física e/ou financeira, ainda concessão de subsídio para acessar a moradia, financiamento, bem como produzir unidades habitacionais parciais a serem finalizadas pelo beneficiário e/ou fornecer material de construção com ou sem assistência técnica. A produção poderá ter também o objetivo de atender locação de unidades. As melhorias são executadas em unidades habitacionais inadequadas, as quais podem ser de infraestrutura ou edilícia. Esta ação será disponibilizada para todos os municípios de Mato Grosso do Sul na área urbana e rural, inclusive: construção de 200 (duzentas) casas populares no Município de Eldorado; construção de casas populares habitacionais no município de Nioaque-MS; construção de 15 (quinze) unidades habitacionais destinadas aos Policiais Militares e Civis lotados no município de Bodoquena-MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	3.849.600,00	0,00	29.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	6.878.600,00
1500	91	10	467.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.000,00
TOTAL			**4.316.600,00**	**0,00**	**29.000,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**7.345.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2221.6162
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR
OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional
AÇÃO: 6162 - Promoção da regularização fundiária ou melhoria habitacional
DESCRIÇÃO: Promover as ações necessárias para regularização de imóveis, que não possuam registro em cartório e de construções que não são averbadas nas matrículas, em nome dos beneficiários, que podem ser implementadas concomitantemente ou separadamente em todos os municípios do Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	928.700,00	0,00	25.400,00	1.054.700,00	0,00	0,00	2.008.800,00
1500	91	10	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
TOTAL			**1.032.700,00**	**0,00**	**25.400,00**	**1.054.700,00**	**0,00**	**0,00**	**2.112.800,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
16 - HABITAÇÃO	33.146.400,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.870.800,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.817.200,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	9.458.400,00
PROGRAMA	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**33.146.400,00**
Unidade: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PROGRAMA	
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS	16.790.800,00
2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	16.355.600,00
AÇÃO	
6100 - Manutenção e operacionalização da AGEHAB	16.790.800,00
6161 - Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade nos municípios	80.000,00
6163 - Redução da inadimplência e facilitação do atendimento ao público alvo	6.817.200,00
6160 - Produção de unidades habitacionais completas ou parciais	7.345.600,00
6162 - Promoção da regularização fundiária ou melhoria habitacional	2.112.800,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.783.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	362.600,00
ESFERA	
10 - Fiscal	33.146.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	31.333.900,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.812.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	33.146.400,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	14.735.700,00	0,00	11.180.900,00	5.054.700,00	0,00	0,00	30.971.300,00
1500	91	10	1.812.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812.500,00
1799	90	10	0,00	0,00	207.200,00	155.400,00	0,00	0,00	362.600,00
TOTAL			**16.548.200,00**	**0,00**	**11.388.100,00**	**5.210.100,00**	**0,00**	**0,00**	**33.146.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 24,§ 2º À Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, compete:
I - a formulação da política habitacional do Estado, a definição das diretrizes, bem como o planejamento, a coordenação, o monitoramento e a execução dos programas e dos projetos urbanos e rurais de habitação e de regularização fundiária e edilícia de interesse social, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
II - a coordenação e a administração de programas de comercialização e a concessão de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação social, de unidades habitacionais implementadas ou a serem implantadas por órgãos ou por entidades da Administração do Poder Executivo ou por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos;
III - o planejamento, a coordenação e o monitoramento de projetos sociais desenvolvidos juntamente com os empreendimentos habitacionais, visando a apoiar a comunidade na adaptação e na integração social e econômica no novo ambiente;
IV - a promoção de subsídio objetivando a viabilização de empreendimentos e de unidades habitacionais de interesse social, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
V - o fomento às ações do mercado imobiliário, objetivando o desenvolvimento das produções habitacionais, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		**33.146.400,00**
Unidade: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

VI - a promoção de estudos, pesquisas e análise de indicadores habitacionais e de desenvolvimento urbano do Estado e dos municípios, visando à compreensão das características e das dinâmicas de crescimento, com objetivo de proporcionar uma intervenção adequada às necessidades habitacionais e urbanas dos municípios;
VII - a articulação e a integração da política de habitação com as demais políticas de desenvolvimento urbano, tais como, saneamento ambiental, transporte, trânsito e mobilidade urbana, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
VIII - a programação e a coordenação da implementação de ações de infraestrutura urbana e comunitária, em conjunto com os empreendimentos habitacionais que promove, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
IX - o suporte aos municípios para a elaboração dos planos habitacionais, programas e projetos, bem como dos planos de desenvolvimento urbano, no que se refere ao plano diretor, à regularização fundiária, ao ordenamento do território e aos demais instrumentos do Estatuto das Cidades;
X - o suporte aos municípios para a elaboração de projetos e de planos de trabalho visando à captação de recursos técnicos, administrativos e financeiros para o desenvolvimento econômico e social das cidades;
XI - a promoção da discussão da política de habitação e de desenvolvimento urbano perante a sociedade civil e as demais instituições, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
XII - a programação dos investimentos com os recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), a promoção de a discussão e aprovação pelo Conselho Gestor do respectivo Fundo;
XIII - o desenvolvimento de parcerias e de contatos com demais instituições para a consecução de seus objetivos, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;
XIV - o planejamento, a coordenação, o controle e a execução de programas e de projetos urbanos, de habitação e de regularização fundiária e edilícia, de interesse social;
XV - a aquisição, a legalização e a urbanização de área destinada à habitação de interesse social;
XVI - a coordenação e a supervisão da construção de moradias de interesse social, executada diretamente ou por intermédio de terceiros;
XVII - a comercialização e a concessão de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação de interesse social, de unidades habitacionais, de lotes de interesse social e de regularização fundiária e edilícia;
XVIII - promover estudos dos problemas de habitação popular e executar programas de construção de unidades residenciais, para a diminuição do déficit habitacional do Estado, em especial para a população menos favorecida;
XIX - a execução das atividades relacionadas a obras de desenvolvimento habitacional do Estado, em projetos habitacionais de infraestrutura e de superestrutura, incluindo, construção, adaptação, reparo, restauração, ampliação e reforma de todos os próprios na área de habitação, priorizando projetos sociais que contemplem a melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, e que contribuam para a geração de empregos;
XX - a implementação de mecanismos adequados de acompanhamento e de controle de desempenho dos projetos habitacionais de interesse social;
XXI - a integração dos projetos habitacionais com os investimentos de saneamento e demais serviços urbanos;
XXII - a aplicação de recursos estaduais no apoio à construção, ampliação e à reforma de unidades habitacionais de interesse social, visando à redução do déficit habitacional do Estado e à melhoria das condições de assentamentos populacionais de baixa renda;
XXIII - o fomento, a intermediação da concessão de financiamentos e a concessão de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação de interesse social, para aquisição, construção, ampliação, reforma de moradias em geral e materiais de construção, sejam isoladas, agrupadas ou em condomínio, térreas ou não, podendo inclusive executar qualquer espécie de programa habitacional, direta ou indiretamente;
XXIV - a priorização da preservação do meio ambiente e da convivência harmoniosa nas áreas utilizadas para construção de unidades habitacionais;
XXV - a integração de ações com a União, órgãos estaduais, municípios, instituições do Sistema Financeiro de Habitação, entidades não governamentais, concessionárias e permissionárias de serviços públicos, para o desempenho da política habitacional no Estado;
XXVI - a atuação no desenvolvimento tecnológico, no incentivo e na fiscalização da qualidade e da produtividade da construção, para a melhoria do programa habitacional do Estado;
XXVII - o suporte e a participação em programas e em projetos de desenvolvimento comunitário, que concorram, direta ou indiretamente, para a redução do déficit habitacional, e a diminuição da taxa de seu crescimento, especialmente da população de baixa renda;
XXVIII - a execução e a coordenação dos procedimentos licitatórios, visando à contratação de projetos, de obras e de serviços de engenharia na área habitacional, responsabilizando-se pelas soluções técnicas e econômicas desenvolvidas;
XXIX - a promoção de desapropriações, de acordo com a necessidade dos programas habitacionais;
XXX - a competência para firmar convênios, contratos, termo de fomento, termo de colaboração, acordos e demais instrumentos similares, relacionados com as suas finalidades e atribuições, observada a legislação aplicável;
XXXI - a elaboração de sua proposta orçamentária e de seus programas de investimentos, observadas as prioridades determinadas pelos estudos técnico-econômicos efetuados e as diretrizes políticas do Governo do Estado;
XXXII - a organização e a manutenção do cadastro de empresas e de responsáveis técnicos contratados para execução de projetos, obras e serviços técnicos relacionados com as atividades de sua área de atuação;
XXXIII - a definição da área de jurisdição e das atribuições dos postos de atendimentos, criados para viabilizar a operacionalização da Agência;
XXXIV - a responsabilidade pela fiel execução dos projetos, das obras e dos serviços contratados, em consonância com as especificações estabelecidas nos respectivos procedimentos licitatórios;
XXXV - a concessão de subsídios e ou de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação de interesse social, para aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias, desenvolvendo projetos próprios ou integrando programas com a União, órgãos estaduais, municípios, entidades não governamentais, associações e cooperativas, nos termos da lei;
XXXVI - o suporte e, se possível, a disponibilização dos imóveis de sua propriedade às entidades organizadas e aos órgãos públicos, para o incentivo e a promoção de ações direcionadas à cultura, esporte, lazer, saúde e à educação para atender às comunidades dos empreendimentos;
XXXVII - a combinação de subsídio com investimento social, mediante retorno ao fundo local de habitação de interesse social;
XXXVIII - a gestão da carteira imobiliária do extinto Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (PREVISUL), excetuados desta os imóveis cujas titularidades já constem em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, passando a

Agência a figurar como credora hipotecária nos contratos de financiamento e de renegociação de dívidas, competindo-lhe destinar os recursos auferidos, inclusive os créditos advindos do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), ao Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS);
XXXIX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS				
Unidade	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			1.040.942.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		16.931.600,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		841.900,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	841.900,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	841.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	841.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	841.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	841.900,00		
133000000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	F		16.089.700,00	
133200000000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	F	16.089.700,00		
133201000000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	16.089.700,00		
133201100000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	F	16.089.700,00		
133201110000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	F	16.089.700,00		
133201110100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio	F	16.089.700,00		
133201110101	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio - Principal	F	2.759.400,00		
133201110102	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - MS/306 - Principal	F	13.330.300,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		1.021.434.400,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		1.021.434.400,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	1.021.434.400,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	1.021.434.400,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	1.021.434.400,00		
174199010700	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT	F	6.906.000,00		
174199010701	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT - Principal	F	6.906.000,00		
174199011200	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul	F	1.014.528.400,00		
174199011201	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Principal	F	1.014.528.400,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		2.576.400,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		2.576.400,00	
192200000000	Restituições	F	2.576.400,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
192201000000	Restituição de Convênios	F	2.576.400,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.576.400,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.576.400,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.576.400,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	2.576.400,00		
Total					1.040.942.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS — **1.040.942.400,00**

Unidade: 79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6194
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais.
AÇÃO: 6194 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.
DESCRIÇÃO: Execução de obras de implantação, implantação de revestimento primário, pavimentação e restauro nas vias (rodovias) do estado, além de obras correlatas necessárias à execução do objeto, de maneira a viabilizar a trafegabilidade segura dos usuários e escoamento da produção,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	0,00	999.200,00	0,00	0,00	999.200,00
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	1.039.943.200,00	0,00	0,00	1.039.943.200,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.040.942.400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.040.942.400,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
26 - TRANSPORTE	1.040.942.400,00
SUBFUNÇÃO	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.040.942.400,00
PROGRAMA	
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL	1.040.942.400,00
AÇÃO	
6194 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	1.040.942.400,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.040.942.400,00
ESFERA	
10 - Fiscal	1.040.942.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	999.200,00
90 - Aplicações Diretas	1.039.943.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	1.040.942.400,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	0,00	999.200,00	0,00	0,00	999.200,00
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	1.039.943.200,00	0,00	0,00	1.039.943.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS							**1.040.942.400,00**
Unidade: 79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS							
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.040.942.400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.040.942.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.963, DE 11 DE JUNHO DE 1999.

LEI Nº 1.963, DE 11 DE JUNHO DE 1999
Art. 1º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL) destinado, exclusivamente, para: (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)
I - aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, inclusive de combustíveis e de lubrificantes destinados, exclusivamente, ao atendimento da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL); (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)
I-A - aquisição, locação e manutenção de veículos automotores para prestar apoio operacional e de fiscalização, e de equipamentos rodoviários destinados, exclusivamente, ao atendimento da AGESUL; (acrescentado pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)
II - projetos, licenças ambientais, construção, manutenção, recuperação e melhoramento asfáltico de rodovias estaduais e de vias públicas urbanas, inclusive para drenagem, bueiros, pontes, obras e serviços complementares, bem como estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental; (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)
III - contribuição do Estado, por meio de repasse de recursos ou de bens, em decorrência da celebração de convênios com a União, com os Municípios ou com Consórcios, cuja finalidade seja a construção, manutenção, operacionalização, recuperação ou o melhoramento de rodovias e de vias municipais e urbanas localizadas em Mato Grosso do Sul. (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)

Parágrafo único. O FUNDERSUL será vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, que lhe prestará suporte técnico e material. (redação dada pela Lei nº 4.916, de 6 de setembro de 2016)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Unidade	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			10.317.100,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		522.500,00	
112000000000	Taxas	F		522.500,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	522.500,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	522.500,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	522.500,00		
112201010200	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	522.500,00		
112201010201	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	F	522.500,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		3.404.500,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		3.404.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	3.404.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.404.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.404.500,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.404.500,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	3.404.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		6.390.100,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		139.900,00	
192200000000	Restituições	F	139.900,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	139.900,00		
192201200000	Restituição de Convênios - Financeiras	F	139.900,00		
192201210000	Restituição de Convênios - Financeiras	F	139.900,00		
192201210100	Restituição de Convênios - Financeiras	F	139.900,00		
192201210101	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	F	139.900,00		
194000000000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	F		614.300,00	
194400000000	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	F	614.300,00		
194407000000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	F	614.300,00		
194407100000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	F	614.300,00		
194407120000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	F	614.300,00		
194407120100	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	F	614.300,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
194407120101	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora - Principal	F	614.300,00		
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		5.635.900,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	5.635.900,00		
199999000000	Outras Receitas	F	5.635.900,00		
199999300000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	5.635.900,00		
199999310000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	5.635.900,00		
199999310100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	5.635.900,00		
199999310101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	F	5.635.900,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			15.006.500,00
230000000000	Amortização de Empréstimos	F		15.006.500,00	
231000000000	Amortização de Empréstimos	F		15.006.500,00	
231100000000	Amortização de Empréstimos	F	15.006.500,00		
231107000000	Amortização de Financiamentos	F	15.006.500,00		
231107100000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	15.006.500,00		
231107110000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	15.006.500,00		
231107110100	Amortização de Financiamentos em Geral	F	15.006.500,00		
231107110101	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	F	15.006.500,00		
Total					25.323.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL — **215.920.400,00**

Unidade: 79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2221.6164
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR
OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional
AÇÃO: 6164 - Apoio às ações na finalidade do FEHIS
DESCRIÇÃO: Implementar políticas habitacionais direcionadas prioritariamente à população de baixa renda

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	31.020.000,00	0,00	0,00	31.020.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	162.671.900,00	0,00	0,00	162.671.900,00
1759	40	10	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	18.228.500,00	0,00	0,00	0,00	18.228.500,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**22.228.500,00**	**193.691.900,00**	**0,00**	**0,00**	**215.920.400,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
16 - HABITAÇÃO	215.920.400,00
SUBFUNÇÃO	
482 - HABITAÇÃO URBANA	215.920.400,00
PROGRAMA	
2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	215.920.400,00
AÇÃO	
6164 - Apoio às ações na finalidade do FEHIS	215.920.400,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	193.691.900,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	22.228.500,00
ESFERA	
10 - Fiscal	215.920.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	35.020.000,00
90 - Aplicações Diretas	180.900.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	215.920.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								**215.920.400,00**
Unidade: 79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	31.020.000,00	0,00	0,00	31.020.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	162.671.900,00	0,00	0,00	162.671.900,00
1759	40	10	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	18.228.500,00	0,00	0,00	0,00	18.228.500,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**22.228.500,00**	**193.691.900,00**	**0,00**	**0,00**	**215.920.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.482, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

LEI Nº 3.482, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Art. 1º Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), de natureza contábil, tendo por objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais, direcionadas à população de baixa renda.
§ 1º O Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) é vinculado orçamentariamente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e gerido pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), por intermédio de seu titular. (acrescentado pela Lei nº 5.017, de 6 de julho de 2017)
§ 2º Compete à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) a gestão dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais e a apresentação dos relatórios periódicos que compõem as prestações de contas do FEHIS. (acrescentado pela Lei nº 5.017, de 6 de julho de 2017)
§ 3º Compete à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) prestar suporte técnico, administrativo e operacional à gestão do Fundo e Habitação de Interesse Social (FEHIS). (acrescentado pela Lei nº 5.017, de 6 de julho de 2017)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	
	Orçamento da Seguridade Social	686.773.500,00
	Total	686.773.500,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
	Orçamento da Seguridade Social	8.707.400,00
	Total	8.707.400,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Orçamento da Seguridade Social	45.855.800,00
	Total	45.855.800,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
	Orçamento Fiscal	8.348.800,00
	Total	8.348.800,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
	Orçamento da Seguridade Social	3.470.200,00
	Total	3.470.200,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento da Seguridade Social	3.297.200,00
	Total	3.297.200,00
81906	FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
	Orçamento da Seguridade Social	517.800,00
	Total	517.800,00
Total Fiscal		8.348.800,00
Total Seguridade		748.621.900,00
Total		756.970.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS — **686.773.500,00**

Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0040.6101
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD E VINCULADAS
AÇÃO: 6101 - Manutenção e operacionalização da SEAD
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEAD

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	71.031.400,00	0,00	21.687.085,00	14.053.115,00	0,00	0,00	106.771.600,00
1500	91	20	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**71.031.400,00**	**0,00**	**21.697.085,00**	**14.053.115,00**	**0,00**	**0,00**	**106.781.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2210.6198
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.

AÇÃO: 6198 - Apoio aos municípios do Estado com ações de Assistência Social
DESCRIÇÃO: Apoiar e direcionar as ações de Assistência Social políticas para reduzir os níveis de vulnerabilidade social

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.245.2201.6275
SUBFUNÇÃO: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.
AÇÃO: 6275 - Estruturação dos Serviços Socioassistenciais
DESCRIÇÃO: Ações voltadas aos atendimentos socioassistenciais; convênios com os municípios; incentivar e promover parcerias público-privadas; e parcerias com organizações da sociedade civil. Inclusive: a implantação e manutenção do Centro-DIA para pessoas idosas nos municípios deste Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	20	0,00	0,00	0,00	141.145,00	0,00	0,00	141.145,00
1500	50	20	0,00	0,00	1.400.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	665.155,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.665.155,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.065.155,00**	**2.141.145,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**8.206.300,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS — **686.773.500,00**

Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.246.2201.6274

SUBFUNÇÃO: 246 - SEGURANÇA DE RENDA

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6274 - Erradicação de vulnerabilidades sociais

DESCRIÇÃO: Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de R$ 11,00 por dia; reduzir a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza; acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano; reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado e; empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	29.790.000,00	0,00	425.128.100,00	0,00	0,00	0,00	454.918.100,00
1761	90	20	0,00	0,00	92.361.900,00	0,00	0,00	0,00	92.361.900,00
TOTAL			**29.790.000,00**	**0,00**	**517.490.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**547.280.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.306.2201.6281

SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6281 - Ações Estruturantes da Política de Segurança Alimentar

DESCRIÇÃO: Combater a insegurança alimentar grave e incentivar a melhoria da qualidade nutricional de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, inclusive comunidades indígenas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6152

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6152 - Primeira Infância

DESCRIÇÃO: Expandir e aprimorar a infraestrutura e os recursos disponíveis para o atendimento e garantia dos direitos fundamentais das crianças de 0 a 6 anos, e na sua defesa em situações de violência e/ou violação de direitos. Lei Estadual 6.200/2024

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								**686.773.500,00**
Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6157
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.
AÇÃO: 6157 - Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.
DESCRIÇÃO: Promover ações que garantam de forma individual e/ou coletiva, o exercício pleno da cidadania na perspectiva dos Direitos Humanos, por meio de programas, projetos e ações, bem como pela oferta de informações, capacitações, orientações e encaminhamentos, na perspectiva da prevenção, defesa e garantia dos direitos humanos, em articulação com órgãos públicos e instituições privadas de MS,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	1.824.000,00	205.500,00	0,00	0,00	2.029.500,00
1700	50	20	0,00	0,00	10.709.600,00	46.700,00	0,00	0,00	10.756.300,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**12.533.600,00**	**252.200,00**	**0,00**	**0,00**	**12.785.800,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6159
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.
AÇÃO: 6159 - Apoio técnico, financeiro e administrativo aos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH
DESCRIÇÃO: Apoio aos órgãos colegiados

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	958.300,00	75.000,00	0,00	0,00	1.033.300,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**958.300,00**	**75.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.033.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6165
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.
AÇÃO: 6165 - Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.
DESCRIÇÃO: Elaboração de Chamamento Público e formalização de processos de parcerias: Emendas Parlamentares, Chamamento Público, Credenciamento das OSC's, Título de Utilidade Pública Estadual, Gestão dos processos de parcerias, Capacitação da equipe da Superintendência, Capacitação para as OSC's visando captação de recursos públicos e privados, Fórum Estadual do Terceiro Setor visando preparar as OSC's para novas práticas, reuniões regionalizadas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	8.477.060,00	1.389.440,00	0,00	0,00	9.866.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								**686.773.500,00**
Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								
1500	90	20	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**8.947.060,00**	**1.389.440,00**	**0,00**	**0,00**	**10.336.500,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	662.517.900,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	24.255.600,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.781.600,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.000,00
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	8.206.300,00
246 - SEGURANÇA DE RENDA	547.280.000,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	50.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.255.600,00
PROGRAMA	
0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD E VINCULADAS	106.781.600,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	200.000,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	579.791.900,00
AÇÃO	
6101 - Manutenção e operacionalização da SEAD	106.781.600,00
6198 - Apoio aos municípios do Estado com ações de Assistência Social	200.000,00
6275 - Estruturação dos Serviços Socioassistenciais	8.206.300,00
6274 - Erradicação de vulnerabilidades sociais	547.280.000,00
6281 - Ações Estruturantes da Política de Segurança Alimentar	50.000,00
6152 - Primeira Infância	100.000,00
6157 - Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.	12.785.800,00
6159 - Apoio técnico, financeiro e administrativo aos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH	1.033.300,00
6165 - Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.	10.336.500,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	583.655.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.756.300,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	92.361.900,00
ESFERA	
20 - Seguridade	686.773.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									**686.773.500,00**
Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									141.145,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									24.022.800,00
90 - Aplicações Diretas									662.599.555,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									686.773.500,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	40	20	0,00	0,00	0,00	141.145,00	0,00	0,00	141.145,00
1500	50	20	0,00	0,00	9.877.060,00	3.389.440,00	0,00	0,00	13.266.500,00
1500	90	20	100.821.400,00	0,00	450.882.640,00	14.533.615,00	4.000.000,00	0,00	570.237.655,00
1500	91	20	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1700	50	20	0,00	0,00	10.709.600,00	46.700,00	0,00	0,00	10.756.300,00
1761	90	20	0,00	0,00	92.361.900,00	0,00	0,00	0,00	92.361.900,00
TOTAL			**100.821.400,00**	**0,00**	**563.841.200,00**	**18.110.900,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**686.773.500,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 21. À Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos compete:
I - a recepção de reivindicações da população e a proposição de medidas preventivas que assegurem a proteção social, a garantia da vida e a redução de danos aos cidadãos, como consequência de ação ou de omissão do Estado;
II - a coordenação, a fiscalização e a execução da política de defesa dos direitos do consumidor;
III - o acompanhamento e a promoção da aplicação das normas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação correlata;
IV - a gestão da política estadual de assistência social em Mato Grosso do Sul, organizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por função a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos;
V - a implementação e a consolidação do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social nos Municípios, realizando assessoramento técnico-administrativo e a promoção da capacitação de recursos humanos para a qualificação de gestores, conselheiros, técnicos e de dirigentes das entidades prestadoras de assistência social;
VI - a implementação, em forma de cooperação intergovernamental, de ações que promovam a integração familiar, para o fortalecimento da identidade e da convivência em sociedade dos destinatários da política de assistência social;
VII - o confinamento das ações de competência do Estado previstas na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e das ações da política de assistência social, que tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e social, utilizando critérios técnicos de partilha;
VIII - a coordenação e a supervisão da implantação e da implementação das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida aplicadas aos adolescentes, quando da prática de ato infracional;
IX - a articulação com a Defensoria Pública do Estado e o acompanhamento das decisões dos Juizados Especiais, em defesa dos cidadãos carentes de recursos;
X - a gestão dos Fundos Estaduais previstos em lei voltados à execução da política pública dos direitos humanos e da assistência social;
XI - a articulação com o terceiro setor, por intermédio de parcerias, no desenvolvimento da política pública de direitos humanos.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA				
Unidade	81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			8.707.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		23.100,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		23.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	23.100,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	23.100,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	23.100,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	23.100,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	23.100,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		8.684.300,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		640.300,00	
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	640.300,00		
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	640.300,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	640.300,00		
171650010100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	S	640.300,00		
171650010101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	S	640.300,00		
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	S		8.044.000,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	S	8.044.000,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	8.044.000,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	8.044.000,00		
174199010900	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS	S	8.044.000,00		
174199010901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS - Principal	S	8.044.000,00		
Total					8.707.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA — **8.707.400,00**

Unidade: 81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.2201.6167

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6167 - Apoio às ações na finalidade do FEINAD

DESCRIÇÃO: Garantir a operacionalização de ações que visem a defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso Estado

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	50	20	0,00	0,00	0,00	634.600,00	0,00	0,00	634.600,00
1660	90	20	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
1669	50	20	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
1669	90	20	0,00	0,00	8.014.600,00	0,00	0,00	0,00	8.014.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**8.072.800,00**	**634.600,00**	**0,00**	**0,00**	**8.707.400,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.707.400,00
SUBFUNÇÃO	
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.707.400,00
PROGRAMA	
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	8.707.400,00
AÇÃO	
6167 - Apoio às ações na finalidade do FEINAD	8.707.400,00
FONTE DE RECURSO	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	640.300,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.067.100,00
ESFERA	
20 - Seguridade	8.707.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	687.100,00
90 - Aplicações Diretas	8.020.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								**8.707.400,00**
Unidade: 81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								8.707.400,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1660	50	20	0,00	0,00	0,00	634.600,00	0,00	0,00	634.600,00
1660	90	20	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
1669	50	20	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
1669	90	20	0,00	0,00	8.014.600,00	0,00	0,00	0,00	8.014.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**8.072.800,00**	**634.600,00**	**0,00**	**0,00**	**8.707.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.435, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

LEI Nº 3.435, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007
Art. 17. O Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD) tem por finalidade proporcionar recursos e meios destinados à implantação e à implementação da Política Estadual de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, cuja competência será de administrar os recursos, após deliberação do colegiado.
§ 1º Os recursos de que trata o caput destinam-se a apoiar financeiramente a execução dos programas, projetos e atividades que tenham como objetivo assegurar direitos, garantindo a proteção integral à infância e à adolescência; efetuar estudos e diagnósticos; promover a formação de pessoal; a divulgação dos direitos da criança e do adolescente e o reordenamento institucional.
§ 2º Os recursos destinados ao financiamento de programas governamentais de âmbito municipal, serão repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de cada município.
§ 3° As doações sejam de pessoas físicas ou jurídicas a que se refere o art. 18, poderão ser destinadas totalmente ao FEINAD/MS ou poderão ser fracionadas da seguinte maneira, 80% para entidades indicadas pelo doador e 20% restantes para o Fundo.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			2.389.500,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		1.373.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		1.373.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	1.373.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	1.373.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	1.373.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	1.373.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	1.373.200,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		948.700,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		948.700,00	
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	948.700,00		
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	948.700,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	948.700,00		
171650010100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	S	948.700,00		
171650010101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	S	948.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	S		67.600,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		67.600,00	
192200000000	Restituições	S	67.600,00		
192201000000	Restituição de Convênios	S	67.600,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	S	58.300,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	S	58.300,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	S	58.300,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	S	58.300,00		
192201200000	Restituição de Convênios - Financeiras	S	9.300,00		
192201210000	Restituição de Convênios - Financeiras	S	9.300,00		
192201210100	Restituição de Convênios - Financeiras	S	9.300,00		
192201210101	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	S	9.300,00		
Total					2.389.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **45.855.800,00**

Unidade: 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2201.6278
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor
AÇÃO: 6278 - Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS
DESCRIÇÃO: Operacionalização da gestão estadual do SUAS, da Escola do Suas, manutenção da CIB e CEAS, e ainda, o cumprimento das metas do Pacto pela Gestão do SUAS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	55.000,00	5.338.400,00	0,00	0,00	5.393.400,00
1660	90	20	0,00	0,00	312.000,00	120.000,00	0,00	0,00	432.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**367.000,00**	**5.458.400,00**	**0,00**	**0,00**	**5.825.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.2201.6277
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor
AÇÃO: 6277 - Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS
DESCRIÇÃO: Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância; facilitar o acesso às políticas e serviços públicos; integrar as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos da criança; apoiar as famílias no lidar com seus filhos.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	600.000,00	200.000,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2201.6279
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor
AÇÃO: 6279 - Gestão do Cadastro Único
DESCRIÇÃO: Intensificar a capacidade dos municípios para o desenvolvimento das atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral pelas unidades públicas do SUAS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — **45.855.800,00**

Unidade: 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.245.2201.6276

SUBFUNÇÃO: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor

AÇÃO: 6276 - Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS

DESCRIÇÃO: Cofinanciamento dos benefícios eventuais e serviços socioassistenciais do SUAS, executados pela rede pública e privada, dos 79 municípios.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	1.072.900,00	0,00	0,00	0,00	1.072.900,00
1500	90	20	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1660	40	20	0,00	0,00	477.400,00	160.100,00	0,00	0,00	637.500,00
1660	90	20	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**38.850.300,00**	**260.100,00**	**0,00**	**0,00**	**39.110.400,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.855.800,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.825.400,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	800.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	120.000,00
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	39.110.400,00
PROGRAMA	
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	45.855.800,00
AÇÃO	
6278 - Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS	5.825.400,00
6277 - Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS	800.000,00
6279 - Gestão do Cadastro Único	120.000,00
6276 - Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS	39.110.400,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.466.300,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.389.500,00
ESFERA	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**45.855.800,00**
Unidade: 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ESFERA	
20 - Seguridade	45.855.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	637.500,00
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	36.000.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	1.072.900,00
90 - Aplicações Diretas	8.145.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.855.800,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	1.072.900,00	0,00	0,00	0,00	1.072.900,00
1500	90	20	0,00	0,00	1.055.000,00	5.338.400,00	0,00	0,00	6.393.400,00
1660	40	20	0,00	0,00	477.400,00	160.100,00	0,00	0,00	637.500,00
1660	90	20	0,00	0,00	1.332.000,00	420.000,00	0,00	0,00	1.752.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**39.937.300,00**	**5.918.500,00**	**0,00**	**0,00**	**45.855.800,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.633, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

LEI Nº 1.633, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995
Art. 12. Fica criado o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MS), que tem por objetivo oferecer condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas pelo Órgão Gestor Estadual responsável pela Política da Assistência Social. (redação dada pela Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
Unidade	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			9.458.500,00
160000000000	Receita de Serviços	F		9.458.500,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		9.458.500,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	9.458.500,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	9.458.500,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	4.779.500,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	4.779.500,00		
161103010306	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Principal	F	4.779.500,00		
161103030000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	F	4.679.000,00		
161103030300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	F	4.679.000,00		
161103030306	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 630;639)	F	4.679.000,00		
Total					9.458.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR — **8.348.800,00**

Unidade: 81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6170

FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6170 - Apoio às ações na finalidade do FEDDC.

DESCRIÇÃO: Ações de manutenção e investimento, orientação, informação, processos formativos e ações fiscalizatórias, de fomento ao desenvolvimento e expansão do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, inclusive: implementação da virtualização dos processos do PROCON no Estado de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	41	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1759	50	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	6.421.800,00	1.216.600,00	0,00	0,00	7.638.400,00
1759	91	10	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**7.132.200,00**	**1.216.600,00**	**0,00**	**0,00**	**8.348.800,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	8.348.800,00
SUBFUNÇÃO	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.348.800,00
PROGRAMA	
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	8.348.800,00
AÇÃO	
6170 - Apoio às ações na finalidade do FEDDC.	8.348.800,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.348.800,00
ESFERA	
10 - Fiscal	8.348.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	500.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	200.000,00
90 - Aplicações Diretas	7.638.400,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								**8.348.800,00**
Unidade: 81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								8.348.800,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1759	41	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1759	50	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	6.421.800,00	1.216.600,00	0,00	0,00	7.638.400,00
1759	91	10	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**7.132.200,00**	**1.216.600,00**	**0,00**	**0,00**	**8.348.800,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.627, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

LEI Nº 1.627, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Art. 8º Fica criado o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDDC, no âmbito do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
Art. 9º O Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC) tem por finalidade a manutenção dos programas, projetos e atividades de proteção e defesa do consumidor inerentes ao Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), compreendendo especificamente: (redação dada pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)
I - o desenvolvimento de estudos relativos às relações de consumo e necessárias à implementação dos programas, projetos e atividades de proteção e defesa do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)
II - a realização de eventos e de atividades relativos à educação, pesquisa e divulgação de informações, visando à orientação do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)
III - o desenvolvimento e o financiamento total ou parcial de programas de capacitação e de aperfeiçoamento de recursos humanos; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)
IV - a estruturação, a instrumentalização e o custeio da unidade estadual de defesa do consumidor, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)
V - a implementação de programas especiais, por meio instrumentos de parcerias, com vistas a apoiar e a estimular a implantação e o financiamento dos órgãos ou das entidades municipais de proteção e defesa do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)
VI - a aquisição de bens e de materiais permanentes ou de consumo e de locação de imóveis e/ou equipamentos necessários para o funcionamento das unidades administrativas da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)
VII - o fomento de ações que objetivem a proteção e a defesa do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)
VIII - a concessão de gratificação de produtividade aos servidores da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON), na forma a ser estabelecida em decreto do Governador; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)
IX - a concessão de diárias a servidores do órgão gestor estadual responsável pela política pública para Orientação e Defesa do Consumidor, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação nos deslocamentos, de caráter eventual e transitório, para a realização de trabalhos ou de serviços fora da sede de exercício do servidor, objetivando a proteção e defesa do consumidor, nos termos estabelecido em decreto específico. (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Unidade	81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			3.470.200,00
170000000000	Transferências Correntes	S		3.470.200,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		1.571.700,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	1.571.700,00		
171752000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	1.571.700,00		
171752010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	1.571.700,00		
171752010100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	1.571.700,00		
171752010101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	S	1.571.700,00		
179000000000	Demais Transferências Correntes	S		1.898.500,00	
179100000000	Transferências de Pessoas Físicas	S	1.898.500,00		
179199000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	1.898.500,00		
179199010000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	1.898.500,00		
179199010100	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	1.898.500,00		
179199010101	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	S	1.898.500,00		
Total					3.470.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA **3.470.200,00**

Unidade: 81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.241.2201.6186

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor

AÇÃO: 6186 - Apoio às ações na finalidade do FEDPI

DESCRIÇÃO: Garantir a operacionalização de ações que visem a defesa dos direitos da pessoa idosa em nosso Estado, inclusive: promover ações destinadas a promover a melhoria da qualidade de vida da população idosa, com o objetivo de garantir um envelhecimento saudável e ativo, por meio de estratégias integradas nas áreas de saúde, bem-estar social e inclusão, com ênfase na prevenção de quedas e promoção da mobilidade funcional, estímulo à prática de exercícios físicos e atividades funcionais, implementação de cuidados nutricionais adequados, acompanhamento das condições hormonais relacionadas ao envelhecimento, promoção do bem-estar psicológico e social dos idosos."

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	50	20	0,00	0,00	0,00	942.500,00	0,00	0,00	942.500,00
1660	90	20	0,00	0,00	311.800,00	317.400,00	0,00	0,00	629.200,00
1669	50	20	0,00	0,00	1.215.500,00	0,00	0,00	0,00	1.215.500,00
1669	90	20	0,00	0,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.210.300,00**	**1.259.900,00**	**0,00**	**0,00**	**3.470.200,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.470.200,00
SUBFUNÇÃO	
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	3.470.200,00
PROGRAMA	
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	3.470.200,00
AÇÃO	
6186 - Apoio às ações na finalidade do FEDPI	3.470.200,00
FONTE DE RECURSO	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.571.700,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.898.500,00
ESFERA	
20 - Seguridade	3.470.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	2.158.000,00
90 - Aplicações Diretas	1.312.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								**3.470.200,00**
Unidade: 81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								3.470.200,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1660	50	20	0,00	0,00	0,00	942.500,00	0,00	0,00	942.500,00
1660	90	20	0,00	0,00	311.800,00	317.400,00	0,00	0,00	629.200,00
1669	50	20	0,00	0,00	1.215.500,00	0,00	0,00	0,00	1.215.500,00
1669	90	20	0,00	0,00	683.000,00	0,00	0,00	0,00	683.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.210.300,00**	**1.259.900,00**	**0,00**	**0,00**	**3.470.200,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 5.095, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI), destinado a financiar programas e ações relativos aos idosos, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e a criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
Parágrafo único. O FEDPI é vinculado ao órgão gestor estadual responsável pela política pública dos direitos humanos.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			3.297.200,00
170000000000	Transferências Correntes	S		3.297.200,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		3.297.200,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	3.297.200,00		
171752000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	3.297.200,00		
171752010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	3.297.200,00		
171752010100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	3.297.200,00		
171752010101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	S	3.297.200,00		
Total					3.297.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **3.297.200,00**

Unidade: 81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.242.2201.6187

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.

AÇÃO: 6187 - Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD

DESCRIÇÃO: Garantir a operacionalização de ações que visem a defesa dos direitos da pessoa com deficiência em nosso Estado, inclusive: implementação do Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência no Estado de Mato Grosso do Sul .

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	50	20	0,00	0,00	1.470.900,00	1.270.700,00	0,00	0,00	2.741.600,00
1660	90	20	0,00	0,00	555.600,00	0,00	0,00	0,00	555.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.026.500,00**	**1.270.700,00**	**0,00**	**0,00**	**3.297.200,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.297.200,00
SUBFUNÇÃO	
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.297.200,00
PROGRAMA	
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	3.297.200,00
AÇÃO	
6187 - Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD	3.297.200,00
FONTE DE RECURSO	
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.297.200,00
ESFERA	
20 - Seguridade	3.297.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	2.741.600,00
90 - Aplicações Diretas	555.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.297.200,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	50	20	0,00	0,00	1.470.900,00	1.270.700,00	0,00	0,00	2.741.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								**3.297.200,00**
Unidade: 81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1660	90	20	0,00	0,00	555.600,00	0,00	0,00	0,00	555.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.026.500,00**	**1.270.700,00**	**0,00**	**0,00**	**3.297.200,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 5.995, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Institui-se o Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAD-PCD/MS), vinculado e gerido pelo órgão gestor estadual e responsável pela política pública dos direitos humanos, mantido com recursos do Tesouro Estadual, com a finalidade de realizar a gestão e o financiamento de políticas positivas e afirmativas, programas, projetos e ações destinados ao atendimento das pessoas com deficiência residentes e domiciliadas no Estado.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81906 - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
Unidade	81906 - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			517.800,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		517.800,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S		517.800,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	S	517.800,00		
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	S	517.800,00		
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	S	517.800,00		
131102010100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	S	517.800,00		
131102010101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	S	517.800,00		
Total					517.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 81906 - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	**517.800,00**
Unidade: 81906 - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2201.6284
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.
AÇÃO: 6284 - Concessão de Benefícios Sociais e de Transferência de Renda
DESCRIÇÃO: Destinado a auferir recursos financeiros para a implementação dos programas sociais no Estado

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	20	517.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.800,00
TOTAL			**517.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**517.800,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	517.800,00
SUBFUNÇÃO	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	517.800,00
PROGRAMA	
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	517.800,00
AÇÃO	
6284 - Concessão de Benefícios Sociais e de Transferência de Renda	517.800,00
FONTE DE RECURSO	
1799 - Outras Vinculações Legais	517.800,00
ESFERA	
20 - Seguridade	517.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	517.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
81906 - FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	517.800,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	20	517.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.800,00
TOTAL			**517.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**517.800,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.369, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reorganiza o Fundo de Investimentos Sociais (FIS), instituído pela Lei Nº 2105/2000, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei reorganiza o Fundo de Investimentos Sociais (FIS), instituído pela Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, destinado a auferir recursos financeiros para a implementação dos programas sociais no Estado.
Parágrafo único. O FIS é vinculado à Secretaria de Estado responsável pelas políticas de assistência social, à qual compete a sua implementação e os respectivos suportes técnico e material.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	123.873.000,00
	Total	123.873.000,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	
	Orçamento Fiscal	27.499.800,00
	Total	27.499.800,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	16.958.000,00
	Total	16.958.000,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	
	Orçamento Fiscal	1.028.500,00
	Total	1.028.500,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	96.265.600,00
	Total	96.265.600,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	
	Orçamento Fiscal	185.850.500,00
	Total	185.850.500,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	
	Orçamento Fiscal	120.580.200,00
	Total	120.580.200,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	72.951.900,00
	Total	72.951.900,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	22.455.900,00
	Total	22.455.900,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	
	Orçamento Fiscal	1.657.000,00
	Total	1.657.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	
	Orçamento Fiscal	600.700,00
	Total	600.700,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	
	Orçamento Fiscal	19.987.000,00
	Total	19.987.000,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	
	Orçamento Fiscal	21.683.900,00
	Total	21.683.900,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	
	Orçamento Fiscal	1.010.400,00
	Total	1.010.400,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento da Seguridade Social	1.696.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
	Total	1.696.500,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	
	Orçamento da Seguridade Social	586.100,00
	Total	586.100,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
	Orçamento Fiscal	1.242.800,00
	Total	1.242.800,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	Orçamento Fiscal	110.657.000,00
	Total	110.657.000,00
83910	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	
	Orçamento Fiscal	41.423.900,00
	Total	41.423.900,00
83911	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
	Orçamento Fiscal	919.100,00
	Total	919.100,00
Total Fiscal		866.645.200,00
Total Seguridade		2.282.600,00
Total		868.927.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — **123.873.000,00**

Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0041.6102
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6102 - Manutenção e operacionalização da SEMADESC
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEMADESC

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1500	90	10	13.400.000,00	0,00	2.610.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	20.010.000,00
1500	91	10	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
TOTAL			**15.300.000,00**	**0,00**	**2.700.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6129
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.
AÇÃO: 6129 - Política de qualificação profissional e produtividade
DESCRIÇÃO: Viabilizar cursos de capacitação e qualificação sob demanda do setor produtivo, inclusive: capacitação e formalização de pescadores profissionais como guias de pesca, com o objetivo de promover a sustentabilidade econômica e ambiental da atividade pesqueira no Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	90	10	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL			**1.200.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6131
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.
AÇÃO: 6131 - Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais
DESCRIÇÃO: Promover ações de geração de emprego e renda para a inclusão das pessoas com deficiência (PCD) e mulheres nas atividades laborais disponíveis,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1500	90	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — **123.873.000,00**

Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.5011
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 5011 - Estruturação e Gestão do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado e Pantanal - GRETAP
DESCRIÇÃO: Implementação de uma base fixa por ano do GRETAP iniciando pelo bioma Pantanal, e gestão das atividades do grupo anualmente.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.5022
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 5022 - Elaboração de ações - Carbono Neutro
DESCRIÇÃO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1500	71	10	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	90	10	2.500.000,00	0,00	6.300.000,00	500.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00
TOTAL			**3.500.000,00**	**0,00**	**10.300.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.300.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6205
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6205 - Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo
DESCRIÇÃO: Elaboração de boas práticas sustentáveis para a valorização e preservação do meio ambiente sendo referência em políticas ambientais, assegurando padrões de produção e do consumo sustentável, com a reestruturação e modernização dos serviços de prevenção, preparação, resposta e responsabilização em incêndios florestais,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — **123.873.000,00**

Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.543.2216.6180
SUBFUNÇÃO: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6180 - Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais
DESCRIÇÃO: Coordenar as ações de preservação e de uso sustentável dos recursos naturais, promovendo e difundindo as ações de estudos, pesquisa e de zoneamento,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1500	90	10	1.450.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	4.450.000,00
1500	91	10	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	24.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	34.000.000,00
TOTAL			**1.500.000,00**	**0,00**	**29.000.000,00**	**13.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**43.500.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2230.6266
SUBFUNÇÃO: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6266 - Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos e outras Ações
DESCRIÇÃO: Frente as demandas da Agência Nacional de Águas e a possibilidade de que o governo federal assuma alguns papéis do estado caso esse não avance na implementação dos comitês de bacia hidrográfica e da cobrança de uso da água, se faz presente, por orientação da PGE o avanço dentro da temática. As ações incluem, mas não se limitam a: i. reestruturação do plano estadual de recursos hídricos; ii. implementação dos comitês de bacias hidrográficas faltantes; iii. operacionalização do fundo estadual de recursos hídricos; iv. implementação da cobrança pelo uso bruto da água; v. criação da agência estadual de águas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.545.2230.6204
SUBFUNÇÃO: 545 - METEOROLOGIA
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6204 - Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC
DESCRIÇÃO: Elaboração de boas práticas sustentáveis para a valorização e preservação do meio ambiente sendo referência em políticas ambientais, assegurando padrões de produção e do consumo sustentável.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	982.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.482.000,00
TOTAL			**982.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.482.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — **123.873.000,00**

Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.5014
FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.
AÇÃO: 5014 - Criação de ambientes de inovação
DESCRIÇÃO: Apoiar, fomentar e equipar, ambientes de inovação.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	4.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**4.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.700.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6077
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.
AÇÃO: 6077 - Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia
DESCRIÇÃO: Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia, em especial, bioinsumos, biotecnologia, biofármacos, biocosméstico, alimentos funcionais e nutracêuticos.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6078
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.
AÇÃO: 6078 - Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I
DESCRIÇÃO: 1) Apoio ao desenvolvimento dos setores produtivos (indústria, agropecuária, comércio e serviços) pautado no uso intensivo do conhecimento científico, tecnológico e processos inovadores.2) Apoio ao desenvolvimento pautado na consolidação de práticas sustentáveis, resiliência organizacional, emergência climática, energias renováveis, gestão territorial competitiva, cidades inteligentes e sustentáveis, competitividade sistêmica.3) Apoio a projetos e ações voltados à divulgação do conhecimento científico, tecnológico e inovação e facilitar o ambiente de cocriação na formulação e aprimoramento de políticas públicas em CT&I .

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.200.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
TOTAL			**1.200.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6079
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — **123.873.000,00**

Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 6079 - Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade

DESCRIÇÃO: 1) Apoiar a criação e fomento de ambientes de inovação. 2) Apoiar projetos de ecoinovação e sustentabilidade. 3) Apoiar a rota bioceânica, internacionalização produtiva e integração regional. 4) apoiar os ecossistemas de inovação do Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6080

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 6080 - Ampliação do alcance do Programa Conecta MS

DESCRIÇÃO: Ampliar a conectividade para assentamentos rurais, comunidades ribeirinhas, comunidades quilombolas e aldeias indígenas (CONECTA MS),

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.2231.6230

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6230 - Apoio a espaços de comercialização

DESCRIÇÃO: Apoiar e coordenar as ações de fomento da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, tais como construção de centrais de comercialização e aquisição de pontos de comercialização em rodovias e cidades, viabilizando a infraestrutura necessária para seu funcionamento (barracas, sanitários, estacionamento, água, luz, etc.)

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	3.000.000,00	353.800,00	0,00	0,00	3.353.800,00
1500	90	10	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1500	91	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	6.127.900,00	4.494.600,00	0,00	0,00	10.622.500,00
TOTAL			**2.300.000,00**	**0,00**	**9.127.900,00**	**5.848.400,00**	**0,00**	**0,00**	**17.276.300,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — **123.873.000,00**

Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6177
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6177 - Políticas públicas da produção pecuária
DESCRIÇÃO: Propor, orientar, formular e acompanhar programas e projetos, visando à implementação das políticas públicas relacionadas à produção pecuária.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1500	91	10	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6178
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6178 - Políticas públicas da produção agrícola
DESCRIÇÃO: Propor, orientar, formular e acompanhar programas e projetos, visando à implementação das políticas públicas relacionadas à produção agrícola.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.000,00
1500	91	10	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6179
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6179 - Produtividade, competitividade e empreendedorismo rural
DESCRIÇÃO: Promover ações voltadas ao aumento da produtividade, da competitividade e do empreendedorismo rural.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2231.6231
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — **123.873.000,00**

Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6231 - Políticas públicas e programas especiais

DESCRIÇÃO: Implementação das ações da política e programas especiais para desenvolvimento da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, tais como a implantação do Selo Verde para garantia de origem e a aplicação de boas práticas na produção agropecuária.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	2.114.700,00	0,00	0,00	0,00	2.114.700,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.614.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.614.700,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2216.6255
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6255 - Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas
DESCRIÇÃO: Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.300.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
TOTAL			**1.300.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.400.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.661.2216.6181
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA
SUBFUNÇÃO: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6181 - Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias
DESCRIÇÃO: Formular, planejar e implementar as políticas de fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.785.2219.6220
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 785 - TRANSPORTES ESPECIAIS
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locacionais..

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — **123.873.000,00**

Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AÇÃO: 6220 - Consolidação e articulação de projetos de logística

DESCRIÇÃO: Consolidar projetos de logística nos multimodais de transporte e Zona de Processamento Exportação ZPE. Atualizar diagnósticos logísticos e articular sistemas de geração e estruturação de dados e informações estratégicas de logística de transportes, visando ressaltar as vantagens locacionais no Estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	22.000.000,00
11 - TRABALHO	3.000.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	60.482.000,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.900.000,00
20 - AGRICULTURA	24.091.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.400.000,00
25 - ENERGIA	400.000,00
26 - TRANSPORTE	600.000,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.000.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	3.000.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.400.000,00
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	43.500.000,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	100.000,00
545 - METEOROLOGIA	1.482.000,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	11.900.000,00
605 - ABASTECIMENTO	17.276.300,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.814.700,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	1.400.000,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	400.000,00
785 - TRANSPORTES ESPECIAIS	600.000,00
PROGRAMA	
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	22.000.000,00
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA	3.000.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	15.400.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**123.873.000,00**
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
PROGRAMA	
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	43.500.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1.582.000,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	11.900.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO	17.276.300,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	4.200.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO	2.614.700,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.800.000,00
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL	600.000,00
AÇÃO	
6102 - Manutenção e operacionalização da SEMADESC	22.000.000,00
6129 - Política de qualificação profissional e produtividade	2.200.000,00
6131 - Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais	800.000,00
5011 - Estruturação e Gestão do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado e Pantanal - GRETAP	500.000,00
5022 - Elaboração de ações - Carbono Neutro	14.300.000,00
6205 - Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo	600.000,00
6180 - Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais	43.500.000,00
6266 - Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos e outras Ações	100.000,00
6204 - Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC	1.482.000,00
5014 - Criação de ambientes de inovação	4.700.000,00
6077 - Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia	500.000,00
6078 - Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I	3.200.000,00
6079 - Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade	2.500.000,00
6080 - Ampliação do alcance do Programa Conecta MS	1.000.000,00
6230 - Apoio a espaços de comercialização	17.276.300,00
6177 - Políticas públicas da produção pecuária	2.000.000,00
6178 - Políticas públicas da produção agrícola	2.000.000,00
6179 - Produtividade, competitividade e empreendedorismo rural	200.000,00
6231 - Políticas públicas e programas especiais	2.614.700,00
6255 - Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas	1.400.000,00
6181 - Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias	400.000,00
6220 - Consolidação e articulação de projetos de logística	600.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	79.250.500,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.622.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		**123.873.000,00**
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
ESFERA		
10 - Fiscal		123.873.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
40 - Transferências a Municípios		1.000.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		16.043.800,00
71 - Transferências a consórcios Públicos mediante contrato de rateio		1.000.000,00
90 - Aplicações Diretas		103.049.200,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.780.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		123.873.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	15.690.000,00	353.800,00	0,00	0,00	16.043.800,00
1500	71	10	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	90	10	27.902.000,00	0,00	23.024.700,00	7.500.000,00	0,00	0,00	58.426.700,00
1500	91	10	2.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	30.127.900,00	14.494.600,00	0,00	0,00	44.622.500,00
TOTAL			**31.682.000,00**	**0,00**	**68.842.600,00**	**23.348.400,00**	**0,00**	**0,00**	**123.873.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 23. À Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:
I - por meio das unidades administrativas da sua estrutura:
a) da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Econômico Sustentável:
1. a orientação da iniciativa privada sobre as diretrizes e a utilização de instrumentos relativos à política econômico-financeira e de incentivos fiscais do Estado, visando ao desenvolvimento econômico sustentável das diferentes regiões de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda;
2. a promoção econômica e a geração de oportunidades, visando à atração, à localização, à manutenção e ao desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e de serviços de interesse econômico para o Estado;
3. a divulgação de informações sobre políticas, programas e incentivos vinculados aos diversos setores privados da economia e o apoio aos pequenos negócios;
4. o incentivo e a assistência à atividade empresarial de comércio interno e externo, planejando, coordenando e executando as ações relacionadas à participação do Estado no mercado internacional;
5. a promoção do intercâmbio e da celebração de convênios, acordos e ajustes com a União, Estados, Municípios, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, universidades e com entidades privadas e de classe, visando ao desenvolvimento econômico sustentável do Estado;
6. a formulação e execução da política estadual de fomento às atividades industriais, comerciais, de serviços, de exploração racional dos recursos minerais e exportação;
7. a execução da política estadual de desenvolvimento regional, com serviços, atividades e obras, visando ao desenvolvimento equilibrado de todas as regiões do Estado;
8. o acompanhamento das ações relativas à promoção de fontes alternativas de energia, bem como da infraestrutura necessária para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado;
9. a coordenação e a supervisão da administração dos atos de registro da atividade comercial no Estado de Mato Grosso do Sul, em articulação com a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul;
10. o apoio à promoção das medidas de defesa, de preservação e de exploração econômica dos recursos minerais do Estado, em articulação com a entidade da administração estadual detentora da competência para a execução de atividades relacionadas à pesquisa, à assistência técnica e à exploração de jazidas minerais do Estado;
11. a coordenação e supervisão, sob orientação do Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial, das atividades metrológicas no Estado, em especial as concernentes à qualidade industrial, de conformidade com a legislação federal competente, em articulação com a Agência Estadual de Metrologia;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**123.873.000,00**
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

12. a formulação da política pública e a gestão das ações dos órgãos e entidades nas áreas da produção, de desenvolvimento agrário, da extensão rural e da defesa e inspeção sanitária animal e vegetal;
13. a realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando à previsão da produção agropecuária;
14. o fomento e o incentivo ao associativismo e à organização de cooperativas nos segmentos da produção agropecuária;
15. a coordenação das ações de defesa sanitária animal e vegetal no Estado, em articulação com a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO);
16. a gestão da política de distribuição de gás, exercendo o controle operacional e formal dos recursos federais repassados ao Estado para aplicação no setor, o controle e a fiscalização dos custos operacionais do respectivo setor e a promoção de medidas visando à maximização dos investimentos estaduais nessa área;
b) da Secretaria-Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação:
1. a formulação e coordenação da política da ciência, tecnologia e da inovação, voltada à difusão de conhecimentos tecnológicos adaptados e ao apoio às instituições e às unidades de pesquisa e de ensino, em articulação com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT);
2. a promoção e definição de diretrizes nas áreas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;
3. o incentivo a órgãos e entidades para que invistam em pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, visando ao desenvolvimento da experimentação tecnológica e da prestação de serviços tecnológicos;
4. o estímulo à capacitação e desenvolvimento de recursos humanos dos órgãos e entidades do Estado nas áreas da pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, em articulação com a FUNDECT.
c) da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente:
1. a formulação e execução da política e diretrizes governamentais para o meio ambiente e recursos naturais, em articulação com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;
2. o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle dos programas e ações relativas ao meio ambiente e aos recursos naturais, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com boa qualidade de vida, conservação e preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico;
3. o apoio aos municípios na elaboração das políticas ambientais e na organização de estruturas de controle e licenciamento;
4. a integração com entidades públicas e privadas para a captação de recursos necessários e de apoio técnico especializado, relativos à recuperação, à melhoria e à conservação e preservação do meio ambiente;
5. o estudo e a proposição de alternativas de combate à poluição ambiental, nas suas causas e efeitos;
6. a difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, a divulgação de dados e informações ambientais e a formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;
7. o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas que propiciem a geração e a disseminação de informações rotineiras sobre o clima, o tempo e os recursos hídricos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
8. o acompanhamento e apoio ao plano estadual do carbono neutro;
9. a análise, o acompanhamento e o desenvolvimento de ações para o cumprimento, por parte do Estado de Mato Grosso do Sul, dos objetivos e obrigações constantes do Protocolo do Consórcio Interestadual sobre o Clima - Consórcio Brasil Verde;
d) da Secretaria- Executiva de Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais:
1. a formulação de políticas públicas e o fomento a programas especiais voltados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, em articulação com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);
2. a coordenação das atividades de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, cartografia, regularização fundiária e abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, destinados aos produtores rurais, suas famílias e organizações (pessoas físicas e jurídicas), com prioridade para os agricultores familiares, quais sejam, os agricultores tradicionais, os assentados, os indígenas, os quilombolas, os pescadores e os aquicultores, em articulação com a AGRAER;
e) da Secretaria-Executiva de Qualificação Profissional e Trabalho:
1. a promoção da política estadual do trabalho, do emprego e da renda no Estado, planejando, coordenando e executando as ações programáticas de geração de emprego, de elevação da renda familiar, de qualificação profissional e de prevenção e redução dos riscos de acidentes do trabalho, bem como o apoio nas relações do trabalho, em articulação com a Fundação de Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB);
2. o apoio à política de abertura de empresas, incentivando a criação de novos empregos e a realização de estágio para estudantes e admissão de recém-formados, em articulação com a iniciativa privada, para a promoção permanente da colocação e da recolocação de desempregados;
3. o desenvolvimento de programas para a qualificação profissional dos trabalhadores;
4. a realização de pesquisas de dados e de informações estatísticas para a identificação de oportunidades de empregos, verificação e avaliação dos níveis de desemprego, e fornecimento de informações para o desenvolvimento econômico e social;
5. a promoção de programas voltados para a fixação do homem no campo, levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais e o desenvolvimento de programas de geração de emprego no meio rural.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA				
Unidade	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			25.890.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		475.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		475.400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	475.400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	475.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	475.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	475.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	475.400,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		25.001.800,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		25.001.800,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	25.001.800,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	25.001.800,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	25.001.800,00		
171799010400	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	F	25.001.800,00		
171799010401	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	F	25.001.800,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		412.800,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		412.800,00	
192200000000	Restituições	F	412.800,00		
192299000000	Outras Restituições	F	412.800,00		
192299010000	Outras Restituições	F	412.800,00		
192299010100	Outras Restituições	F	412.800,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	F	412.800,00		
Total					25.890.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA — **27.499.800,00**

Unidade: 83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.665.2216.6270
FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6270 - Implementação de ações de controle e fiscalização.
DESCRIÇÃO: Implementação de ações de controle e fiscalização.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.609.800,00	0,00	0,00	1.609.800,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.609.800,00**	**0,00**	**0,00**	**1.609.800,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.665.0041.6103
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6103 - Manutenção e operacionalização da AEM-MS
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AEM-MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	90	10	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1700	91	10	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1700	92	10	15.208.700,00	0,00	6.107.100,00	2.071.200,00	0,00	0,00	23.387.000,00
TOTAL			**17.708.700,00**	**0,00**	**6.110.100,00**	**2.071.200,00**	**0,00**	**0,00**	**25.890.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
22 - INDÚSTRIA	1.609.800,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.890.000,00
SUBFUNÇÃO	
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	27.499.800,00
PROGRAMA	
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.609.800,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	25.890.000,00
AÇÃO	
6270 - Implementação de ações de controle e fiscalização.	1.609.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA		**27.499.800,00**
Unidade: 83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA		
AÇÃO		
6103 - Manutenção e operacionalização da AEM-MS		25.890.000,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.609.800,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.890.000,00
ESFERA		
10 - Fiscal		27.499.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		1.612.800,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.500.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.		23.387.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA		27.499.800,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.609.800,00	0,00	0,00	1.609.800,00
1700	90	10	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1700	91	10	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1700	92	10	15.208.700,00	0,00	6.107.100,00	2.071.200,00	0,00	0,00	23.387.000,00
TOTAL			**17.708.700,00**	**0,00**	**6.110.100,00**	**3.681.000,00**	**0,00**	**0,00**	**27.499.800,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 23, § 6º À Agência Estadual de Metrologia (AEMS), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:
I - implementar, nos limites geográficos do Estado de Mato Grosso do Sul, as atividades relacionadas com o controle metrológico e da Avaliação da Conformidade de produtos, processos e serviços, de acordo com a competência que lhe for delegada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);
II - atuar, como primeira instância, na apuração e decisão sobre a procedência ou não das autuações decorrentes de infrações cometidas, bem como os demais incidentes processuais e na aplicação das penalidades previstas aos infratores da legislação pertinente, das quais caberá recurso ao INMETRO;
III - efetuar a cobrança das taxas de serviços metrológicos que têm como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de metrologia legal e avaliação da conformidade, de acordo com a tabela aprovada ou apropriação de custos, nos termos definidos pelo INMETRO;
IV - proceder a verificação inicial e subsequente, de instrumentos de medição e medidas materializadas;
V - fiscalizar os instrumentos de medição e medidas materializadas, os produtos pré-medidos aplicando as sanções cabíveis, no sentido de assegurar o seu uso correto e legal;
VI - autorizar e inspecionar as oficinas que executam consertos e ou manutenção de medidas materializadas e instrumentos de medição sobre as quais haja regulamentação, mantendo o respectivo cadastro;
VII - prestar apoio aos órgãos e entidades que atuam na definição e promoção de medidas vinculadas à defesa do consumidor e executar procedimentos, no que lhe compete ou for determinado;
VIII - manter intercâmbio e fluxo de informações com o órgão estadual de proteção ao consumidor - PROCON e programas de orientação e atendimento ao consumidor;
IX - determinar a apuração da procedência ou não das autuações decorrentes de infração cometidas e demais incidentes processuais e aplicação de penalidades previstas aos infratores da legislação específica sobre metrologia legal e avaliação da conformidade, como primeira instância, observadas a orientação técnico-jurídica e a supervisão do INMETRO;
X - promover o relacionamento técnico com unidades técnicas, administrativa, financeira e jurídica do INMETRO, para intercâmbio de informações que venham a subsidiar a execução da política e dos programas e projetos da AEM-MS.
XI - assessorar e dar suporte à Procuradoria Federal Regional quando solicitada;
XII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei ou regulamento.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Orgão	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			25.829.800,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		8.500,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		8.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	8.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	8.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	8.500,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	8.500,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	8.500,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		25.810.700,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		25.810.700,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	25.810.700,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	25.810.700,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	25.810.700,00		
161103010400	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	25.810.700,00		
161103010401	Serviços de Registro do Comércio - Principal	F	25.810.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		10.600,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		10.600,00	
192200000000	Restituições	F	10.600,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	10.600,00		
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	10.600,00		
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	10.600,00		
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	10.600,00		
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	F	10.600,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	F			3.200,00
760000000000	Receita de Serviços Intraorçamentária	F		3.200,00	
761000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		3.200,00	
761100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	3.200,00		
761103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	3.200,00		
761103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	3.200,00		
761103010400	Serviços de Registro do Comércio	F	3.200,00		
761103010401	Serviços de Registro do Comércio - Principal	F	3.200,00		
Total					25.833.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **16.958.000,00**

Unidade: 83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2216.5019
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 5019 - Otimização do sistema integrador da REDESIM
DESCRIÇÃO: Implantar, desenvolver, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas para conexão e trocas de dados e informações das Juntas Comerciais, de órgãos Públicos, Prefeituras, empresas privadas e parceiros, por meio da Solução Pública Empreendedor Digital, promovendo uma rede de geração de dados e de informações (para as Juntas Comerciais, Sebrae, Prefeituras e órgãos parceiros). Capacitação dos entes envolvidos. Implantar o Balcão Único.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	30	10	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
1799	90	10	5.286.500,00	0,00	418.800,00	0,00	0,00	0,00	5.705.300,00
1799	91	10	1.255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.000,00
TOTAL			**6.541.500,00**	**0,00**	**1.368.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.910.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.692.0041.6104
SUBFUNÇÃO: 692 - COMERCIALIZAÇÃO
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6104 - Manutenção e operacionalização da JUCEMS
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da JUCEMS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	2.466.300,00	0,00	5.481.200,00	673.200,00	0,00	0,00	8.620.700,00
1799	91	10	427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.000,00
TOTAL			**2.893.300,00**	**0,00**	**5.481.200,00**	**673.200,00**	**0,00**	**0,00**	**9.047.700,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.958.000,00
SUBFUNÇÃO	
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	7.910.300,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	9.047.700,00
PROGRAMA	
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	7.910.300,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	9.047.700,00
AÇÃO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**16.958.000,00**
Unidade: 83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
AÇÃO	
5019 - Otimização do sistema integrador da REDESIM	7.910.300,00
6104 - Manutenção e operacionalização da JUCEMS	9.047.700,00
FONTE DE RECURSO	
1799 - Outras Vinculações Legais	16.958.000,00
ESFERA	
10 - Fiscal	16.958.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	950.000,00
90 - Aplicações Diretas	14.326.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.682.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	16.958.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	30	10	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
1799	90	10	7.752.800,00	0,00	5.900.000,00	673.200,00	0,00	0,00	14.326.000,00
1799	91	10	1.682.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682.000,00
TOTAL			**9.434.800,00**	**0,00**	**6.850.000,00**	**673.200,00**	**0,00**	**0,00**	**16.958.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 23, § 5º À Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:
I - a execução dos serviços de registro do Comércio;
II - o assentamento dos usos e práticas mercantis;
III - a fixação do número, a habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, leiloeiros, avaliadores comerciais, corretores oficiais de mercadorias e os fiéis ou prepostos desses profissionais, bem como a sua fiscalização e aplicação das sanções cabíveis;
IV - a organização e a revisão de tabelas de emolumentos, comissões ou honorários dos profissionais referidos no inciso anterior;
V - a fiscalização dos trapiches, armazéns de depósito e empresas de armazéns gerais;
VI - a solução de consultas formuladas pelos poderes públicos regionais relacionadas ao registro do comércio e atividades afins;
VII - a prestação ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, na forma da legislação aplicável, as informações necessárias à organização e manutenção do Cadastro Nacional de Empresas, ao registro sistemático dos usos e práticas mercantis, entre outras indispensáveis ao bom funcionamento do Sistema;
VIII - a expedição aos interessados industriais, comerciantes e outros, devidamente inscritos ou matriculados na Junta Comercial, carteiras de exercício profissional, facultativamente e mediante pedido escrito, na conformidade de modelos e normas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração;
IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei ou regulamento.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS **1.028.500,00**

Unidade: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.663.0041.6254
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 663 - MINERAÇÃO
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6254 - Manutenção e operacionalização da MS MINERAL
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da MS MINERAL

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	828.500,00	0,00	0,00	0,00	828.500,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.028.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.028.500,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.028.500,00
SUBFUNÇÃO	
663 - MINERAÇÃO	1.028.500,00
PROGRAMA	
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	1.028.500,00
AÇÃO	
6254 - Manutenção e operacionalização da MS MINERAL	1.028.500,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	828.500,00
ESFERA	
10 - Fiscal	1.028.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	1.028.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.028.500,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	828.500,00	0,00	0,00	0,00	828.500,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.028.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.028.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	**1.028.500,00**
Unidade: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 23, § 7º À Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MSMINERAL), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:
I - a coordenação e a implementação da política estadual para o desenvolvimento das atividades relativas à pesquisa e à exploração racional dos recursos minerais existentes no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
II - a pesquisa e assistência técnica relacionada à mineração e a exploração de jazidas minerais, nos termos da legislação aplicável;
III - o acompanhamento e fiscalização das atividades relativas à exploração dos recursos minerais;
IV - a preservação do acervo documental e amostras de materiais, relativos à pesquisa e levantamentos dos recursos minerais existentes no Estado;
V - o acompanhamento da produção e comercialização dos produtos de origem mineral e a promoção de medidas necessárias para o seu desenvolvimento, desativação, alienação ou concessão;
VI - a elaboração do mapeamento geológico e geotécnico necessário ao planejamento urbano, ao levantamento de potencialidades minerais nos municípios e ao assessoramento a órgãos públicos na gestão territorial e ambiental;
VII - a orientação para recuperação de áreas degradadas;
VIII - o estabelecimento de acordos, ajustes, protocolos, convênios e contratos com órgãos públicos, entidades paraestatais e empresas privadas, nacionais e internacionais, para atender à execução de atividades relacionadas com a sua área de atuação;
IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			81.545.600,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		9.620.400,00	
112000000000	Taxas	F		9.620.400,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	9.620.400,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	9.620.400,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	9.620.400,00		
112101010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	9.620.400,00		
112101010301	Taxas de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	F	9.620.400,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		50.642.600,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		254.000,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	254.000,00		
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	254.000,00		
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	254.000,00		
131102010100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	254.000,00		
131102010101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	F	254.000,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		3.483.400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	3.483.400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.483.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.483.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.483.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	3.483.400,00		
134000000000	Exploração de Recursos Naturais	F		46.905.200,00	
134500000000	Exploração de Recursos Hídricos	F	1.272.100,00		
134501000000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	1.272.100,00		
134501010000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	1.272.100,00		
134501010100	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	1.272.100,00		
134501010101	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	F	1.272.100,00		
134900000000	Exploração de Outros Recursos Naturais	F	45.633.100,00		
134901000000	Compensações Ambientais	F	45.633.100,00		
134901010000	Compensações Ambientais	F	45.633.100,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
134901010100	Compensações Ambientais	F	45.633.100,00		
134901010101	Compensações Ambientais - Principal	F	45.633.100,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		18.735.000,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		15.163.100,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	15.163.100,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	7.664.600,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	7.664.600,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	7.269.200,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	7.269.200,00		
161101010500	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	395.400,00		
161101010501	Serviços Recreativos e Culturais - Principal	F	395.400,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	7.498.500,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	6.416.800,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	6.416.800,00		
161103010309	Serviços de Inspeção e Fiscalização Ambiental - Principal	F	6.416.800,00		
161103030000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	F	1.081.700,00		
161103030300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	F	1.081.700,00		
161103030306	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 630;639)	F	1.081.700,00		
169000000000	Outros Serviços	F		3.571.900,00	
169900000000	Outros Serviços	F	3.571.900,00		
169999000000	Outros Serviços	F	3.571.900,00		
169999010000	Outros Serviços	F	3.571.900,00		
169999010100	Outros Serviços	F	3.571.900,00		
169999010101	Outros Serviços - Principal	F	3.571.900,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		2.547.600,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		2.546.000,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	2.546.000,00		
191106000000	Multas por Danos Ambientais	F	2.546.000,00		
191106100000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	2.546.000,00		
191106110000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	1.274.700,00		
191106110100	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	1.274.700,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
191106110101	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	F	1.274.700,00		
191106140000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	F	1.271.300,00		
191106140100	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	F	1.271.300,00		
191106140101	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 628)	F	1.271.300,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		1.600,00	
192200000000	Restituições	F	1.600,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	1.600,00		
192206300000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	1.600,00		
192206310000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	1.600,00		
192206310100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	1.600,00		
192206310101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	F	1.600,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			41.500,00
220000000000	Alienação de Bens	F		41.500,00	
221000000000	Alienação de Bens Móveis	F		41.500,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	41.500,00		
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	41.500,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	41.500,00		
221301010100	Alienação de Bens Móveis	F	41.500,00		
221301010102	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	F	41.500,00		
Total					81.587.100,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL — **96.265.600,00**

Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.0041.6105
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6105 - Manutenção e operacionalização do IMASUL
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento do IMASUL

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	38.000.000,00	0,00	146.400,00	0,00	0,00	0,00	38.146.400,00
1500	91	10	5.016.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.400,00
1753	90	10	2.451.200,00	0,00	3.083.200,00	2.588.900,00	1.497.100,00	0,00	9.620.400,00
1756	90	10	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00
1799	90	10	14.666.500,00	0,00	9.933.300,00	0,00	0,00	0,00	24.599.800,00
TOTAL			**60.134.100,00**	**0,00**	**13.208.500,00**	**2.588.900,00**	**1.497.100,00**	**0,00**	**77.428.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.181.2209.6221
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-matogrossense.
AÇÃO: 6221 - Fiscalização e educação ambiental
DESCRIÇÃO: Realizar fiscalização e educação ambiental em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6052
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6052 - Modernização do Imasul
DESCRIÇÃO: Reformas e adequações na Sede e Regionais e aquisição de sistemas para modernização do IMASUL.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL — **96.265.600,00**

Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6208
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6208 - Modernização do Bioparque Pantanal
DESCRIÇÃO: Desenvolvimento do Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira – BIOPARQUE. Implementação de melhorias nas estruturas físicas e aquisição de equipamentos, inclusive: Implantação de espaço de estacionamento próprio aos visitantes do Bioparque Pantanal, incluindo vagas específicas de estacionamento para Pessoas com Deficiência (PCD).

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6209
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6209 - Desenvolvimento de ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR/MS
DESCRIÇÃO: Análise de cadastros e regularização ambiental das propriedades rurais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6211
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6211 - Conservação e manejo da fauna silvestre
DESCRIÇÃO: Readequação, reforma de recintos do CRAS. Aquisição de equipamentos.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6212
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6212 - Gestão de unidades de conservação

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL — **96.265.600,00**

Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

DESCRIÇÃO: Gestão de Unidades de Conservação e Outras Áreas Protegidas, Adequação Física, Atividades de Rotina, Prevenção e Combate á Incêndios, inclusive: Implantação de Parques Ecológicos nos municípios de Naviraí, Mundo Novo e Vicentina; reserva e destinação de recursos para estudo e execução de ciclovias ambientais em todo o estado de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	3.637.000,00	0,00	7.837.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**4.200.000,00**	**0,00**	**3.637.000,00**	**0,00**	**7.837.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6213
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6213 - Gestão de recursos pesqueiros
DESCRIÇÃO: Monitoramento de recursos pesqueiros, realizado pela Unidade de Recursos Pesqueiros - UNPESQ, gerando dados que dão suporte às decisões referentes à gestão dos estoques pesqueiros no Estado de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6214
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6214 - Gestão de recursos hídricos
DESCRIÇÃO: A Gestão de Recursos Hídricos envolve as mais diversas atividades, incluindo-se aqui os Programas e Projetos com apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, tais como o PROGESTÃO que trata do desenvolvimento de ações com repasse de verbas, mediante o cumprimento de metas. O MS está no terceiro ciclo do Progestão, que incorporou as ações do PROCOMITÊ que trata do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas, além de ações previstas no plano de capacitação que abrange servidores do órgão gestor e de colegiados todos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	2.000.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**	**0,00**	**1.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.800.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6215
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6215 - Qualidade ambiental do Estado de MS
DESCRIÇÃO: Executar o Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do MS, de forma integrada com a Rede Nacional, por meio de coletas e análises laboratoriais de amostras de água em 198 pontos fixos de monitoramento, distribuídos nos principais rios das 15 UPG's do Estado.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL — **96.265.600,00**

Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6216
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6216 - Gestão integrada dos recursos sólidos
DESCRIÇÃO: Capacitações aos Municípios em Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GRS), Gestão do Programa Atuação, implementação da Logística Reversa e demais previstas no Plano Estadual Resíduos Sólidos (PERS) e ICMS Ecológico.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2230.6210
SUBFUNÇÃO: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6210 - Fiscalização ambiental e de recursos hídricos
DESCRIÇÃO: Fiscalização e licenciamento Ambiental

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**500.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	96.265.600,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.428.600,00
181 - POLICIAMENTO	3.000.000,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.337.000,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	500.000,00
PROGRAMA	
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	77.428.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL		**96.265.600,00**
Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL		
PROGRAMA		
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE		3.000.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		15.837.000,00
AÇÃO		
6105 - Manutenção e operacionalização do IMASUL		77.428.600,00
6221 - Fiscalização e educação ambiental		3.000.000,00
6052 - Modernização do Imasul		1.000.000,00
6208 - Modernização do Bioparque Pantanal		500.000,00
6209 - Desenvolvimento de ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR/MS		100.000,00
6211 - Conservação e manejo da fauna silvestre		800.000,00
6212 - Gestão de unidades de conservação		7.837.000,00
6213 - Gestão de recursos pesqueiros		100.000,00
6214 - Gestão de recursos hídricos		3.800.000,00
6215 - Qualidade ambiental do Estado de MS		1.000.000,00
6216 - Gestão integrada dos recursos sólidos		200.000,00
6210 - Fiscalização ambiental e de recursos hídricos		500.000,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.162.800,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		9.620.400,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		45.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais		43.436.800,00
ESFERA		
10 - Fiscal		96.265.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		91.249.200,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		5.016.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL		96.265.600,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	38.000.000,00	0,00	146.400,00	0,00	0,00	0,00	38.146.400,00
1500	91	10	5.016.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.400,00
1753	90	10	2.451.200,00	0,00	3.083.200,00	2.588.900,00	1.497.100,00	0,00	9.620.400,00
1756	90	10	0,00	0,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00
1799	90	10	16.666.500,00	0,00	23.133.300,00	0,00	3.637.000,00	0,00	43.436.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL							**96.265.600,00**
Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL							
TOTAL	**62.134.100,00**	**0,00**	**26.408.500,00**	**2.588.900,00**	**5.134.100,00**	**0,00**	**96.265.600,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 23, § 8º Ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:
I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar as ações relativas ao meio ambiente, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;
II - incentivar, promover e executar pesquisas, estudos, levantamentos técnicos e monitoramento visando à manutenção da qualidade e à quantidade dos recursos ambientais;
III - conceder o licenciamento ambiental e realizar o controle de obras, empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras e ou modificadoras do meio ambiente;
IV - promover e apoiar as ações relacionadas com a conservação e a recuperação das áreas ameaçadas de degradação e das já degradadas por atividades econômicas de qualquer natureza;
V - promover, coordenar e realizar a fiscalização das atividades poluidoras, de exploração dos recursos naturais e dos produtos e subprodutos decorrentes dessa exploração;
VI - aplicar as penalidades definidas em lei aos infratores da legislação ambiental, nos casos que excedam a competência das autoridades federais e municipais;
VII - propor a criação, extinção, modificação de limites e finalidades das Unidades de Conservação da Natureza (UCs) e dos espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público e promover sua implantação e administração;
VIII - coordenar e executar programas, projetos e atividades, diretamente ou mediante convênio com órgãos ou entidades voltados à proteção, à manutenção, à recuperação e aos usos dos recursos naturais do meio urbano e rural;
IX - implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos e propor normas de estabelecimento de padrões de controle da qualidade das águas;
X - coordenar, gerir e implementar os instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos e propor normas a ela pertinentes;
XI - estruturar o sistema de informações ambientais, com dados essenciais para executar suas atribuições de difusão de informações e tecnologias de manejo do meio ambiente e de promoção da formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade da preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;
XII - apoiar os municípios no seu desenvolvimento institucional, para elaboração das políticas ambientais e de organização de estruturas de controle e licenciamento ambiental, fortalecendo-os para a administração dos recursos ambientais identificados em suas respectivas jurisdições;
XIII - formular, coordenar, orientar e supervisionar a execução das políticas e das diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, recursos hídricos, recursos florestais e faunísticos;
XIV - articular-se com entidades públicas e privadas para a obtenção de recursos necessários e de apoio técnico especializado, relativo à recuperação, à melhoria e à preservação do meio ambiente;
XV - estimular programas, projetos e ações que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais;
XVI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL				
Unidade	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			82.530.800,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		27.900,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		27.900,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	27.900,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	27.900,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		76.451.900,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		76.451.900,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	76.451.900,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	13.750.500,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	13.750.500,00		
161101010400	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	266.800,00		
161101010401	Serviços de Análise de Sementes - Principal	F	6.300,00		
161101010402	Serviços de Análise de Solos - Principal	F	260.500,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	13.483.700,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	13.483.700,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	62.701.400,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	62.701.400,00		
161103010100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	11.932.100,00		
161103010101	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	F	11.932.100,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	50.769.300,00		
161103010301	Serviços de Classificação - Principal	F	8.500,00		
161103010303	Serviços de Leilão - Principal	F	319.700,00		
161103010310	Serviços de Inspeção para o Abate- Principal	F	50.441.100,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		79.000,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		79.000,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	79.000,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	79.000,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	79.000,00		
171799010200	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	F	79.000,00		
171799010201	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	F	79.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		5.972.000,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		4.369.300,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	4.369.300,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	4.369.300,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	4.153.300,00		
191101010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	F	79.100,00		
191101010103	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras - Principal	F	79.100,00		
191101010400	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração	F	4.074.200,00		
191101010401	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	F	4.074.200,00		
191101030000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	F	216.000,00		
191101030100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	F	216.000,00		
191101030101	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Principal (Código Tributo: 655;657)	F	216.000,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		7.900,00	
192200000000	Restituições	F	7.900,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	7.900,00		
192206100000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	900,00		
192206110000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	900,00		
192206110100	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	900,00		
192206110101	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	F	900,00		
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	7.000,00		
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	7.000,00		
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	7.000,00		
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	F	7.000,00		
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		1.594.800,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	1.594.800,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
199999000000	Outras Receitas	F	1.594.800,00		
199999300000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	1.594.800,00		
199999310000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	1.594.800,00		
199999310100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	1.594.800,00		
199999310101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	F	1.594.800,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			334.000,00
220000000000	Alienação de Bens	F		334.000,00	
221000000000	Alienação de Bens Móveis	F		334.000,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	334.000,00		
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	334.000,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	334.000,00		
221301010100	Alienação de Bens Móveis	F	334.000,00		
221301010102	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	F	334.000,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	F			28.722.200,00
790000000000	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	F		28.722.200,00	
792000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		28.722.200,00	
792200000000	Restituições	F	28.722.200,00		
792299000000	Outras Restituições	F	28.722.200,00		
792299010000	Outras Restituições	F	28.722.200,00		
792299010100	Outras Restituições	F	28.722.200,00		
792299010101	Outras Restituições - Principal	F	28.722.200,00		
Total					111.587.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL — **185.850.500,00**

Unidade: 83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0041.6106
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6106 - Manutenção e operacionalização do IAGRO
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento do IAGRO

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	14.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500.000,00
1500	91	10	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	26.048.850,00	4.304.700,00	0,00	0,00	30.353.550,00
TOTAL			**24.000.000,00**	**0,00**	**26.548.850,00**	**4.304.700,00**	**0,00**	**0,00**	**54.853.550,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.609.2226.6140
SUBFUNÇÃO: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA
OBJETIVO: Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.
AÇÃO: 6140 - Inspeção e defesa vegetal
DESCRIÇÃO: Promover a conformidade, a sanidade e a segurança na produção agrícola e florestal do MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	13.110.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.110.800,00
1500	91	10	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	34.436,00	0,00	0,00	0,00	34.436,00
1799	90	10	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
TOTAL			**15.110.800,00**	**0,00**	**4.034.436,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.145.236,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.609.2226.6141
SUBFUNÇÃO: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA
OBJETIVO: Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.
AÇÃO: 6141 - Inspeção e defesa animal
DESCRIÇÃO: Promover a saúde animal, a idoneidade e a qualidade dos produtos de origem animal e insumos pecuários, inclusive: implantação de pesquisa e estudo da situação epidemiológica de mormo e anemia infecciosa (AIE) no Estado de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	54.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL									**185.850.500,00**
Unidade: 83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL									
1500	91	10	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	68.864,00	0,00	0,00	0,00	68.864,00
1799	90	10	0,00	0,00	38.548.085,00	0,00	0,00	0,00	38.548.085,00
TOTAL			**69.000.000,00**	**0,00**	**38.616.949,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107.616.949,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.609.2226.6142
SUBFUNÇÃO: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA
OBJETIVO: Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.
AÇÃO: 6142 - Controle e defesa agropecuária
DESCRIÇÃO: Controlar o trânsito agropecuário para inibir a introdução e disseminação de pragas e agentes etiológicos, promover a educação sanitária e gerir as ocorrências zoossanitárias e fitossanitárias,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1756	90	10	0,00	0,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	3.900.765,00	0,00	0,00	0,00	3.900.765,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**4.234.765,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.234.765,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
20 - AGRICULTURA	185.850.500,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.853.550,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	130.996.950,00
PROGRAMA	
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	54.853.550,00
2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA	130.996.950,00
AÇÃO	
6106 - Manutenção e operacionalização do IAGRO	54.853.550,00
6140 - Inspeção e defesa vegetal	19.145.236,00
6141 - Inspeção e defesa animal	107.616.949,00
6142 - Controle e defesa agropecuária	4.234.765,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.110.800,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.300,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	334.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	77.302.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL								**185.850.500,00**
Unidade: 83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL								
ESFERA								
10 - Fiscal								185.850.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO								
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos								500.000,00
90 - Aplicações Diretas								158.850.500,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								26.500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL								185.850.500,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	90	10	81.610.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.610.800,00
1500	91	10	26.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	103.300,00	0,00	0,00	0,00	103.300,00
1756	90	10	0,00	0,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	72.497.700,00	4.304.700,00	0,00	0,00	76.802.400,00
TOTAL			**108.110.800,00**	**0,00**	**73.435.000,00**	**4.304.700,00**	**0,00**	**0,00**	**185.850.500,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 23, § 2º À Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, compete:
I - a inspeção, o controle e a fiscalização de serviços de produção, bem como a comercialização, a utilização, o trânsito e o ingresso de animais, de vegetais, de produtos e de subprodutos de origem animal, vegetal e de insumos agropecuários no território do Estado, para promoção de ações de defesa sanitária animal e vegetal;
II - a fiscalização e a aplicação de medidas de natureza sanitária ou de ordem legal no combate à disseminação de pragas e de doenças dos vegetais e de animais, que impliquem risco para culturas e criações, visando à proteção do cidadão consumidor, bem como do benefício de agentes econômicos nacionais e internacionais;
III - a fiscalização da destinação final de resíduos e de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins;
IV - a fiscalização sanitária de projetos de construção ou de ampliação de estabelecimentos que armazenam, transformam, manipulam ou industrializam produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal, bem como a prestação de orientação quanto aos aspectos sanitários e técnicos a esses estabelecimentos;
V - a interdição, por descumprimento de medidas sanitárias, profiláticas ou preventivas, de estabelecimento público ou particular, bem como a proibição do trânsito de animais e de vegetais, de seus produtos e de seus subprodutos e, ainda, a aplicação de multas e de outras sanções a infratores de normas legais e administrativas de defesa e de inspeção sanitária animal e vegetal;
VI - o sequestro de animais e de vegetais, a interdição de estabelecimentos agropecuários e a determinação de quarentena animal, a destruição de culturas ou de restos culturais, quando houver suspeita ou diagnóstico conclusivo, com iminente perigo à saúde de pessoas, de animais e de vegetais;
VII - a emissão de certificados e de laudos de produtos e de subprodutos de origem animal ou vegetal, a supervisão, a auditoria de inclusão e a certificação de origem e de processos inerentes ao rastreamento de produtos e de subprodutos de origem animal e vegetal, assim como o registro, o monitoramento e a fiscalização de ações e de procedimentos de biossegurança;
VIII - a análise laboratorial, fiscal e de controle como suporte às ações de proteção da saúde pública e de defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção de produtos de origem animal, de fiscalização de insumos agropecuários, solos, alimentos e de resíduos de agrotóxicos;
IX - a fiscalização do cumprimento da legislação federal e da estadual direcionadas à agropecuária, ao meio ambiente, ao direito do consumidor, bem como das regras e das normas internacionais e nacionais, nos processos de vigilância, de fiscalização e de inspeção sanitária animal e vegetal;
X - a articulação com outras entidades para o desenvolvimento de planos educativos de sensibilização e de motivação social para as questões de defesa e de inspeção agropecuária;
XI - a observância de acordos, tratados e de convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário, conforme orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
Unidade	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			21.832.800,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		5.656.600,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		5.656.600,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	5.656.600,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	5.656.600,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	5.656.600,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	5.656.600,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	5.656.600,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		16.012.900,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		16.012.900,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	829.300,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	829.300,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	829.300,00		
171799010200	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	F	829.300,00		
171799010201	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	F	829.300,00		
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	15.183.600,00		
171999000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	15.183.600,00		
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	15.183.600,00		
171999010100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	15.183.600,00		
171999010103	Transferências com Finalidade Definida-Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) - Principal	F	15.183.600,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		163.300,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		163.300,00	
192200000000	Restituições	F	163.300,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	163.300,00		
192206100000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	163.300,00		
192206110000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	163.300,00		
192206110100	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	163.300,00		
192206110101	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	F	163.300,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
200000000000	Receitas de Capital	F			2.743.900,00
240000000000	Transferências de Capital	F		2.743.900,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		2.743.900,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	2.088.700,00		
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	2.088.700,00		
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	2.088.700,00		
241499011800	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	F	2.088.700,00		
241499011801	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Principal	F	2.088.700,00		
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	655.200,00		
241999000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	655.200,00		
241999010000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	655.200,00		
241999010100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	655.200,00		
241999010107	Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	F	655.200,00		
Total					24.576.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL — **120.580.200,00**

Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0041.6107
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6107 - Manutenção e operacionalização da AGRAER
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGRAER

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	24.502.500,00	0,00	3.078.900,00	3.008.500,00	0,00	0,00	30.589.900,00
1500	91	10	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
TOTAL			**27.102.500,00**	**0,00**	**3.078.900,00**	**3.008.500,00**	**0,00**	**0,00**	**33.189.900,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.2231.6074
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.
AÇÃO: 6074 - Modernização da AGRAER
DESCRIÇÃO: Implementar readequações nos escritórios da AGRAER com objetivo de modernizar e melhorar as condições de trabalho, bem como o atendimento aos agricultores familiares, inclusive: aquisição de uma caminhonete 4x4 destinada ao apoio das atividades produtivas e logísticas do Assentamento no município de Bodoquena/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.573.2231.6233
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.
AÇÃO: 6233 - Desenvolvimento e transferência de tecnologia
DESCRIÇÃO: Gerar tecnologias que dinamizem as potencialidades das explorações agropecuárias sustentáveis e aproveitamento racional dos recursos naturais. Transferir e difundir conhecimentos técnico-científicos por meio de metodologias participativas, elaboração de material informativo, publicações cientificas; eventos técnicos, publicações on-line; capacitação de técnicos e produtores e distribuição de material de propagação, resultado dos projetos desenvolvidos, como forma de fomentar a adoção de novas tecnologias,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	6.970.400,00	0,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00	7.516.400,00
1500	91	10	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
TOTAL			**7.750.400,00**	**0,00**	**546.000,00**	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**8.296.700,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL **120.580.200,00**

Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.2231.6234
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.
AÇÃO: 6234 - ATER para agricultura familiar
DESCRIÇÃO: Fortalecer, apoiar e executar as políticas agrícolas junto aos agricultores familiares, com objetivo de melhorar a qualidade e a produtividade, e consequentemente a qualidade de vida dos mesmos. Realizar eventos de capacitação de técnicos para atuação na Agricultura Familiar, apoio no acompanhamento e implementação do PROVE - Programa de Verticalização da produção Agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, apoio na elaboração de projetos de Crédito Rural e projetos de compras públicas e as demais atividades de ATER, além da viabilização de entregas de máquinas e equipamentos, inclusive: implantação de energia solar, composto por 01 kit contendo 35 painéis Bedin 585W, 01 inversor Bedin/SAJ 15k 220V, para atender Associação do Loteamento Santa Maria, localizado no Município de Pedro Gomes/MS; construção de um poço artesiano para atender às necessidades de abastecimento de água do Assentamento Santa Irene, localizado no município de Anaurilândia - MS; carreta agrícola de quatro rodas, destinada a atender às necessidades do Assentamento Santa Irene, no município de Anaurilândia/MS; patrulha mecanizada com implementos agrícolas, para atender as famílias dos assentamentos localizados no município de Três Lagoas - MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	300.200,00	377.000,00	0,00	0,00	677.200,00
1500	90	10	36.902.500,00	0,00	1.499.900,00	100,00	0,00	0,00	38.402.500,00
1500	91	10	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	10.575.800,00	13.828.100,00	0,00	0,00	24.403.900,00
1799	90	10	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00
TOTAL			**43.402.500,00**	**0,00**	**12.531.700,00**	**14.205.200,00**	**0,00**	**0,00**	**70.139.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.2231.6235
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.
AÇÃO: 6235 - Apoio à comercialização da agricultura familiar
DESCRIÇÃO: Viabilizar ações e projetos de compras públicas para impulsionar a comercialização de produtos da agricultura familiar,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.2231.6236
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.
AÇÃO: 6236 - Fomento e assistência técnica
DESCRIÇÃO: Implementar ações para o fortalecimento da produção sustentável nas comunidades indígenas e quilombolas, inclusive: aquisição de uma roçadeira, a ser destinada à Colônia São Romão, localizada no município de Coxim/MS; construção de um forno comunitário para atender a Associação Espaço das Artes, localizada no município de Coxim /MS; implantação de rede água, na região do Palhadão, localizado na Colônia Canaã, no município de Bodoquena/MS; carreta agrícola de quatro rodas, destinada a atender às necessidades do Assentamento Santa Irene, no município de Anaurilândia/MS; disponibilização de fomentos e recursos destinados à

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL **120.580.200,00**

Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

correção do solo na região do Assentamento Juncal, localizado no município de Naviraí/MS./MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**380.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**380.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2216.6028
FUNÇÃO: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
SUBFUNÇÃO: 631 - REFORMA AGRÁRIA
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6028 - Regularização fundiária
DESCRIÇÃO: Concessão de instrumentos jurídicos para regularização da posse legítima da terra e garantia do direito à propriedade privada.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	6.767.200,00	0,00	413.500,00	0,00	0,00	0,00	7.180.700,00
1500	91	10	409.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.500,00
TOTAL			**7.176.700,00**	**0,00**	**413.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.590.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2216.6091
SUBFUNÇÃO: 631 - REFORMA AGRÁRIA
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6091 - Governança territorial, cartografia e geotecnologias
DESCRIÇÃO: Execução de atividades e projetos de mapeamento (topografia, imagens de satélite, levantamentos aéreos com aviões, drones, laser scanner) e geração de produtos cartográficos para auxílio à tomada de decisão (mapas na web ou impressos e aplicativos de levantamento georreferenciado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**560.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**560.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2231.6238
SUBFUNÇÃO: 631 - REFORMA AGRÁRIA
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.
AÇÃO: 6238 - Desenvolvimento agrário e fundiário
DESCRIÇÃO: Viabilizar a regularização fundiária de assentamentos implantados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e promover a implantação de projetos de assentamentos para comunidades ribeirinhas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									**120.580.200,00**
Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									
1500	90	10	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**420.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**420.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
20 - AGRICULTURA	112.010.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.570.200,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.191.900,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	8.296.700,00
606 - EXTENSÃO RURAL	70.521.400,00
631 - REFORMA AGRÁRIA	8.570.200,00
PROGRAMA	
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	33.189.900,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO	78.820.100,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	8.150.200,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO	420.000,00
AÇÃO	
6107 - Manutenção e operacionalização da AGRAER	33.189.900,00
6074 - Modernização da AGRAER	2.000,00
6233 - Desenvolvimento e transferência de tecnologia	8.296.700,00
6234 - ATER para agricultura familiar	70.139.400,00
6235 - Apoio à comercialização da agricultura familiar	2.000,00
6236 - Fomento e assistência técnica	380.000,00
6028 - Regularização fundiária	7.590.200,00
6091 - Governança territorial, cartografia e geotecnologias	560.000,00
6238 - Desenvolvimento agrário e fundiário	420.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	96.020.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.404.200,00
1799 - Outras Vinculações Legais	155.800,00
ESFERA	
10 - Fiscal	120.580.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	677.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL								**120.580.200,00**
Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO								
90 - Aplicações Diretas								109.613.500,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								10.289.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL								120.580.200,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	50	10	0,00	0,00	300.200,00	377.000,00	0,00	0,00	677.200,00
1500	90	10	75.142.600,00	0,00	6.902.300,00	3.008.600,00	0,00	0,00	85.053.500,00
1500	91	10	10.289.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.289.500,00
1700	90	10	0,00	0,00	10.575.800,00	13.828.400,00	0,00	0,00	24.404.200,00
1799	90	10	0,00	0,00	155.800,00	0,00	0,00	0,00	155.800,00
TOTAL			**85.432.100,00**	**0,00**	**17.934.100,00**	**17.214.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.580.200,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 23, § 1º À Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:
I - a definição das políticas, a prestação de serviços e a coordenação da implementação das atividades de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, cartografia, regularização fundiária e abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, destinados aos produtores rurais, suas famílias e organizações (pessoas físicas e jurídicas), com prioridade para os agricultores familiares, quais sejam, os agricultores tradicionais, os assentados, os indígenas, os quilombolas, os pescadores e os aquicultores;
II - o fomento e o incentivo ao associativismo e à organização de cooperativas nos segmentos da produção agropecuária e da agroindustrialização rural;
III - a concepção e a proposição da política de reforma e de desenvolvimento agrários, visando à regularização fundiária e aos projetos de assentamentos rurais, observadas as normas de preservação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável;
IV - o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de projetos de assentamentos rurais, promovendo a melhoria das condições ambientais e espaciais, incentivando a utilização de métodos e de tecnologias adaptadas, respeitando o meio ambiente e avaliando os resultados;
V - a articulação com outros órgãos e entidades para que as diretrizes, ações, objetivos e metas do Governo Estadual sejam fortalecidos por meio da soma de esforços e da promoção e do fomento de assentamentos rurais, de projetos de colonização e de comunidades rurais e de interesses ambientais;
VI - a promoção e a coordenação de programas de pesquisa e de fomento para o desenvolvimento de atividades e pesquisas em áreas prioritárias para o setor de desenvolvimento agrário, assentamento, cooperativismo e de atividades afins;
VII - a realização de estudos, pesquisas e de avaliações de natureza técnica, social, ambiental e econômica visando à previsão da produção agropecuária;
VIII - a supervisão e a coordenação de ações relacionadas ao desenvolvimento e à execução da pesquisa científica e tecnológica para a agropecuária;
IX - a introdução de tecnologias geradas pela pesquisa, que possam dinamizar as potencialidades das explorações agropecuárias e o aproveitamento racional dos recursos naturais;
X - o desenvolvimento no meio rural de ações educativas conjuntas, entre os serviços públicos e privados de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural e de recursos genéticos;
XI - a promoção do inter-relacionamento entre os órgãos de pesquisa agropecuária, assistência técnica e de extensão rural e os produtores rurais, tanto para a identificação das necessidades como para a transferência da tecnologia gerada e de avaliação dos resultados;
XII - a atuação na transferência de tecnologia agropecuária e gerencial, com profissionais da AGRAER habilitados;
XIII - a promoção do intercâmbio e da celebração de contratos, convênios, acordos e de ajustes com a União, Estados, Municípios, empresas públicas, sociedade de economia mista, organizações não governamentais, fundações, universidades e com as entidades privadas e de classe, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado;
XIV - a articulação de ações voltadas à garantia do abastecimento de alimentos, bem como do provimento de insumos básicos para os pequenos produtores e para os assentamentos, nos setores da agricultura e da pecuária do Estado;
XV - a promoção da regularização das terras do Estado, observadas as normas de preservação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável;
XVI - a promoção de programas voltados à fixação do homem no campo, a realização de levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais, bem como o desenvolvimento de programas de geração de emprego no meio rural;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	**120.580.200,00**
Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

XVII - o gerenciamento das Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (CEASA-MS);
XVIII - a promoção do cadastramento das propriedades rurais, procedendo às alterações que ocorrerem, com a finalidade de registrar as modificações da estrutura fundiária e da produção do Estado;
XIX - a execução da sistemática de regularização fundiária das unidades de conservação do Estado de Mato Grosso do Sul, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;
XX - a realização de estudos com vistas à implantação de projetos de assentamentos no Estado, o desenvolvimento dos assentamentos existentes e o assessoramento técnico e organizacional, de forma a possibilitar o aprimoramento de medidas adotadas, avaliando os resultados e incentivando a utilização de métodos e de tecnologias adaptadas com elevado uso de mão de obra e de proteção ambiental;
XXI - a promoção de estudos, de comum acordo com os Estados e Municípios, visando à delimitação e à demarcação das fronteiras estaduais e municipais;
XXII - a coordenação, supervisão e a fiscalização direta e indireta dos serviços de Cartografia e de Geodésica necessários ao mapeamento do Estado, exceto aqueles de atribuição legal de órgão da área federal;
XXIII - o apoio à Assembleia Legislativa nos projetos de criação de novos Municípios e de fusão, ratificação, ampliação ou redução da área territorial em Municípios já estabelecidos, e o assessoramento técnico ao Poder Judiciário e a manifestação nos processos que tratam de questões fundiárias no Estado;
XXIV - a capacitação e a conscientização do jovem rural em todos os elos da cadeia produtiva;
XXV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			4.756.300,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		889.800,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		889.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	889.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	889.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	889.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	889.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	889.800,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		3.804.900,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		3.804.900,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	3.804.900,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	3.804.900,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	3.804.900,00		
171799010700	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	F	3.804.900,00		
171799010701	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	F	3.804.900,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		61.600,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		61.600,00	
192200000000	Restituições	F	61.600,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	61.600,00		
192206300000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	61.600,00		
192206310000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	61.600,00		
192206310100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	61.600,00		
192206310101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	F	61.600,00		
Total					4.756.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **72.951.900,00**

Unidade: 83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0041.6108
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6108 - Manutenção e operacionalização da FUNDECT
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNDECT.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	3.281.600,00	0,00	0,00	0,00	3.281.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**3.281.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.281.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6114
FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.
AÇÃO: 6114 - Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica
DESCRIÇÃO: Promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	20.897.000,00	0,00	0,00	0,00	20.897.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	796.700,00	0,00	0,00	796.700,00
1702	50	10	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
1703	50	10	0,00	0,00	1.867.400,00	0,00	0,00	0,00	1.867.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**22.771.700,00**	**796.700,00**	**0,00**	**0,00**	**23.568.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6115
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.
AÇÃO: 6115 - Apoio na formação de recursos humanos
DESCRIÇÃO: Fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificados, a investigação científica sobre temas considerados prioritários, além de estreitar laços entre a academia, os governos e a iniciativa privada para promover o desenvolvimento econômico e social.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**20.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000.000,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **72.951.900,00**

Unidade: 83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6116
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.
AÇÃO: 6116 - Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia
DESCRIÇÃO: Reestruturar a FUNDECT; modernizar a sede; promover o aprimoramento do quadro técnico da Fundect; promover políticas voltadas à Ciência Aberta, por meio do apoio a ações de divulgação científica e popularização da ciência.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6117
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.
AÇÃO: 6117 - Fomento ao empreendedorismo inovador
DESCRIÇÃO: Promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico, estimulando as empresas do Estado a propor projetos para produtos ou serviços inovadores em suas empresas, aumentando a competitividade, bem como apoiar a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no Mato Grosso do Sul. Apoio ao empreendedorismo sul-mato-grossense com base em inovação e com objetivo de disseminar boas práticas de empreendedorismo a fim de impulsionar a transformação de ideias em negócios de sucesso, no qual possibilita tomada de decisões assertivas usando tecnologia e inovação.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	60	10	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	10.017.000,00	0,00	0,00	0,00	10.017.000,00
1700	60	10	0,00	0,00	2.084.900,00	0,00	0,00	0,00	2.084.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**16.101.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.101.900,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.281.600,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69.670.300,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.281.600,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	69.670.300,00
PROGRAMA	
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	3.281.600,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	69.670.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**72.951.900,00**
Unidade: 83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
AÇÃO	
6108 - Manutenção e operacionalização da FUNDECT	3.281.600,00
6114 - Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica	23.568.400,00
6115 - Apoio na formação de recursos humanos	20.000.000,00
6116 - Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia	10.000.000,00
6117 - Fomento ao empreendedorismo inovador	16.101.900,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.195.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.881.600,00
1702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	7.300,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	1.867.400,00
ESFERA	
10 - Fiscal	72.951.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	1.874.700,00
60 - Transferências a Instituições privadas com fins Lucrativos	6.084.900,00
90 - Aplicações Diretas	64.992.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	72.951.900,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	60	10	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	64.195.600,00	0,00	0,00	0,00	64.195.600,00
1700	60	10	0,00	0,00	2.084.900,00	0,00	0,00	0,00	2.084.900,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	796.700,00	0,00	0,00	796.700,00
1702	50	10	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.300,00
1703	50	10	0,00	0,00	1.867.400,00	0,00	0,00	0,00	1.867.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**72.155.200,00**	**796.700,00**	**0,00**	**0,00**	**72.951.900,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 23, § 3º À Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:
I - a coordenação da política de desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com ênfase em procedimentos de difusão de conhecimentos tecnológicos adaptados, bem como o apoio às instituições ou às unidades de pesquisa, de ensino técnico e universitário e, ainda, a capacitação técnica para a administração pública;
II - a promoção, orientação, coordenação e a supervisão da Política de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia e o acompanhamento e a avaliação dos resultados e a divulgação de informações sobre a ciência e tecnologia;
III - o incentivo à formação e ao desenvolvimento de recursos humanos e à sua capacitação nas áreas de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia, bem como o estímulo à realização e à divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas;
IV - o apoio e o estímulo a órgãos e a entidades que investirem em pesquisa e em desenvolvimento científico e tecnológico no Estado;
V - o incentivo, a promoção, a orientação e a supervisão das atividades relacionadas ao empreendedorismo no Estado de Mato Grosso do Sul;
VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, estatuto ou regulamento.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL **22.455.900,00**

Unidade: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.122.0041.6109
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6109 - Manutenção e operacionalização da FUNTRAB
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNTRAB

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	10.652.000,00	0,00	6.234.400,00	161.000,00	0,00	0,00	17.047.400,00
1500	91	10	1.998.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998.000,00
1500	92	10	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
TOTAL			**12.650.000,00**	**0,00**	**6.238.300,00**	**161.000,00**	**0,00**	**0,00**	**19.049.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.5016
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 5016 - Fomento do desenvolvimento da Economia Solidária
DESCRIÇÃO: Executar o Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária – PRODES; fomentar a Economia Solidária para geração de trabalho e renda.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL			**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6130
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6130 - Qualificação profissional e produtividade
DESCRIÇÃO: Promover qualificação profissional, orientação e oportunidades de colocação e/ou recolocação no mercado de trabalho, em consonância com o desenvolvimento econômico do estado de Mato Grosso do Sul e suas especificidades regionais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	50.000,00	0,00	1.397.400,00	0,00	0,00	0,00	1.447.400,00
TOTAL			**50.000,00**	**0,00**	**1.397.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.447.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6132
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL — **22.455.900,00**

Unidade: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6132 - Promoção do acesso ao Crédito Produtivo e Orientado

DESCRIÇÃO: Executar as ações do "Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado + CREDITO MS".

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
TOTAL			**215.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**215.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6135

SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA

OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6135 - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS

DESCRIÇÃO: Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores, fomentando o promoção de alternativas econômicas e sociais, oportunizando o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, e o microcrédito produtivo orientado, com base nas diretrizes do Sistema Nacional de Emprego de MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.216.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.200,00
1500	91	10	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.000,00
TOTAL			**1.624.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.624.200,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
11 - TRABALHO	22.455.900,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.049.300,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	3.406.600,00
PROGRAMA	
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS	19.049.300,00
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA	3.406.600,00
AÇÃO	
6109 - Manutenção e operacionalização da FUNTRAB	19.049.300,00
5016 - Fomento do desenvolvimento da Economia Solidária	120.000,00
6130 - Qualificação profissional e produtividade	1.447.400,00
6132 - Promoção do acesso ao Crédito Produtivo e Orientado	215.000,00
6135 - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS	1.624.200,00
FONTE DE RECURSO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	**22.455.900,00**
Unidade: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.455.900,00
ESFERA	
10 - Fiscal	22.455.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	20.046.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.406.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.	3.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	22.455.900,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	12.253.200,00	0,00	7.631.800,00	161.000,00	0,00	0,00	20.046.000,00
1500	91	10	2.406.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.406.000,00
1500	92	10	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
TOTAL			**14.659.200,00**	**0,00**	**7.635.700,00**	**161.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.455.900,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 23, § 4º À Fundação de Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:
I - planejar, coordenar e executar as atividades da política pública do trabalho, por meio de ações de geração de trabalho, emprego e renda;
II - promover a intermediação de mão-de-obra, a orientação trabalhista, a formação e a qualificação profissional;
III - realizar estudos e pesquisas sobre o mercado de trabalho, orientação profissional e microcrédito;
IV - implementar programas de microcrédito produtivo e orientado;
V - implementar programas de assistência para o desenvolvimento de microempreendimentos individuais ou coletivos, cooperativas ou formas associativas de produção ou de trabalho, visando à geração de trabalho, emprego e renda;
VI - desenvolver ações de trabalho e renda em conjunto com a área de microcrédito produtivo e orientado;
VII - desenvolver ações voltadas para atendimento ao público prioritário, em situação de vulnerabilidade social, visando à qualificação social e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho;
VIII - promover a intermediação da mão de obra, a postagem e a habilitação do seguro desemprego, a emissão de Carteira de Trabalho, a orientação profissional e a qualificação;
IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:

Órgão: 83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS **1.700.000,00**

Unidade: 83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.2216.6082
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6082 - Investimento em infraestrutura da CEASA/MS
DESCRIÇÃO: Execução de melhorias na infraestrutura física do CEASA/MS, em atendimento às exigências sanitárias e ambientais e reformas e adequações necessárias.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.700.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
20 - AGRICULTURA	1.700.000,00
SUBFUNÇÃO	
605 - ABASTECIMENTO	1.700.000,00
PROGRAMA	
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1.700.000,00
AÇÃO	
6082 - Investimento em infraestrutura da CEASA/MS	1.700.000,00
FONTE DE RECURSO	
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.700.000,00
ESFERA	
30 - Investimento	1.700.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	1.700.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS	1.700.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.700.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.700.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988.

LEI Nº 906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988.
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, receber em doação as ações representativas do capital das Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul-CEASA/ MS, pertencentes a União Federal.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Orçamento de Investimento

LOA: 2026

R$

Unidade Orçamentária:	83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS

83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS	
Outros Recursos	**1.700.000,00**
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.700.000,00
Total	**1.700.000,00**

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento

Órgão: 83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **173.311.400,00**

Unidade: 83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.691.2230.6206
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6206 - Fomento do uso de energia sustentável e renovável
DESCRIÇÃO: Fomentar uso de energia sustentável e renovável por meio da concessão de isenções fiscais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	1.092.300,00	0,00	0,00	1.092.300,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.092.300,00**	**0,00**	**0,00**	**1.092.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.691.2216.6015
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6015 - Execução do Plano de Negócios de longo prazo da MSGÁS.
DESCRIÇÃO: Incentivar a ampliação da oferta de energia para competitividade do setor produtivo. Expandir a rede de gás natural através da construção de ramais de gasoduto, visando atender as áreas industriais e comerciais.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	128.008.600,00	0,00	0,00	128.008.600,00
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	44.210.500,00	0,00	0,00	44.210.500,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**172.219.100,00**	**0,00**	**0,00**	**172.219.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.092.300,00
25 - ENERGIA	172.219.100,00
SUBFUNÇÃO	
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	173.311.400,00
PROGRAMA	
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1.092.300,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	172.219.100,00
AÇÃO	
6206 - Fomento do uso de energia sustentável e renovável	1.092.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento

Órgão: 83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**173.311.400,00**
Unidade: 83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
AÇÃO	
6015 - Execução do Plano de Negócios de longo prazo da MSGÁS.	172.219.100,00
FONTE DE RECURSO	
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	129.100.900,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	44.210.500,00
ESFERA	
30 - Investimento	173.311.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	173.311.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	173.311.400,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	129.100.900,00	0,00	0,00	129.100.900,00
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	44.210.500,00	0,00	0,00	44.210.500,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**173.311.400,00**	**0,00**	**0,00**	**173.311.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.854, DE 21 DE MAIO DE 1998.

LEI Nº 1.854, DE 21 DE MAIO DE 1998.
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade anônima de economia mista, sob a denominação de Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, com sede e foro na cidade de Campo Grande e tempo de duração indeterminado. (redação dada pela Lei nº 2.764, de 18 de dezembro de 2003)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Orçamento de Investimento
LOA: 2026

R$

Unidade Orçamentária:	83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
Outros Recursos	**173.311.400,00**
Recursos de Operações de Crédito	44.210.500,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	129.100.900,00
Total	**173.311.400,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS				
Unidade	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			2.194.900,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		398.700,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		398.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	398.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	398.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	398.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	398.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	398.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		1.796.200,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		1.789.800,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	1.789.800,00		
191104000000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	1.789.800,00		
191104010000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	1.789.800,00		
191104010100	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	1.789.800,00		
191104010101	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	F	1.789.800,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		6.400,00	
192200000000	Restituições	F	6.400,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	6.400,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	6.400,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	6.400,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	6.400,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	6.400,00		
Total					2.194.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS — **1.657.000,00**

Unidade: 83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6217
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6217 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNLES/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	0,00	621.400,00	0,00	0,00	621.400,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.033.600,00	0,00	0,00	0,00	1.033.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.033.600,00**	**621.400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.655.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2216.6185
SUBFUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6185 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNLES/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.657.000,00
SUBFUNÇÃO	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.655.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	2.000,00
PROGRAMA	
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1.655.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	2.000,00
AÇÃO	
6217 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS	1.655.000,00
6185 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS	2.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS		**1.657.000,00**
Unidade: 83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS		
FONTE DE RECURSO		
1759 - Recursos Vinculados a Fundos		1.657.000,00
ESFERA		
10 - Fiscal		1.657.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
40 - Transferências a Municípios		621.400,00
90 - Aplicações Diretas		1.035.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS		1.657.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	0,00	621.400,00	0,00	0,00	621.400,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.035.600,00	0,00	0,00	0,00	1.035.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**1.035.600,00**	**621.400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.657.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

LEI Nº 1.721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, o Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados, que integrará a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. (redação dada pela Lei nº 5.172, de 5 de abril de 2018)
Parágrafo único. Os recursos do Fundo deverão ser destinados preferencialmente à recuperação das áreas impactadas, na medida de sua necessidade, observado o disposto no inciso IX do artigo 7º desta Lei. (acrescentado pela Lei nº 2.112, de 1º de junho de 2000)
Art. 2º O Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados terá por objetivo ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico, paisagístico, bem como ao patrimônio público e a outros interesses difusos e coletivos, no território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unidade	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			693.500,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		693.500,00	
134000000000	Exploração de Recursos Naturais	F		693.500,00	
134500000000	Exploração de Recursos Hídricos	F	693.500,00		
134501000000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	693.500,00		
134501010000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	693.500,00		
134501010100	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	693.500,00		
134501010101	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	F	693.500,00		
Total					693.500,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS — **600.700,00**

Unidade: 83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2230.6218
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 544 - RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6218 - Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNDRHI/MS,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	600.700,00	0,00	0,00	0,00	600.700,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**600.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.700,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	600.700,00
SUBFUNÇÃO	
544 - RECURSOS HÍDRICOS	600.700,00
PROGRAMA	
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	600.700,00
AÇÃO	
6218 - Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS	600.700,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	600.700,00
ESFERA	
10 - Fiscal	600.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	600.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	600.700,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	600.700,00	0,00	0,00	0,00	600.700,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**600.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.700,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.406, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

LEI Nº 2.406, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

Art. 45. Fica criado o Fundo Estadual dos Recursos Hídricos com o objetivo de dar suporte financeiro à execução da Política Estadual dos Recursos Hídricos e ações correspondentes, regendo-se pelas disposições desta Lei e seus regulamentos.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS				
Unidade	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			26.621.300,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		9.500,00	
112000000000	Taxas	F		9.500,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	9.500,00		
112104000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	F	9.500,00		
112104010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	F	9.500,00		
112104010100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	F	9.500,00		
112104010102	Taxa de Vistoria nas Propriedades Rurais - Principal	F	9.500,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		6.784.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		1.590.600,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	1.590.600,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.590.600,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.590.600,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.590.600,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	1.590.600,00		
134000000000	Exploração de Recursos Naturais	F		5.193.800,00	
134900000000	Exploração de Outros Recursos Naturais	F	5.193.800,00		
134901000000	Compensações Ambientais	F	5.193.800,00		
134901010000	Compensações Ambientais	F	5.193.800,00		
134901010100	Compensações Ambientais	F	5.193.800,00		
134901010101	Compensações Ambientais - Principal	F	5.193.800,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		19.825.800,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		19.825.800,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	19.825.800,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	19.825.800,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	19.825.800,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	19.825.800,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	18.354.400,00		
161101010603	Serviços Técnicos de Crédito Rural - Principal	F	1.471.400,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		1.600,00	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		1.600,00	
192200000000	Restituições	F	1.600,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	1.600,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	1.600,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	1.600,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	1.600,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	1.600,00		
Total					26.621.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS — **19.987.000,00**

Unidade: 83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6183
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6183 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNTER/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	2.609.000,00	0,00	0,00	0,00	2.609.000,00
1759	50	10	0,00	0,00	2.300.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	301.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	7.801.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**5.210.000,00**	**9.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.210.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2231.6095
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.
AÇÃO: 6095 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNTER/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	5.208.100,00	568.900,00	0,00	0,00	5.777.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**5.208.100,00**	**568.900,00**	**0,00**	**0,00**	**5.777.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
20 - AGRICULTURA	19.987.000,00
SUBFUNÇÃO	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	19.987.000,00
PROGRAMA	
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	14.210.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO	5.777.000,00
AÇÃO	
6183 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS	14.210.000,00
6095 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS	5.777.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		**19.987.000,00**
Unidade: 83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		
FONTE DE RECURSO		
1759 - Recursos Vinculados a Fundos		19.987.000,00
ESFERA		
10 - Fiscal		19.987.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
40 - Transferências a Municípios		2.609.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		3.800.000,00
90 - Aplicações Diretas		13.578.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		19.987.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	2.609.000,00	0,00	0,00	0,00	2.609.000,00
1759	50	10	0,00	0,00	2.300.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	5.509.100,00	8.068.900,00	0,00	0,00	13.578.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.418.100,00**	**9.568.900,00**	**0,00**	**0,00**	**19.987.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.598, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

LEI Nº 2.598, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002

Art. 25. Fica criado o Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), cujo objetivo é a aquisição e o financiamento de bens e serviços destinados à operacionalização de programas, projetos e atividades para o desenvolvimento rural do Estado. (redação dada pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)
§ 1º As receitas do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER) são constituídas: (redação dada pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)
I - de processos e de serviços de Cartografia, Regularização Fundiária, Assistência Técnica, Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Abastecimento, no território do Estado de Mato Grosso do Sul; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)
II - de programas especiais incentivados; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)
III - de operações de crédito; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)
IV - de transferências de recursos financeiros dos governos federal, estadual e municipais, ou de entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, inclusive quanto às transferências decorrentes de acordos, ajustes, contratos ou de convênios firmados; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)
V - de recuperação de créditos ou de recursos próprios; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)
VI - de aplicações financeiras, juros, penalidades pecuniárias e de outros rendimentos semelhantes ou assemelhados; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)
VII - de quaisquer outras fontes que, direta ou indiretamente, destinem-lhe recursos financeiros. (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA				
Unidade	83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			30.977.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		86.700,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		86.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	86.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	86.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	86.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	86.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	86.700,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		30.401.500,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		30.401.500,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	30.401.500,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	30.401.500,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	30.401.500,00		
174199010100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	F	30.401.500,00		
174199010101	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - Principal	F	30.401.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		488.800,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		488.800,00	
192200000000	Restituições	F	488.800,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	488.800,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	488.800,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	488.800,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	488.800,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	488.800,00		
Total					30.977.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA — **21.683.900,00**

Unidade: 83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6184
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6184 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNDEMS/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	40	10	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	10.000.000,00	5.536.900,00	0,00	0,00	15.536.900,00
1799	90	10	0,00	0,00	1.747.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	3.147.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**12.747.000,00**	**8.936.900,00**	**0,00**	**0,00**	**21.683.900,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
20 - AGRICULTURA	21.683.900,00
SUBFUNÇÃO	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	21.683.900,00
PROGRAMA	
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	21.683.900,00
AÇÃO	
6184 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS	21.683.900,00
FONTE DE RECURSO	
1799 - Outras Vinculações Legais	21.683.900,00
ESFERA	
10 - Fiscal	21.683.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	3.000.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	15.536.900,00
90 - Aplicações Diretas	3.147.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	21.683.900,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA								**21.683.900,00**
Unidade: 83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA								
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1799	40	10	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	10.000.000,00	5.536.900,00	0,00	0,00	15.536.900,00
1799	90	10	0,00	0,00	1.747.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	3.147.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**12.747.000,00**	**8.936.900,00**	**0,00**	**0,00**	**21.683.900,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

LEI Nº 3.984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Art. 1º É instituído o Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), com a finalidade de:
I - custear as ações governamentais da administração direta, indireta e de pessoas conveniadas, que propiciem:
a) o desenvolvimento e a melhoria dos processos ou sistemas de produção, armazenamento, comércio ou transporte do milho e da soja em Mato Grosso do Sul;
b) a prevenção, o combate e a erradicação de doenças ou pragas que afetem ou possam afetar as culturas do milho e da soja;
c) a sustentabilidade das atividades agrícolas relacionadas com o milho e a soja, para diminuir ou evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente, à saúde humana, de animais e à economia local;
II - realizar ou financiar projetos ou programas, inclusive de pesquisas, que viabilizem à administração e ao administrado o cumprimento das finalidades estabelecidas no inciso I;
III - executar ações de fomento, com o objetivo de estimular a produção, o comércio e a industrialização; promover e divulgar produtos e subprodutos e propiciar a abertura de novos mercados, relativamente ao milho, à soja e aos seus derivados.

Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS				
Unidade	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			10.400,00
170000000000	Transferências Correntes	F		10.400,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		10.400,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	10.400,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	10.400,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	10.400,00		
171799010100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	F	10.400,00		
171799010101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	F	10.400,00		
Total					10.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS **1.010.400,00**

Unidade: 83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.423.2231.6237
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.
AÇÃO: 6237 - Apoio às ações na finalidade do FEPATI
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FEPATI.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.400,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.010.400,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.010.400,00
SUBFUNÇÃO	
423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1.010.400,00
PROGRAMA	
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO	1.010.400,00
AÇÃO	
6237 - Apoio às ações na finalidade do FEPATI	1.010.400,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.400,00
ESFERA	
10 - Fiscal	1.010.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	1.010.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	1.010.400,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS							**1.010.400,00**
Unidade: 83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS							
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**10.400,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**1.010.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 4.164, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

LEI Nº 4.164, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Terras Indígenas (FEPATI), vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), objetivando a captação de recursos financeiros para: (redação dada pela Lei nº 4.450, de 13 de dezembro de 2013)
I - aquisição de terras destinadas às comunidades indígenas;
II - indenização das terras atingidas por demarcação, em áreas reconhecidas de ocupação tradicional por comunidades indígenas, aos possuidores com justo título e de boa fé;
III - aquisição de áreas destinadas ao assentamento de proprietários rurais, que se encontram nas condições previstas no inciso anterior, como forma de compensação;
IV - prestação de apoio técnico e assistencial aos proprietários rurais e às comunidades indígenas envolvidas; (acrescentado pela Lei nº 4.450, de 13 de dezembro de 2013)
V - realização de despesas com vistorias, medições, individualização e avaliações de áreas e outras necessidades inerentes ao objetivo do Fundo. (acrescentado pela Lei nº 4.450, de 13 de dezembro de 2013)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	20 - Seguridade				
Orgão	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			603.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		603.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		603.400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	603.400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	603.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	603.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	603.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	603.400,00		
Total					603.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	20 - Orçamento da Seguridade Social

Órgão: 83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL — **1.696.500,00**

Unidade: 83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6133
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6133 - Apoio às ações na finalidade do FET/MS
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FET/MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	611.200,00	481.900,00	0,00	0,00	1.093.100,00
1714	90	20	0,00	0,00	334.100,00	269.300,00	0,00	0,00	603.400,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**945.300,00**	**751.200,00**	**0,00**	**0,00**	**1.696.500,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
11 - TRABALHO	1.696.500,00
SUBFUNÇÃO	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	1.696.500,00
PROGRAMA	
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA	1.696.500,00
AÇÃO	
6133 - Apoio às ações na finalidade do FET/MS	1.696.500,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.093.100,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	603.400,00
ESFERA	
20 - Seguridade	1.696.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	1.696.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	1.696.500,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	611.200,00	481.900,00	0,00	0,00	1.093.100,00
1714	90	20	0,00	0,00	334.100,00	269.300,00	0,00	0,00	603.400,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	20 - Orçamento da Seguridade Social						
Órgão: 83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL							**1.696.500,00**
Unidade: 83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL							
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**945.300,00**	**751.200,00**	**0,00**	**0,00**	**1.696.500,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº 5.415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FET/MS) e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul (CETER/MS), com a finalidade de destinar recursos para a gestão da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE), nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO **586.100,00**

Unidade: 83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6134
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6134 - Apoio às ações na finalidade do FEM/MS
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FEM/MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	586.100,00	0,00	0,00	0,00	586.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**586.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**586.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
11 - TRABALHO	586.100,00
SUBFUNÇÃO	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	586.100,00
PROGRAMA	
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA	586.100,00
AÇÃO	
6134 - Apoio às ações na finalidade do FEM/MS	586.100,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	586.100,00
ESFERA	
20 - Seguridade	586.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	586.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	586.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	586.100,00	0,00	0,00	0,00	586.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**586.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**586.100,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.689, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Art. 15. Institui-se o Fundo Estadual de Microcrédito (FEM), vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e gerido pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), mantido com recursos do Tesouro Estadual, com a finalidade de prestar as garantias e arcar com os subsídios objeto do +CRÉDITO-MS.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS				
Unidade	83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			1.242.800,00
170000000000	Transferências Correntes	F		1.242.800,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		1.242.800,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	1.242.800,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	1.242.800,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	1.242.800,00		
174199011300	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA)	F	1.242.800,00		
174199011301	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA) - Principal	F	1.242.800,00		
Total					1.242.800,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS **1.242.800,00**

Unidade: 83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.545.2230.6207
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 545 - METEOROLOGIA
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6207 - Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do PROCLIMA.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	621.400,00	621.400,00	0,00	0,00	1.242.800,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**621.400,00**	**621.400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.242.800,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.242.800,00
SUBFUNÇÃO	
545 - METEOROLOGIA	1.242.800,00
PROGRAMA	
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1.242.800,00
AÇÃO	
6207 - Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA	1.242.800,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.242.800,00
ESFERA	
10 - Fiscal	1.242.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	1.242.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1.242.800,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	621.400,00	621.400,00	0,00	0,00	1.242.800,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**621.400,00**	**621.400,00**	**0,00**	**0,00**	**1.242.800,00**

COMPETÊNCIAS

Lei nº 4.555, de 15 de julho de 2014 atualizada pela Lei nº 5.990, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 26-A. Fica criado o Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA), de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Estado responsável pela política de meio ambiente, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos e a estudos, financiamento de empreendimentos e de atividades que visem ao combate e à mitigação das mudanças climáticas, e ao desenvolvimento dos processos de adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. (acrescentado pela Lei nº 5.990, de 15 de dezembro de 2022)

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **110.657.000,00**

Unidade: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2216.6092
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.
AÇÃO: 6092 - Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE, inclusive: regulamentação, implantação e execução do Programa Selo da Agricultura Familiar, de que trata a Lei nº 6.405/2025, com o objetivo de valorizar e promover a comercialização de produtos artesanais da agricultura familiar sul-mato-grossense, garantindo que estes atendam aos padrões de segurança alimentar e de inocuidade dos produtos, em conformidade com as normas sanitárias federais, estaduais e municipais aplicáveis à matéria; construção de abrigos para máquinas agrícolas, quais sejam: tratores, implementos, oficina mecânica, depósito de combustível, insumos, entre outros, que serão construídos nas áreas coletivas de assentamentos, conforme a necessidade da agricultura familiar de cada local.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	40	10	0,00	0,00	4.787.600,00	10.469.400,00	0,00	0,00	15.257.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	12.400.000,00	63.000.000,00	0,00	0,00	75.400.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**17.187.600,00**	**93.469.400,00**	**0,00**	**0,00**	**110.657.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.657.000,00
SUBFUNÇÃO	
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	110.657.000,00
PROGRAMA	
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	110.657.000,00
AÇÃO	
6092 - Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE	110.657.000,00
FONTE DE RECURSO	
1799 - Outras Vinculações Legais	110.657.000,00
ESFERA	
10 - Fiscal	110.657.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	15.257.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	20.000.000,00
90 - Aplicações Diretas	75.400.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	110.657.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — **110.657.000,00**

Unidade: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	40	10	0,00	0,00	4.787.600,00	10.469.400,00	0,00	0,00	15.257.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	12.400.000,00	63.000.000,00	0,00	0,00	75.400.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**17.187.600,00**	**93.469.400,00**	**0,00**	**0,00**	**110.657.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 93 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001, alterado pela Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 24-A. Fica criado o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), cujos recursos a que se refere o art. 27-B desta Lei Complementar, devem ser destinados, observando-se a legislação vigente que rege a matéria, às seguintes operações, atividades ou empreendimentos:
OBS: regulamentado pelo Decreto nº 15.656, de 20 de abril de 2021 .
I - financiamento e subvenção a empreendimentos econômicos produtivos de interesse prioritário (art. 3º, inciso I), desde que caracterizados:
a) consoante as definições da legislação federal apropriada, como microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas, especialmente aquelas cujos associados, em sua maioria, sejam micro ou pequenos produtores rurais;
b) como associações comunitárias;
II - constituição de garantias bancárias, segundo o disposto no regulamento;
III - subvenção para implantação e manutenção da infraestrutura necessária à instalação e ao funcionamento de unidades produtivas:
a) em municípios com escassa ou nenhuma concentração industrial ou oferta de empregos;
b) preferencialmente em áreas ou distritos industriais administrados pelo Poder Público, ou cedidos a particulares mediante arrendamento, locação, concessão ou permissão de uso;
IV - manutenção de centros tecnológicos, em convênio com quaisquer entidades de pesquisa, ciência e tecnologia em que o Estado tenha interesse;
V - integralização de capital de órgão estadual de regime especial instituído para o desempenho de atividades de fomento;
VI - aquisição de bens de uso permanente e serviços correlatos de terceiros associados à Secretaria
de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), em montante de, no máximo, 20% (vinte por cento) dos recursos destinados ao Fundo, em cada exercício, nos termos do § 1º do art. 25 desta Lei Complementar;
VII - implantação, reativação, reforma e manutenção de escolas de formação técnico-profissional;
VIII - qualificação e treinamento de mão de obra, cujos serviços sejam prestados pelas entidades a que se refere o art. 240 da Constituição Federal e por fundações públicas e instituições brasileiras, incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional e pessoal, sem fins lucrativos;
IX - realização de estudos e pesquisas, inclusive de mercado, sobre produtos vinculados às cadeias produtivas da economia do Estado;
X - implementação dos centros de pesquisa, dotando-os de equipamentos e outros meios necessários ao seu funcionamento;
XI - investimentos em construção e ampliação de instalações, aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal de laboratórios de análise de solo e animais;
XII - apoio a exposições, eventos e feiras, prospecção de mercados, difusão de estratégia de promoção comercial e organização de missões comerciais e feiras;
XIII - relativamente ao setor mineral:
a) pesquisa, apoio e fomento;
b) prospecção e lavra de recursos minerais;
c) acompanhamento e fiscalização das concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos minerais no Estado;
XIV - fomento à infraestrutura para implantação ou expansão de núcleos industriais, principalmente para:
a) área necessária ao funcionamento do núcleo industrial;
b) obras civis e equipamentos necessários ao funcionamento do núcleo, a exemplo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, iluminação, acesso, energia elétrica, adaptação para o atendimento de obrigações ambientais por parte das empresas;
XV - fomento à infraestrutura de empresas industriais e de agroindustriais em fase de implantação ou de expansão, em municípios com escassa ou nenhuma oferta de empregos ou industrialização, principalmente para:
a) área necessária ao funcionamento da empresa;
b) obras civis e equipamentos necessários ao funcionamento da empresa;
XVI - realização de obras civis e aquisição de máquinas e equipamentos para estruturação de cadeias produtivas estratégicas para o Estado, principalmente produtores rurais ou cooperativa de produtores rurais;
XVII - construção ou ampliação de centrais de comercialização de produtos da agricultura familiar;

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**110.657.000,00**
Unidade: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	

LEI COMPLEMENTAR Nº 93 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001, alterado pela Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020.

XVIII - fomento à infraestrutura para implantação ou expansão de terminais alfandegados em zona secundária, de uso público ou privativo, inclusive aquisição de áreas para os seus funcionamentos.
(acrescentado pela Lei Complementar nº 282, de 27 de abril de 2021, art. 7º)
§ 1º O PRÓ-DESENVOLVE tem natureza contábil e financeira e é vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), que fica incumbida de sua administração e responsável pela gestão de seus recursos.
§ 2º As receitas do PRÓ-DESENVOLVE serão registradas no Tesouro do Estado e as despesas executadas por meio das unidades orçamentárias constantes das leis orçamentárias anuais, mediante fonte de recurso específica e de autorização da SEMAGRO.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL				
Unidade	83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			41.495.600,00
170000000000	Transferências Correntes	F		41.495.600,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		41.495.600,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	41.495.600,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	41.495.600,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	41.495.600,00		
174199011400	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal - Clima Pantanal	F	41.495.600,00		
174199011401	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal - Clima Pantanal - Principal	F	41.495.600,00		
Total					41.495.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL — **41.423.900,00**

Unidade: 83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6228
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.
AÇÃO: 6228 - Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL
DESCRIÇÃO: Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	0,00	21.126.200,00	0,00	0,00	21.126.200,00
1759	50	10	0,00	0,00	20.297.700,00	0,00	0,00	0,00	20.297.700,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**20.297.700,00**	**21.126.200,00**	**0,00**	**0,00**	**41.423.900,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	41.423.900,00
SUBFUNÇÃO	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	41.423.900,00
PROGRAMA	
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	41.423.900,00
AÇÃO	
6228 - Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL	41.423.900,00
FONTE DE RECURSO	
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	41.423.900,00
ESFERA	
10 - Fiscal	41.423.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	21.126.200,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	20.297.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	41.423.900,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	0,00	21.126.200,00	0,00	0,00	21.126.200,00
1759	50	10	0,00	0,00	20.297.700,00	0,00	0,00	0,00	20.297.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL							**41.423.900,00**
Unidade: 83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL							
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**20.297.700,00**	**21.126.200,00**	**0,00**	**0,00**	**41.423.900,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.160 de 18 de dezembro de 2023.

Art. 21. Cria-se o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal, denominado Fundo Clima Pantanal, de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Estado responsável pela política pública de meio ambiente.
Parágrafo único. O Fundo Clima Pantanal de que trata o caput deste artigo tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do Bioma Pantanal e possibilitar a gestão das operações financeiras destinadas ao financiamento de Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais na AUR-Pantanal, no âmbito do Programa Estadual de Serviços Ambientais, previsto na Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83911 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — **919.100,00**

Unidade: 83911 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6285
FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.
AÇÃO: 6285 - Apoio às ações na finalidade do FUNECTI
DESCRIÇÃO: Apoio às ações na finalidade do FUNECTI

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	758.100,00	0,00	0,00	0,00	758.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**758.100,00**	**161.000,00**	**0,00**	**0,00**	**919.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	919.100,00
SUBFUNÇÃO	
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	919.100,00
PROGRAMA	
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	919.100,00
AÇÃO	
6285 - Apoio às ações na finalidade do FUNECTI	919.100,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	919.100,00
ESFERA	
10 - Fiscal	919.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	161.000,00
90 - Aplicações Diretas	758.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
83911 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	919.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	758.100,00	0,00	0,00	0,00	758.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**758.100,00**	**161.000,00**	**0,00**	**0,00**	**919.100,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão

LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
	Orçamento Fiscal	10.605.700,00
	Total	10.605.700,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	
	Orçamento Fiscal	98.867.100,00
	Total	98.867.100,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	
	Orçamento Fiscal	17.331.000,00
	Total	17.331.000,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	
	Orçamento Fiscal	14.538.600,00
	Total	14.538.600,00
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	
	Orçamento Fiscal	9.999.900,00
	Total	9.999.900,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	
	Orçamento Fiscal	44.999.900,00
	Total	44.999.900,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	
	Orçamento Fiscal	13.152.100,00
	Total	13.152.100,00
Total Fiscal		209.494.300,00
Total Seguridade		0,00
Total		209.494.300,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA — **10.605.700,00**

Unidade: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0042.6110
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6110 - Manutenção e operacionalização da SETESC
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SETESCC

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	9.407.700,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.607.700,00
1700	50	10	0,00	0,00	10.400,00	51.800,00	0,00	0,00	62.200,00
1700	90	10	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
TOTAL			**9.428.500,00**	**0,00**	**210.400,00**	**51.800,00**	**0,00**	**0,00**	**9.690.700,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2225.6267
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6267 - Gestão e eficiência operacional
DESCRIÇÃO: Oferecer treinamento e suporte às equipes administrativas das fundações e superintendências para melhorar a eficiência operacional e a gestão de projetos. Capacitar e orientar as prefeituras municipais sobre os processos, requisitos e oportunidades oferecidos pelos programas e projetos das fundações vinculadas à Setesc, com o intuito de maximizar a participação e a eficácia dessas prefeituras em tais iniciativas. Apoio nas aquisições de passagens aéreas, passagens rodoviárias, locação de vans e ônibus, ambulâncias, camisetas, uniformes e outros itens que os municípios, confederações, atletas e artistas solicitem.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6222
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6222 - Coordenação e integração das ações culturais e da economia criativa
DESCRIÇÃO: A ação promove as inter-relações culturais e sociais da população, buscando promover a cultura como meio de transformação social por meio da ampliação do acesso da população aos produtos, serviços e espaços culturais, com ações mais inclusivas, acessíveis, com valorização da diversidade cultural e da identidade regional a partir do desenvolvimento da economia criativa no estado

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA							**10.605.700,00**
Unidade: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA							
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6269
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6269 - MS VIDA ANIMAL
DESCRIÇÃO: A ação visa alavancar rede estadual de integração e proteção da vida animal por meio da sensibilização, conscientização e mobilização social sobre manejo ético de cães e gatos nos 79 municipios do estado; fomentando o acolhimento de cães e gatos em condições de vulnerabilidade, oferecendo a eles o resgate, os cuidados veterinários, o abrigo temporário e inserindo-os em programas de adoção que promovam o bem-estar do animal. Inclusive: construção de uma base operacional da Polícia Militar Ambiental no Município de Rio Brilhante - MS.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	440.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00
TOTAL			**440.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**447.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.692.2223.6268
SUBFUNÇÃO: 692 - COMERCIALIZAÇÃO
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6268 - MS+ CRIATIVO
DESCRIÇÃO: A ação visa alavancar o potencial da Economia Criativa como motor de desenvolvimento local, por meio da interiorização das políticas públicas, com acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações do Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Criativa no Estado de Mato Grosso do Sul; da criação de ambientes favoráveis ao empreendedorismo e à inovação nos setores criativos, culturais e de entretenimento; da geração de emprego e renda; e do fomento à produção, distribuição, consumo e fruição de bens e serviços criativos. A ação visa ainda a oferta de cursos de capacitação/qualificação para o mercado criativo e esforços para a ampliação e fortalecimento de ecossistemas criativos, com valorização da diversidade cultural e da identidade regional, a partir do desenvolvimento dos segmentos da Economia Criativa no Estado de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	440.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	447.000,00
TOTAL			**440.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**447.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6241
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6241 - Coordenação e integração das ações do turismo e da economia criativa

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA **10.605.700,00**

Unidade: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

DESCRIÇÃO: A coordenação e a integração das ações turísticas com a gestão e a economia criativa evolve a criação de políticas públicas que regulamentam , estimulam e protegem todo o ecossistema gerador do turismo a partir do desenvolvimento sustentável e social. Esforços conjuntos promovem o equilíbrio do entretenimento e o respeito as diversidades ambientais que há no nosso estado

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	9.697.700,00
13 - CULTURA	901.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.000,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.690.700,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	454.000,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	447.000,00
695 - TURISMO	7.000,00
PROGRAMA	
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS	9.690.700,00
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	7.000,00
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA	901.000,00
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	7.000,00
AÇÃO	
6110 - Manutenção e operacionalização da SETESC	9.690.700,00
6267 - Gestão e eficiência operacional	7.000,00
6222 - Coordenação e integração das ações culturais e da economia criativa	7.000,00
6269 - MS VIDA ANIMAL	447.000,00
6268 - MS+ CRIATIVO	447.000,00
6241 - Coordenação e integração das ações do turismo e da economia criativa	7.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.522.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	83.000,00
ESFERA	
10 - Fiscal	10.605.700,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA								**10.605.700,00**
Unidade: 85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO								
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos								62.200,00
90 - Aplicações Diretas								10.543.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA								10.605.700,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	90	10	10.287.700,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	10.522.700,00
1700	50	10	0,00	0,00	10.400,00	51.800,00	0,00	0,00	62.200,00
1700	90	10	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
TOTAL			**10.308.500,00**	**0,00**	**245.400,00**	**51.800,00**	**0,00**	**0,00**	**10.605.700,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 22. À Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC) compete:
I - formular e coordenar a política estadual para o turismo, bem como coordenar e fomentar o desenvolvimento dos recursos turísticos no Estado, especialmente do ecoturismo sul-mato-grossense, em articulação com a Fundação de Turismo do Estado;
II - fomentar as atividades turísticas e o estímulo à instalação, localização e à manutenção de empreendimentos turísticos no território do Estado.
III - formular e coordenar a política estadual e os programas, projetos e atividades de integração das ações voltadas ao esporte e ao lazer, em articulação com a Fundação Estadual de Desporto e Lazer;
IV - formular e coordenar a política cultural do Estado visando à liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais, bem como o intercâmbio cultural no âmbito do Estado, do País, do exterior e, especialmente, do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em articulação com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;
VIII - formular a política pública e coordenar ações de defesa e proteção da vida animal.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS				
Unidade	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			28.074.900,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		16.508.800,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		16.508.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	16.508.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	16.508.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	16.508.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	16.508.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	16.508.800,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		11.566.100,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		11.566.100,00	
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	11.566.100,00		
171960000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	1.624.400,00		
171960010000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	1.624.400,00		
171960010100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	1.624.400,00		
171960010101	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	F	1.624.400,00		
171999000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	9.941.700,00		
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	9.941.700,00		
171999010100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	9.941.700,00		
171999010107	Transferências com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	F	7.666.700,00		
171999010109	Outras Transferências de Recursos da União - LC nº 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo - Principal	F	2.275.000,00		
Total					28.074.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS **98.867.100,00**

Unidade: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0042.6111
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6111 - Manutenção e operacionalização da FCMS
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FCMS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	11.573.000,00	0,00	3.274.000,00	0,00	0,00	0,00	14.847.000,00
1500	91	10	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL			**12.773.000,00**	**0,00**	**3.274.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.047.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.2223.6225
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6225 - Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado
DESCRIÇÃO: A ação consiste na execução de obras de revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais de interesse histórico e artístico-cultural no Estado, atendendo as necessidades e as possibilidades das edificações destinadas as práticas culturais nos municípios, englobando espaços e organizações das mais diversas tipologias da cultura, tais como museu, arquivo, centro culturais, música, artesanato, artes cênicas, cinema e fotografia, salas de criação e a produção das diferentes formas de apresentar e integrar o conjunto das manifestações artísticas locais. A promoção da preservação do patrimônio cultural edificado, busca manter sua integridade material, assegurando sua conservação e a proteção de seu valor cultural, proporcionando à população a conservação viva de sua história Inclusive: revitalização/reforma total do Museu de Arte Contemporânea (MARCO) de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, no Parque das Nações, a fim de garantir maior o acesso à arte e aos bens culturais, posicionando-se como importante centro de formação e fomento cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	667.000,00	0,00	50.000,00	1.428.200,00	0,00	0,00	2.145.200,00
1500	91	10	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
TOTAL			**797.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**1.428.200,00**	**0,00**	**0,00**	**2.275.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6223
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6223 - Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.
DESCRIÇÃO: A ação engloba um conjunto programas e projetos voltados para fomento e desenvolvimento do fazer artístico, das artes, dos costumes, das tradições e do patrimônio cultural sul-mato-grossense. Por meio de ações de alcance regional, estadual, nacional e internacional, juntamente com uma política de editais, uma forma democrática de atuação e de acesso aos trabalhadores da cultura, busca a integração e expansão da produção artística e cultural do Estado, com atividades que aproximem a população das diversas linguagens e manifestações artístico-culturais, fomentando o mercado cultural e democratizando o acesso à produção e fruição a todas as expressões artísticas. Além disso, também estimula e apoia entidades, agentes e grupos culturais no desenvolvimento e divulgação de seus trabalhos e apresentações de projetos, prestando serviços de capacitação e assessoria.A ação promove a inter-relações culturais e sociais da população, buscando promover a cultura como meio de transformação social por meio da ampliação do acesso da população aos produtos,

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS — **98.867.100,00**

Unidade: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

serviços e espaços culturais, com ações mais inclusivas, acessíveis, com valorização da diversidade cultural e da identidade regional

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	17.300.000,00	0,00	0,00	0,00	17.300.000,00
1500	90	10	5.734.000,00	0,00	6.059.700,00	0,00	0,00	0,00	11.793.700,00
1500	91	10	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1700	50	10	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1715	90	10	0,00	0,00	3.096.700,00	0,00	0,00	0,00	3.096.700,00
1716	90	10	0,00	0,00	1.528.800,00	0,00	0,00	0,00	1.528.800,00
1719	50	10	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1719	90	10	0,00	0,00	10.259.000,00	0,00	0,00	0,00	10.259.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**6.734.000,00**	**0,00**	**44.644.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.378.200,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6224
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6224 - Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura
DESCRIÇÃO: A reestruturação do Sistema Estadual de Cultural, criado pela Lei 5.060/2017, busca promover condições para adequar, integrar e articular planos e programas pertinentes à gestão da política pública de cultura no estado de MS, bem como, contribuir com ações estruturantes para criação e fortalecimento da política cultural nos municípios, por meio da mobilização, articulação e assessoria técnica às gestões municipais de cultura para viabilizar a implementação dos Sistemas Municipais de Cultura, mecanismos necessários para uma gestão de políticas culturais de forma integrada com o Estado e União, com efetiva participação popular na formulação das políticas públicas de cultura.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6226
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6226 - Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações
DESCRIÇÃO: Ação traz a possibilidade do desenvolvimento direto ou por meio de apoio a entidades, agentes e grupos artísticos na realização de projetos, atividades e eventos nas diversas linguagens artísticas e manifestações culturais das populações tradicionais existentes no Estado, com o propósito de reconhecer a diversidade de expressões e práticas culturais locais, evidenciar e divulgar o artista local, bem como à pluralidade de ideias, raças, etnias e povos. A ação traz a integração de sentido e significado das diferentes linguagens e manifestações como processo contínuo de desenvolvimento humano que ocorre no individual e na coletividade por meio de trocas no encontro das fronteiras entre o eu e o outro. A ação provoca a elaboração das possibilidades de manifestações sociais, linguísticas, artísticas e comportamentais do sul-mato-grossense e também da aproximação com outros grupos sociais que podem trazer para o Estado, como a dança, música, teatro, rituais religiosos, dentre outros

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS **98.867.100,00**

Unidade: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1500	90	10	2.678.000,00	0,00	14.798.300,00	0,00	0,00	0,00	17.476.300,00
1500	91	10	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1700	50	10	0,00	0,00	6.476.200,00	0,00	0,00	0,00	6.476.200,00
1799	50	10	0,00	0,00	314.200,00	0,00	0,00	0,00	314.200,00
TOTAL			**2.978.000,00**	**0,00**	**26.088.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.066.700,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	16.047.000,00
13 - CULTURA	82.820.100,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.047.000,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.275.200,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	80.544.900,00
PROGRAMA	
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS	16.047.000,00
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA	82.820.100,00
AÇÃO	
6111 - Manutenção e operacionalização da FCMS	16.047.000,00
6225 - Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado	2.275.200,00
6223 - Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	51.378.200,00
6224 - Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura	100.000,00
6226 - Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações	29.066.700,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.792.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.776.200,00
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual	3.096.700,00
1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura	1.528.800,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	15.259.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	414.200,00
ESFERA	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS		**98.867.100,00**
Unidade: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS		
ESFERA		
10 - Fiscal		98.867.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
40 - Transferências a Municípios		2.000.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		32.990.400,00
90 - Aplicações Diretas		61.246.700,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.630.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS		98.867.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	19.800.000,00	0,00	0,00	0,00	19.800.000,00
1500	90	10	20.652.000,00	0,00	24.282.000,00	1.428.200,00	0,00	0,00	46.362.200,00
1500	91	10	2.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.630.000,00
1700	50	10	0,00	0,00	7.776.200,00	0,00	0,00	0,00	7.776.200,00
1715	90	10	0,00	0,00	3.096.700,00	0,00	0,00	0,00	3.096.700,00
1716	90	10	0,00	0,00	1.528.800,00	0,00	0,00	0,00	1.528.800,00
1719	50	10	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1719	90	10	0,00	0,00	10.259.000,00	0,00	0,00	0,00	10.259.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	414.200,00	0,00	0,00	0,00	414.200,00
TOTAL			**23.282.000,00**	**0,00**	**74.156.900,00**	**1.428.200,00**	**0,00**	**0,00**	**98.867.100,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

§ 11. À Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, compete:
I - a formulação da política cultural do Estado visando à liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais, de intercâmbio cultural no âmbito do Estado, do País, do exterior;
II - a coordenação e o incentivo à instalação de bibliotecas públicas e à organização e à implantação de museus no Estado, bem como à preservação e à proteção do acervo e do patrimônio histórico-cultural de Mato Grosso do Sul e, ainda, o incentivo e o apoio a projetos e a atividades de preservação da identidade cultural da sociedade sul-mato-grossense;
III - o planejamento, a promoção e o incentivo a programas, a projetos e a atividades necessárias à democratização de acesso da população sul-mato-grossense aos bens e aos serviços culturais;
IV - o intercâmbio e a celebração de convênios, de acordos e de ajustes com a União, os Estados, os Municípios, as organizações públicas ou privadas e as universidades visando ao desenvolvimento de projetos culturais;
V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS				
Unidade	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			543.700,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		540.400,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		519.600,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	519.600,00		
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	F	519.600,00		
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	519.600,00		
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	519.600,00		
131101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	519.600,00		
131101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	519.600,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		20.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	20.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	20.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	20.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	20.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	20.800,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		3.300,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		3.300,00	
192200000000	Restituições	F	3.300,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	3.300,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	3.300,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	3.300,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	3.300,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	3.300,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			36.900,00
220000000000	Alienação de Bens	F		36.900,00	
221000000000	Alienação de Bens Móveis	F		36.900,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	36.900,00		
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	36.900,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	36.900,00		
221301010100	Alienação de Bens Móveis	F	36.900,00		

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
221301010102	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	F	36.900,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	F			15.600,00
730000000000	Receita Patrimonial Intraorçamentária	F		15.600,00	
731000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		15.600,00	
731100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	15.600,00		
731101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	F	15.600,00		
731101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	15.600,00		
731101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	15.600,00		
731101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	15.600,00		
731101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	15.600,00		
Total					596.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS **17.331.000,00**

Unidade: 85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0042.6112
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6112 - Manutenção e operacionalização da FUNDTUR
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNDTUR

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	7.000.000,00	0,00	1.818.400,00	331.500,00	0,00	0,00	9.149.900,00
1500	91	10	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1756	90	10	0,00	0,00	36.900,00	0,00	0,00	0,00	36.900,00
1799	90	10	0,00	0,00	337.300,00	0,00	0,00	0,00	337.300,00
TOTAL			**7.500.000,00**	**0,00**	**2.192.600,00**	**331.500,00**	**0,00**	**0,00**	**10.024.100,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6244
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

AÇÃO: 6244 - Realização de atividades turísticas
DESCRIÇÃO: Mecanismo de financiamento público da atividade turística no Estado e instrumento de execução da política estadual de turismo, o Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, tem como finalidade prioritária prestar apoio financeiro a projetos para o desenvolvimento da atividade por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privada, fomentando o mercado turístico para a geração de renda e trabalho. Anualmente são lançados editais que promovem a democratização de acesso a recursos para estimular a geração de fluxo turístico para, e pelo estado.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1500	90	10	1.839.700,00	0,00	681.600,00	0,00	0,00	0,00	2.521.300,00
1500	91	10	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			**2.239.700,00**	**0,00**	**2.501.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.741.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6245
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS — **17.331.000,00**

Unidade: 85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS

AÇÃO: 6245 - Promoção das atividades turísticas no Estado de MS

DESCRIÇÃO: Fortalecimento da atividade turística no Estado de Mato Grosso do Sul, aumentando o fluxo de turistas, atraindo novos investimentos e desenvolvendo a infraestrutura

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	600.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
1500	91	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00
TOTAL			**800.000,00**	**0,00**	**1.013.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.813.400,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6246
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

AÇÃO: 6246 - Coordenação do turismo sustentável
DESCRIÇÃO: Implementar ações para o desenvolvimento responsável da atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	400.000,00	0,00	352.200,00	0,00	0,00	0,00	752.200,00
TOTAL			**400.000,00**	**0,00**	**352.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**752.200,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.024.100,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.306.900,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.024.100,00
695 - TURISMO	7.306.900,00
PROGRAMA	
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS	10.024.100,00
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	7.306.900,00
AÇÃO	
6112 - Manutenção e operacionalização da FUNDTUR	10.024.100,00
6244 - Realização de atividades turísticas	4.741.300,00
6245 - Promoção das atividades turísticas no Estado de MS	1.813.400,00
6246 - Coordenação do turismo sustentável	752.200,00
FONTE DE RECURSO	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS		**17.331.000,00**
Unidade: 85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS		
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.923.400,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		13.400,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		36.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais		357.300,00
ESFERA		
10 - Fiscal		17.331.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
40 - Transferências a Municípios		900.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		900.000,00
90 - Aplicações Diretas		14.431.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS		17.331.000,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1500	90	10	9.839.700,00	0,00	3.852.200,00	331.500,00	0,00	0,00	14.023.400,00
1500	91	10	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	13.400,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00
1756	90	10	0,00	0,00	36.900,00	0,00	0,00	0,00	36.900,00
1799	90	10	0,00	0,00	357.300,00	0,00	0,00	0,00	357.300,00
TOTAL			**10.939.700,00**	**0,00**	**6.059.800,00**	**331.500,00**	**0,00**	**0,00**	**17.331.000,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

§ 10. À Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), entidade vinculada à Secretaria de Estado Turismo, Esporte e Cultura, compete:
I - formular as políticas estaduais, o plano estadual, os programas e ações para o turismo;
II - fomentar, incentivar e promover o desenvolvimento do turismo no Estado;
III - orientar e apoiar os municípios em relação ao planejamento, monitoramento e ao desenvolvimento turístico local;
IV - identificar, selecionar e divulgar oportunidades de investimentos na área do turismo no território estadual;
V - coletar, organizar e produzir dados e informações sobre a demanda e a oferta turística do Estado;
VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS				
Unidade	85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			5.246.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		272.500,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		272.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	272.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	272.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	272.500,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	272.500,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	272.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		4.973.500,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		4.973.500,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	4.973.500,00		
199999000000	Outras Receitas	F	4.973.500,00		
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	4.973.500,00		
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	4.973.500,00		
199999210100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	4.973.500,00		
199999210101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	F	4.973.500,00		
Total					5.246.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS **14.538.600,00**

Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.2225.5009
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 5009 - Construção do Centro de Referência Esportiva
DESCRIÇÃO: A ação envolve a construção do Centro de Referência Esportiva com o objetivo de promover o desenvolvimento de programas e projetos em todas as manifestações do esporte e lazer no Estado. Este centro permitiria a realização de atividades esportivas, fomentando o desenvolvimento do esporte escolar, vivência e excelência esportiva e também do paradesporto, paralímpico, da estimulação à especialização e de atletas, fortalecendo o desempenho esportivo, o estilo de vida saudável, o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde por meio de mecanismos mais sustentáveis, inovadoras do esporte de formação, de alto rendimento e de participação. Através dessa ação será possível minimizar um dos maiores problemas encontrados em nosso estado em relação ao esporte e lazer, que é a quantidade insuficiente de infraestrutura esportiva de qualidade, com isso ampliaremos a oferta de equipamento público esportivo qualificado, com incentivo à iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social e estímulo ao desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento para a identificação de talentos e formação de atletas, além da utilização do centro para a promoção do lazer na sociedade

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.2225.6248
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6248 - Promoção e incentivo à prática esportiva como estilo de vida saudável
DESCRIÇÃO: A ação engloba todas as atividades que promovem e incentivam as manifestações esportivas nos municípios do Estado, asseguradas por meio da Lei Pelé, que entende que a saúde e a educação integram as políticas públicas esportivas. Incentiva e garante um direito essencial, o esporte, prevista nas diretrizes do esporte educacional, esporte de rendimento, esporte de formação e esporte de participação. Assim, a ação que envolve programas, projetos e planos sustenta-se "na importância do esporte para a sociedade" como um estilo de vida saudável promovendo e incentivando as práticas esportivas nas entidades escolares e nas organizações da sociedade civil, visando descobrir e aprimorar talentos esportivos, promover os resultados de desempenho esportivo a nível nacional e internacional. E também, contempla a inclusão social, os benefícios a saúde, a educação, a qualidade de vida e ao bem-estar para todas as faixas etárias. Realiza, apoia e estabelece parcerias a adequação para a infraestrutura de diferentes espaços onde há o esporte, com a transformação social e atendendo o objetivo três da "Boa Saúde e Bem-Estar" e o objetivo quinze "Vida Sobre a Terra" da ODS/ONU Inclusive: incentivar e apoiar a prática do tiro esportivo e o desenvolvimento de atividades esportivas promovidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores (CACs), reconhecendo o tiro como modalidade esportiva, visando a formação de atletas, realização de competições e o fortalecimento de entidades esportivas regulamentadas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	3.845.000,00	0,00	0,00	0,00	3.845.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**3.845.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.845.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.2225.6250
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6250 - Construção, reforma e ampliação dos centros de esporte e lazer

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS — **14.538.600,00**

Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS

DESCRIÇÃO: A ação consiste na criação da Rede Estadual de Infraestrutura Esportiva e de Lazer, com o intuito de mapear as estruturas públicas para a realização do treinamento, das competições e das atividades de lazer esportivo de Mato Grosso do Sul. Propondo reformas, ampliações, adequações e construções quando for o caso, seguindo as regras e normas das modalidades esportivas, propiciando um espaço adequado para o desenvolvimento da excelência esportiva gerando além do retorno esportivo, um retorno socioeconômico para os municípios de MS Inclusive: elaboração e execução de projeto de construção de um centro integrado de esporte, cultura e lazer no assentamento Colônia Conceição, no Município de Nioaque/MS; Elaboração e execução de projeto de construção de um centro integrado de esporte, cultura e lazer no assentamento Teijin, no Município de Nova Andradina/MS; elaboração e execução de projeto de construção de um centro integrado de esporte, cultura e lazer no assentamento Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS; elaboração e execução de projeto de construção de um centro integrado de esporte, cultura e lazer no assentamento Eldorado, no Município de Sidrolândia/MS;

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0042.6113
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA: 0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS
AÇÃO: 6113 - Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNDESPORTE

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.168.300,00	0,00	4.895.300,00	0,00	0,00	0,00	10.063.600,00
1500	91	10	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL			**5.768.300,00**	**0,00**	**4.895.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.663.600,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2225.6249
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6249 - Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer
DESCRIÇÃO: A ação envolve a implantação de programas e sistemas por meio de convênios federais e emendas especiais, sendo crucial para maximizar recursos e alcançar resultados abrangentes. Essas parcerias permitem o acesso a financiamentos e conhecimentos especializados, catalisando o crescimento das infraestruturas esportivas e das atividades recreativas. A abordagem colaborativa, assegura a equidade na distribuição de recursos, abrangendo regiões diversas e beneficiando populações variadas. Além disso, a canalização desses fundos para o desenvolvimento das manifestações esportivas promovem a saúde, a educação, a integração social, a descoberta de talentos esportivos e a manutenção de atletas de alto rendimento no Estado. Ao adotar essa estratégia, fortalecemos a base esportiva e de lazer do estado de Mato Grosso do Sul, criando um legado duradouro para as gerações presentes e futuras

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
27 - DESPORTO E LAZER	14.538.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	**14.538.600,00**
Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	
SUBFUNÇÃO	
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	3.865.000,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	10.673.600,00
PROGRAMA	
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	3.865.000,00
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS	10.663.600,00
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	10.000,00
AÇÃO	
5009 - Construção do Centro de Referência Esportiva	10.000,00
6248 - Promoção e incentivo à prática esportiva como estilo de vida saudável	3.845.000,00
6250 - Construção, reforma e ampliação dos centros de esporte e lazer	10.000,00
6113 - Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE	10.663.600,00
6249 - Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer	10.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.693.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	3.845.000,00
ESFERA	
10 - Fiscal	14.538.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	13.938.600,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	600.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	14.538.600,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.168.300,00	0,00	4.925.300,00	0,00	0,00	0,00	10.093.600,00
1500	91	10	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	3.845.000,00	0,00	0,00	0,00	3.845.000,00
TOTAL			**5.768.300,00**	**0,00**	**8.770.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.538.600,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI Nº 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

§ 9º À Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, compete::
I - a formulação e a disseminação da política pública e das diretrizes governamentais para o fomento e o desenvolvimento de programas, projetos e de atividades de integração das ações voltadas ao esporte e ao lazer;
II - o fomento às ações, aos empreendimentos e às iniciativas da sociedade civil organizada, e a coordenação das ações governamentais destinadas ao esporte e ao lazer, por meio do Fundo de Investimentos Esportivos e de outras modalidades de apoio material e financeiro;
III - a promoção e o incentivo aos intercâmbios com organizações e instituições afins, públicas ou privadas, de caráter nacional ou internacional, visando à implementação e ao desenvolvimento de políticas intersetoriais para o esporte e o lazer no Estado de Mato Grosso do Sul;
IV - o fomento às parcerias com a iniciativa privada visando a proporcionar condições para que os atletas possam representar o Estado em competições estaduais e nacionais;
V - a adoção de medidas e o apoio a iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas, de recreação e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar dos cidadãos;
VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS		**9.999.900,00**
Unidade: 85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6252
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6252 - Apoio às ações na finalidade do FIC - MS
DESCRIÇÃO: Mecanismo de financiamento público da cultura no Estado e instrumento de execução da política estadual de cultura, o Fundo de Investimentos Culturais (FIC/MS), tem como finalidade prioritária prestar apoio financeiro a projetos culturais de iniciativas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privada, fomentando o mercado artístico e diminuindo a distância do público com as mais diversas manifestações, tradições e valores da cultura. Anualmente são lançados editais que promovem a democratização de acesso a recursos para estimular a produção e difusão artística nas mais diversas áreas culturais, como música, dança, teatro, circo, artes visuais, audiovisual, literatura, festas populares, dentre outras linguagens e manifestações culturais. Em contrapartida social, no decorrer do ano os selecionados participam de programas e ações executadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, estimulando a valorização e difusão das manifestações artístico-culturais do Estado

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	9.999.900,00	0,00	0,00	0,00	9.999.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**9.999.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.999.900,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
13 - CULTURA	9.999.900,00
SUBFUNÇÃO	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	9.999.900,00
PROGRAMA	
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA	9.999.900,00
AÇÃO	
6252 - Apoio às ações na finalidade do FIC - MS	9.999.900,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.999.900,00
ESFERA	
10 - Fiscal	9.999.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	9.999.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	9.999.900,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	9.999.900,00	0,00	0,00	0,00	9.999.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS							**9.999.900,00**
Unidade: 85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS							
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**9.999.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.999.900,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

LEI Nº 5.060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
Art. 45. O Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul (FIC/MS) é um dos mecanismos de financiamento público da cultura no Estado e instrumento de execução da política estadual de cultura, que tem como finalidade prioritária o apoio a projetos, estritamente, culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, e o fomento de projetos de iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a serem executados pela FCMS, a fim de estimular, proteger, fortalecer e valorizar a produção artístico-cultural do Estado e custear o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS **44.999.900,00**

Unidade: 85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.2225.6251
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6251 - Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS
DESCRIÇÃO: A ação envolve a realização de todas as atividades das manifestações esportivas no Estado, fomentando o desenvolvimento do esporte escolar, vivência e excelência esportiva e também do paradesporto, paralímpico, da estimulação à especialização e de atletas, fortalecendo o desempenho esportivo, o estilo de vida saudável, o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde por meio de mecanismos mais sustentáveis, inovadoras do esporte de formação, de alto rendimento e de participação. E realizando as adequações a infraestrutura para a prática esportiva por meio da ampliação, reforma e construção de espaços onde acontecem todas as manifestações esportivas, promovendo assim o desenvolvimento econômico, cultural, educacional e social, o enriquecendo a cultura esportiva regional e contribuindo para a formação integral do cidadão,

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	35.142.800,00	357.100,00	0,00	0,00	35.499.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**44.642.800,00**	**357.100,00**	**0,00**	**0,00**	**44.999.900,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
27 - DESPORTO E LAZER	44.999.900,00
SUBFUNÇÃO	
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	44.999.900,00
PROGRAMA	
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	44.999.900,00
AÇÃO	
6251 - Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS	44.999.900,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.999.900,00
ESFERA	
10 - Fiscal	44.999.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	2.500.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	7.000.000,00
90 - Aplicações Diretas	35.499.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	44.999.900,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS								**44.999.900,00**
Unidade: 85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS								
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	40	10	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	35.142.800,00	357.100,00	0,00	0,00	35.499.900,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**44.642.800,00**	**357.100,00**	**0,00**	**0,00**	**44.999.900,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

LEI Nº 2.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Investimentos Esportivos FIE-MS, destinado a auferir recursos financeiros para a administração estadual de esporte e lazer e implementação de programas e projetos de caráter esportivo e de lazer, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades do Governo do Estado. (redação dada pela Lei nº 2.573, de 19 de dezembro de 2002)
Parágrafo único. O FIE-MS é vinculado à Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, à qual compete a sua gestão.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			17.261.200,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		260.100,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		260.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	260.100,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	260.100,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	260.100,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	260.100,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	260.100,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		16.993.500,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		16.993.500,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	16.993.500,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	16.993.500,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	16.993.500,00		
174199010600	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo	F	16.993.500,00		
174199010601	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo - Principal	F	16.993.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		7.600,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		7.600,00	
192200000000	Restituições	F	7.600,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	7.600,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	7.600,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	7.600,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	7.600,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	7.600,00		
Total					17.261.200,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL **13.152.100,00**

Unidade: 85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6247
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul
AÇÃO: 6247 - Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS
DESCRIÇÃO: Promoção dos recursos para apoiar ações, programas e projetos na área de turismo alinhadas as finalidades do Fundutur/MS

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1703	40	10	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1703	50	10	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1703	90	10	0,00	0,00	10.577.500,00	74.600,00	0,00	0,00	10.652.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**13.077.500,00**	**74.600,00**	**0,00**	**0,00**	**13.152.100,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.152.100,00
SUBFUNÇÃO	
695 - TURISMO	13.152.100,00
PROGRAMA	
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	13.152.100,00
AÇÃO	
6247 - Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS	13.152.100,00
FONTE DE RECURSO	
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	13.152.100,00
ESFERA	
10 - Fiscal	13.152.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
40 - Transferências a Municípios	1.250.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	1.250.000,00
90 - Aplicações Diretas	10.652.100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	13.152.100,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL								**13.152.100,00**
Unidade: 85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL								
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1703	40	10	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1703	50	10	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1703	90	10	0,00	0,00	10.577.500,00	74.600,00	0,00	0,00	10.652.100,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**13.077.500,00**	**74.600,00**	**0,00**	**0,00**	**13.152.100,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.652, DE 17 DE JULHO DE 2003.

LEI Nº 2.652, DE 17 DE JULHO DE 2003.

Art. 1º Fica instituído o Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de apoiar ações da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, fomentar, estimular e divulgar o turismo do Estado, selecionar e identificar oportunidades de investimentos turísticos, equipar, estruturar e capacitar o setor de turismo, promover a pesquisa, o controle de qualidade, a participação em eventos e manter banco de dados do produto turístico do Estado.
Parágrafo único. O Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul é vinculado à Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, à qual compete a sua gestão.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
87101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	
	Orçamento Fiscal	26.999.400,00
	Total	26.999.400,00
87901	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	
	Orçamento Fiscal	103.600,00
	Total	103.600,00
Total Fiscal		27.103.000,00
Total Seguridade		0,00
Total		27.103.000,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA — **26.999.400,00**

Unidade: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0044.6256
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0044 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC E VINCULADA
AÇÃO: 6256 - Manutenção e operacionalização da SEC
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para funcionamento da SEC

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.400.240,00	0,00	6.974.450,00	0,00	0,00	0,00	12.374.690,00
TOTAL			**5.400.240,00**	**0,00**	**6.974.450,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.374.690,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6188
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos
AÇÃO: 6188 - Primeira Infância
DESCRIÇÃO: Expandir e aprimorar a infraestrutura e os recursos disponíveis para garantir os direitos fundamentais das crianças de 0 a 6 anos, assegurando sua proteção e defesa em situações de violência ou violação desses direitos (Lei Estadual 6.200/2024).

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6257
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos
AÇÃO: 6257 - Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania
DESCRIÇÃO: Promover ações integradas em colaboração com instituições públicas e privadas, voltadas a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. A abordagem transversal abrange temas essenciais como emprego, formação, inclusão social e outros aspectos relacionados ao exercício da cidadania, incluindo políticas de educação, segurança pública, saúde, assistência social etc. As atividades previstas incluem rodas de conversa, palestras, workshops, cursos, oficinas, exibições de cinema e mídias informativas, com o objetivo de engajar e informar a comunidade.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.834.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.334.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	255.500,00	0,00	0,00	0,00	255.500,00
TOTAL			**1.834.000,00**	**0,00**	**755.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.589.500,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA **26.999.400,00**

Unidade: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6258
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos
AÇÃO: 6258 - Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento
DESCRIÇÃO: Fomentar a expansão da oferta de serviços governamentais e não-governamentais de forma eficiente e acessível, implementando tecnologias sociais, fluxos de atendimento e demais ferramentas para facilitar o acesso aos serviços e monitoramento de casos implementados. Parcerias estratégicas para atendimento voltado às pessoas em violações de direitos firmadas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.261.150,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.701.150,00
TOTAL			**1.261.150,00**	**0,00**	**440.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.701.150,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6259
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos
AÇÃO: 6259 - Capacitação continuada e permanente
DESCRIÇÃO: Promover o desenvolvimento contínuo de habilidades e competências para fortalecer a rede de cidadania e promover a inclusão social por meio de parcerias estratégicas. Esta ação visa garantir um impacto social positivo, equitativo e sustentável no estado, através da capacitação contínua e permanente dos grupos envolvidos, ampliando suas capacidades de atuação e fomentando a integração e colaboração entre diferentes setores e comunidades.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.758.130,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.878.130,00
TOTAL			**1.758.130,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.878.130,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6260
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos
AÇÃO: 6260 - Garantia de direitos e acesso à justiça
DESCRIÇÃO: Fortalecer ações de proteção dos direitos ampliando o acesso à justiça por meio de parcerias estratégicas transversais, proporcionando assistência jurídica gratuita, campanhas de conscientização sobre direitos civis e sociais, e a implementação de políticas públicas inclusivas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.465.100,00	0,00	240.400,00	0,00	0,00	0,00	1.705.500,00
TOTAL			**1.465.100,00**	**0,00**	**240.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.705.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6261
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA **26.999.400,00**

Unidade: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA

OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos

AÇÃO: 6261 - Governança e Intersetorialidade

DESCRIÇÃO: Implementar um sistema estruturado de governança das políticas públicas relacionadas a pauta da Cidadania que promova a participação ativa de diferentes setores governamentais e da sociedade civil.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.578.150,00	0,00	3.187.150,00	0,00	0,00	0,00	4.765.300,00
TOTAL			**1.578.150,00**	**0,00**	**3.187.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.765.300,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6262

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE

OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos

AÇÃO: 6262 - Inserção Econômica

DESCRIÇÃO: Viabilizar abordagem transversal e integrada para ampliação de oportunidades de emprego, incentivo ao empreendedorismo e oferta de capacitação profissional facilitando a inserção no mercado de trabalho e fomentando a economia local.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.558.130,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	1.723.130,00
TOTAL			**1.558.130,00**	**0,00**	**165.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.723.130,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6271

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE

OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos

AÇÃO: 6271 - Sustentabilidade e Desenvolvimento Humano

DESCRIÇÃO: Garantir a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das comunidades por meio do fortalecimento das cadeias produtivas locais de alimentos, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e promovendo a capacitação de agricultores e produtores, de modo a assegurar a produção e o acesso a alimentos nutritivos e de qualidade para todas as famílias.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6272

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE

OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos

AÇÃO: 6272 - Identidade Histórica e Cultural

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA **26.999.400,00**

Unidade: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA

DESCRIÇÃO: Reconhecer e incorporar ações para a garantia de práticas culturais nos territórios e preservação da identidade histórica regional.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**62.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.000,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	12.374.690,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	14.624.710,00
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.374.690,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.624.710,00
PROGRAMA	
0044 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC E VINCULADA	12.374.690,00
2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE	14.624.710,00
AÇÃO	
6256 - Manutenção e operacionalização da SEC	12.374.690,00
6188 - Primeira Infância	100.000,00
6257 - Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania	2.589.500,00
6258 - Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento	1.701.150,00
6259 - Capacitação continuada e permanente	1.878.130,00
6260 - Garantia de direitos e acesso à justiça	1.705.500,00
6261 - Governança e Intersetorialidade	4.765.300,00
6262 - Inserção Econômica	1.723.130,00
6271 - Sustentabilidade e Desenvolvimento Humano	100.000,00
6272 - Identidade Histórica e Cultural	62.000,00
FONTE DE RECURSO	
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.743.900,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	255.500,00
ESFERA	
10 - Fiscal	26.999.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	26.999.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA								**26.999.400,00**
Unidade: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA								
87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA								26.999.400,00
FONTE DE RECURSO	**MODALIDADE**	**ESFERA**	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**INVESTIMENTOS**	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**TOTAL**
1500	90	10	14.854.900,00	0,00	11.889.000,00	0,00	0,00	0,00	26.743.900,00
1700	90	10	0,00	0,00	255.500,00	0,00	0,00	0,00	255.500,00
TOTAL			**14.854.900,00**	**0,00**	**12.144.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.999.400,00**

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"Art. 22-A. À Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) compete:
I - a promoção da universalização dos direitos, com garantia das liberdades individuais, igualdade, equidade, justiça social e cidadania;
II - a promoção e a coordenação de políticas afirmativas para o efetivo exercício da cidadania e desenvolver programas e ações educativas contra todas as formas de preconceitos, intolerâncias, discriminações e de violências, com foco na educação para a igualdade e para a cidadania;
III - o planejamento e a coordenação das políticas públicas para a promoção da igualdade racial, os povos originários, a juventude, a comunidade LGBTQIA+, as mulheres, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e para os assuntos comunitários.

Demonstrativo da Receita
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE				
Unidade	87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			103.600,00
170000000000	Transferências Correntes	F		103.600,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		103.600,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	103.600,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	103.600,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	103.600,00		
171799011600	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	F	103.600,00		
171799011601	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Principal	F	103.600,00		
Total					103.600,00

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE **103.600,00**

Unidade: 87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6263
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos
AÇÃO: 6263 - Apoio às ações na finalidade do FEJ-MS
DESCRIÇÃO: O Fundo Estadual de Juventude (FEJ) tem como finalidade sustentar o Sistema Estadual de Juventude (SISJUV/MS), apoiar ações, projetos, programas e atividades da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude, implementar políticas públicas de juventude nos municípios que aderirem ao SISJUV/MS e cumprirem as atribuições estabelecidas, e financiar projetos elaborados por jovens e por organizações juvenis que sejam devidamente aprovados de acordo com regulamentações específicas.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	90	10	0,00	0,00	103.600,00	0,00	0,00	0,00	103.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**103.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.600,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	103.600,00
SUBFUNÇÃO	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	103.600,00
PROGRAMA	
2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE	103.600,00
AÇÃO	
6263 - Apoio às ações na finalidade do FEJ-MS	103.600,00
FONTE DE RECURSO	
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.600,00
ESFERA	
10 - Fiscal	103.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
90 - Aplicações Diretas	103.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	103.600,00

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	90	10	0,00	0,00	103.600,00	0,00	0,00	0,00	103.600,00
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**103.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.600,00**

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2026

R$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE		**103.600,00**
Unidade: 87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE		
COMPETÊNCIAS		
Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, atualizada pela Lei nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023 c/c Decreto nº 15.469 de 2 de julho de 2020.		
Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, atualizada pela Lei nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023. "Art. 10. A Administração do Poder Executivo compreende: e-1) Secretaria de Estado da Cidadania (SEC): 4. Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude;" Decreto nº 15.649, de 2 de julho de 2020: "Art. 1º O Fundo Estadual de Juventude, criado pela Lei nº 5.245, de 13 de agosto de 2018, será gerido pela Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas de Juventude e administrado em consonância com as normas deste Decreto e das demais recomendações legais a ele aplicáveis".		

Demonstrativo da Despesa por Órgão

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	**Especificação**	**Total**
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Orçamento Fiscal	112.966.400,00
	Total	112.966.400,00
Total Fiscal		112.966.400,00
Total Seguridade		0,00
Total		112.966.400,00

Demonstrativo da Despesa

R$

LOA: 2026

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**112.966.400,00**
Unidade: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESUMO DO ÓRGÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
COMPETÊNCIAS		